



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA - PR

CNPJ:- 75.442.756/0001-90

AVENIDA BRASIL, 1229 - CENTRO

Exercício:- 2026

Val 1

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 194 / 2026

DATA: 10/02/2026 - : 9:29:23

TIPO: 1 - Geral

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

CPF/CNPJ: 75.442.756/0001-90

RG/Insc. Est.:

Endereço: ,

Complemento:

Bairro:

Cidade: -

CEP: -

Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA

Secretaria Municipal de Administração , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

EM ANEXO DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observação:

End. Correspondência: -_Nº:

Bairro:

Cidade: -

CEP:

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.

Secretaria Municipal de Administração
Requerente

Maykon Pereira Moreira
Funcionário



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.555/2025)

1. SECRETARIA / SETOR DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: JOSÉ ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Matrícula: 62410

E-mail: compras@cambara.pr.gov.br

Telefone/Ramal: (43) 99613-7277

3. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Contratação/fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão pública digital, compreendendo plataforma unificada para automação, execução operacional e controle dos processos administrativos, orçamentários, financeiros, tributários, de pessoal e de transparência/publicidade, incluindo infraestrutura em nuvem, licenciamento de uso, serviços de implantação/entrada em produção, parametrização/ajustes, atendimento e suporte técnico contínuo, capacitação dos usuários, e manutenção/correções evolutiva, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, o Decreto n.º 10.540/2020 (SIAFIC) e demais normas aplicáveis.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

- () Prestação de Serviços – Não Continuados
- (X) Prestação de Serviços – Continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Prestação de Serviços – Continuados com dedicação exclusiva de mão de obra
- () Aquisição de Material de Consumo
- () Aquisição de Material Permanente ou Equipamento
- () Obras
- () Serviços de Engenharia
- () Obras e Serviço de Engenharia



- () Alienação/Concessão/Permissão
- () Soluções de TIC
- () Locação de Imóvel
- () Outros:

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- (X) Pregão
- () Concorrência
- () Dispensa ou Inexigibilidade
- () Sistema de Registro de Preços (SRP)
- () Outra:

6. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente demanda tem por objeto a contratação/fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão pública digital, contemplando plataforma unificada destinada à automação, execução operacional e controle dos processos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis, tributários, de pessoal e de transparência/publicidade, incluindo infraestrutura em nuvem, licenciamento de uso, serviços de implantação, entrada em produção, parametrização e ajustes, suporte técnico contínuo, capacitação de usuários e manutenção corretiva e evolutiva.

A necessidade da contratação decorre do crescimento da complexidade das rotinas administrativas e financeiras da Administração Pública, aliado à exigência de maior eficiência, controle, integração de informações, segurança dos dados e transparência, de modo a assegurar a adequada gestão dos recursos públicos e a tomada de decisões com base em informações confiáveis e tempestivas.

Atualmente, a utilização de sistemas fragmentados, processos manuais ou soluções tecnológicas defasadas compromete a padronização dos procedimentos, aumenta o risco de inconsistências de dados, dificulta o atendimento aos órgãos de controle e limita a capacidade de cumprimento das obrigações legais e fiscais. Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de uma solução integrada e centralizada, capaz de garantir interoperabilidade entre os diversos módulos da gestão pública.

A contratação também se justifica pela necessidade de adequação às normas legais e regulamentares vigentes, em especial à Lei nº 14.133/2021, que reforça os princípios do



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

planejamento, da eficiência, da governança e da transparência nas contratações públicas, bem como ao Decreto nº 10.540/2020, que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, impondo a obrigatoriedade de utilização de sistema único, integrado e padronizado para todos os entes da federação.

Adicionalmente, a utilização de infraestrutura em nuvem proporciona maior segurança da informação, disponibilidade dos serviços, escalabilidade, continuidade operacional e redução de custos com manutenção de infraestrutura própria, além de facilitar atualizações, correções e evoluções do sistema, garantindo aderência contínua às mudanças normativas e às boas práticas de gestão pública digital.

A inclusão de serviços de implantação, capacitação e suporte técnico contínuo é indispensável para assegurar a correta utilização da solução, a transferência de conhecimento aos servidores e a manutenção da qualidade dos serviços prestados, evitando interrupções nas atividades administrativas e assegurando a plena operacionalização do sistema.

Dessa forma, a contratação da solução tecnológica integrada mostra-se necessária, adequada e indispensável para modernizar a gestão pública, promover maior eficiência administrativa, fortalecer os mecanismos de controle interno e externo, assegurar a transparência dos atos administrativos e garantir o pleno atendimento às exigências legais, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

7. QUANTITATIVOS ESTIMADO DO OBJETO:

LOTE I - Prefeitura			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - MÓDULOS	QTD	UN
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	Mês	12
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12
5	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12
7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais.	Mês	12
11	Sistema de Gestão de Controle Interno.	Mês	12
12	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	Mês	12
13	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12
14	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12
15	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12
16	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12
17	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12
18	Portal do Servidor Municipal	Mês	12
19	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12
20	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais	Mês	12
21	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine	Mês	12
22	Sistema de Geração e Emissão do ITBI ON LINE.	Mês	12
23	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line	Mês	12
24	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas	Mês	12
25	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.	Mês	12
26	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias	Mês	12
27	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais	Mês	12
28	Portal WEB Municipal	Mês	12
29	B.I (Business Intelligence)	Mês	12
30	Sistema de Gestão de Ações Sociais	Mês	12
31	Sistema de Gestão da Saúde Municipal	Mês	12
32	Sistema de Gestão Hospitalar	Mês	12
33	Sistema de Gestão de UPA	Mês	12
34	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12
35	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1
36	Horas Técnicas Contratada	Horas	500



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

LOTE II - Câmara			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND. DE MEDIDA
38	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12
39	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12
40	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12
41	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12
42	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12
43	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12
44	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12
45	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12
46	Sistema de Gestão e do Controle Interno	Mês	12
47	Sistema de Gestão de Obras.	Mês	12
48	Gestão de Processos ON LINE	Mês	12
49	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12
50	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12
51	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12
52	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12
53	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12
54	Portal do Servidor Municipal	Mês	12
55	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12
56	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12
57	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100

LOTE III - CambaraPrev			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND. DE MEDIDA
38	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12
39	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal	Mês	12



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

40	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12
41	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12
42	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12
43	Sistema de Gestão de Controle de Almojarifado e Estoques	Mês	12
44	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12
45	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12
46	Sistema de Gestão e do Controle Interno	Mês	12
47	Sistema de Gestão de Obras.	Mês	12
48	Gestão de Processos ON LINE	Mês	12
49	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12
50	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12
51	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12
52	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12
53	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12
54	Portal do Servidor Municipal	Mês	12
55	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12
56	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12
57	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

() Previsão existente no PCA 2026 – Identificação da Demanda:

(X) Demanda não prevista – Justificativa:

A previsão e o alinhamento das contratações com o planejamento da Administração Pública são elementos cruciais para a eficiência e a legalidade dos processos. Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) seja a ferramenta primária para esse fim, a legislação prevê situações em que sua ausência é justificada, sem comprometer a conformidade da contratação, desde que haja um planejamento alternativo e a devida justificativa.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.223/2023, que regulamenta o Estudo Técnico Preliminar (ETP) no âmbito desta Administração, o referido estudo deve estar alinhado, sempre que existente, ao Plano de Contratações Anual (PCA) e aos demais instrumentos de planejamento da Administração Pública.

Entretanto, cumpre informar que, para o exercício de 2025, ainda não foi formalmente instituído o Plano de Contratações Anual no âmbito deste Município. A ausência do PCA decorre de fatores operacionais e da necessidade de aprimoramento dos processos internos de planejamento, o que vem sendo objeto de atenção por parte da Administração, com vistas à sua devida implementação nos próximos exercícios.

Importante destacar que a inexistência do PCA não configura, por si só, qualquer irregularidade ou ilegalidade na elaboração do Estudo Técnico Preliminar ou na consecução da contratação pretendida. Conforme dispõe o §2º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o ETP deverá conter, no mínimo, os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do mesmo artigo, sendo os demais elementos, como o previsto no inciso II (alinhamento com o PCA), de cumprimento condicionado à sua existência, o que não é o caso presente. Assim, a legislação expressamente admite a inexistência do referido plano, desde que a ausência seja devidamente justificada.

Adicionalmente, os valores estimados para a referida contratação foram devidamente contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, o que garante a viabilidade financeira da despesa e o respeito aos princípios da responsabilidade fiscal, da legalidade, da economicidade e do interesse público.

Diante do exposto, conclui-se que, ainda que ausente o Plano de Contratações Anual formalmente instituído para o exercício de 2025, a contratação objeto do presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se em conformidade com a legislação vigente, devidamente planejada, justificada e inserida nas práticas regulares e necessárias da Administração Pública Municipal.

Esta demonstração reitera o compromisso da Administração com a transparência e a legalidade, mesmo diante de desafios operacionais. A contratação em questão, embora não prevista em um PCA formalmente instituído para o ano de 2025, está solidamente fundamentada em outros instrumentos de planejamento e na legislação aplicável, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais.

9. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO:

1. Requisitos Gerais da Solução



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- a) Ser composta por plataforma tecnológica integrada, única e unificada, assegurando a interoperabilidade entre todos os módulos do sistema, vedada a utilização de soluções desconectadas ou não integradas.
- b) Atender integralmente às exigências do SIAFIC, garantindo unicidade da base de dados, integridade, confiabilidade, rastreabilidade das informações e registro tempestivo dos atos e fatos da gestão.
- c) Operar em ambiente web, com acesso por navegadores amplamente utilizados, dispensando instalação local nos equipamentos dos usuários.
- d) Possuir arquitetura moderna, escalável e segura, compatível com uso intensivo e crescimento da demanda administrativa.

2. Infraestrutura e Tecnologia

- a) Disponibilizar a solução em infraestrutura de computação em nuvem, contemplando hospedagem, armazenamento, backup, contingência e alta disponibilidade.
- b) Garantir segurança da informação, com controle de acesso por perfis de usuário, autenticação, registro de logs, trilhas de auditoria e mecanismos de proteção contra acessos não autorizados.
- c) Atender às boas práticas de proteção de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

3. Implantação e Entrada em Produção

- a) Prestar serviços completos de implantação, incluindo planejamento, cronograma, migração de dados, parametrização e ajustes necessários à realidade do ente público.
- b) Assegurar entrada em produção assistida, com acompanhamento técnico durante o período inicial de operação.
- c) Garantir a integridade, consistência e validação dos dados migrados.

4. Capacitação e Transferência de Conhecimento

- a) Realizar capacitação dos usuários, de forma presencial ou remota, conforme necessidade da Administração.
- b) Disponibilizar materiais de apoio, manuais, tutoriais e demais recursos didáticos.
- c) Assegurar a transferência de conhecimento suficiente para a utilização plena e correta do sistema.

5. Suporte Técnico e Atendimento

- a) Disponibilizar suporte técnico contínuo, durante toda a vigência contratual, por meio de canais adequados (telefone, e-mail, sistema de chamados ou equivalente).



- b) Estabelecer níveis de serviço (SLA) compatíveis com a criticidade da solução, com prazos definidos para atendimento e resolução de demandas.
- c) Prestar atendimento especializado para esclarecimento de dúvidas, correções e ajustes operacionais.

6. Manutenção, Atualizações e Evoluções

- a) Garantir manutenção corretiva, para correção de falhas e inconsistências identificadas.
- b) Assegurar manutenção evolutiva, contemplando melhorias funcionais e atualizações decorrentes de alterações legais e normativas.
- c) Manter o sistema permanentemente atualizado e aderente às exigências dos órgãos de controle e às normas vigentes.

7. Conformidade Legal e Normativa

- a) Assegurar total conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), normas do Tribunal de Contas, legislação fiscal, contábil e orçamentária aplicável.
- b) Permitir a geração de relatórios, demonstrativos e arquivos nos formatos exigidos pelos órgãos de fiscalização e controle.

8. Continuidade e Confiabilidade dos Serviços

- a) Garantir disponibilidade mínima do sistema, conforme parâmetros técnicos definidos no contrato.
- b) Assegurar mecanismos de contingência e recuperação de dados, minimizando riscos de interrupção dos serviços públicos.

10. DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO:

Considerando a natureza e a relevância do objeto contratado, a execução dos serviços deverá ter início o quanto antes, imediatamente após a assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho.

11. MODELO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO:

O modelo de gestão da contratação da solução tecnológica integrada para gestão pública digital será orientado pelos princípios da governança pública, eficiência administrativa, continuidade dos serviços, segurança da informação, transparência e conformidade legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC) e demais normas aplicáveis.



A gestão contratual abrangerá todo o ciclo de vida da solução, compreendendo as fases de implantação, entrada em produção, operação assistida, manutenção, evolução tecnológica e encerramento contratual, conforme descrito a seguir.

1. Estrutura de Governança da Contratação

A contratação será gerida por meio de modelo formal de governança operacional, com definição clara de papéis, responsabilidades e fluxos de comunicação entre a Administração Pública e a fornecedora.

Serão designados, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- Gestor do Contrato, responsável pelo acompanhamento estratégico, tomada de decisões administrativas e interface institucional com a fornecedora;
- Fiscal(is) do Contrato, responsáveis pela verificação técnica, funcional e operacional da execução contratual;
- Usuários-chave, representantes das áreas finalísticas, responsáveis pela validação funcional dos módulos implantados.

A fornecedora deverá manter equipe técnica dedicada, com responsáveis técnicos claramente identificados para implantação, suporte, infraestrutura e segurança da informação.

2. Modelo de Gestão por Fases

A execução contratual observará gestão por fases sequenciais e interdependentes, com marcos de controle, validação e aceite formal:

2.1 Diagnóstico e Planejamento

- Levantamento técnico e funcional;
- Mapeamento dos processos atuais (AS IS) e definição dos processos-alvo (TO BE);
- Elaboração e aprovação do plano de implantação.

2.2 Implantação e Parametrização

- Configuração e ajustes iniciais dos módulos;
- Parametrização conforme legislação e normas locais;



- Integração entre módulos e com sistemas externos.

2.3 Migração e Validação de Dados

- Conversão e tratamento de dados legados;
- Validação conjunta entre fornecedora e Administração;
- Emissão de relatório técnico de migração.

2.4 Homologação e Entrada em Produção

- Testes funcionais, integrados e de desempenho;
- Homologação formal por módulo;
- Entrada em produção assistida.

2.5 Estabilização e Operação Contínua

- Monitoramento do ambiente produtivo;
- Correção de não conformidades;
- Início da operação plena.

3. Matriz de Responsabilidades (RACI)

Será adotada Matriz de Responsabilidades (RACI) para todos os macroprocessos da contratação, definindo:

- R (Responsible) – quem executa;
- A (Accountable) – quem aprova;
- C (Consulted) – quem deve ser consultado;
- I (Informed) – quem deve ser informado.

A matriz abrangerá, no mínimo:

- Implantação e entrada em produção;



- Migração de dados;
- Operação e suporte;
- Atualizações legais e evolutivas;
- Governança e gestão do contrato.

A Matriz RACI deverá ser validada formalmente pela Administração antes do início da implantação e atualizada sempre que houver alterações relevantes.

4. Modelo de Gestão por Níveis de Serviço (SLA)

A operação da solução será gerida por Acordo de Nível de Serviço (SLA), com indicadores mensuráveis e controle contínuo.

O SLA contemplará:

- Classificação de incidentes por severidade;
- Prazos máximos de resposta e solução;
- Disponibilidade mínima da plataforma;
- Relatórios mensais de desempenho.

O descumprimento reiterado dos níveis de serviço poderá ensejar aplicação de penalidades contratuais, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. Gestão de Riscos da Contratação

A gestão do contrato será orientada por modelo preventivo de gestão de riscos, com identificação, monitoramento e mitigação contínua de riscos técnicos, operacionais, legais e organizacionais.

Os riscos mapeados no ETP deverão ser acompanhados durante toda a execução contratual, com atualização periódica e adoção de medidas corretivas quando necessário.

6. Gestão da Segurança da Informação e Proteção de Dados

A gestão da solução observará rigorosamente:



- a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- normas de segurança da informação;
- requisitos de rastreabilidade e auditoria.

A fornecedora será responsável pela:

- confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados;
- manutenção de trilhas de auditoria;
- resposta a incidentes de segurança;
- comunicação imediata à Administração em caso de incidentes relevantes.

7. Gestão de Capacitação e Transferência de Conhecimento

A capacitação será parte integrante do modelo de gestão, com:

- treinamentos básicos, avançados e técnicos;
- materiais didáticos e ambiente de homologação;
- relatórios de execução e avaliação.

A Administração somente considerará cada módulo plenamente implantado após a capacitação dos usuários responsáveis.

8. Monitoramento, Relatórios e Avaliação Contínua

A fornecedora deverá apresentar relatórios periódicos contendo:

- status da execução contratual;
- indicadores de desempenho;
- registros de chamados e SLA;
- riscos identificados e medidas adotadas.

Serão realizadas reuniões periódicas de acompanhamento para avaliação do desempenho global da solução e proposição de melhorias contínuas.



9. Encerramento Contratual e Continuidade

Ao término do contrato, o modelo de gestão garantirá:

- entrega integral dos dados à Administração;
- documentação técnica atualizada;
- continuidade dos serviços públicos;
- inexistência de dependência tecnológica indevida.

Conclusão

O presente modelo de gestão assegura que a contratação seja executada de forma planejada, controlada, transparente e orientada a resultados, garantindo conformidade legal, eficiência administrativa, segurança da informação e qualidade na prestação dos serviços públicos.

12. VIGÊNCIA PRETENDIDA:

-) 12 meses
) Outra:
) Prorrogável, conforme legislação aplicável

13. FONTE DE RECURSOS / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / VALOR DO ORÇAMENTO:

Secretaria Municipal de Administração – Fonte 1000;

Secretaria Municipal de Finanças – Fonte 1000;

Secretaria Municipal de Assistência Social – Fonte 1000;

Secretaria Municipal de Saúde – Fonte 303;

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – Fonte 1000;

Secretaria Municipal de Educação – Fonte 103 e 104;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

16

Procuradoria Jurídica – Fonte 1000;

Secretaria Municipal de Planejamento Fonte 1000;

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Fonte 1000;

14. RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Fiscal Administrativo: José Antônio Cardoso de Oliveira e demais a serem nomeador por portaria específica.

Gestor do Contrato: Francisco José de Souza Filho

15. GRAU DE NECESSIDADE:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

Responsável pelo preenchimento: José Antônio Cardoso de Oliveira

Assinatura: _____

Data: 01/01/2026.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
(Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.555/2025)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO
TECNOLÓGICA INTEGRADA EM NUVEM PARA GESTÃO PÚBLICA DIGITAL**

Cambará, 10 de fevereiro de 2026.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somados à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos técnico preliminares para a aquisição de bens, obras ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar que o planejamento tem por finalidade identificar problemas e elaborar estudos de soluções por meio da observação, registro das ocorrências e levantamento da documentação com o fim de reunir e organizar elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada e eficiente.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo o art. 6º, inciso XX da lei nº 14.133/2021.

O estudo técnico preliminar está previsto no Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

...

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A Administração Pública Municipal de Cambará utiliza atualmente soluções tecnológicas fornecidas por uma única empresa, entretanto baseadas em tecnologia legada, com arquitetura predominantemente emulada, não concebida originalmente para operação integral em ambiente 100% web e em nuvem. Embora os sistemas estejam sob o mesmo fornecedor, a base tecnológica utilizada apresenta limitações estruturais que comprometem a eficiência, a escalabilidade, a segurança da informação e a plena aderência às normas legais vigentes.

O modelo tecnológico atualmente adotado não atende de forma satisfatória às exigências contemporâneas de gestão pública digital, uma vez que a emulação de ambientes locais, a dependência de infraestrutura específica e a ausência de arquitetura nativa em nuvem dificultam a interoperabilidade plena entre módulos, a disponibilidade contínua dos serviços, o acesso remoto seguro e a atualização tempestiva das funcionalidades. Tais limitações impactam diretamente os processos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros, fiscais, de



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

20
~

peçoal e de transparência, gerando riscos operacionais e reduzindo a produtividade da Administração.

Esse cenário mostra-se incompatível com as determinações do Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC), que exige sistema único, integrado, com base de dados centralizada, registros em tempo real, rastreabilidade completa e padronização das informações. Embora os sistemas atuais pertençam ao mesmo fornecedor, a tecnologia empregada não foi estruturada para atender plenamente aos requisitos de integração, unicidade de dados e controle exigidos pelo SIAFIC, expondo o Município a riscos de apontamentos pelos órgãos de controle externo.

Adicionalmente, as limitações da arquitetura vigente dificultam o cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e da Lei nº 12.527/2011 (LAI), sobretudo no que se refere à geração automatizada, tempestiva e confiável de informações fiscais, contábeis e de transparência pública. No campo da proteção de dados pessoais, a ausência de mecanismos modernos e nativos de segurança da informação fragiliza o atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), em razão da insuficiência de controles avançados de acesso, trilhas de auditoria completas, autenticação robusta e governança de dados.

No aspecto operacional, a tecnologia emulada e a dependência de ambientes locais ou híbridos geram maior risco de indisponibilidade, limitações de desempenho, dificuldade de escalabilidade e maior custo indireto de manutenção. Além disso, a ausência de uma plataforma nativa de governo digital dificulta a ampliação de serviços online, a integração com sistemas governamentais externos (TCE/PR, SIAFIC/STN, Receita Federal, eSocial, sistemas da saúde e assistência social) e a oferta de atendimento digital eficiente ao cidadão.

Sob a perspectiva do interesse público, a continuidade do modelo tecnológico atual compromete a modernização da gestão municipal, limita a capacidade de inovação, fragiliza o controle interno e externo e reduz a qualidade dos serviços públicos prestados à população. Ainda que os sistemas sejam fornecidos por uma única empresa, a defasagem tecnológica e a inadequação da arquitetura utilizada tornam necessária uma intervenção estrutural, com substituição por solução moderna, integrada, nativa em nuvem, segura e plenamente aderente às normas vigentes.

Diante disso, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão pública digital, baseada em plataforma 100% web, hospedada em nuvem, com arquitetura moderna, interoperável e escalável, acompanhada de serviços especializados de implantação, migração de dados, capacitação de usuários, suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva. Tal contratação



atende diretamente ao interesse público ao promover eficiência administrativa, segurança jurídica, transparência, governança digital e melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme dispõe o artigo 5º do Decreto nº 3.223/2023, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), este deve estar alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA), quando existente, bem como a outros instrumentos de planejamento da Administração Pública.

No entanto, cumpre esclarecer que, para o exercício de 2026, não há Plano de Contratações Anual vigente no âmbito desta Administração Municipal. Tal inexistência decorre de fatores operacionais e estruturais, especialmente relacionados à necessidade de aperfeiçoamento dos processos internos de planejamento e gestão de contratações, que se encontram em fase de aprimoramento para garantir maior integração entre as unidades administrativas e orçamentárias.

Ainda que o Município não disponha, neste exercício, de um PCA formalmente instituído, a contratação do objeto tratado neste Estudo Técnico Preliminar está em plena conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria demandante, bem como alinhada às políticas públicas setoriais e às diretrizes de gestão municipal, voltadas à modernização administrativa, capacitação técnica dos servidores e otimização dos serviços públicos prestados à população.

Ademais, os valores estimados para a contratação encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), com dotação específica para a execução das despesas correspondentes, garantindo, assim, a viabilidade financeira e o cumprimento dos princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal, da economicidade e da eficiência.

Ressalta-se, ainda, que a ausência do Plano de Contratações Anual não compromete a legalidade nem a regularidade da contratação pretendida, desde que observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.223/2023, bem como os princípios da planejamento, eficiência, publicidade, transparência e interesse público.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Por fim, destaca-se que a Administração está empenhada em instituir e consolidar mecanismos permanentes de planejamento e governança das contratações públicas, de modo a aprimorar o processo de elaboração dos estudos técnicos preliminares e assegurar o alinhamento de todas as futuras contratações com o Plano de Contratações Anual e demais instrumentos de planejamento governamental.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

() Sim (X) Não

Garantia da Contratação

() Sim (X) Não

Amostras

(X) Sim () Não

Como condição para a habilitação técnica, será exigida a apresentação de Prova de Conceito (PoC) por parte do licitante classificado em primeiro lugar. Essa medida visa validar previamente a aderência da solução proposta aos requisitos técnicos e legais previstos no Termo de Referência, conforme permitido pelo inciso II do art. 41 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as melhores práticas do mercado.

A PoC funcionará como etapa demonstrativa obrigatória, permitindo à Administração Pública testar previamente os seguintes aspectos da solução:

- Interface e usabilidade do sistema;
- Capacidade de integração entre módulos;
- Atendimento aos requisitos legais obrigatórios (SIAFIC, LRF, LGPD, etc.);
- Mecanismos de controle interno, auditoria e rastreabilidade de dados;
- Tempo de resposta e estabilidade da plataforma.

Caso a solução apresentada na PoC não atenda às especificações técnicas mínimas, será convocado o licitante subsequente, conforme previsto em lei.

Assim, a adoção do pregão eletrônico com julgamento por menor preço global, associada à exigência de Prova de Conceito, demonstra-se juridicamente adequada, tecnicamente justificável e economicamente vantajosa, pois essa escolha proporciona à Administração:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- Maior segurança quanto à qualidade da solução contratada;
- Garantia de funcionalidade e conformidade prévias à homologação;
- Ampliação da competitividade entre fornecedores;
- Racionalidade no gasto público.

1. DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

1.1. Finalidade e Natureza

A Prova de Conceito (PoC) constitui etapa pré-contratual, obrigatória, eliminatória e vinculante do processo licitatório, destinada a comprovar, de forma prática e inequívoca, a aderência funcional, tecnológica, operacional e legal da solução de software ofertada aos requisitos definidos neste Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

A PoC será conduzida em ambiente controlado, real ou simulado, sob a supervisão da Comissão Técnica de Avaliação da PoC, designada por portaria específica, e servirá como instrumento objetivo de validação da viabilidade técnica, da conformidade legal e da efetividade da proposta apresentada, garantindo segurança jurídica, transparência e isonomia no processo de seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

A sua realização é condição indispensável para a continuidade do certame e para a futura contratação, sendo que a não apresentação, a apresentação incompleta ou a reprovação técnica acarretarão desclassificação imediata da licitante, nos termos da legislação vigente e deste instrumento convocatório.

1.2. Objetivos e Estrutura Técnica

A PoC tem como propósito validar a robustez, a modernidade e a conformidade integral da solução apresentada, sendo estruturada em quatro fases sequenciais, conforme segue:

I – Avaliação de Performance e Estabilidade:

Verificação do comportamento técnico do sistema quanto à disponibilidade, estabilidade operacional, fluidez de navegação, simultaneidade de acessos, consistência de dados e resposta sob carga, simulando condições reais de uso por múltiplos usuários.

II – Análise de Arquitetura e Padrão Tecnológico:

Avaliação da arquitetura da solução (SaaS, nuvem ou híbrida), sua escalabilidade, resiliência, segurança cibernética, mecanismos de backup e recuperação, criptografia, bem como o atendimento às normas da LGPD, e o suporte multiplataforma (navegadores e dispositivos móveis).

III – Demonstração das Rotinas Obrigatórias (Requisitos Obrigatórios):

Apresentação dos módulos essenciais e funcionalidades mínimas exigidas, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência.

Cada requisito obrigatório deverá ser demonstrado em funcionamento pleno, sendo vedada a apresentação por simulação estática, protótipo ou vídeo gravado.

IV – Demonstração das Rotinas Complementares (Requisitos Classificatórios):

Exibição de funcionalidades adicionais que agreguem valor, inovação, automação, inteligência analítica (BI) ou outros diferenciais tecnológicos, desde que operacionais no ambiente demonstrado.

Essas funcionalidades poderão ser consideradas critérios de pontuação técnica complementar, quando previsto no edital.

Observação: A ausência de qualquer funcionalidade obrigatória ou a inoperância de módulo essencial implicará reprovação imediata, sem prosseguimento para as etapas subsequentes da PoC.

1.3. Critérios de Avaliação e Julgamento

A avaliação será estritamente objetiva, baseada em critérios técnicos e observáveis, sem margem para interpretações subjetivas ou comparações entre licitantes.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

A Comissão Técnica avaliará o desempenho da solução segundo três eixos principais, cumulativos e hierarquizados:

a) Requisitos de Performance e Desempenho (Obrigatórios):

- Estabilidade e disponibilidade contínua do sistema durante toda a prova;
- Tempo de resposta adequado e fluido para execução das rotinas apresentadas;
- Capacidade de operação com múltiplos usuários simultâneos, sem degradação perceptível;
- Integridade e consistência dos dados apresentados nas operações e relatórios;
- Ausência de falhas críticas, travamentos ou erros que inviabilizem a execução dos cenários de teste.

b) Requisitos de Padrão Tecnológico, Segurança e Conformidade (Obrigatórios):

- Conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), incluindo controle de acessos, segregação de perfis e rastreabilidade por logs;
- Utilização de protocolos seguros (HTTPS/TLS), criptografia de dados em repouso e em trânsito, e mecanismos de backup e recuperação;
- Estrutura de hospedagem em ambiente de nuvem certificado (ISO/IEC 27001 ou equivalente), com redundância e tolerância a falhas;
- Existência de trilhas de auditoria e logs imutáveis, permitindo rastreamento de ações e conformidade operacional;
- Interface responsiva e compatibilidade com navegadores modernos, garantindo acessibilidade e interoperabilidade.

c) Requisitos Funcionais por Módulo (Requisitos Classificatórios):

- Cobertura funcional dos módulos integrantes da solução, com atendimento mínimo de 80% das rotinas exigidas;
- Integração plena entre módulos e cadastros, com eliminação de redundâncias;
- Aderência legal às normas específicas (SIAFIC, LRF, LAI, eSocial, TCEs, Receita Federal, CAUC etc.);
- Usabilidade, clareza de interface e facilidade de operação pelos usuários;
- Inovação tecnológica e automação de processos que aprimorem a gestão pública.

Será considerada aprovada a solução que:

- Atender integralmente aos requisitos obrigatórios;
- Comprovar aderência mínima de 80% dos requisitos funcionais;
- Demonstrar conformidade plena com padrões de segurança, desempenho e governança tecnológica.

1.4. Forma de Realização e Condições

A PoC será realizada preferencialmente de forma presencial, em local designado pela Administração, podendo ser executada remotamente, mediante justificativa técnica e aprovação prévia da Comissão Técnica.

Durante a realização:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- Todo o processo será gravado integralmente (áudio e vídeo), assegurando transparência e rastreabilidade;
- A licitante deverá disponibilizar sistema hospedado em ambiente de nuvem próprio ou de terceiros, acessível via navegador web;
- É obrigatória a presença de equipe técnica qualificada, apta a demonstrar e esclarecer dúvidas da Comissão;
- A solução deverá estar plenamente operacional no início da sessão, sendo vedadas alterações de código, atualizações ou reconfigurações durante a prova;
- Todos os custos da PoC (logística, hospedagem, equipe, licenças e infraestrutura) correrão por conta exclusiva da licitante.

Falhas de conexão, indisponibilidade do ambiente ou inconsistências apresentadas durante a PoC serão imputadas à licitante, sem direito à repetição da demonstração.

1.5. Prazos e Convocação

- A licitante melhor classificada será convocada oficialmente para realizar a PoC no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a convocação e máximo de 5 (cinco) dias úteis para o início da demonstração;
- A PoC deverá ser concluída em até 10 (dez) dias úteis consecutivos, podendo haver prorrogação justificada e formalmente autorizada pela Comissão Técnica;
- O não comparecimento, atraso injustificado ou impossibilidade técnica de execução implicará eliminação automática da licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021.

1.6. Avaliação, Acompanhamento e Registro

A PoC será conduzida por Comissão Técnica Multidisciplinar, designada por portaria, composta por representantes das áreas de Tecnologia da Informação, Gestão, Planejamento, Jurídica e Usuária.

Durante a sessão:

- As demais licitantes poderão acompanhar a PoC como observadoras, sem direito a intervenção;
- Serão vedadas manifestações externas, gravações particulares ou interrupções indevidas;
- Toda a sessão será gravada oficialmente pela Administração;
- Ao término, será lavrada Ata Circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, contendo registro detalhado dos resultados, constatações e evidências obtidas.

A Comissão emitirá, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, o Relatório Técnico de Avaliação da PoC, contendo parecer conclusivo quanto à aprovação ou reprovação da solução.

1.7. Vinculação e Efeitos Jurídicos

A PoC integra o processo licitatório e o contrato administrativo como anexo vinculante, sendo exigida a entrega integral das funcionalidades demonstradas e validadas, sob pena de:

- Desclassificação no certame, caso anterior à contratação;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- Aplicação de penalidades contratuais e rescisão por inadimplemento, conforme arts. 155 a 162 da Lei nº 14.133/2021;
- Indenização por perdas e danos decorrentes de eventuais prejuízos à Administração.

O descumprimento das funcionalidades apresentadas na PoC será considerado inadimplemento contratual grave, com consequências legais e financeiras cabíveis.

CARACTERÍSTICAS GERAIS BÁSICAS E OBRIGATÓRIAS DOS SISTEMAS (ATENDIMENTO DE 100%).

1.1	Do Provimento de Data Center (Ambiente Cloud)
1.1.1	A CONTRATADA deverá disponibilizar DATACENTER para alocação dos sistemas objeto desta licitação, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização, compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações da CONTRATANTE;
1.1.2	Toda a comprovação dos requisitos relacionados a ambiente do DATACENTER e BANCO DE DADOS deverá ser apresentado em tela, com acesso em tempo real, não sendo aceita somente documentação.
1.1.3	A estrutura de DATACENTER poderá ser própria ou terceirizada. No caso de terceirização, a proponente deverá garantir que o DATACENTER, atenda as finalidades da licitação e as exigências do Termo de Referência;
1.1.4	A CONTRATADA fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);
1.1.5	Visando a garantia e segurança das informações da CONTRATANTE, o DATACENTER utilizado deverá respeitar as boas práticas de segurança, alta disponibilidade, e proteção do meio ambiente encontrados no mercado;
1.1.6	Deverá ser capaz de garantir um SLA (Acordo de Nível de Serviço) físico de no mínimo 99.9%, de acordo com Certificações e Atestados de conformidade avaliadas por um auditor independente terceirizado.
1.1.7	O Ambiente deverá apresentar Controles de gerenciamento de segurança de acordo com a ISO 27001.
1.1.8	O Ambiente deverá apresentar Padrão de qualidade global de acordo com a ISO 9001.
1.1.9	Os sistemas objetos desta licitação devem preferencialmente utilizar gerenciadores de banco de dados com licença no formato Open Source;
1.1.10	O DATACENTER deverá possuir balanceador de carga fornecendo conexões de entrada aos endereços da aplicação em alta disponibilidade;
1.1.11	O DATACENTER deverá possuir ponto de restauração do ambiente disponibilizado no intervalo mínimo de 5 minutos até os últimos 30 dias;
1.1.12	O DATACENTER deverá possuir capacidade de crescimento horizontal (Aumento da capacidade do Cluster), sendo possível incrementar a quantidade de hospedeiros sem prejuízo à disponibilidade da plataforma;
1.2	Do Provimento de Banco de Dados (SGBD)
1.2.1	Caso a CONTRATANTE opte pelo uso de ferramentas de bancos de dados proprietárias compatível com a solução, fica sob sua responsabilidade o fornecimento da licença para o mesmo;
1.2.2	Deve ser utilizado um Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) do tipo relacional;
1.2.3	O backup deve ser abrangente e permitir a restauração completa do sistema diretamente na ferramenta de banco de dados fornecida pelo provedor. Deve incluir todos os dados das tabelas do sistema, bem como seus metadados essenciais, como



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	chaves primárias e restrições. Isso garantirá que, em caso de necessidade de restauração, todos os componentes cruciais do banco de dados sejam recuperados integralmente, mantendo a integridade e a consistência dos dados.
1.2.4	A CONTRATADA deverá manter cópias do backup com as seguintes configurações:
a)	Garantir o backup e integridade dos arquivos de estrutura do sistema, bem como relatórios e layouts específicos da Entidade;
b)	Os backups (cópia de segurança), deverão possuir rotina automatizada e serem mantidos em DATACENTER próprio ou terceirizado pela empresa proponente;
c)	Fornecer/dispor de cópia dos dados alocados no DATACENTER para a CONTRATANTE, sendo no mínimo de 15 dias retroativos acessíveis pelo sistema;
d)	Além dos dados disponíveis para download por parte direta da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar retenção (backup) de ao menos 35 dias retroativos de movimentação;
1.2.5	O acesso do CONTRATANTE para visualização e download dos backups disponibilizados pela CONTRATADA deverá exigir a autenticação do usuário com certificado A3, afim de garantir a segurança de acesso as informações conforme previsto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
1.2.6	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá possuir controle de credenciais para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia;
1.2.7	Para o banco de dados SGDB deverá ser único, porém poderá ser compartilhado somente entre o SIAFIC da entidade vedado ser incluído dados de outras entidades fora do Município;
1.3	Das Configurações da Plataforma do Software de Gestão
1.3.1	A plataforma de software deverá possuir capacidade de execução simultânea de múltiplas instâncias do mesmo software (Back-end), possibilitando alta disponibilidade do serviço e reduzindo os riscos de eventuais indisponibilidades por fatores externos como falha do servidor hospedeiro;
1.3.2	A infraestrutura da plataforma de software em execução deverá ser arquitetada seguindo o conceito de imutabilidade, onde os softwares em execução bem como as instâncias que os suportam possam ser recriadas/descartadas a qualquer momento sem impacto na disponibilidade da plataforma;
1.3.3	Afim de garantir o acesso ao sistema de forma transparente por meio de um único domínio/sub-domínio exclusivo da CONTRATANTE através de comunicação segura HTTPS com certificado válido;
1.3.4	A CONTRATADA deverá fornecer ambiente de homologação específico com os dados da CONTRATANTE para disponibilização de treinamentos e validação de novas funcionalidades ou correções que sejam executadas especificamente para validação e aprovação, antes de liberação no ambiente de produção;
1.3.5	A plataforma deve possuir a capacidade de atualizar os módulos contratados de forma transparente, sem que os usuários que estejam acessando a aplicação sejam desconectados ou precisem refazer o processo de autenticação;
1.3.6	Em caso de necessidade de manutenção agendada de um determinado módulo do sistema, a Plataforma deve permitir o uso dos demais módulos, prezando pelo bom funcionamento dos demais setores não impactados pela manutenção prevista;
1.3.7	O Sistema deve gravar os Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);
1.3.8	Sempre que o usuário realizar acesso ao sistema, sendo que da última vez que seu login foi utilizado ocorreu alguma falha de autenticação, o sistema deverá alertar via e-mail vinculado ao cadastro o usuário exibindo uma listagem com os últimos acessos realizados, ficando ele informado que houve uma tentativa de acesso não autorizado com seu usuário.
1.3.9	Permitir que o Usuário local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	Aplicações abertas, Data início, Data último acesso, Tempo da sessão, IP (Internet Protocol) de origem e Permitir o encerramento da sessão listada em caso de necessidade.
1.3.10	Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, sem qualquer custo adicional;
1.3.11	Fica vedado o uso de aplicações desktop, cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro;
1.3.12	Ser projetado e desenvolvido para rodar nativamente em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:
a)	A aplicação deverá ser desenvolvida em linguagem nativa para WEB (por exemplo: Java, C#, Python, dentre outras)
b)	Ser operável através dos principais navegadores de mercado nas últimas versões disponibilizadas como: Firefox, Chrome, Microsoft Edge e Safari e também nas seguintes plataformas mobile: Android e iOS;
c)	O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema, de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis como Tablets e smartphones;
d)	Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de nenhum plugin ou runtime adicional para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso a máquina local pelo navegador, próprios da arquitetura de aplicações Web;
e)	O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários" (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades (Prefeitura, Câmara), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;
f)	O sistema deverá apresentar-se ao usuário de forma "transparente", ou seja, que o acesso seja facilitado e que ele não tenha que ficar alternando entre domínios diferentes, operando o sistema sempre através de um único domínio ou sub-domínio da contratada, exclusivo para a CONTRATANTE;
g)	Deverá permitir a operação através de multi-abas ou janelas, abrindo quantas telas ou abas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;
h)	A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front-End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em "n" serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados;
i)	Todos os sistemas devem ser acessíveis via protocolo HTTPS, garantindo a segurança das informações tramitadas através da criptografia dos dados;
j)	O código fonte da aplicação deve ser protegido, não permitindo a visualização de sua estrutura, garantindo total segurança e sigilo das regras de negócios da Entidade, para fins de comprovação deste item, deverá ser utilizado o recurso exibir código fonte na página de navegação utilizada para acesso ao sistema, não devendo neste caso, possibilitar a visualização de regras do software, respeitando assim a prática de ofuscamento de código fonte;
k)	O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo possível para execução das atividades do usuário, necessário para que consuma menos link de internet possível, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

l)	Validações básicas de interface devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros;
m)	O sistema deverá fornecer feedback imediato ao usuário sempre que uma ação for realizada, através de mensagens exclusivas ou alguma indicação visual clara (como mensagem popup). Em casos da realização de operações transacionais (como inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), o sistema somente deverá fornecer feedback quando elas forem finalizadas, informando se a operação foi realizada por completo com sucesso ou não, imediatamente.
k)	Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados;
q)	As aplicações devem permitir a abertura de novas guias ou janelas a partir do menu principal do sistema;
r)	As aplicações devem permitir a utilização de múltiplas guias ou janelas simultaneamente, com independência entre as sessões em que qualquer das guias ou janelas, em caso de atualização ou recarregamento da página, cada guia ou janela deve manter as mesmas características carregadas anteriormente, como telas, filtros de pesquisa;
t)	As aplicações devem permitir a abertura simultânea de vários módulos ou simultânea do mesmo módulo em várias guias ou janelas, utilizando o mesmo navegador, permitindo o trabalho simultâneo em dois monitores, com um exemplo de em uma tela consultar um empenho e em outra tela consultar uma ficha financeira da folha de pagamento, com o detalhe de que possam ser recarregadas as páginas, mantendo nas telas os dados de origem antes da recarregamento das páginas no navegador;
s)	As aplicações devem permitir o compartilhamento de urls da aplicação, como por exemplo enviar a algum outro usuário um link direto para acesso a determinado cadastro ou rotina. Exemplo: Copiar a rota de um cadastro de determinado produto e abrir em outra página ou guia do navegador, devendo carregar o conteúdo deste, sem necessidade de acessos a rotina e execução de filtros para se chegar ao registro;
u)	Os módulos devem possuir estrutura de navegação que permita navegar na estrutura da aplicação, permitindo identificar qual a página atual e acessar rapidamente as páginas acima dela na estrutura do módulo e rotina;
1.3.13	As aplicações devem garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;
1.3.14	Os sistemas contratados deverão ter formulário de autenticação único vinculado ao CPF, sem duplicação de usuários, utilizando as mesmas credenciais para os softwares de uso no âmbito administrativo da CONTRATANTE, evitando necessidade de dupla autenticação, devendo possuir opções de autenticação com no mínimo: Usuário e senha, Facebook, Google, GOVBR, Microsoft, Token de Certificado A3 e Certificado A1;
1.3.15	O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:
a)	Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;
b)	Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;
c)	Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários;
d)	O sistema deve permitir a autenticação multifatores (MFA - Multi-Factor Authentication);
1.3.16	Deverá possuir ambiente próprio do usuário para manutenção e verificação de dados com no mínimo:
a)	Possibilidade de alteração de senha;
b)	Possibilidade de vincular e desvincular contas de redes sociais;
c)	Recuperação de senha através das seguintes formas: E-mail Principal, E-mail Secundário e SMS;
d)	Para a recuperação de senha o sistema deve encaminhar um link de redirecionamento do usuário para o cadastro da nova senha;
e)	Em caso de cadastro de uma nova senha pelo Administrador o sistema deverá exigir a troca da senha no primeiro login.
1.3.17	O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:
a)	Cadastro de Pessoas
b)	Entidades
c)	Bancos
d)	Agências
e)	Legislação
f)	Cidades
g)	Bairros
h)	País
i)	Logradouros
1.3.18	O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;
1.3.19	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:
a)	Permitir a definição do tipo da pessoa: Física ou Jurídica;
b)	Permitir a vinculação de endereços: Comercial, Residencial e para Correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações;
c)	Permitir o cadastro de vários Contatos tais como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E- mail;
d)	Permitir que diversas certidões sejam relacionadas a pessoa, bem como informar se encontra vigente/ativo ou não;
e)	Permitir anexar diversos arquivos digitais pertencentes a pessoa;
f)	Permitir o cadastro de ocorrências de natureza restritiva ou não restritiva, sendo que quando de natureza restritiva, a pessoa deve ser bloqueada para utilização durante o período da restrição em por exemplo na participação em licitações;
g)	Permitir o registro das alterações de razão social, com base em data de vigência;
h)	O administrador local do sistema deve ter acesso as seguintes informações do usuário do sistema: data de cadastro do usuário, situação do cadastro (Ativo/Inativo) e data de último acesso ao sistema, possibilitando ordenar os dados apresentados conforme coluna indicada pelo administrador.
1.3.20	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de Legislação:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

a)	Permitir a identificação das Leis e Atos quanto a sua abrangência de ordem municipal, estadual ou federal;
b)	Permitir registrar os veículos e datas de publicação das leis e atos registrados, devendo possibilitar a inclusão de diversas publicações;
c)	Permitir registrar se a Lei ou Ato foi alterada e quais Leis ou Atos a alteraram;
d)	Permitir realizar o upload de arquivos às Leis e Atos registrados;
e)	Permitir definir em quais categorias ou assuntos vinculados as Leis e Atos será obrigatório o upload de arquivos;
f)	Permitir o cadastro de gestões administrativas ou legislaturas, com a inclusão das pessoas vinculadas a cada com vinculação dos cargos;
g)	Permitir a inclusão dos autores por gestão administrativa ou legislatura, relacionando-os a Lei ou Ato;
h)	Permitir a partir da Lei ou Ato o envio do mesmo por e-mail a ser informado;
1.3.21	Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas rotinas do sistema, registrando:
a)	O tipo da operação realizada;
b)	Identificação do usuário;
c)	Operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);
d)	Os dados incluídos, alterados ou excluídos;
1.3.22	Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:
a)	Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;
b)	Disponibilizar diversos operadores de consulta como Menor ou Igual, Maior ou Igual, Inicia com, Contém, Diferente, Igual, Maior, Menor;
c)	Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor);
d)	Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;
e)	Permitir que os filtros utilizados possam ser removidos;
1.3.23	Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:
a)	Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos;
b)	Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar ou específicos;
c)	Permitir definir regras de validação entre os campos adicionais;
1.3.24	A plataforma deve possuir gerador de consultas, com as seguintes características mínimas:
a)	Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, formatos (Monetário, Data, Numérico e Texto) e opções de agrupadores e totalizadores padrão;
b)	Definir em quais sistemas a consulta estará disponível para execução, sem limite da quantidade de sistemas;
c)	Disponibilizar acesso diretamente nos menus dos módulos;
d)	Definir formas de agrupamento e totalizadores padrão para a consulta;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

e)	Permitir que na execução da consulta sejam aplicados agrupadores e totalizadores dos dados conforme necessidade do usuário;
f)	Permitir a ordenação dos registros retornados da consulta;
g)	Permitir a exportação dos resultados da consultas para diversas extensões com no mínimo: HTML, TXT, PDF, CSV, XLS, DOC, XML, JSON;
i)	Permitir que uma consulta fique disponível apenas para o cliente que a criou ou foi criada;
j)	Possuir controles das versões das consultas, permitindo inclusive retornar para uma versão anterior específica;
k)	Permitir a execução da consulta antes de sua publicação, para fins de homologação dos dados retornados;
l)	Possibilitar a exibição das alterações que foram implementadas em cada versão de uma determinada consulta;
1.3.25	A plataforma deve possuir recurso denominado gerador de relatórios, permitindo a criação de relatórios customizados com as seguintes características mínimas:
a)	Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, possibilitando inclusive a criação de sub-relatórios;
b)	Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante;
c)	Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada (Rascunho). Permitir restaurar uma versão anterior se necessário;
d)	Deve ser possível a geração de consultas para emissão de relatórios contendo informações de diversos módulos, como por exemplo, listagem de empenhos e licitações para determinado fornecedor;
1.3.26	As integrações imprescindíveis como por exemplo: Compras, Almoxarifado, Tributos, Recursos Humanos e Patrimônio devem ser disponibilizadas nos softwares ofertados, visando a total compatibilidade, padronização e integração entre as diversas áreas;
1.3.27	Permitir acessibilidade ao escolher zoom, contraste contendo: Normal, escuro, Protanopia, Deuteranopia, Tritanopia.
1.3.28	O sistema deve permitir a criação de Políticas de acesso aos sistemas, contendo as seguintes opções:
a)	Permitir mais de uma política por grupo ou usuário;
b)	Dias da semana que serão permitidos os acessos;
c)	Usuários ou Grupo de Usuários que utilizarão determinadas políticas criadas;
d)	Horários de permissão de acesso;
e)	Tempo para expiração das senhas de acesso dos usuários, podendo ser definido por usuário ou grupo de usuários.

REQUISITOS FUNCIONAIS (ATENDIMENTO DE 80%)

6.1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira
6.1.1	Possuir cadastro de competências, com possibilidade de abertura e fechamento dos períodos de movimentação conforme envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado.
6.1.2	Possibilitar o cadastro de agendamentos para publicação automática dos relatórios no Portal da Transparência, onde seja possível identificar os relatórios e períodos que estão pendentes de publicação. Deve também permitir definir de maneira



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	personalizada em qual grupo/categoria esses relatórios serão publicados no portal e também sua competência de publicação.
a)	Essa rotina também deverá possibilitar escolher com que periodicidade e horários os relatórios serão publicados automaticamente através de parâmetros.
6.1.3	Possibilitar o cadastro de fundos municipais, contendo as informações: Nome do Fundo, CNPJ, Endereço e Vinculação com o Órgão / Unidade Orçamentária Responsável
6.1.4	Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro.
6.1.5	Permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período, apresentando as informações pertinentes à movimentação, como a data, o número do lançamento contábil, o valor que foi debitado ou creditado e a descrição da movimentação. Nesta rotina deve haver a opção de redirecionamento para a tela de lançamentos contábeis, a partir de atalho apresentado ao lado do número do lançamento. Deve haver com possibilidade de impressão do Livro Razão da conta.
6.1.6	Realizar a demonstração das contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.
6.1.7	Permitir o lançamento do saldo anterior referente a execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios / Subvenções.
6.1.8	Permitir o cadastro Extra Orçamentário vinculando o Fornecedor, Fonte, Tipo Extra e a Conta Contábil por Exercício conforme a atualização do plano de contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
6.1.9	Possuir cadastro que permita o agrupamento dos cadastros Extra Orçamentários em comum para facilitar no momento de informá - las nas rotinas que realizam retenções.
6.1.10	Possuir consulta de saldo das contas Extra Orçamentárias, possibilitando consultar de maneira atualizada o saldo de cada conta extra.
a)	Essa consulta deve permitir consultar apenas as contas com saldo a pagar, facilitando o controle financeiro.
b)	Deve permitir verificar toda a movimentação história vinculada à conta extra, através da escolha de filtros personalizáveis.
c)	Através dessa tela deve ser possível gerar uma ordem de pagamento de despesa extra.
6.1.11	Permitir definir os dados cadastrais das contas bancárias da entidade relacionando com diversos tipos(ex.:conta movimento, aplicação, fundo de renda fixa, poupança etc), conta contábil, fonte de recurso e o responsável.Nesta rotina também deve haver a possibilidade de indicar quais as receitas poderão ser arrecadadas em determinada conta bancária, assim caso haja receitas indicadas na conta bancária, ao incluir uma nova arrecadação para esta mesma conta, só será possível selecionar as receitas indicadas no cadastro bancário.
6.1.12	Permitir ao usuário definir o vínculo principal para as contas bancárias, facilitando os processos de pagamentos, transferências bancárias, realizações de receita, em que ao selecionar a conta bancária o sistema automaticamente preencherá o campo referente ao vínculo com o que estiver indicado como principal no cadastro de conta bancária.
6.1.13	Dispor de rotina centralizadora para o Cadastro de Configurações de Eventos Contábeis, com possibilidade identificação do evento interno do sistema, vinculação do evento padrão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), condições para a



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

34

	realização dos lançamentos contábeis embasadas em variáveis predefinidas do sistema e definição das contas contábeis que serão movimentadas.
6.1.14	Permitir informação de evento específico para a realização dos movimentos de estorno, quando houver situações em que a contabilização inversa do lançamento principal não suprir as exigências do ente.
6.1.15	Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.
6.1.16	Permitir que o evento contábil possa ser identificado nos lançamentos contábeis, sendo possível o redirecionamento ao evento responsável pelo disparo das contas presentes no lançamento.
6.1.17	Caso o evento seja acionado em alguma rotina do sistema, detalhar os lançamentos contábeis vinculados.
6.1.18	Possuir cadastro de Itens de Despesa com a identificação de Código, Descrição e Unidade de Medida, o cadastro deverá possuir total integração com o sistema de compras/licitações, caso a integração não exista deverá ser possível cadastramento manual
6.1.19	Permitir cadastro de responsáveis e cargos interligados com o cadastro único de pessoas, com a informação tipo de função, validando a obrigatoriedade das informações de cada função, conforme exigido nos arquivos de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
6.1.20	Possibilitar a realização da baixa das responsabilidades e cargos, solicitando o preenchimento de motivo e data da baixa, como também a Lei quando couber.
6.1.21	Permitir visualizar os tipos de Documento Fiscal disponíveis para utilização conforme tipos predefinidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
6.1.22	Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório, contendo pré-visualização dos dados.
6.1.23	Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração. Além disso, deve ser possível visualizar uma prévia dos registros detalhados, que serão aplicados na memória de cálculo.
6.1.24	Possibilitar a realização do cadastro de notas explicativas, com apontamento do relatório que a nota deverá ser impressa, permitir definir a linha para link da nota, conforme disponível nos relatórios das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP.)
6.1.25	Possibilitar a realização de abertura da execução orçamentário, possibilitando a contabilização automática da Previsão Inicial da Receita, Fixação da Despesa, Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa e Programação Financeira da Receita
6.1.26	Dispor de rotina para a realização do encerramento de exercício, permitindo que o encerramento seja executado em etapas, como: Validações de Regras de Fechamento Contábil, Apuração de saldo dos Empenhos a Pagar e Incrição de Restos, Contabilização do Encerramento.
6.1.27	Realizar o bloqueio de movimentações no sistema após a realização do encerramento do exercício, afim de garantir a integridade das informações contábeis.
6.1.28	Possuir rotina para lançamento de saldo inicial do plano de contas da entidade, com possibilidade para digitação manual do saldo, ou automação a partir do



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	encerramento do exercício anterior, permitindo a aplicação de filtros com base no Código do Plano de Contas, possibilitando a implantação total ou parcial de saldos.
6.1.29	Possuir cadastro para definição das contas que deverão sofrer apuração e encerramento no final do exercício vigente com possibilidade de identificação da contra partida para fechamento do saldo. Na rotina de Configuração do Encerramento deve ser possível definir as contas do plano que serão encerradas ou possibilitar informar que as contas iniciadas em determinado código serão todas encerradas em uma contrapartida, ou ainda, que as contas que possuírem determinado código no Subtítulo terão uma única contrapartida, ou que a contrapartida também terá o mesmo código do Subtítulo, conforme Instruções de Procedimentos Contábeis 03-Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.
6.1.30	Disponibilizar em todas as listagens de movimentação, ordenação cronológica dos fatos, dessa forma todo registro em maior data e número, sempre será visto no topo dos cadastros. Permitindo o devido acompanhamento dos fatos cronologicamente.
6.1.31	Permitir cadastrar e controlar as ordens de bloqueio judicial vinculados aos fornecedores (por CNPJ/CPF), assim como bloquear via sistema os pagamentos.
6.1.32	Possuir rotina para Reserva de Dotação, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras. O sistema deverá possibilitar durante o processo de cadastro de uma nova reserva de dotação, que seja informado se o tipo de bloqueio ocorrerá pelo valor ou por um percentual aplicado em cima do saldo da dotação.
6.1.33	Possibilitar realizar a Anulação da Reserva de Dotação, liberando o saldo das dotações compostas para posterior utilização. O sistema deverá possibilitar durante a anulação de um empenho que tenha sido realizado mediante informação de reserva, se o usuário também deseja anular a reserva ou somente o empenho, caso opte por anular a reserva, este processo deve ser realizado automaticamente.
6.1.34	Possuir controle de saldo das dotações, bloqueando as movimentações de Empenho, Reserva de Dotação e Créditos Adicionais para programáticas sem saldo.
6.1.35	Gerar empenhos a partir de solicitações de despesa emitidas pelo módulo de compras, contendo a vinculação com as licitações e contratos. Também deve ser possível realizar o empenho de diversas solicitações de compras integradas a partir de uma única ação, em que o usuário possa indicar a data em que deverão ser empenhadas.
6.1.36	Verificar a ordem cronológica, dos empenhos, liquidações e pagamentos de empenhos.
6.1.37	Disponibilizar funções rápidas na tela de empenho que permitam ao usuário realizar a Liquidação da Despesa, Anulação do Empenho, Impressão da Nota de Empenho.
6.1.38	Possuir consulta de extrato do empenho, com possibilidade de visualização de todas movimentações relacionadas à um determinado empenho, como também demonstração dos Documentos Fiscais envolvidos no processo de execução do mesmo.
6.1.39	Dispor de demonstração de saldos da execução do empenho, contendo no mínimo os valores: Empenho, Liquidado, Pago, Anulado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado.
6.1.40	Permitir a emissão de Nota de Empenho, conforme modelo predefinido pela própria entidade;
6.1.41	Possuir resumo de cada um dos empenhos, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.
6.1.42	Realizar validações solicitando a informação da Dívida Pública no momento de realização do empenho, conforme a Natureza de Despesa;
6.1.43	Validar na inserção de empenhos se a fonte de recursos utilizada possui vinculação com convênios/subvenções.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.1.44	Permitir a realização de anulação dos empenhos diversos do sistema ao decorrer do exercício, possibilitando a liberação de saldo da dotação e não inscrição em restos a pagar.
6.1.45	Disponibilizar funções rápidas na tela de anulação do empenho que permitam ao usuário realizar o Estorno da Anulação, Impressão da Nota de Anulação Empenho.
6.1.46	Possibilitar a realização da reversão das anulações do empenho, permitindo que seja identificado a anulação de origem, data do cancelamento e motivo.
6.1.47	Permitir o cancelamento dos registros de "em liquidação", quando assim cancelado no processo de entrada no módulo de Almoxarifado.
6.1.48	Possibilitar a incorporação patrimonial na emissão do empenho ou liquidação.
6.1.49	Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor.
6.1.50	Permitir efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo) emitidos pelo sistema.
6.1.51	Disponibilizar funções rápidas na tela de liquidação que permitam ao usuário realizar a Anulação da Liquidação, Geração de Pagamento, Impressão da Nota de Liquidação
6.1.52	Permitir a identificação dos itens de despesas na etapa de liquidação, com possibilidade e controle sobre o valor liquidado de cada um dos itens constantes no empenho vinculado à liquidação.
6.1.53	Possuir resumo de cada uma das liquidações, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.
6.1.54	Permitir a realização e anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.
6.1.55	Possibilitar a atualização automática do Cronograma de Desembolso, conforme lançamento de Créditos Adicionais.
6.1.56	Permitir a atualização do cronograma de desembolso da despesa de forma manual á evidenciar as cotas disponíveis para realização de empenho e reserva de dotação.
6.1.57	Realizar o bloqueio de empenho, reserva de dotação e crédito adicionais, quando a execução mensal ultrapassar o valor previsto para o desembolso da despesa.
6.1.58	Disponer de rotina para o bloqueio e desbloqueio do saldo das dotações, permitindo o contingenciamento dos saldos disponíveis.
6.1.59	Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de lançamento em lote, contendo várias receitas orçamentárias para uma única conta bancária.
6.1.60	Permitir o controle da execução da programação financeira da receita mensal, mantém a atualização dos valores, conforme lançamentos de atualização da receita.
6.1.61	Disponer de função para realização do cadastro dos artigos de exclusão do percentual de alterações orçamentárias por meio da rotina de Créditos Adicionais,
6.1.62	Permitir o lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).
6.1.63	Apresentar notificações com base nas combinações de inserção das alterações orçamentárias, apresentando alertas informativos ou de regra de integridade do sistema, possibilitando uma maior transparência nas movimentações realizadas.
6.1.64	Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.1.65	Realizar a revisão dos créditos adicionais conforme previsto pelo TCE-PR, atendendo integralmente ao layout do SIM-AM, onde será permitido revisar os créditos adicionais feitos inicialmente e que por ventura precisam por motivos de erros ou falhas.
6.1.66	Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.
6.1.67	Permitir o lançamentos de eventos pré-definidos com vários débitos para o mesmo crédito ou vice-versa, possibilitar também a duplicação de linha de débito/crédito caso necessário
6.1.68	Disponer de rotina centralizadora de integrações com os demais módulos de gerenciamento da entidade, sendo estes: Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributos, Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.
6.1.69	Permitir realizar as configurações necessárias para contabilização dos lançamentos do módulo de Folha de Pagamento, permitindo assim a geração automática dos Empenhos, Liquidações, Pagamentos Orçamentários, Pagamentos Extra-Orçamentários, Retenções e suas anulações, referentes ao gasto com pessoal dos servidores do ente.
a)	O usuário poderá configurar todas informações de lotações, proventos, encargos e descontos através de uma configuração com um nível maior de detalhe, possibilitando que seja realizado configurações específicas em uma determinada matrícula ou classe, por exemplo. Essa configuração poderá ser feita de forma agrupada, ou seja, selecionar diversas matrículas conforme critério de filtros e aplicar uma configuração para todas estas selecionadas.
b)	Em cada folha de pagamento individual, deverá ser possível visualizar a configuração a nível de provento, lotação, encargos e descontos, inclusive podendo alterar essas configurações. Também deve ser possível aplicar exceções na configuração da folha da competência, onde essa exceção deverá ser válida apenas na folha de pagamento que se está contabilizando no mês.
c)	Possuir rotina para conferência dos dados integrados entre os módulos de Folha de Pagamento e Contabilidade, onde deverá haver uma listagem dos empenhos à serem geradas, contendo a demonstração de cada um dos servidores vinculados ao mesmo, bem como o detalhamento dos vencimentos e desconto de cada servidor. Também deverá possuir uma consulta para verificar se as dotações empenhadas possuem saldo orçamentário para suprir os empenhos a serem emitidos.
d)	Permitir a emissão de relatórios resumos por: fonte, fonte e matrícula, fonte e dotação, por retenção e por projeto/atividade.
e)	A rotina deverá possuir integração com o fluxo de assinatura eletrônica, efetuando automaticamente as assinaturas de todos os empenhos gerados através da integração.
f)	Caso haja informações incorretas nos empenhos ou liquidações, deve ser possível anular em lote essas duas movimentações e realizar a geração novamente.
g)	Deve haver a possibilidade de gerar as ordens de pagamentos agrupador por fornecedor. Ainda, deve permitir escolher quais ordens de pagamento por fornecedor serão gerados e em qual data.
6.1.70	Possibilitar a parametrização para a integração dos Lotes de Pagamentos de Recursos Recebidos do módulo de Tributos, permitindo a realização da contabilização dando entrada nas realizações de receita de forma automática.
6.1.71	Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema Tributário, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

38

6.1.72	Permitir realizar as provisões de gastos anual, como: Inscrição de Dívida Ativa; Reconhecimento Prévio de Tributos a Receber
6.1.73	Possibilitar o cadastro e aplicação de Regras de Saldo Tributário x Saldo Contábil, mediante determinações do Tribunal de Contas do Estado.
6.1.74	Realizar a baixa de estoque nas contas contábeis de forma automatizada em relação às saídas do módulo de Almoxarifado.
6.1.75	Permitir o lançamento das baixas, aquisições e depreciações dos bens patrimoniais da entidade, mantendo o evidenciamento dos fatos contábeis conforme a legitimidade da imagem real dos acontecimentos.
6.1.76	Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo do restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento.
6.1.77	Possibilitar a reversão dos cancelamentos de restos a pagar e já enviados em remessas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).
6.1.78	Permitir que o Empenho, Liquidação, Pagamento, sejam tramitadas e assinadas eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
a)	Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
b)	Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
c)	Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
d)	Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;
e)	Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
f)	Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos registros pendentes de aprovação, dos registros que tiveram as notas impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa pelos campos chave de cada rotina de execução
g)	Restringir a visualização de registros de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
h)	Bloquear a edição dos registros que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
i)	Retornar ao fluxo de aprovação inicial os registros que forem desaprovados;
j)	Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação, impossibilitando a utilização de saldo até que o fluxo de aprovação seja concluído;
k)	Bloquear a contabilização do registros enquanto fluxo de aprovação definido não chegar em seu estágio final.
6.1.79	Demonstrar no Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:
a)	Data e hora;
b)	Usuário;
c)	Situação de origem;
d)	Situação de destino;
e)	Observação;
f)	IP do computador;
g)	Nome do computador.
6.1.80	Demonstrar na impressão da nota Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

39
~

	assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.
6.1.81	Possibilitar a consulta de Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento, desaprovadas por meio dos trâmites de assinatura eletrônicas com opção de filtros por:
a)	Data;
b)	Situação;
c)	Usuário;
d)	Unidade Orçamentária;
6.1.82	Possibilitar o registro contábil das obrigações contratuais da entidade, como também os aditivos de movimento dos contratos, com total integração com o módulo de Compras e Licitação.
6.1.83	Possibilitar o registro contábil das convênios e subvenções firmados com a entidade, como também os aditivo, movimentos de contrapartida, com total integração com o módulo de Atos,
6.1.84	Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de prestação de contas dos recursos oriundos de antecipação, com visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis.
6.1.85	Permitir a solicitação de adiantamentos e diárias, contendo as informações:
6.1.86	Possibilitar a geração automatizada de Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa, a partir de uma Solicitação de Adiantamentos / Diárias pré aprovada, onde deverá ser possível o preenchimento das informações para cada uma das rotinas, como:
6.1.87	Dispor de funcionalidade para realização da prestação de contas dos adiantamentos em aberto, com possibilidade de informação dos documentos fiscais diversos obtidos pelo servidor público e realização de vinculação de arquivos digitalizados.
6.1.88	Permitir a recontabilização em lotes dos movimentos contábeis (Empenhos, Liquidações, Pagamentos, etc) caso necessário se houver alguma modificação nas definições dos eventos cadastrados
6.1.89	Possibilitar a personalização das notas emitidas pela entidade como: Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Pagamento Orçamentários, Pagamentos Extra-Orçamentários, Solicitação de Adiantamentos / Diárias, Recibo de Prestação de Contas de Adiantamentos / Diárias, Decretos de Alterações Orçamentárias e suas respectivas anulações.
6.1.90	Permitir a emissão assíncrona de relatórios, onde os relatórios que tenham impressão solicitada, fiquem disponibilizados em uma fila de impressão, a qual apresente notificação quando finalizada o cálculo do relatório, com possibilidade de solicitação de impressão de múltiplos relatórios, de forma que o usuário consiga navegar pelo sistema sem bloqueio da aplicação.
6.1.91	Possibilitar a consolidação total e/ou parcial de quaisquer relatórios do módulo, dispondo de função que permita selecionar quais entidades serão consolidadas na emissão do relatório;
6.1.92	Disponibilizar de diferentes opções de formatos para emissão de relatórios, como por exemplo: pdf, html, xls, xlsx, rtf, csv, xml, docx, odt, ods
6.1.93	Disponibilizar emissão dos relatórios da Instrução Normativa (IN) 89/2013 TCE PR:
a)	I - Despesa Empenhada;
b)	II - Despesa Liquidada;
c)	III - Despesas Pagas
d)	IV - Transferências Financeiras a Terceiros;
e)	V - Empenhos a Pagar;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

f)	VI - Inst. 58 - Acompanhamento de Receita Diária e Acumulada;
g)	VII - Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
h)	VIII - Despesas Inscritas;
i)	IX - Despesas Pagas;
6.1.94	Possuir relatório que emita o Balancete da Despesa com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Entidade, Dotação, Despesa e Fonte
6.1.95	Possuir relatório de Empenhos emitidos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.
6.1.96	Possuir relatório de Empenhos Pagos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.
6.1.97	Possuir relatório de auxílio ao preenchimento do SIOPE / SIOPS, possibilitando no mínimo a aplicação de filtros por: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa, Projeto / Atividade e Fonte de Recurso.
6.1.98	Possuir Demonstrativo de Crédito Adicional, possibilitando a visualização dos dados de alteração orçamentária, como as suplementações, detalhando, inclusive, a origem do recurso e qual sua destinação. O demonstrativo também explicitará a Lei/Ato que autorizou a alteração, bem como o decreto municipal referente à própria alteração orçamentária.
6.1.99	Possuir relatório que emita o Extrato do Credor, com demonstração de Documentos Fiscais, com possibilidade de aplicar no mínimo os filtros: Período, Credor e Entidade.
6.1.100	Disponibilizar emissão dos relatórios referente a lei 4.320/64:
a)	Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
b)	Anexo 2 Quadro das Receitas por Natureza
c)	Anexo 2 Quadro das Dotações por Órgão
d)	Anexo 6 Demonstração da Despesa por Unidade, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade
e)	Anexo 7 Demonstração da Despesa por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade
f)	Anexo 8 Demonstração da Despesa Função, Subfunção, Programa e Recursos Ordinário/Vinculados
g)	Anexo 9 Demonstração da Despesa por Unidade e Função
h)	Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
i)	Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
j)	Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada
k)	Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante
6.1.101	Possuir relatório que emita o balancete da Receita com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Nível da Receita, Receita, Fonte de Recurso e Entidade.
6.1.102	Possuir relatório de conferência da receita agrupado por Fonte de Recurso, permitindo no mínimo os filtros: Período, Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Conta Bancária, com resumo por Fonte de Recurso;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.1.103	Possuir relatório de Razão da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita; Fonte de Recurso e Conta Bancária, com agrupamento e resumo por Fonte de Recurso.
6.1.104	Possuir relatório de Diário da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita;
6.1.105	Possuir relatório Demonstrativo de Restos a Pagar, com possibilidade de visualização de todo o histórico de valores dos empenhos inscritos em Restos, como: Inscrito Processado e Não Processado, Cancelado, Liquidado, Pago Processado e Pago Não Processado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado. Possibilitar a aplicação de filtros por: Tipo de Restos, Credor, Orgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto / Atividade, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso e Somente com Saldos a Pagar.
6.1.106	Possibilitar a emissão de múltiplas notas de empenho de uma só vez, com aplicação de filtros como: Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão
6.1.107	Possibilitar a emissão de múltiplas notas de liquidação de uma só vez, com aplicação de filtros como: Liquidação Inicial e Final; Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão
6.1.108	Disponibilizar emissão dos relatórios referente a Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público:
a)	I - Anexo XII - Balanço Orçamentário;
b)	II - Anexo XIII - Balanço Financeiro;
c)	III - Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
d)	IV - Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
e)	V - Anexo XVII - Demonstrativo Fluxo de Caixa;
f)	XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).
6.1.109	Possuir relatório que emita o Balancete Contábil com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Nível do Plano, Conta Inicial e Conta Final, Entidade, com a possibilidade de exibir o saldo das contas correntes vinculada às contas contábeis.
6.1.110	Possuir relatório que emita o Livro Diário com possibilidade de filtrar por período e Entidade
6.1.111	Possuir relatório que emita o Livro Razão com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Conta Inicial e Conta Final, Evento e Entidade.
6.1.112	Disponibilizar relatório para acompanhamento da execução do Orçamento Criança e Adolescente (ECA)
6.1.113	Demonstrar os saldo das dotações, emitindo a programática, Fonte, Valor Orçado, Atualizado, Saldo Reservado, Empenhado, Liquidado, Pago, Saldo sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.
6.1.114	Permitir ao usuário realizar a consulta de todos os movimentos relacionados à uma determinada dotação em formato de Razão da Dotação, onde o usuário poderá aplicar filtros por período e rotinas.
6.1.115	Demonstrar os saldo das Receita, emitindo a Fonte, Valor Orçado, Arrecadado, Dedução, Correção, Anulação Arrecadado, Anulação Dedução e Realizado sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.
6.1.116	Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal de despesas, com possibilidade de definição do período de apuração.
a)	A consulta deverá ser dinâmica conforme o detalhamento do cronograma definido pela entidade, demonstrando detalhadamente as movimentações que aumentaram ou reduziram os saldos dos períodos do cronograma.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

b)	Também deve ser possível visualizar a movimentação da dotação/fonte da dotação que está sendo consultada, permitindo escolher o período de apuração e definir outros filtros dinamicamente na tela.
6.1.117	Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução da programação financeira mensal de receitas, com possibilidade de definição do período de apuração.
6.1.118	Possuir consulta comparativa de saldo Execução x Saldo Bancário por Fonte de Recurso, com a possibilidade de aplicação de filtros: Período; Tipo de Saldo (Com Diferença, Sem Diferença, Ambos); Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.
6.1.119	Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, com a possibilidade e aplicação de filtros: Período, Tipo de Agrupamento, Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.
6.1.120	Possibilitar a geração da Matriz de Saldos Contábeis, conforme determinado nas portarias da STN, contendo a vinculação dos planos da União (Receita, Despesa, Plano Contábil e Fonte de Recursos) com relação aos planos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado.
a)	As vinculações entre os planos poderão ser feitas diretamente na rotina de exportação, não precisando acessar outras telas e consultas para fazer esses vínculos. Ainda assim, deverá possibilitar filtrar os planos que ainda não foram correlacionados, facilitando a visualização destes.
b)	Deverá possibilitar vínculos automáticos de plano contábil, receita e despesas, seguindo critérios observando os códigos dos planos.
c)	Permitir uma consulta geral de todos os planos correlacionados (receita, despesa, contábil e fonte), permitindo uma visão dinâmica do que está correlacionado no plano do sistema com o plano da STN e vice-versa.
6.1.121	Permitir a importação de arquivo para possibilitar a agregação das entidades do ente público, afim de garantir posterior prestação da MSC consolidada ao SICONFI. Deve ser permitido a exportação no formato XBLR e CSV.
6.1.122	Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RREO:
a)	Anexo I - Balanço Orçamentário.
b)	Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção.
c)	Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.
d)	Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Nominal.
e)	Anexo V - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios.
f)	Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.
g)	Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.
h)	Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.
i)	Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
j)	Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.
k)	Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde.
l)	Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

m)	Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
6.1.123	Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RGF:
a)	Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
b)	Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.
c)	Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores.
d)	Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito.
e)	Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.
f)	Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.
6.1.124	Possuir Balancete de Consulta dos Saldos da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), com possibilidade de detalhamento das informações complementares de cada uma das contas.
6.1.125	Possibilitar a geração do arquivo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf.
6.1.126	Possibilitar a consulta dos dados que devem ser gerados à EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, de maneira sintetizada por fornecedor, os valores de liquidações (R-2000) e pagamentos (R-4000), base de cálculo, total de retenções e descontos, natureza de rendimento e demais informações importantes das tabelas. Possibilitando assim realizar uma verificação dos dados que serão enviados à EFD-REINF na competência em questão, conforme os eventos que couberem, antes mesmo da exportação.
a)	A consulta aos registros deve ser separada por evento enviado, ou seja, deve permitir ao usuário visualizar os registros que serão enviados de acordo com o evento que está consultando em tela.
b)	Deverá possuir uma ferramenta de personalização das regras a serem consideradas no envio, possibilitando escolher, através de variáveis, as regras e condições utilizadas para exportar ou não considerar alguns registros nas tabelas.
c)	A natureza de rendimento, informação exigida nas tabelas da série R-4000, deve ser facilmente correlacionada ao desdobramento da despesa, onde sempre que ocorrer execução orçamentária no desdobramento o sistema sugira a natureza de rendimento relacionada. No entanto, a natureza de rendimento pode ser facilmente alterada na tela de consulta das informações.
d)	Deverá possuir uma tela para gerenciar a exportação dos eventos enviados, possibilitando diversos filtros para facilitar a identificação dos eventos, consultar o status da remessa, permitir o download do XML enviado e de retorno e também consultar os registros que estão vinculados ao evento enviado à EFD-REINF.
e)	Permitir que os registros de todos os eventos a serem gerados para a EFD-REINF, sejam exportados em formato de planilha estrutura para facilitar a conferência das informações.
6.1.127	Possuir consulta de documentos fiscais em que serão listados os documentos informados durante o processo de liquidação. Nesta consulta deverão ser apresentadas as informações presentes no documento, como data, número, série, tipo do documento e o valor, além de possuir um botão capaz de redirecionar o usuário à tela de movimentação do empenho, filtrando o registro correspondente à liquidação em que foi informado o documento.
6.1.128	Possibilitar o cadastro de contratos de consórcios, em que deve ser possível indicar cada consorciado e seu percentual de participação nas despesas empenhadas pelo consórcio. Também deve possibilitar o rateio das despesas supracitadas, apresentar os empenhos realizados em determinado período, ocorrer o rateio por cada ente do contrato de consórcio, observando o percentual de cada consorciado.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.1.129	Possibilitar a exportação e importação dos registros das rotinas: Configurações de Eventos; Regras de Consistência; Configuração e Memória de Cálculo dos relatórios; Configurações de Encerramento. Este processo deve facilitar o cadastro dos itens das rotinas listadas, seja de um exercício para o outro ou de uma entidade para outra.
6.1.130	Possibilitar uma fácil visualização dos saldos dos itens dos empenhos, demonstrar em tela os valores empenhados, liquidados, anulados, e o valor a liquidar de cada item presente em determinado empenho.
6.1.131	Possibilitar através de uma única ação a apuração das contas bancárias zeradas que estão pendentes de conciliação. Após a apresentação das contas que não possuem saldo e conciliação, o sistema deve possibilitar a seleção de diversas contas, através desta listagem, e realizar a conciliação automática no período indicado pelo usuário.
6.1.132	Possibilitar através de uma única ação identificar as contas bancárias que possuem movimentação e estiverem pendentes de conciliação no período indicado pelo usuário. Nesta listagem deve ser possível acionar um botão de adicionar e o sistema deve redirecionar o usuário para o processo de inclusão de uma nova conciliação já preenchido o período e a conta bancária.
6.1.133	Permitir a realização de Consulta Dinâmica, possibilitando a montagem de consultas diversas, permitindo o cruzamento de informações, bem como propicia opções de agrupamento, totalizadores, personalizações de colunas, aplicações de filtros.
6.1.134	Possibilitar a importação de extrato bancário no processo de conciliação bancária, visando automatizar a rotina. Após a exportação do extrato deve ser possível realizar a conciliação automática, em que o sistema deve identificar os registros provenientes das movimentações contábeis e verificar se estão presentes no extrato importado, através de condições de análise parametrizáveis pelo usuário.
6.1.135	Possuir validações no momento de inserção de uma transferência bancária, para impossibilitar que sejam realizadas transferências do tipo Aplicação ou Resgate em contas que possuam fonte de recursos distintos entre si.
6.1.136	Possuir relatório de Saldos Bancários, em que serão apresentados os saldos de cada conta bancária, demonstrando no relatório, além do saldo, as informações: conta bancária, banco, agência, descrição e local da conta, fonte de recurso, tipo de conta bancária.
6.1.137	Possuir relatório de Razão da Tesouraria, em que serão apresentadas as movimentações realizadas nas contas bancárias no período indicado pelo usuário no momento de emissão. Deverá ter demonstrativo, no qual, serão listadas as movimentações por conta bancária, demonstrar os dados pertinentes a cada conta (banco, agência, tipo de conta, local). Durante o processo de emissão deve ser possível filtrar qual conta ou qual tipo de conta estará visualizando o razão, além da possibilidade de agrupar os dados por fonte de recurso e optar se deseja que as movimentações sejam apresentadas de forma detalhada.
6.1.138	Possuir uma rotina para o recálculo de receitas dentro do módulo da contabilidade, na qual deve ser possível recalculas as porcentagens das fontes de recurso de uma receita, facilitando a correção de valores das fontes de recurso.
6.1.139	Possibilitar a exportação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). A rotina de exportação deverá:
a)	Permitir a consulta das rubricas da receita e despesa padrão do SIOPE, identificando informações básicas como: natureza, descrição e se permite lançamento.
b)	A rotina de exportação deverá possibilitar que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da receitas do sistema com o padrão do SIOPE. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as receitas que já foram correlacionadas ou não.
c)	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da despesa do sistema com o padrão do SIOPE. Essas



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as despesas já foram correlacionadas ou não.
d)	As equivalências podem ser realizadas de forma automática, utilizando de critérios específicos para encontrar as naturezas da receita e despesas que podem ser correlacionadas entre os planos.
e)	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado as alocações das dotações nos níveis de grupos e pastas do SIOPE. A estrutura para realizar as alocações deve seguir o mesmo padrão em árvore do sistema SIOPE, ou seja, permitir detalhar cada grupo de informações e realizar as alocações das dotações que serão consideradas naquele nível, através de filtros. Ao aplicar esses filtros, deve ficar visível quais são as dotações que serão consideradas naquele nível de pasta do SIOPE.
f)	Deverá permitir consultar o total orçado e executado para a Função 12 - Educação no Bimestre, comparando com o total que foi alocado nas pastas do SIOPE. Permitindo assim uma comparação do que foi executado no período nesta função e o que de fato já foi alocado na exportação, facilitando a apuração dos valores que ainda precisam ser alocados.
g)	Possibilitar a consulta das dotações que já foram alocadas e as que não foram, a fim de permitir identificar de maneira mais fácil quais são as dotações que ainda não foram alocadas para exportação.
h)	Permitir o rateio automático por projeto atividade, ou detalhando por dotações, para os recursos gastos em Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola, possibilitando calcular por média de alunos ou percentual.
6.1.140	Possibilitar a exportação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). A rotina de exportação deverá:
a)	Permitir a consulta das rubricas da receita e despesa padrão do SIOPS, identificando informações básicas como: natureza, descrição e se permite lançamento.
b)	A rotina de exportação deverá possibilitar que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da receitas do sistema com o padrão do SIOPS. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as receitas que já foram correlacionadas ou não.
c)	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da despesa do sistema com o padrão do SIOPS. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as despesas já foram correlacionadas ou não.
d)	As equivalências podem ser realizadas de forma automática, utilizando de critérios específicos para encontrar as naturezas da receita e despesas que podem ser correlacionadas entre os planos.
e)	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado as alocações das dotações nos níveis de grupos e pastas do SIOPS. A estrutura para realizar as alocações deve seguir o mesmo padrão em árvore do sistema SIOPS, ou seja, permitir detalhar cada grupo de informações e realizar as alocações das dotações que serão consideradas naquele nível, através de filtros. Ao aplicar esses filtros, deve ficar visível quais são as dotações que serão consideradas naquele nível de pasta do SIOPS.
f)	Deverá permitir consultar o total orçado e executado para a Função 10 - Saúde no Bimestre, comparando com o total que foi alocado nas pastas do SIOPS. Permitindo assim uma comparação do que foi executado no período nesta função e o que de fato já foi alocado na exportação, facilitando a apuração dos valores que ainda precisam ser alocados.
g)	Possibilitar a consulta das dotações que já foram alocadas e as que não foram, a fim de permitir identificar de maneira mais fácil quais são as dotações que ainda não foram alocadas para exportação.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.1.141	Possuir cadastro para indicação de documentos e certidões de credores, possibilitando, inclusive, determinar a data de expiração de tais registros.
a)	Possuir validação quanto ao vencimento de documentos e certidões de credores, impedindo a inserção de movimentações na execução orçamentária, para credores que possuam registros com validade excedida. Deverá ser possível designar documentos distintos a serem validados para diferentes etapas da execução orçamentária.
b)	Possibilitar que a entidade indique se devem ser bloqueadas movimentações para credores que possuam documentos com prazo de validade excedido ou se deverá apenas apresentar um alerta indicado a existência de documentos expirados.
6.1.142	Possibilitar o bloqueio e abertura de dias específicos para inserção, edição e deleção de movimentações contábeis. Deverá ser possível indicar distintamente o tipo/origem da movimentação que será bloqueada ou liberada para os dias determinados.
6.1.143	Possuir integração automática entre o bloqueio de competência e o bloqueio/abertura de dias específicos, devendo a liberação de dias determinados ocasionar a abertura de competência, caso esteja fechada.
6.1.144	Deverá possuir ferramenta de integração entre os módulos de Almoarifado e Patrimônio, possibilitando importar os documentos fiscais lançados previamente nestes módulos, desta forma garantindo que seja liquidado exatamente o valor de entrada do estoque/patrimônio. Além disso, deverá estar previsto parâmetros para definir quais naturezas da despesa serão obrigatórias de serem liquidadas mediante integração com esses módulos.

6.2.	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA);
6.2.1	Possuir o cadastro de exercício unificado com a informação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.
6.2.2	Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, afim de permitir a elaboração inicial da LOA a cada novo exercício.
6.2.3	Possuir cadastro de Parâmetros configuráveis de forma facultativa por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.
6.2.4	Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.
6.2.5	Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.
6.2.6	Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora, com pesquisa de registros Ativos / Inativos.
6.2.7	Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
6.2.8	Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.
6.2.9	Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.
6.2.10	Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição. Possibilitar controle de Ativo / Inativo.
6.2.11	Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado contendo no mínimo as informações: Código, Descrição, Data de Cadastro, Tipo de Dedução, Nível, UF, Exercício, Admite Movimento, com a possibilidade de atualização da nomenclatura. Permitir o desdobramento da codificação, contendo



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE, identificando os desdobramentos criados pelo usuário.
6.2.12	Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;
6.2.13	Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; UF; Exercício; Data de Cadastro; Admite Movimento; Nível, com possibilidade de desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE.
6.2.14	Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;
6.2.15	Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e padrão STN.
6.2.16	Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
6.2.17	Possuir cadastro de público alvo, conforme pré definido pelo Tribunal de Contas do Estado.
6.2.18	Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.
6.2.19	Registrar as Emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.
6.2.20	Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório. Contendo pré-visualização
6.2.21	Permitir a configuração e manipulação de estrutura dos relatórios à partir de arquivos em formato de planilhas pré existente (modelos de mapeamentos liberados por cada um dos Tribunais de Contas (Estado e União)).
6.2.22	Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.
6.2.23	Possibilitar o versionamento do PPA, com identificação da Data de Movimentação e Situação da Versão.
6.2.24	Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas a um mesmo macro objetivo.
6.2.25	Possibilitar a criação de um novo ciclo de PPA, a partir a importação dos dados cadastrais como programas, ações, despesas e receitas de um ciclo anterior previamente definido, inclusive dos planos de ECA e PMS.
6.2.26	Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
6.2.27	Possibilitar a vinculação direta dos de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA sem cadastro prévio, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.
6.2.28	Possibilitar relacionar Ações de Governo no cadastro de Programas do PPA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.
6.2.29	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, por meio de versionamento do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
6.2.30	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
6.2.31	Disponer de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades com possibilidade de criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações, quando não houver detalhamento.
6.2.32	Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos/atividades, despesas e destinação de recursos. Com possibilidade de parametrização do nível de despesa a ser utilizado, bem como atualização automatizada dos valores das ações conforme lançamento das despesas.
6.2.33	Permitir que seja possível parametrizar o nível em que as receitas do PPA deverão ser preenchidas.
6.2.34	Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.
6.2.35	Permitir a atualização dos valores quadrianuais por meio de projeção total e parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer na própria versão.
6.2.36	Possuir rotina para Avaliação das Ações de Governo, sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de filtros para localização de ações, bem como demonstração dos Projetos / Atividades vinculados à cada uma das Ações.
6.2.37	Possuir rotina para Avaliação dos Indicadores sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado.
6.2.38	Disponer de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.
6.2.39	Possibilitar a criação de um novo ciclo de PMS, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação à partir do ciclo do PPA vigente.
6.2.40	Possuir cadastro de Programas do PMS, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
6.2.41	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PMS.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.2.42	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
6.2.43	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
6.2.44	Possibilitar a criação de um novo ciclo de ECA/FMDCA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação à partir do ciclo do PPA vigente.
6.2.45	Possuir cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
6.2.46	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do ECA/FMDCA.
6.2.47	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
6.2.48	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
6.2.49	Disponibilizar um cadastro de versões da LDO vinculado à versão do PPA. A cada nova versão deverá ser possível realizar importações de outras peças, facilitando a elaboração da LDO:
a)	Importar do ciclo anterior da LDO;
b)	Importar a partir da versão do PPA previamente selecionada;
c)	Importar do ciclo anterior da LOA;
6.2.50	Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros e variáveis para elaboração dos anexos de metas fiscais e demonstrativos da LDO, contendo informações econômicas como:
a)	Índice de inflação;
b)	Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (media % anual);
c)	Taxa de câmbio;
d)	Juros, encargos e variações monetárias ativos e passivos;
e)	Projeção do PIB nacional e estadual;
6.2.51	Possibilitar a criação de um novo ciclo de LDO, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação à partir do ciclo do PPA vigente.
6.2.52	Possuir cadastro de Programas do LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
6.2.53	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do LDO, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do LDO.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.2.54	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
6.2.55	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
6.2.56	Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
6.2.57	Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO e vice-versa.
6.2.58	Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que se possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipo que são exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
6.2.59	Possuir ferramenta onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal.
6.2.60	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado.
6.2.61	Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A rotina deverá possuir ainda processo de automação, que permita ao usuário realizar a cópia dos dados com base em versão anterior da LDO.
6.2.62	Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS.
6.2.63	Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios.
6.2.64	Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada;
6.2.65	Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.
6.2.66	Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos.
6.2.67	Permitir cadastro a Dívida Pública do município para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados.
6.2.68	Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO.
6.2.69	Disponer de rotina para lançamento das principais Destinações de Recursos de Despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
6.2.70	Disponer de rotina para lançamento das principais Origens de Recursos das Receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
6.2.71	Disponer de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.
6.2.72	Disponer de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa.
6.2.73	Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no cadastro de Dotações da LOA;
6.2.74	Disponer de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.
6.2.75	Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicional no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.
6.2.76	Disponer de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)
6.2.77	Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por: Natureza de Receita, Tipo de Operação da Receita e Fonte de Recurso, podendo a geração ser das seguintes forma: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverão ser consultados.
6.2.78	Possibilitar a definição do nível de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso; Fonte e Despesa; ou Fonte, Despesa e Projeto / Atividade.
6.2.79	Possibilitar a definição da periodicidade de elaboração do cronograma de desembolso, sendo os períodos possíveis: Mensal, Bimestral, Trimestral, Quadrimestral, Semestral.
6.2.80	Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa com bas e no Cadastro de Dotações, podendo a geração ser das seguintes forma: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverão ser consultados.
6.2.81	Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
6.2.82	Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.
6.2.83	Disponer de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistência encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.
6.2.84	Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão.
6.2.85	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.
6.2.86	O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:
a)	Programas Finalísticos
b)	Programas Finalísticos PMS
c)	Programas Finalísticos ECA/FMDCA
d)	Classificação dos Programas por Macro Objetivos
e)	Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos
6.2.87	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados
6.2.88	Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades, contendo os filtros: Versão da LDO; Órgão; Unidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto / Atividade, com agrupamento por Órgão / Unidade e possibilidade de escolha das assinaturas a serem impressas.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.2.89	Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:
a)	I - Metas Anuais
b)	II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
c)	III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
d)	IV - Evolução do Patrimônio Líquido
e)	V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
f)	VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
g)	VI.A - Projeção Atuarial do RPPS
h)	VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
i)	VIII - Margem de Expansão das Despesas
j)	Projetos em Andamento
k)	Anexo de Riscos Fiscais
l)	Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO
6.2.90	Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):
a)	I Receitas
b)	IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)
c)	II - Despesas
d)	IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)
e)	III - Resultado Primário e Resultado Nominal
f)	IV - Montante da Dívida Pública
6.2.91	Disponibilizar relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.
6.2.92	Emitir relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para: orçamento Geral; ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.
6.2.93	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial das entidades.
6.2.94	Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.
6.2.95	Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/64 e anexos conferência da LOA:
a)	Sumário Geral da Receita e Despesa
b)	Receita e Despesa por Categoria Econômica
c)	Receita por Fonte e Responsável Legislação
d)	Anexo II - Receita
e)	Anexo II - Despesa
f)	Quadro das Dotações por Órgão de Governo



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

g)	Anexo VI - Programa de Trabalho
h)	Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo
i)	Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos
j)	Anexo IX
k)	Programação Financeira
l)	Cronograma de Desembolso
m)	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
n)	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;
o)	Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde
6.2.96	Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.
6.2.97	Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
6.2.98	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
6.2.99	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
6.2.100	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
6.2.101	Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
6.2.102	Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
6.2.103	Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
6.2.104	Disponibilizar Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que compõe cada uma das fontes.
6.2.105	Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.
6.2.106	Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados à serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).
6.2.107	Possuir consulta do cadastro de Ações do ente, com possibilidade de consolidação total ou parcial das entidades, permitir a aplicação de filtros como: Escopo (PPA, PMS, ECA e LDO), Código da Ação e Descrição da Ação, deverá ser possível a visualização de todas as informações cadastrais de cada uma das ações, conforme dados necessários para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas Estadual (TCE).
6.2.108	Possuir Integração entre o módulo de Gestão Orçamentária e Gestão Contábil, referente aos valores realizados, afim de permitir a elaboração dos demonstrativos e projeções orçamentárias, com base histórica em relação aos valores executados.
6.2.109	Possuir relatório para acompanhar a avaliação do resultado dos Programas PPA, detalhando os Programas e Ações e os valores previstos e realizados das metas físicas e financeiras.
6.2.110	Deverá permitir a compatibilização automática das alterações no orçamento com as peças de planejamento superiores: LDO e PPA.
6.2.111	Possibilitar a avaliação automática das ações do orçamento, de acordo com os valores executados na contabilidade, empenhado ou liquidado, de acordo com o critério de escolha do usuário.
6.2.112	Permitir a alteração da nomenclatura dos órgãos e unidades por exercício, sem que a alteração da descrição de um cadastro em determinado exercício, afete a execução dos exercícios anteriores.

6.3.	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.
6.3.1	Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.
6.3.2	Possibilitar a realização de pagamento em lote, onde deverá ser possível agrupamento de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, para um único movimento de conta bancária.
6.3.3	Disponibilizar por meio de parametrização, rotina que possibilite a identificação das retenções que originam os pagamentos extras emitidos pela entidade.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.3.4	Possibilitar a geração de arquivo de remessa bancária a partir de pagamentos realizados, com possibilidade de importação do arquivo bancário de retorno para contabilização e atualização do status dos pagamentos do sistema.
a)	Deverá permitir a integração de convênios com layouts do CNAB e OBN, tanto para remessa quanto para retorno.
b)	Permitir o preenchimento de linha digitável de boletos para posterior geração no arquivo de remessa, permitindo o pagamento automatizado de contas e faturas.
6.3.5	Permitir que seja gerado arquivo de remessa bancária para realizar transferências financeiras entre entidades do município.
6.3.6	Disponibilizar funções rápidas na Central de Pagamento que permitam ao usuário realizar a Anulação da da Central, Impressão da Ordem de Pagamento, Impressão da Guia de Pagamento, Impressão de Nota Extra.
6.3.7	Disponibilizar parametrização que possibilite o bloqueio de pagamento de despesa orçamentária e extra orçamentária com fontes diferentes do cadastro da conta bancária.
6.3.8	Permitir estorno total ou parcial de item de pagamento orçamentário/extra-orçamentário.
6.3.9	Permitir a abertura de conciliação por período inicial e final de uma determinada conta. Agrupamento/Ordenação para facilitar o processo de conciliação.
6.3.10	Permitir conciliação total ou parcial dos itens da conciliação, com possibilidade de inserção de lançamentos manuais, a fim de possibilitar a identificação de lançamentos pendentes no banco ou no módulo de contabilidade.
6.3.11	Disponibilizar Nota de Conciliação Bancária, com o dos registros pendentes de lançamento, tanto no banco quanto na contabilidade.
6.3.12	Disponibilizar funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.
6.3.13	Possibilitar o cancelamento de interferência financeiras realizadas de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.
6.3.14	Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário.
6.3.15	Possibilitar o cancelamento de movimento entre contas bancárias realizados de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.
6.3.16	Permitir a emissão de extratos das diversas movimentações do sistema, como: Extrato de Fornecedores, Empenhos, Dotações e Contas Bancárias
6.3.17	Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.
6.3.18	Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.
6.3.19	Disponibilizar relatório comparativo entre receita e despesa por Fonte de Recurso.
6.3.20	Possuir relatório de apuração do PASEP.
6.3.21	Emitir demonstrativos das interferências financeiras realizada entre as entidades municipais.
6.3.21	Possuir relatório de Retenções Realizadas, para visualizar e conferir todas as retenções que foram realizadas sobre as liquidações da despesa. O relatório também permitirá que o usuário opte por agrupamentos por: Credor, Fonte de Recursos, Conta Extra, Data, Empenho.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

57

6.3.22	Permitir a consulta em tela dos pagamentos realizados com possibilidade de filtros por pagamento, empenho e informações da funcional programática. A consulta deve apresentar pagamentos orçamentários e extraorçamentários e deve ser possível visualizar os lançamentos de pagamento, empenho e liquidação, bem como os cadastros de conta extraorçamentária e conta bancária através de hiperlinks.
--------	--

6.4.	Sistema de Prestação de Contas Municipais em Atendimento ao Tribunal de Contas (TCE)
6.4.1.	Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme lei vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:
a)	Tabelas Cadastrais;
b)	Planejamento e Orçamento;
c)	Contábil; e
d)	Tesouraria.
6.4.2.	Permitir que após arquivos gerados seja consultado o histórico da geração, com possibilidade de download individual ou total dos arquivos que foram gerados para determinado período.
6.4.3.	Possibilitar a geração do código sequencial dos registros de execução e dos grupos contábeis para envio dos arquivos de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
6.4.4	Possuir ferramenta para indicar a sequencia inicial dos arquivos, a ser utilizada em caso de conversão de bases, onde é necessário informar a sequencia inicial que os arquivos terão.
6.4.5	Possuir validações no momento da exportação dos arquivos, indicando ao usuário as correções necessárias para que os arquivos sejam gerados de acordo com o layout.

6.21.	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009
6.21.1.	Deverá ser desenvolvido para atender a Lei Complementar nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos.
6.21.2.	O Portal da Transparência, deverá possuir integração automática entre os módulos Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo possibilitando a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pelas LC 101/2009 e atualmente pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento desses dados nos referidos módulos.
6.21.3.	As informações poderão ser visualizadas através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares inseridos em formato PDF, TXT, XLS ou CSV inclusive para impressão.
6.21.4.	O sistema deverá realizar a integração entre os módulos Frotas, Obras e Patrimônio de forma automática, dispensando qualquer procedimento operacional para sua demonstração. Caso a entidade não possua os módulos, é possível inserir manualmente os relatórios para serem apresentados no Portal da Transparência.
6.21.5.	Deverá fazer a geração automática de relatórios em formato PDF apresentando automaticamente estes no Portal da Transparência, os relatórios deverão ser gerados por período, sobrepondo ou não, os anteriores, ainda poderá ser alterada a competência de geração (Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral) com opção de



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

58
~

	ser acumulado ou não. Deverá permitir também a inclusão de relatórios de forma manual.
6.21.6.	Possuir opção para a Entidade incluir mensagens nos menus apresentados, como avisos e notas explicativas.
6.21.7.	Possuir opção de personalização do Portal da Transparência, alterando nomes de menus e submenus, podendo criar novos menus e submenus, alterar a ordem de apresentação tanto dos menus como submenus conforme a necessidade, podendo alterar a sua cor, assim como alterar a imagem do plano de fundo e ícones dos menus.
6.21.8.	O Portal deverá apresentar gráficos dos valores Arrecadados, Empenhados, Repasses Recebidos e Repasses Enviados. Visualizar os Repasses enviados e recebidos detalhando: Data, Banco e Valor.
6.21.9.	Demonstração das despesas deverá ter a opção de visualização por Órgão, Função, Elemento da Despesa, Programa e Projeto. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitindo impressão, podendo ainda visualizar estas informações através de gráficos.
6.21.10.	Demonstração da Receita deverá conter o valor orçado e arrecadado, podendo realizar o detalhamento das receitas chegando até os lançamentos de realização. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitir impressão.
6.21.11.	Os convênios cadastrados no módulo Contabilidade, devem estar detalhados pelo nº do Convênio, destinatário ou repassador, valor, CNPJ, nº de parcelas, justificativa, data início e término, fonte e o documento disponível para visualização e impressão.
6.21.12.	As licitações devem ser detalhadas por modalidade, número, processo, data de abertura, situação e objeto. Deve ser possível inserir os documentos em PDF ou scaneados para permitir sua visualização, sendo eles:
a)	Editais;
b)	Atas de Sessão;
c)	Contratos;
d)	Empenhos;
e)	Homologações e Ratificações;
f)	Adjudicações.
6.21.13.	Os dados informados no módulo Patrimônio, devem demonstrar:
a)	Código do tombamento;
b)	Tipo e descrição do patrimônio;
c)	Data de Aquisição;
d)	Tipo de incorporação;
e)	Valor atual;
f)	Valor da aquisição;
g)	Situação do bem.
6.21.14.	Demonstrar todas as obras contendo as seguintes informações:
a)	Bem;
b)	Empresa responsável pela obra;
c)	Data de início;
d)	Valor do contrato;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

e)	Valor aditivo;
f)	Valor pago até o momento;
g)	Situação;
h)	Medições;
i)	Planilhas;
j)	Imagens da Obra;
k)	Descrição da obra.
6.21.15.	Visualizar todos os veículos cadastrados no módulo Frotas discriminando:
a)	Placas;
b)	Chassi;
c)	Renavam;
d)	Data de incorporação;
e)	Setor e situação.
6.21.16.	Disponibilizar ainda a opção de demonstrar a quilometragem e gastos por requisição ou por gasto individual do veículo.
6.21.17.	Visualizar informações importadas na tela de "Diárias", possibilitando ainda anexar documentos e planilhas, disponibilizando consulta por:
a)	Nome;
b)	Cargo do funcionário;
c)	Nº do empenho;
d)	Processo administrativo (caso houver);
e)	Data de saída e retorno;
f)	Destino e motivo da viagem;
g)	Quantidade de diárias;
h)	Valor total;
i)	Valor de passagens (caso houver);
6.21.18.	Possibilitar visualização das informações importadas do módulo Folha de Pagamento, entre elas:
a)	Nome do servidor;
b)	Código de matrícula;
c)	Cargo / Função;
d)	Situação;
e)	Natureza ou classificação do servidor;
f)	Tipo da folha;
g)	Salário base (opcional mostrar valores referente aos descontos e proventos);
h)	Data de admissão;
i)	Nomeação;
j)	Lotação;
k)	Cedido de e cedido para (caso houver).
6.21.19.	Permitir a visualização do quadro de pessoal, exibindo as vagas criadas, ocupadas e disponíveis por tipos de cargos, inclusive com a consulta mensal ou anual



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.21.20.	Possuir pesquisas de empenhos por:
a)	Empenhados;
b)	Liquidados;
c)	Pagos;
d)	Anulados;
e)	Retidos e a Pagar.
6.21.21.	Pesquisar também empenhos por programática, devendo permitir os seguintes filtros:
a)	Órgão;
b)	Sub-Função;
c)	Elemento;
d)	Unidade;
e)	Programa;
f)	Desdobramento;
g)	Sub-desdobramento.
6.21.22.	Possibilitar a consulta dos empenhos que já estão liquidados e aptos para pagamento.
6.21.23.	Visualização das Leis e Atos que derivam do módulo contabilidade, permitindo pesquisa pelos filtros:
a)	Data inicial;
b)	Data Final;
c)	Escopo;
d)	Natureza;
e)	Tipo de Documento Legal;
f)	Ano;
g)	Número.
6.21.24.	Possibilitar solicitações de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), permitindo ser identificado ou anônimo, devendo ser tramitados no módulo de protocolo.
6.21.25.	Permitir a Entidade inserir as perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público, no intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.
6.21.26.	Possuir a visualização de Calendário com a exibição dos processos licitatórios com abertura para cada dia e ainda permitindo o acesso rápido aos dados completos do processo através do próprio calendário;

6.7	Sistema de Controle de Compras, Licitações e Contratos
6.7.1.	Permitir o acesso atualizado as legislações desejadas através do software, podendo ser direcionamento a sites oficiais, devendo permitir inclusive o cadastro de novos links para acesso;
6.7.2.	Permitir o cadastro de comissões, informando o ato de designação, informando os seus membros, com atribuições designadas e natureza do cargo, devendo ainda possuir campo de texto para detalhes e inclusão do período de validade;
6.7.3.	Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como inclusão e



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	edição de informações como documentos, sócios, contatos, alteração de razão social com controle de vigência e ocorrências;
6.7.4.	Possuir validação com referência a utilização de fornecedores em rotinas do sistema, para bloqueio ou avisos quanto a estarem com documentos não vigentes e ainda com a questão de ocorrências de sanções restritivas com o controle da data limite do impedimento;
6.7.5.	Possuir cadastro específico das naturezas dos processos para utilização conforme necessidade, não existindo um padrão fixo do software, permitindo assim uma abrangência de detalhamentos e controles conforme realidade da entidade;
6.7.6.	Possuir cadastro específico dos tipos possíveis de Contratos e Atas de Registro de Preços para personalização específica conforme necessidades de controles pela entidade;
6.7.7.	Possuir rotina ágil simplificada para o cadastro de fornecedores com dados básicos como CPF/CNPJ e nome, para permitir dinamismo nos registros para efetivação de rotinas, permitindo a complementação dos dados necessários posteriormente conforme necessidade;
6.7.8.	Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência e permitindo que a impressão seja customizada pela entidade via modelos de documentos integrado ao software;
6.7.9.	O módulo deve permitir o compartilhamento de links de registros ou seja, que seja possível acessar diretamente no navegador o registro de uma Ordem de Compra específica ou de um Contrato, ou até mesmo de um cadastro, ou seja, não possuir link estático para o módulo, o que em se tratando de sistema web limita muito a utilização rápida das rotinas e procedimentos;
6.7.10	O software deve possuir acesso direto a rotinas através de registros já existentes através de links, como por exemplo a partir do Contrato, acessar o registro da Licitação de Origem e nesta acessar o Processo de origem e neste acessar um Balizamento vinculado, evitando a necessidade de execução de filtros em telas otimizando os trabalhos e eficiência na busca de dados;
6.7.11	O software deve possuir rotina interna para cadastro, manutenção e geração de modelos de documentos devendo possuir no mínimo as seguintes funções:
a)	Possuir a utilização da geração dos documentos via editor de texto na própria aplicação;
b)	Possuir rotina para utilização de modelos em Office, com o upload na aplicação de modelo contendo as variáveis desejadas e na geração realizando download com os dados mesclados;
c)	Possuir rotina para utilização de modelos em LibreOffice, BOffice ou equivalentes, com o upload na aplicação de modelo contendo as variáveis desejadas e na geração realizando download com os dados mesclados;
d)	Possuir que cada modelo possa ser associado a sua respectiva aplicação, como por exemplo modelo de editais, de contratos, de aditivos, com a demonstração para utilização diretamente nas rotinas referentes;
e)	Possuir rotina para geração de novas variáveis para aplicação nos modelos, sem necessidade de manipulação de código fonte da aplicação estando disponível para técnicos com treinamento e conhecimento em comandos SQL, devendo possibilitar variáveis simples e até mesmo com geração de tabelas dinâmica de dados, como por exemplo itens de um processo;
f)	Possuir opção para gerar cópias ou duplicar modelos;
g)	Possuir rotina para que as variáveis a serem aplicadas nos modelos para a mesclagem de dados, sejam copiadas e coladas com opção simples para tal, bem como possua recurso para mover ou arrastar as variáveis desejadas diretamente para o corpo do modelo em montagem;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

h)	Possuir funcionalidade que na geração dos documentos, exista possibilidade de exportação para pdf já permitindo a sua anexação a rotina, com inclusão de nomenclatura específica conforme necessidade;
6.7.12	Possuir rotina para montagem de padrão de compras ou lista, para que seja baseada para aquisições compartilhadas, possibilitando a utilização para geração nas solicitações ou pedidos de compras, devendo possuir aviso sistemático quanto o prazo para utilização da "lista" com período de vigência estipulado pelo setor de Compras;
6.7.13	Possuir rotina para geração individualizada de solicitações ou pedidos de compras com vinculação a locais ou centros de custos, permitindo que tenham gerada a importação dos itens de uma lista já disponibilizada, devendo permitir ainda a vinculação de fiscais, gestores e outros responsáveis necessários, além da indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para a execução, bem como fase de geração de reservas orçamentárias já nesta fase, caso seja de regulamentação e uso para a entidade;
6.7.14	Possuir rotina centralizada para geração dos processos de compras, que a partir deste possam ser geradas as demais fases relacionadas, centralizando as informações e otimizando a utilização das rotinas do sistema, devendo permitir a visualização neste de todas as etapas vinculadas com acessos rápidos a cada registro destes, devendo permitir cancelamento de processos com identificação visual da etapa de cada um diretamente na exibição dos registros existentes;
6.7.15	Possuir rotina que centralize pedidos ou solicitações de compras, para montagem de processo único de aquisição, com importação de dados relacionados aos pedidos, como itens, com geração de somatória dos quantitativos e também de valores, para os casos de pedidos com controle por valor total, responsáveis e também dos recursos orçamentários vinculados previamente na etapa anterior;
6.7.16	Possuir rotina para readequação da disposição dos itens e lotes devendo permitir a divisão de um item em cada lote, reordenação em ordem alfabética e ainda rotina automatizada para desmembramento de quantitativos de itens que ultrapassem o valor total de R\$ 80.000,00 para divisão para as cotas definidas na legislação em especial na Lei Complementar 147/2014;
6.7.17	Possuir rotina que permita a reversão do desmembramento de itens, possibilitando o retorno a status inicial dos itens inseridos;
6.7.18	Possuir rotina que permita o desmembramento de itens de forma individualizada, permitindo a escolha do quantitativo desejado com bloqueio na geração de cotas que excedam a 25% do quantitativo;
6.7.19	Possuir rotina para geração do balizamento de preços ou cotações, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:
a)	Permitir a geração de balizamentos independentes para geração de processos de natureza exclusiva, ou seja, sem utilização de outras etapas relacionadas como pedidos e solicitações de compras;
b)	Permitir que sejam relacionados quantos fornecedores sejam necessários para o balizamento de preços, devendo possibilitar análise com critérios no mínimo sendo: menor, maior, médio, mediana e melhor índice, considerando neste último média ou mediana por item, conforme índice de variação obtido por item;
c)	Permitir que sejam copiados itens de processos já existentes para a montagem de uma cotação;
d)	Permitir que sejam desconsiderados fornecedores e itens para a análise do balizamento;
e)	Permitir que seja possível preenchimento dos valores dos balizamentos pelo próprio fornecedor em ambiente próprio para geração de documentos para importação, sem necessidade de envio de executáveis ou arquivos, sendo disponibilizado apenas link direto para o preenchimento e salvamento dos dados;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

63

f)	Possuir a demonstração de mapa de cotação contendo os itens, valores, fornecedores, com identificação das análises e a partir deste seja possível pelo próprio usuário na indicação do melhor tipo de análise conforme cada caso;
6.7.20	Possuir demonstração rápida das próximas licitações a serem julgadas em ferramenta como uma agenda, devendo ser acessível diretamente pela tela principal do sistema;
6.7.21	Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;
6.7.22	Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;
6.7.23	Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;
6.7.24	Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;
6.7.25	Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;
6.7.26	Possuir controle de processos de natureza como credenciamento ou chamamento, devendo possibilitar a definição de cotas quantitativas ou por valor, para cada um dos credenciados, onde temos a peculiaridade de vários credenciados/vencedores para o mesmo item, permitindo ainda a inclusão de novos credenciados até a data de limite para o uso do credenciamento, mesmo já existindo homologações e adjudicações existentes para o processo;
6.7.27	Possuir opção para geração automatizada da execução de processos de Dispensa e Inexigibilidade quando houver a existência de apenas um fornecedor, gerando as etapas automáticas de disputa, proposta e até mesmo a homologação;
6.7.28	Permitir o registro das interposição de recursos e impugnações, com possibilidade de no mínimo: a) Registrar as contrarrazões dos interpostos; b) Opção para atualização da situação múltipla de registros, com seleção daqueles que deseja atualizar; c) Opção para upload múltiplo de arquivos, inclusive com seleção de registros para que os anexos sejam atualizados;
6.7.29	Permitir o controle da situação dos processos com relação a cancelamentos como revogação, anulação, bem como indicação de deserto além da inclusão de prorrogações;
6.7.30	Possuir rotina para geração de bloqueios de itens para execução com inclusão da devida motivação e tipos que devem ser configuráveis conforme necessidade da entidade;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.7.31	Possuir registros da indicação da exigência de amostras para itens, com controle da apresentação e julgamentos referentes;
6.7.32	Possibilitar que sejam vinculadas quantas comissões forem necessárias por processo licitatório;
6.7.33	Possibilitar execução de julgamentos presenciais com a aplicação dos critérios legais de empate ficto considerando as leis 123/2006 e 147/2014 para MPEs;
6.7.34	Possuir opção para julgamento de proposta por lote, que os valores sejam registrados apenas no lote não necessitando do preenchimento de todos os itens na etapa pré disputa;
6.7.35	Possuir opção para importação das propostas registradas pelos fornecedores mediante importação de arquivo gerado pelo software sem necessidade de instalação de executáveis nas máquinas dos fornecedores, com a ferramenta sendo acessada através de link disponibilizado pela própria entidade;
6.7.36	Possibilitar a realização de lances crescentes ou decrescentes conforme critério de julgamento;
6.7.37	Possibilitar a realização de julgamento de processos com lances em percentual sendo admitido tanto lances para maior percentual quanto para menor percentual;
6.7.38	Possuir rotina que permita a geração automática de resultados nos processos, com atribuição automática dos status de Deserto e Fracassado para os itens;
6.7.39	Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;
6.7.40	Possuir rotina para registro das disputas de Leilão, com lances sequenciais e sucessivos com a indicação a cada lance da pessoa que ofertou o lance, que não precisa estar previamente vinculada como participante do processo, gerando inclusive automaticamente novas pessoas na base de dados quando não houver ainda registro para o CPF ou CNPJ relacionado;
6.7.41	Possuir rotina para alteração de vencedores por item ou lote, mesmo quando parte do item já tiver sido fornecido pelo vencedor anterior;
6.7.42	Possuir rotina para elaboração das atas dos processos utilizando os modelos previamente disponíveis, com a mesclagem dos dados e inclusão dos respectivos assinantes;
6.7.43	Possuir rotina que permita a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, com atributos personalizáveis para cada campo, com definição de obrigatoriedade e tipo de informação permitida;
6.7.44	Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;
6.7.45	O software deve possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a CONTRATADA obrigada a desenvolver sem custos integração com outras plataformas utilizadas pela entidade e que permitam a integração devendo ainda propiciar no mínimo:
a)	Quando houver a possibilidade de integração via apis ou webservices, optar por esta forma em detrimento de integrações com trocas manuais de arquivos;
b)	Possuir integração já disponível nesta forma com pelo menos três plataformas eletrônicas, em que podemos citar com disponibilidade para integração via webservices e apis as plataformas Licitanet, BLL, BNC, ComprasBR, Licitar Digital, Bannisul e BBMNet;
c)	Deve permitir que a configuração das credenciais de integração para a entidade bem como endereços eletrônicos sejam realizadas via tela do sistema, não permitindo que cada alteração necessite de novas versões do software;
d)	Deve enviar os dados principalmente dos itens e lotes, bem como comissões e arquivos, quando a plataforma permitir;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

65

e)	No retorno dos resultados deve permitir a geração automatizada de novas pessoas com vinculação dos participantes e disputa sendo preenchidas automaticamente, sem necessidade de alimentação manual de dados;
f)	Como tratamos da integração via webservice ou apis, deve ser possível consultar em tempo real a situação que o processo encontra-se na plataforma eletrônica;
6.7.46	Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:
a)	Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;
b)	Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;
c)	Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;
d)	Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;
e)	Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;
f)	Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;
g)	Possuir rotina que também permita o controle acima, quando itens com controle por valor total, permitindo desde o desmembramento, até transferências e consultas de saldos diferenciadas do controle quantitativo;
6.7.47	Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;
6.7.48	Possuir rotina que possibilite visualização rápida de indicativos nos instrumentos contratuais devendo possuir no mínimo a exibição se possui anexos, aditivos, bloqueado, vigente e encerrado;
6.7.49	Possuir rotina para bloqueio da execução de instrumentos contratuais;
6.7.50	Possuir rotina para geração múltiplas de instrumentos contratuais do mesmo processo, principalmente com uso quando houver vários vencedores, devendo finalizar o lançamento do primeiro ato e a partir deste gerar os demais com carregamento automático dos itens respectivos e detalhes do fornecedor como representante legal;
6.7.51	Possuir rotina para geração de um instrumento contratual a partir de outro, com vínculo entre estes;
6.7.52	Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;
6.7.53	Possuir rotinas que demonstrem de maneira clara e direta a identificação dos instrumentos contratuais vigente e a vencer, devendo ser possível estimar a quantidade de dias a vencer com possibilidade de impressões dos dados filtrados;
6.7.54	Possuir rotina para atualização e inserção múltipla de responsáveis em instrumentos contratuais, permitindo a inclusão de novos fiscais em todos os instrumentos contratuais do mesmo processo;
6.7.55	Possuir a possibilidade de impressões de modelos de relatórios referentes aos instrumentos contratuais diretamente pela listagem de registros, com os resultados obtidos nos filtros sendo aplicados para geração dos dados das impressões;
6.7.56	Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;
6.7.57	Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.7.58	Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;
6.7.59	Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;
6.7.60	Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.
6.7.61	Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utilização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;
6.7.62	Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;
6.7.63	Possuir integração com os módulos contábeis, possibilitando executar no mínimo as seguintes funções:
a)	Possibilitar a geração de reservas orçamentárias através de fases do processo como processo, solicitações de compras e diretamente na Licitação;
b)	Possibilitar a busca e validação do saldo orçamentário na geração das reservas prévias e na execução da despesa;
c)	Possibilitar a busca de ações do PPA para vínculo nos processos licitatórios;
d)	Possibilitar a geração das ordens de compra, controlando os saldos de licitações e contratos, com disponibilização destas para geração dos empenhos;
e)	Possibilitar a geração das ordens de compra, buscando reservas orçamentárias já geradas para a despesa, com o controle destes valores específicos;
f)	Possibilitar a restrição de acessos e utilização de centros de custos e unidades orçamentárias para a geração das ordens de compra conforme perfil dos usuários;
g)	Possibilitar controle de aprovações das ordens de compra, permitindo o empenho apenas quando aprovada a solicitação, devendo possuir controle simples de aprovação e rejeição;
h)	Possibilitar controle de aprovações das ordens de compras utilizando integração com ferramenta de Workflow com fases definidas e permissões de papéis por usuário para nível de aprovação;
6.7.64	Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações ou ordens de compra para casos específicos que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenham arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;
6.7.65	Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento. Deve ser calculado de forma automática o valor líquido de cada item extra conforme o percentual de desconto obtido na disputa do processo licitatório;
6.7.66	Possuir rotina para inclusão nas Ordens de Compra de subitens que sejam relacionados ao item principal de natureza genérica utilizado no processo licitatório de origem. Esta liberação de vínculo deve ser específica por processo, não estando disponível para utilização de ordem de compra de qualquer processo licitatório;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

67

6.7.67	Permitir a edição das ordens de compras até a finalização das assinaturas ou empenho gerado;
6.7.68	Possuir rotina para geração de autorizações de entrega e execução, permitindo fracionar os quantitativos das ordens de compra, para solicitações de entregas fracionadas e empenhos gerados de maneira global devendo possuir no mínimo:
a)	Controlar o saldo disponível para autorizar por quantidade ou por valor;
b)	Permitir que o modelo de impressão seja customizado pela própria entidade, através do editor de texto incluso ao sistema;
6.7.69	Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:
a)	Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;
b)	Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;
c)	Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;
d)	Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;
e)	Envio de empenhos do processo;
f)	Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);
g)	Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;
h)	Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;
6.7.70	Possuir rotina para vinculação das subclasses de CNAE aos itens de processos de Dispensa, devendo possuir ainda tela para a visualização dos valores utilizados, com impressão da consulta, demonstrando os processos vinculados a cada Subclasse;
6.7.71	Possuir rotina para cadastro do Plano de Contratações Anual, com possibilidade de inserção de itens individualmente, bem como importação de planilha já existente com os dados;
6.7.72	Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

6.8.	Sistema de Gestão de Controle de Almojarifado, Estoques e Armazenamento
6.8.1	Possibilitar o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;
6.8.2.	Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almojarifados, com controles e métodos distintos de controle, devendo possuir controle de acesso por usuário aos centros estocadores ou almojarifado, bem como aos centros de destino ou locais;
6.8.3.	Utilizar centros de custo (setores) na distribuição dos materiais, possuindo possibilidade de utilização de nível inferior de detalhamento nestes;
6.8.4	Possibilitar que os níveis de classificação de materiais e localização de armazenagem sejam definidos conforme necessidade da entidade, sem limitação na quantidade de níveis possíveis;
6.8.5	Permitir o vínculo nos níveis analíticos da classificação de materiais dados contábeis que serão utilizados para as devidas integrações devendo no mínimo permitir o vínculo da despesa, conta principal e também permitir contas de exceção por centros de custo ou almojarifados;
6.8.6.	Possuir cadastro para parametrização das naturezas de despesas que serão admitidas para movimentações de entradas no estoque, aplicadas quando a



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

68

	movimentação for realizada com vínculo de empenho, propiciando assim autonomia para a entidade em realizar controles específicos em situações de exceção conforme necessidade;
6.8.7.	Deverá possuir o cadastro de materiais, itens ou produtos contemplando informações para a movimentação física, devendo possuir no mínimo a seguintes informações e opções:
a)	Busca via integração direta com webservices e apis disponibilizados pelo Governo Federal, para consulta e geração dos cadastros com preenchimento dos dados obtidos via integração;
b)	Vínculo de tipo, que deve ser uma opção personalizável pela entidade para melhor organização;
c)	Vínculo de classificação ou categoria;
d)	Inclusão de descrição resumida bem como especificação mais detalhada;
e)	Vínculo de codificação em código de barras, com fator (um código para 10 unidades por exemplo), devendo propiciar o vínculo ilimitado de codificações;
f)	Indicação do controle ou não de vencimento para o cadastro, em que existe a questão de controle de lotes e validades;
g)	Vinculação de arquivos digitalizados sem limite na quantidade de anexos;
h)	Vínculo dos cadastros relacionados com espécie de romaneio, ou seja, para com registros genéricos propiciar movimentações desmembradas;
i)	Dados de armazenamento com no mínimo lastro, camada, máximo em pulmão, máximo e mínimo em picking. Essas nomenclaturas são específicas para controle de armazenamento e distribuição, que consistem no picking sendo como a parte de maior rotatividade e pulmão menor rotatividade, fazendo analogia com uma prateleira de supermercado (picking) e paletes no estoque (pulmão);
j)	Possuir rotina para inclusão de campos extras para o cadastro de itens e produtos, devendo possibilitar a personalização dos campos conforme a natureza do atributo, como valor numérico, texto, data, múltipla escolha;
6.8.8.	Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição e em caso de aprovação relacionando o item criado na solicitação, com tela de demonstração dos status das solicitações efetuadas;
6.8.9	Possuir na movimentação de Entradas no estoque no mínimo as seguintes características:
a)	Integração com Contabilidade para busca dos itens de empenhos com controles quantitativos das movimentações;
b)	Quando produto possuir a definição de que possui controle de vencimento, deve validar e possibilitar a geração dos lotes contendo dados como fabricante, quantidade e validade, sendo que deve ser permitida a geração de quantos lotes forem necessários por item;
c)	Deve propiciar a substituição de itens no momento da entrada buscando dos itens de empenhos, para entrada no estoque diretamente no material de controle, em que na substituição caso sejam de unidades de medida distintas, deve prever e executar o respectivo fracionamento conforme a quantidade de comparação entre uma unidade e outra;
d)	Deve propiciar a substituição de itens no momento da entrada do material, para a divisão dos itens de romaneio, propiciando por exemplo que uma compra genérica de fraldas, seja efetivado o lançamento no estoque nas respectivas quantidades recebidas por tamanho;
e)	Deve possuir rotina para geração de movimentações de entrada para consumo imediato, que realizam a partir do movimento de entrada no estoque, o movimento de saída automático correspondente;
f)	Deve possuir rotina relacionada a entrada de estoque, para efetivação de bloqueios de empenhos, para que não sejam movimentados, demonstrando o usuário e motivo



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	do bloqueio diretamente na tela de Entrada, devendo permitir que o cadastro do bloqueio seja para aviso ou travamento na utilização do empenho;
g)	Deverá possibilitar a integração com o módulo de Contabilidade para que a partir da efetivação da Entrada de Estoque que seja realizada geração da fase prévia a Liquidação, otimizando assim os trabalhos entre os setores;
6.8.10.	Possuir rotina para que a solicitação ou requisição de materiais seja realizada via sistema, devendo possuir no mínimo:
a)	Possuir validação de permissão de acesso dos usuários aos centros de custos requisitantes bem como para os almoxarifados disponíveis;
b)	Possuir rotina para moderação, com permissões específicas de usuários que possam autorizar as solicitações para então serem disponibilizadas para análise e atendimento pelo Almoxarifado;
c)	Possuir aviso rápido ou painel das pendências de atendimento para os Almoxarifados, devendo através do aviso permitir o acesso rápido as solicitações pendentes;
d)	Possuir controle das requisições permitindo atendimento parcial com o controle sobre os saldos não atendidos;
e)	Deverá possibilitar a geração de várias saídas de estoque para a mesma requisição, desde que com materiais distintos dos que já foram disponibilizados;
f)	Deverá possibilitar a indicação de fases da requisição como por exemplo via sistema ter o indicativo do recebimento e separação;
g)	Deverá possuir função que permita a geração das saídas de estoque a partir das requisições, otimizando os trabalhos dos almoxarifados e consistência dos dados;
h)	Deverá permitir ao usuário na elaboração da requisição que insira individualmente ou de forma múltipla os materiais desejados através de seleção;
i)	Deverá ser possível ao administrador do sistema, que exiba ou não os saldos dos materiais na elaboração da Requisição, devendo possibilitar que a exibição seja realizada por Almoxarifado;
6.8.11.	Possuir integração com módulo de Frotas para que a partir de uma movimentação de Saída sejam gerados os gastos do veículo no Frotas quando houver o vínculo deste no movimento e itens que sejam referentes a Frota;
6.8.12.	Possuir cálculo automático do preço médio dos materiais considerando as movimentações conforme legislação sobre o tema;
6.8.13.	Possuir rotina para a geração de Transferências entre centros estocadores ou Almoxarifado com a possibilidade de aprovação destas, quando os materiais movimentados tem o estoque transferido conforme a movimentação;
6.8.14.	Possuir rotina para a geração de Devoluções ao estoque, mediante vínculo de Saídas já geradas;
6.8.15.	Possuir rotina que na geração de Devolução ao estoque, também seja possível a geração de Saída automática dos materiais, como uma devolução de consumo imediato;
6.8.16.	Registrar abertura e o fechamento de exercícios/meses, bloqueando as movimentações nos períodos fechados.
6.8.17.	Possuir rotina para Cadastro para agendamentos de entregas, com visualização de status das entregas pendentes, efetuadas, atrasadas e canceladas, com status atualizado automaticamente conforme entradas de estoque efetuadas;
6.8.18.	Possuir indicativo visual prático para identificação do status e próximas entregas, facilitando o controle pelos usuários, com acesso a cada agendamento a partir da visualização disponível;
6.8.19.	Gerenciar a necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade de configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade, devendo possuir visualização rápida sobre os materiais com necessidade de reposição, para facilitar e otimizar as atividades dos servidores e principalmente evitar o desabastecimento;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.8.20.	Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos, devendo possuir ainda visualização rápida dos próximos lotes a vencer com possibilidade de parametrizar a quantidade de dias para a demonstração das informações;
6.8.21.	Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição;
6.8.22.	Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores, devendo permitir que o nível de controle de cota seja parametrizável no sistema, ou seja, se a cota é somente por centro solicitante ou item, ou centro solicitante, item e Almoarifado por exemplo;
6.8.23.	Possuir rotina de inventário por centros de custo ou almoxarifados, bloqueando as operações para o centro de custo ou almoxarifados enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.
6.8.24.	Possuir rotina para conferências e conciliação das aquisições de materiais por empenhos, para identificar as pendências de lançamento, bem como comparação de valores e quantitativos de cada movimentação efetuada;
6.8.25.	Possuir emissão de consultas ou relatórios devendo possuir no mínimo as seguintes gerações de dados:
a)	Emissão de balancete, mostrando histórico anterior e as totalizações por produto no período da emissão;
b)	Emissão de posição de estoque, possibilitando a emissão conforme data base, ou seja, a data que deseja verificar o estoque, possibilitando no mínimo que exista agrupamento por classificação e contas contábeis;
c)	Posição financeira sintética com demonstrativo de saldo anterior, entrada e saídas com o saldo ao final de cada mês;
d)	Emissão de classificação ABC dos produtos considerando as movimentações de dispensação ou saídas;
e)	Possibilitar que na geração da posição de estoque exista a demonstração da data de último movimento por material estocado;
6.8.26.	Possuir conforme indicado no início dos requisitos, que além do controle de estoque, a ferramenta possibilite o controle físico de armazenamento dos materiais com automações e funcionalidades mínimas sendo:
a)	Possuir cadastramento dos endereços físicos conforme hierarquia das localizações;
b)	Possibilitar através do produto a consulta da sua localização física dentro do almoxarifado;
c)	Possibilitar rotina para controle de exceções de armazenamento para as classificações, para não acondicionar materiais incompatíveis em endereços físicos próximos, como leite e detergentes por exemplo;
d)	Possuir a individualização do controle físico somente para os almoxarifados parametrizados para tal, onde podemos ter um geral com este propósito e outros descentralizados sem este controle;
e)	Possuir rotina para bloqueio de endereços físicos, com manutenção de histórico dos bloqueios e desbloqueios em fácil visualização das informações;
f)	Possuir rotina que nas entradas de estoque, já exista a geração dos mapas de armazenamento, considerando toda a parametrização dos endereços físicos e materiais, ou seja, com o sistema indicando os locais onde acondicionar cada material, devendo indicar as localizações físicas com endereços vagos mais próximos e abastecendo o endereço de apanhe (picking) automaticamente caso esteja vazio;
g)	Possuir rotina que nas saídas de estoque, o sistema indique os locais para retirada dos materiais considerando os enderços físicos mais próximos, devendo considerar exceção de itens com validade, quando o endereço selecionado deve ser de validade menor, evitando assim perdas e desperdícios;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

h)	Possuir rotina que na transferência entre centros de custos, no qual um utilize controle de armazenamento físico e o outro não, sejam gerados os movimentos e mapas de armazenagem e separação automaticamente, conforme parâmetros de locais e materiais;
i)	Possuir rotina que na devolução de materiais, também seja gerado movimentos e mapeamento de armazenagem automáticos caso o almoxarifado da devolução controle armazenamento físico;
j)	Possuir rotina para abastecimento automático do endereço de apanhe (picking), devendo existir opção rápida para visualização das inconsistências de armazenagem em que existe quantidade menor que a mínima para os endereços, demonstrando a existência ou não de saldos no estoque para a reposição;
k)	Possuir em cada movimentação de Entrada, Saída, Transferência ou Devolução que seja visível os movimentos físicos gerados através da movimentação gerada;
l)	Possibilitar a junção de movimentos físicos, para que gerem uma única tarefa de conferência para os operadores do armazém;
m)	Possuir aviso na geração de saídas, para indicar que itens estão sendo retirados de pulmão e não do ponto de apanhe;
6.8.27.	Possuir rotina para visualização completa e gerenciamento dos endereços físicos devendo possuir no mínimo:
a)	Filtro rápido para identificar os locais ocupados e desocupados;
b)	Filtro rápido para identificar o tipo de local de picking e pulmão;
c)	Filtro rápido para identificar os locais físicos bloqueados e desbloqueados;
d)	Filtro rápido para listar os locais por estrutura de ruas e níveis, ou seja, verificar todos os locais da Rua 1 ou 2 por exemplo;
e)	Filtro rápido por item;
f)	Filtro por validade de materiais e lotes;
g)	Permitir a inclusão de materiais diretamente no endereço físico;
h)	Possuir rotina para geração rápida de transferências de materiais entre endereços físicos;
i)	Possuir opção do bloqueio de locais em ação rápida através da própria tela;
6.8.28.	Possuir rotinas complementares que permitam que a execução e as conferências físicas geradas pelos movimentos sejam acessíveis aos operadores do Almoxarifado, ou seja, que possuam tarefas para execução, como armazenar o material conforme o sistema gerou o mapeamento devendo possuir no mínimo:
a)	Conferência de guia cega para efetivação ou não das entradas de estoque;
b)	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de armazenamento;
c)	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de retirada ou separação;
d)	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de transferências entre locais físicos;
6.8.29.	Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil para envio dos dados de valores por movimentação para sua devida contabilização referentes a entradas e saídas de estoque conforme parametrização dos tipos de movimentos que geram ou não os movimentos;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

f2
~

6.8.30	Possuir integração com o módulo de Custos, devendo possibilitar no mínimo:
a)	Parametrização da hierarquia de custos do módulo de Custos no Almoxarifado para os centros de destino;
b)	Parametrização da vinculação dos alocadores de custos as classificações de materiais;
c)	Possuir geração automática a partir da efetivação dos lançamentos de dados para utilização do módulo de Custos;
d)	Possuir rotina para identificar movimentos ainda não disponibilizados ao custos, com possibilidade de reenvio;

6.12.	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Permanentes
6.12.1.	Permitir o cadastro de bens da Entidade ou de terceiros utilizado por este, devendo possuir para tal tipos personalizáveis de incorporação para melhor organização e tratamento das informações inseridas;
6.12.2.	Permitir o cadastro de bens em lote, ou seja, a partir de um bem gerar as suas cópias, muito utilizado para compras com grande quantidade de equipamentos de mesma natureza, devendo possuir controle do quantitativo disponível para o tombamento na geração das cópias;
6.12.3.	Permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade, com otimização do lançamento quanto a inclusão de dados automáticos como descrição, fornecedor, licitação, contrato e valor;
6.12.4.	Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados, com atributos de tipos dinâmicos como data, múltipla escolha, número e texto;
6.12.5.	Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens;
6.12.6.	No cadastro dos bens, deve possibilitar o preenchimento das seguintes informações no mínimo:
a)	Estado de conservação, devendo possuir opções configuráveis pela entidade;
b)	Data de Aquisição e data de tombamento;
c)	Categoria ou classificação, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação, devendo possuir vinculação de codificação padrão aos cadastros para registro das contas contábeis;
d)	Local ou centro de custo, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação;
e)	Local ou centro de custo, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação;
f)	Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, possibilitando a visualização posterior destes;
g)	Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem, para atendimento dos casos comuns e de exceção;
h)	Possuir a possibilidade de indicação de responsável específico para o bem diretamente pelo tombamento, mesmo que já exista o responsável pelo local de origem;
i)	Possuir nos cadastros de imóveis, a possibilidade de inclusão de dados específicos de no mínimo: endereço, registros, tipo de uso, medidas e coordenadas geográficas;
j)	Possuir no cadastro de veículos, a possibilidade de inclusão de dados específicos de no mínimo: Renavam, Placa, Ano Modelo e Fabricação, Chassi, vínculo com modelo e marca, além do tipo de combustível;
k)	Deve permitir o vínculo de tipo de combustível também para bens que não são classificados como veículos, como equipamentos que também utilizam combustíveis, não necessitando assim de cadastrá-los como veículos, quando não o são;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	Possuir rotina que permita a geração de edificações, com geração rápida de novo cadastro de bem, associando ao registro base utilizado;
l)	
6.12.7.	Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade, de maneira prática e direta, sem a necessidade de utilização de filtros e execução de pesquisas;
6.12.8.	Possuir cadastro dos tipos de movimentações ou operações para os bens patrimoniais, com relação aos tipos de incorporação, baixas e outras movimentações, possibilitando assim a definição individualizada que atenda melhor aos controles de cada entidade;
6.12.9.	Possuir rotinas para alterações de dados cadastrais, mantendo o histórico, devendo permitir no mínimo as alterações de:
a)	Placa patrimonial;
b)	Responsáveis pelos locais ou centros de custos;
c)	Situações ou controles;
d)	Categoria ou classificação sendo que, se na alteração se houver alteração de conta contábil referente ao bem ou bens, deve ser gerado movimento automático de entrada e saída dos valores nas contas;
e)	Estado de conservação;
6.12.10.	Possuir rotina de fechamento mensal, bloqueando movimentações de natureza financeira em períodos fechados;
6.12.11.	Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades.
6.12.12.	Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais ou centros de custos, inclusive com transferências de ordem provisória com data estimada de retorno, devendo possuir indicativo de fácil visualização para identificar os bens que não tiveram o retorno ao local de origem;
6.12.13.	Permitir a reavaliação de bens de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento;
6.12.14.	Permitir a geração de baixas de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento;
6.12.15.	Controlar a movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles quanto a data de previsão e retorno e a situação da manutenção, devendo permitir de forma rápida a identificação de manutenções em atraso;
6.12.16.	Possuir rotina de Depreciação de bens contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
a)	Gerar no método de cotas constantes nas formas mensal e Anual, com escolha da entidade na parametrização;
b)	Possibilitar a indicação da data de corte para a depreciação, em que os bens entram na rotina com tombamento pós essa data, salvo os bens anteriores que sofreram reavaliação posterior;
c)	Possibilitar que a rotina seja executada em paralelo a outras atividades do sistema, ou seja, que o processamento seja efetuado sem necessidade do usuário estar com a tela aberta;
d)	Possibilitar que a depreciação seja executada automaticamente no ato de fechamento de competências;
6.12.17	Possuir rotina para registro de seguros dos bens patrimoniais de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento, devendo possuir personalização pela entidade nos tipo, vincular seguradora e corretor, identificação da apólice e período de vigência;
6.12.18	Possuir rotina para registro e controle dos inventários realizados permitindo a execução individual ou global de locais, bloqueando as movimentações para os



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	locais em processo de inventário; Ao final da execução devem ser automaticamente atualizados os bens referentes com as transferências físicas, estado de conservação e financeiras (mudança de locais ou centros de custos, mudança nos estados de conservação e alterações de valores, evitando lançamentos manuais e otimizando o processo de controle patrimonial;
6.12.19	A partir do inventário finalizado deve ser possível visualizar os movimentos automáticos gerados de estado de conservação, transferências e financeiros permitindo o rastreamento dos movimentos e nesta visualização permitir o acesso aos movimentos gerados de maneira dinâmica;
6.12.20	Possuir rotina para demonstração rápida e otimizada para ações de conferências das incorporações que são referentes a execução orçamentária através de empenhos e liquidações, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:
a)	Demonstração de todas as despesas empenhadas que sejam de naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;
b)	Possuir destaque de forma visual das despesas empenhadas com inconsistências e sem inconsistências;
c)	Possibilitar a demonstração de todos os itens que compõem cada empenho, com destaque visual daqueles que possuem e não possuem inconsistências, devendo demonstrar a quantidade disponível para incorporação;
d)	Possuir a partir dos itens de empenho que tenham quantidade a incorporação de ferramenta que automatize a incorporação, carregando de forma automática para o lançamento do tombamento dos dados de descrição, valor, licitação e contrato;
6.12.21	Possuir ferramenta que a partir do próprio cadastro dos bens, seja possível visualizar os históricos equivalentes, devendo possibilitar no mínimo:
a)	Histórico de movimentos de natureza financeira ou valor;
b)	Histórico de movimentações físicas;
c)	Histórico de estados de conservação;
d)	Histórico de classificações ou categorias;
e)	Histórico de inventários e movimentos de códigos patrimoniais;
f)	Possuir em cada registro do histórico a possibilidade de acesso rápido a partir destes do movimento relacionado ao registro, sendo muito importante esta função para evitar necessidade de acessar outras telas e fazer pesquisas;
6.12.22	Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às movimentações financeiras executadas para os bens como incorporações, baixas, depreciações entre outras. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;
6.12.23	Possuir rotina para registro de variados tipos de termos para os bens como responsabilidade e cessão, devendo possuir opção para geração dos modelos utilizando o conceito de mesclagem de dados e permitindo atualizações de dados antes da geração da impressão;
6.12.24	Possuir opção para configurações de integração com módulo de Custos, para que seja possível através das movimentações do Patrimônio que sejam realizados envios de dados para aferição e cálculos dos componentes de custos definidos para a entidade;
6.12.25	Possuir integração com módulo de Contabilidade para possibilitar que através do tombamento de bens sejam enviados dados para geração da fase de Pré-Liquidação do módulo contábil;
6.12.26	Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.9.	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.
6.9.1.	O módulo de Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, de forma a não duplicar os dados dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes do Patrimônio sendo ou não de propriedade da entidade. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial como transferências de locais devem refletir imediatamente no Frotas, devendo demonstrar tal movimentação no Frotas seja em tela de manutenção ou movimentação. Deve permitir a execução de trocas de medidores nos veículos e vinculação de rotas fixas de abrangência do veículo;
6.9.2.	Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de veículos sem limite nos vínculos efetuados. Nessa vinculação como trata-se da necessidade de um sistema totalmente integrado, na inclusão de arquivos no bem do patrimônio referente ao veículo, os mesmos devem ser demonstrados no registro do Frotas e vice-versa;
6.9.3.	Possibilitar o registro dos motoristas com preenchimento de dados como nome e CPF na utilização de pessoa já existente na base no momento do cadastro e deve possibilitar também no mínimo:
a)	Registro dos dados de número de registro da CNH;
b)	Categoria, Observações e Validade da CNH;
c)	Registrar as situações da CNH como suspensões, bloqueios, entre outros, sem limite de registros;
d)	Registrar os cursos do motorista com data de validade, sem limite de registros;
e)	Possibilitar a inclusão de arquivos anexos ao cadastro;
f)	Possuir visualização na própria tela do histórico de infrações e ocorrências que estiverem relacionadas ao motorista;
6.9.4.	Possuir rotina para registro de todas as infrações cometidas pelos motoristas, com relacionamento de dados como o veículo, local e vínculo com a respectiva infração contida no Código Brasileiro de Trânsito;
6.9.5.	Possuir rotina para registro de agendamentos para os veículos tanto para uso quanto para manutenções, devendo permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar "viagens casadas", no uso dos agendamentos. Caso o veículo possua rotas fixas, deve ser validado para evitar o agendamento para destinos não liberados para o mesmo e ainda permitir a vinculação de pessoas extras motoristas no agendamento;
6.9.6.	Possuir rotina para registro da individualização de itens ou acessórios relacionados aos veículos, como por exemplo trocas de óleo, revisões e vencimento de extintor de incêndio, com demonstração visual gráfica direcionada para informar aos usuários quando existir a necessidade de substituições por validade de data ou quilometragem. Deve ser possível controlar qualquer tipo de item relacionado aos veículos;
6.9.7.	Possuir rotina para registro dos diários de bordo, indicando pelo menos dados como motorista, destino, observações, quilometragem na saída e retorno, data e horário de saída e retorno;
6.9.8.	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, contendo no mínimo informações como motorista, observações, tipo e possibilitar o anexo de arquivos comprobatórios como fotos, laudos, sem limite na quantidade de anexos;
6.9.9.	Possuir rotina para a geração de requisições de itens relacionados aos veículos, bem como para abastecimentos, devendo possuir facilitador que a partir da requisição sejam geradas as despesas ou gastos com os veículos, com carregamento dos dados da requisição e confirmação das informações específicas evitando assim a redigitação de grande parte das informações;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

76

6.9.10.	Para a rotina de requisição deve ser possível o controle de saldos de empenhos, com cálculo automatizado da quantidade restante disponível a cada geração de requisição;
6.9.11.	Possuir rotina para geração de ordens de serviço devendo possuir no mínimo:
a)	Indicar a natureza da Ordem sendo interna ou externa;
b)	Possuir rotina para geração de uma ordem a partir de outra, mantendo o relacionamento entre estas;
c)	Possuir aviso no ato da geração da Ordem de Serviço, para indicar se já existir outra em aberto para o veículo e serviço;
d)	Possuir opção para que o sistema seja acessado por usuários externos de oficinas credenciadas, para inclusão de orçamentos como anexos as ordens;
e)	Possuir opção para registro de trâmites de mudanças de status na Ordem de Serviço, como por exemplo, Orçamento Finalizado, em Aberto, Fechada;
6.9.12.	Possuir rotinas para controle individualizado de baterias, devendo propiciar no mínimo o cadastro das baterias com informações de marca e fornecedor da aquisição e a sua movimentação entre os veículos até a sua baixa ou descarte;
6.9.13.	Possuir rotinas para controle individualizado de pneus, devendo propiciar no mínimo o cadastro dos pneus com informações de marca, tipo e fornecedor da aquisição e sua movimentação entre os veículos até a sua baixa ou descarte. Deve ainda possibilitar na movimentação que seja incluída até a posição de montagem do pneu no veículo, pensando no controle de rodízios por quilometragem;
6.9.14.	Possibilitar a geração de lançamentos de gastos ou despesas com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;
6.9.15.	Possibilitar que na geração dos gastos ou despesas com a frota seja possível o vínculo com empenho e liquidação, com carregamento automático de item e quantidade restante por liquidação a cada movimento efetuado;
6.9.16.	Possuir rotina de controle específico para bombas de combustível com o cadastro das bombas e movimentações de entrada e saída de combustível, com cálculos automáticos de média conforme litragem preenchida, carregamento automático do item da bomba;
6.9.17.	Possuir indicativos visuais para identificação de dados importantes a nível gerencial com no mínimo para débitos e CNHs vencidos, agendamentos, comparativo entre total de abastecimento durante os meses;
6.9.18.	Possuir rotina para cadastramento de medições avulsas dos veículos, para prestação de contas, que é utilizado principalmente quando existe movimentações para veículos com medidores quebrados;
6.9.19.	Possibilitar registro de perdas de combustível, tanto para Bombas quanto para casos específicos como vazamentos, furtos, utilização em oficina e outros;
6.9.20.	Possuir rotina para comparativo entre as compras de combustível, gastos efetuados e movimentos extras como perdas, para cálculo do estoque por litros considerando as movimentações por mês, devendo possuir ainda comparativos por empenho e liquidação, para aferição dos totais analíticos, facilitando a identificação de erros e falta de registro de informações;
6.9.21.	Possuir rotina para importação de abastecimentos registrados em sistemas de terceiros, devendo possuir tela para conciliação dos dados de fornecedores, veículos e motoristas pré confirmação dos dados, com geração automatizada dos gastos e despesas para os veículos, inserindo as informações precisas de tipo de combustível, data, litragem, valores. Assim deve fornecer layout para desenvolvimento por parte dos sistemas terceiros e caso já exista outra forma de integração como via webservice, o desenvolvimento por parte da Contratada deve ser efetuado sem custos de acordo com a viabilidade técnica de integração;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.9.22	Permitir a utilização externa do sistema por terceiros como oficinas para registros e acompanhamentos de Ordens de Serviço expedidas pela entidade, devendo possibilitar no mínimo:
a)	Permitir o vínculo entre usuários e fornecedores;
b)	Limitar a visualização das ordens de serviço para aquelas emitidas para os fornecedores o qual o usuário possua acesso;
c)	Possibilitar indicativo visual para os terceiros na tela principal do sistema, para identificar o quantitativo de ordens de serviço destes, bem como direcionar as ordens a partir do indicador;
d)	Possibilitar a inclusão de arquivos anexos por item da ordem de serviço, bem como para a Ordem de serviço no geral;
6.9.24.	Possuir a geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;

6.10.	Sistema de Gestão de Controle de Obras Públicas
6.10.1.	Possuir rotina para registro efetivo de todas as intervenções, com integração direta com módulo de Contratos devendo importar dados de valores e objeto no vínculo destes, devendo ainda relacionar automaticamente a Licitação do instrumento contratual e permitir alteração nos dados importados para alterações específicas da intervenção e possibilitar o upload sem limite de quantidade de arquivos relacionados;
6.10.2.	Possuir a possibilidade de relacionamento de quantos contratos forem necessários para cada intervenção, permitindo assim que uma intervenção tenha acompanhamentos separados por contrato, pois uma intervenção pode ter execução de vários contratados simultaneamente ou para os casos de desistências ou cancelamentos;
6.10.3.	Possuir identificadores visuais claros quanto as situações das intervenções, como Paralisada, Concluída e em andamento, devendo possibilitar acesso as intervenções a partir destes;
6.10.4.	Possuir a possibilidade de acesso direto ao registro original dos contratos e licitações vinculadas nas intervenções, eliminando a necessidade de utilização de filtros em outros módulos para acesso aos registros, permitindo assim agilidade e eficiência nas consultas;
6.10.5.	Permitir no caso da existência de aditivos para os contratos vinculados na intervenção, que sejam exibidos na própria intervenção com acesso direto rápido a origem do registro no módulo de Contratos;
6.10.6.	Possuir integração com o módulo de Patrimônio para busca e vinculação dos bens relacionados a intervenção sem limitação da quantidade de bens vinculados;
6.10.7.	Possuir rotina para o fechamento de períodos evitando que lançamentos em períodos já com prestação de contas efetuada sejam alterados ou excluídos;
6.10.8.	Possuir integração com o módulo de Planejamento e Orçamento para vínculo das ações do PPA referentes à Intervenção;
6.10.9.	Possuir integração com Contabilidade para possibilitar o vínculo das Fontes de Recurso referentes a execução da Intervenção;
6.10.10.	Permitir a indicação nas intervenções se referem-se a registros que serão enviadas nas Prestações de Contas ou apenas registros internos para controle de atividades da Entidade, como serviços mais simples sem contratação de terceiros;
6.10.11.	Possuir integração com Contabilidade para buscar e vincular os empenhos referentes a execução da Intervenção;
6.10.12.	Possuir rotina para registro de todos os acontecimentos ocorridos na intervenção, desde emissão de ordens de serviço, até registro de visitas e acompanhamentos rotineiros;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.10.13.	Possuir rotina para vinculação dos documentos comprobatórios das responsabilidades técnicas como ARTs e outros, sem limite para inclusão dos anexos por registro;
6.10.14.	Possuir rotina para vinculação das matrículas da intervenção junto ao CNO;
6.10.15.	Possuir rotina para vinculação de todos os responsáveis relacionados as intervenções como fiscais, engenheiros e outros;
6.10.16.	Possuir rotina para cadastro das planilhas de orçamento referentes a Intervenção, desde a base, contrato e possíveis aditivos;
6.10.17.	Possuir cadastro de Portarias e membros para vinculação na geração dos termos, como recebimento provisório, definitivo, entre outros;
6.10.18.	Possuir rotina para inserção dos acompanhamentos das intervenções, com vínculo de imagens para o registro fotográfico, bem como arquivos comprobatórios, propiciando o registro de todos os dados necessários para controles e prestação de contas, como acompanhamentos de medição, paralisação, cancelamentos e conclusão;
6.10.19.	Possuir rotina que permita que sejam incluídos campos extras conforme necessidade de cada entidade para o cadastro de intervenções, possibilitando autonomia e controles específicos;
6.10.20.	Possuir geração automática dos atos relacionados quando efetuados os lançamentos de Acompanhamentos e Planilhas, para posterior lançamentos correlacionados junto a Atoteca do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, evitando assim necessidade de registros manuais dos atos gerais e relacionamento com cada lançamento de Planilha e Acompanhamento das intervenções;
6.10.21.	Possuir relatório ou consulta rápida que permita identificar facilmente os lançamentos a serem efetuados junto a Atoteca do Tribunal de Contas do Paraná por período e tipo, devendo possuir direcionamento rápido aos registros de origem para otimizar as análises e conferências, otimizando assim as tarefas relacionadas e devendo possibilitar indicar via sistema quais registros já foram finalizados;
6.10.22.	Possuir exportação dos arquivos para atendimento a prestação de contas do estado;
6.10.23.	Possuir rotina para montagem de modelos de documentos dentro do módulo, para que sejam gerados diversos termos necessários para cada intervenção, como por exemplo Ordens de Serviço, Termos de recebimento provisório e definitivo, entre outros, eliminando a necessidade de geração de documentos em aplicações extras como Office ou Open Office, gerando a mesclagem de dados conforme o registro utilizado na aplicação dos modelos;
6.10.24.	Possuir rotina para o registro detalhado dos recursos para execução das intervenções com opção de anexo de arquivos;
6.10.25.	Possuir rotina para registro de licenças para a execução da obra como por exemplo licenças de operação com a vinculação do órgão de origem, bem como períodos de validade, devendo possibilitar o anexo de arquivos;
6.10.26.	Possuir a possibilidade de controles do registro e execução de tarefas que envolvem serviços públicos rotineiros, como pequenos consertos e serviços, com as seguintes características mínimas para otimizar e facilitar os controles necessários:
a)	Possibilitar o cadastro de origens e tipos;
b)	Possibilitar o registro das ocorrências com indicação dos dados principais de cadastro, endereço e descrição;
c)	Permitir o cancelamento e reativação de ocorrências;
d)	Permitir a inclusão de anexos sem limite na quantidade de arquivos;
e)	Possibilitar direcionamento rápido para o mapa através das ocorrências com base no endereço registrado, podendo utilizar por exemplo Google Maps para tal;
f)	Possibilitar o registro de programações para as ocorrências, com a vinculação de várias ocorrências por programação, permitindo consultar para cada programação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	as ocorrências vinculadas, com direcionamento rápido aos registros evitando a necessidade de acesso de telas separadas para visualização dos dados das ocorrências relacionadas;
6.11.27	Possuir rotina para registro das licenças referentes a intervenção devendo possibilitar o upload de arquivos aos registros;
6.11.28	Possuir rotina para registro das origens de recurso referentes a intervenção devendo possibilitar o upload de arquivos aos registros;

6.11.	Sistema de Gestão de Controle Interno
6.11.1.	Possibilitar integração com os módulos do sistema de gestão sem a necessidade de utilização de arquivos, como por exemplo busca de pessoas e acesso a relatórios. Caso exista necessidade de integração com pontos específicos não listados no Memorial Descritivo, será desenvolvido conforme alinhamento entre as partes;
6.11.2.	Possuir rotina para cadastro dos membros do Controle Interno, com indicação do período da vigência, vinculação com o Ato de designação e possibilidade da definição do tipo de atribuição;
6.11.3.	Possibilitar o registro de todas as atividades executadas pelo Controle Interno, com opção de agendamento das atividades, com definição do período base para demonstração dos avisos, devendo ser identificados facilmente com demonstração visual, que possibilite rápida identificação das atividades agendadas;
6.11.4.	Possibilitar o acesso a relatórios e telas de outros módulos, de modo online, sem importação ou digitação de informações dos outros sistemas e deve ser possível a inclusão de novos relatórios para acesso no módulo diretamente pelo usuário;
6.11.5.	Permitir o cadastramento de check-lists e questionários, baseados em grupos e itens que servirão de base para as auditorias. o tipo de resposta para cada item deve ser dinâmico, podendo admitir respostas com padrões de no mínimo com valor inteiro, texto, data e múltipla escolha;
6.11.6.	Possibilitar que os check-lists e questionários possam ser duplicados, mantendo os originais inalterados;
6.11.7.	Possibilitar a criação de check-lists e questionários com envio a pessoas específicas, para obtenção de respostas para análises e auditorias com programação de agendamento, devendo ser demonstrado ao usuário em tela as pendências para sua resposta
6.11.8.	Possibilitar que os check-lists e questionários enviados possam ser respondidos com a inclusão de arquivos comprobatórios em diversos formatos como pdf, doc, jpg;
6.11.9.	Possibilitar que o mesmo checklist ou questionário enviado possa ter quantas respostas forem necessárias, cada qual individualizada, para permitir por exemplo que um mesmo questionário seja direcionado a diversas pessoas, cada qual com suas atribuições;
6.11.10.	Possuir indicador que demonstre as respostas finalizadas para inclusão de pareceres, podendo existir quantos pareceres forem necessários desde setoriais, da controladoria ou outros tipos;
6.11.11.	Possuir rotina de disparo automático de email quando finalizadas as respostas de um questionário ou check-lista, propiciando que sejam analisadas pelo setor competente, com envio no email inclusive de link direto para averiguação das respostas referentes;
6.11.12.	Permitir o cadastro de normas, procedimentos, manuais, políticas e outros documentos;
6.11.13	Possuir a possibilidade de vinculação de arquivos digitais em cada documento ou regulamentação registrada pela controladoria;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.11.14.	Possibilitar que para cada tipo de documentação ou regulamentação exista a possibilidade de inclusão de término de validade, com demonstração visual quanto ao término da data de validade para tomada de providências;
6.11.15.	Possibilitar a inserção de registro de plano de trabalho e desmembramento de cada etapa de execução, com atribuição ao responsável com data limite para finalização, com a demonstração de status de execução de cada etapa;
6.11.16.	Possibilitar que seja definida data limite de resposta para tipos de documentos gerados como notificações, com demonstração visual quanto a respostas não finalizadas no tempo determinado para facilitar a tomada de ações;
6.11.17.	Possibilitar que sejam registrados o entendimento e aceite quanto às políticas criadas pela Controladoria para controle e efetivação de ações quando necessário;
6.11.18.	Possibilitar registro de mensagens enviadas e recebidas diretamente pelo módulo;

6.25.	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais
6.25.1.	Permitir que todos os processos sejam movimentados em ambiente digital, com possibilidades de inclusão de anexos, geração de modelos de documentos, inclusão de apontamentos e encaminhamento para os diversos setores e locais definidos na entidade;
6.25.2.	Possuir controle da numeração de processos com sequência numérica anual devendo permitir que exista a distinção da numeração por classificação ou tipo de processo, ou seja, termos números iguais no ano, porém de classificação ou tipo distintos;
6.25.3.	Possuir controle de permissões dos usuários aos respectivos locais e setores, devendo ser permitida a visualização e vinculação diretamente nos locais;
6.25.4.	Possuir controle de permissões dos usuários por tipo ou classificação de processo;
6.25.5.	Permitir a atribuição de administrador a usuários, quando estes tem acesso a todos os tipos e locais dos processos;
6.25.6.	Possuir acessos rápidos para identificação das pendências dos processos do usuário por local ou com responsabilidade exclusiva, sem ter a necessidade de acessar telas e executar filtros, devendo ainda mostrar de maneira visual a totalização de processos pendentes conforme as permissões do usuário;
6.25.7.	Possuir cadastro específico para assuntos ou categorias de processos, devendo possuir parametrizações por registro em no mínimo com as seguintes opções:
a)	Vinculação de documentos, com opção individualizada de obrigatoriedade ou não na abertura dos processos com distinção sobre a parametrização para aberturas internas e externas efetuadas pelos cidadãos;
b)	Vinculação de termos de responsabilidade e notas explicativas;
c)	Vinculação de fluxos ou roteiros de tramitação fixos ou sugeridos;
d)	Vincular se possui controle de taxas;
e)	Vinculação dos assuntos ou categorias com tipo ou classificação para "amarrar" os tipos de dados na abertura de processos;
6.25.8.	Possuir integração com o Sistema de Tributação, possibilitando que seja indicado ao usuário quando da existência de débitos em nome do requerente e permitir a geração de documentos de arrecadação conforme o assunto ou categoria, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com geração de débito no Sistema Tributário;
6.25.9.	Permitir que processos sejam indicados como sigilosos, existindo então validações pra visualização completa somente pelos locais envolvidos;
6.25.10.	Possibilitar que sejam relacionados responsáveis ou requerentes adicionais a um processo, tanto na abertura quanto em eventuais alterações, com a indicação do tipo



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	de vínculo destas novas pessoas junto ao processo, com cadastro personalizável pela entidade quanto aos tipos;
6.25.11	Possuir rotina que exiba a relação dos processos, que permita o controle e otimização das funções com foco na usabilidade do usuário devendo possuir no mínimo as seguintes funções:
a)	Visualização simplificada de dados do processo para não existir necessidade de visualização completa para identificar algumas informações pontuais;
b)	Possibilitar que sejam aplicados filtros conjuntos para as buscas, bem como opção para indicar quais colunas devem ser demonstradas na listagem do usuário no momento da utilização;
c)	Possibilitar a inclusão de novos anexos, bem como solicitações de assinatura, visualização dos assinantes, opção para rejeitar o arquivo como um todo, devendo possuir comunicação por email ao requerente quando um anexo for recusado;
d)	Visualização de linha do tempo em forma gráfica com as tramitações do processo;
e)	Possibilitar a emissão de comprovante de protocolização;
f)	Possibilitar a execução de tramitações rápidas como recebimento, encaminhamento, aceitar e direcionar processos e arquivar;
g)	Possuir opção para indicação de paralisação do processo;
h)	Possuir filtros rápidos para identificação de processos com prazo vencido e à vencer;
i)	Possuir rotina para que usuário favorite processos com filtro rápido específico para a identificação destes;
j)	Possuir a disponibilização de ícones indicativos como: Se possui anexos, Se possui taxas, Se é sigiloso, Se Possui Responsáveis ou Requerentes Extras;
6.25.12	Possuir no gerenciamento dos processos rotinas extras devendo possuir no mínimo as funções:
a)	Notificar a existência de outros processos de mesmo assunto ou categoria para o requerente no momento da abertura de novos processos;
b)	Permitir o download de todos os anexos de uma só vez, devendo possibilitar o download individual e também compactado dos anexos;
c)	Possuir rotina para inclusão de novos apontamentos aos processos sem a necessidade de tramitação entre locais, devendo possuir opção para configuração dos tipos de apontamentos com parâmetros específicos por tipo;
d)	Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si, e neste caso na tramitação do processo principal, os processos relacionados devem ter a tramitação automática conforme o processos denominado como "pai";
e)	Possuir rotina para gerar um processo a partir de outro, já fazendo o vínculo de referência entre estes na finalização do lançamento;
f)	Possuir rotina para visualizar anexos sem necessidade de fazer o download destes;
g)	Possuir rotina que permita reordenar a ordem dos anexos dos processos para que na geração completa siga a ordem definida pelo usuário com relação aos anexos, com opção de renomear a nomenclatura dos documentos inseridos;
h)	Possuir rotina para gerar documento agrupado de todos os anexos em formato pdf existentes para o processo, devendo ser possível a seleção dos documentos para geração de novo anexo unificado;
6.25.13	Possuir rotinas de tramitação dos processos devendo possuir no mínimo as seguintes funções:
a)	Permitir a execução das tramitações de forma individual e múltipla para situações de recebimento, arquivamento, reabertura e encaminhamento;
b)	Permitir a execução simultânea de recebimento e encaminhamento;
c)	Deve possibilitar a tramitação completa de processos de um status para outro, com a função de "arrastar" ou "mover" os processos individualmente ou de forma múltipla, otimizando a tarefa da tramitação;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

82

d)	Permitir a tramitação utilizando código de lote gerado pelo sistema, com carregamento de todos os processos referentes;
e)	Permitir a inclusão de pareceres distintos por processo na tramitação múltipla;
f)	Permitir no arquivamento a identificação física de arquivamento de processo, possibilitando a transferência entre "arquivos" sem necessidade de reabertura do processo, gerando tramitação automática nesta;
g)	Possuir rotina que permita a tramitação de processos entre entidades da base de dados, ou seja, um processo é gerado por exemplo na entidade Prefeitura e precisa de tramitação na entidade Fundo, sem necessidade de geração de novos processos para tal;
h)	Permitir a edição do último trâmite efetuado pelo usuário evitando a inclusão de nova tramitação para adequação das anotações ou pareceres, devendo demonstrar as alterações no texto por trâmite;
i)	Possuir rotina para exclusão de trâmites errôneos/indevidos evitando a necessidade de nova tramitação de retorno;
j)	Possibilitar a identificação dos textos ou pareceres como internos ou privados para não demonstrar estes nas consultas externas dos cidadãos;
k)	Possibilitar rotina de controle de tramitação com Roteiro ou fluxo, devendo indicar o próximo local no ato da execução das tramitações;
l)	Possibilitar que seja disparado aviso via email quando efetuadas as tramitações diretamente para os requerentes em todas as tramitações do processo, desde abertura até o encerramento;
6.25.14	O sistema deve possuir rotina para para geração de modelos de documentos para utilização nos processos, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:
a)	Possuir ferramenta de editor de texto interno na aplicação para montagem dos modelos desejados;
b)	Possuir vinculação dos modelos por assuntos ou categorias, devendo possibilitar que cada modelo possa ser relacionado com diversos assuntos ou categorias e ainda que um modelo possa ser utilizado por qualquer tipo de assunto ou categoria;
c)	Possuir rotina para que na criação de modelos de documentos nos processos, já possa ser salvo como anexo do processo, permitindo inclusive salvar o modelo para reutilização no mesmo processo;
6.25.15	Deve possuir área pública sem necessidade de login, permitindo no mínimo:
a)	Possibilitar a consulta dos processos através de dados do processo com senha validadora ou CPF/CNPJ do requerente;
b)	Possibilitar a inclusão de novos anexos;
c)	Possibilitar a abertura de processos específicos de Ouvidoria, com a possibilidade de requerente ser anônimo, com restrição ou sem restrição de dados, conforme Legislação sobre o tema;
d)	Possibilitar a abertura de processos de forma anônima ou identificada;
e)	Possibilitar a identificação e validação dos documentos obrigatórios por assunto ou categoria;
f)	Possibilitar validação que exija a marcação de aceite para conclusão da abertura de processo;
g)	Possuir opção para seleção pelo cidadão sobre qual entidade irá abrir ou consultar processos, em se tratando de entidades com a base compartilhada;
h)	Possuir consulta de autenticidade sobre os documentos assinados internamente no sistema através de chave validadora;
6.25.16	Possuir rotinas para gerenciamento de assinaturas eletrônicas ou digitais nos anexos do sistema devendo conter no mínimo:
a)	Possuir possibilidade de indicação de carimbo próprio da entidade para inserção nas assinaturas;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

83

b)	Possuir configuração por entidade das características dos dados das assinaturas;
c)	Possuir rotina para identificação das pendências de assinatura do usuário e solicitadas pelo usuário;
d)	Possuir aposição de Qr-Code na página de assinaturas para permitir a consulta de autenticidade;
e)	Possibilitar a solicitação de assinaturas por anexo, selecionando usuários da entidade;
f)	Possuir rotina que insira identificador único do arquivo em todas as páginas, inclusive incluindo numeração de páginas;
g)	Possuir rotina que envie email indicando ao usuário a solicitação de assinatura efetuada;
h)	Possibilitar a assinatura em lote, ou seja, de vários documentos simultaneamente;

6.35	Sistema Integrado de Governo Digital
6.35.1	Possibilita acesso aos serviços do município através de uma pesquisa com autocomplete que traz as pesquisas anteriores e a lista de serviços, buscando o serviço também através de tags pré configuradas.
6.35.2	Possibilitar a filtragem dos serviços por categorias, qual o publico destinado (cidadão, empresa ou servidor), filtrar se é presencial ou online.
6.35.3	Possibilita o ranking dos serviços mais acessados trazendo os 6 serviços que são mais acessados pela população, sem a necessidade de executar alguma configuração de parâmetro, ser um ranqueamento automático
6.35.4	Possibilitar que a prefeitura destaque determinados serviços, fazendo com que fiquem visíveis na tela inicial do sistema, estando logado ou não logado.
6.35.5	Possibilidade de login com GOV BR, redes sociais (gmail por exemplo) e a criação de usuário com preenchimento de informações básicas como: nome, cpf ou cnpj, email e senha.
6.35.6	Possibilitar a customização de links de acesso rápido em forma de menu, criando também "sub-menus" nos mesmos links
6.35.7	Possibilitar ordenação dos menus de forma dinâmica, somente clicando e arrastando, sem ter a necessidade de edição do menu
6.35.8	Possibilitar a alteração dos dados do rodapé do portal, contendo no mínimo as seguintes informações: Nome da entidade, endereço, horário de atendimento, contatos e redes sociais
6.35.9	Possibilitar o cadastro dos serviços, tendo as seguintes formas de configuração: um direcionamento de link, um recurso interno do sistema e ou um formulário dinâmico.
6.35.10	Possibilitar na criação do serviço, um recurso de geolocalização (mapa) de onde se encontra a secretária a qual o serviço pertence
6.35.11	Permitir o cadastro de categorias, conforme a necessidade da prefeitura.
6.35.12	Permitir a especificação do serviço se o mesmo será disponibilizado de forma online, e também ter serviços que serão somente informativos, pois se tratam de serviços presenciais (sem interatividade)
6.35.13	Possibilitar a criação de um modelo (templates) que será utilizado na configuração dos serviços, a qual consiga colocar a especificação do setor responsável pelo serviço (contatos, endereço e visualização do mapa).
6.35.14	Possibilitar que ao entrar logado em um determinado serviço, que seja de criação de protocolo para a prefeitura, acesse o formulário na mesma tela e que não seja necessário efetuar um novo login
6.35.15	Possibilitar a criação de formulários dinâmicos que será integrados com o serviço criado, dispor dos seguintes características:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.35.15.a	Criar formulários dinâmicos, possibilitando os campos do tipo: texto, paragrafo, data, opções, e-mail, nome, endereço, número e assinalar. Sendo possível marcar se os mesmos são obrigatórios
6.35.15.b	Nos campos de característica "texto": permitir opção de mascara pelo menos com os tipos: cpf, cnpj, rg, telefone/celular
6.35.15.c	Nos campos de característica "nome" e "e-mail" caso o usuário esteja logado o mesmo deve ser preenchido automaticamente.
6.35.15.d	Nos campos de característica "endereço" dispor um recurso de visualização do mapa, que quando clicar no mapa o preenchimento do endereço será automático.
6.35.15.e	Mostrar para o usuário a preview do formulário criado, no momento de criação/edição do formulário dinâmico.
6.35.15.f	Permitir a ordenação dos campos na criação/edição do formulário dinâmico de forma facilitada, somente arrastando e soltando.
6.35.15.g	Dispor de um recurso a qual, pode-se solicitar o anexo de documentos na criação do formulário dinâmico, definindo o tipo como imagem, texto, documento do word ou pdf.
6.35.15.h	Ao iniciar um serviço que é proveniente de um formulário dinâmico, o formulário deverá aparecer aberto com todos os campos criados para preenchimento.
6.35.16	Permitir a criação de páginas dinâmicas, para serem utilizadas no vinculo com os menus, as páginas devem ser abertas na mesma aba do sistema.
6.35.17	Permitir a criação de banners que serão exibidos na página inicial do sistema, podendo cadastrar mais de um banner e mostrar a transição entre eles.
6.35.18	Permitir que no cadastros dos banners possa ser colocado o direcionamento de links pré configurados
6.35.19	Permitir a criação de serviços recomendados, sendo de forma de url externa, um recurso interno do sistema, uma página dinâmica ou uma página de serviços, deve-se deixar ajustar a ordenação de apresentação dos itens criados.
6.35.20	Permitir o controle dos logs de integração em tela, para verificar se algum processo apresentou erro ou não.
6.35.21	Permitir a integração com o sistema de protocolos, criando as solicitações para serem tramitadas na entidade, configurando o local de envio do processo, para que o protocolo seja direcionado de forma correta ao devido departamento escolhido.
6.35.22	Possibilitar a visualização dos processos abertos de prática, exibindo uma listagem de todos os protocolos abertos com a entidade
6.35.23	Na solicitação aberta, mostrar os dados preenchidos em tela, e exibir todos os trâmites do processo em forma de linha do tempo.
6.35.24	Permitir a interação da prefeitura com o contribuinte, através da solicitação criada, a fim de que se, caso necessite de mais alguma informação no processo ou documentação, possa ser solicitado no mesmo trâmite
6.35.25	Possibilitar o recebimento de notificações de todas as atualização que compoem o processo.
6.35.26	Permitir a integração com o sistema tributário para geração de taxas nos processos abertos pelo cidadão, tendo a opção de código de barras e de QRCode.
6.35.27	Exibir de forma automática os serviços mais utilizados pelo cidadão quando estiver logado no sistema, separados por mês.
6.35.28	Exibir de forma automática os serviços mais utilizados pelo cidadão quando não estiver logado no sistema, separados por mês.
6.35.29	O sistema deve disponibilizar uma central de autorizações que permita a um usuário delegar acessos a outros usuários para a execução de serviços previamente definidos, com possibilidade de definir a validade dessa autorização e revogá-la a qualquer momento.
6.35.30	O sistema deverá dispor de funcionalidade para o cadastro de fontes de dados, possibilitando a definição de estruturas compostas por listas de colunas e



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

85

	respectivos campos. Tais estruturas deverão ser genéricas, com finalidade de utilização como base para a geração de formulários dinâmicos.
6.35.31	O sistema deverá possuir integração com módulo de workflow, de forma a viabilizar a automatização de serviços por meio do desenho e parametrização de fluxos de trabalho. Essa funcionalidade deverá permitir a modelagem de processos, como por exemplo a solicitação de férias por parte de um colaborador, possibilitando a execução automática das etapas definidas no fluxo.

	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
6.34.1	Permitir a criação de seções para que sejam anexados os arquivos PDFs e assim seja gerado o sumário da publicação, e ter no mesmo o recurso de drag and drop para facilitar a organização.
6.34.2	Permitir que seja possível gerar edições contendo links de acesso no índice, nas edições criadas dentro do documento, podendo navegar de forma facilitada dentro da edição.
6.34.3	Gerar arquivo para publicação no Portal do Diário Oficial dos seguintes tipos de edições: Ordinária e Suplementar.
6.34.4	Permitir que sejam criados outros tipos de edições específicos, caso seja necessário.
6.34.5	Permitir filtrar as edições geradas por: número, tipo de edição, situação, data de publicação e usuário que publicou.
6.34.6	Permitir alteração, cancelar, anexar novos documentos e mudar assinatura somente em edições que não foram publicadas ainda.
6.34.7	Não permitir nenhuma alteração na publicação, caso já tenha sido publicada no portal da transparência.
6.34.8	Permitir assinar eletronicamente ou digitalmente (certificado A1 ou A3) a edição, somente após gerar o arquivo em formato PDF.
6.34.9	Permitir baixar a edição pelo módulo do diário oficial, mesmo após assinatura e publicação.
6.34.10	Após o documento ser assinado, replicar a assinatura em todas as páginas do diário.
6.34.11	Disponibilizar campo de pesquisa no Portal da transparência, contendo filtros para determinado período, anos, mês, palavra-chave e número da edição.
6.34.12	Permitir destacar no portal da transparência a última edição publicada, contendo o número da edição, tamanho do arquivo, data da publicação, tipo, quem criou e assinou a edição.
6.34.13	Possibilitar no portal da transparência o download completo da edição.
6.34.14	Disponibilizar na página inicial do portal do diário oficial a relação de todas as edições publicadas, com informações do número da edição, tipo de edição, data de publicação, assinado e publicado por qual usuário.
6.34.15	Permitir copiar o link da publicação caso necessário o envio para outras pessoas, o link deve-se permanecer sempre ativo, não expirando conforme o tempo, deve-se permanecer o mesmo.
6.34.16	Permitir que seja configurado um pop-up e mensagem de informação no portal transparência do diário oficial, caso precise gerar alguma informação para o usuário.
6.34.17	Possuir uma contagem de acessos no portal transparência somente para os acesso ao diário oficial.
6.34.18	Possuir um relatório para a contagem dos acessos no portal transparência para o diário oficial, mostrando data do acesso e quantidade de acesso, tendo um recurso de impressão do relatório.
6.34.19	Permitir parametrizar o nome do menu no portal da transparência, levando em consideração a legislação vigente para a entidade.
6.34.20	Possibilitar configurar a geração de somente uma publicação por tipo de edição no dia.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.34.21	Permitir configurar o brasão da entidade, o nome, colocar quando se iniciou a publicação, responsável pela edição e lei do decreto de início da publicação.
6.34.22	Possibilitar a configuração da capa e do cabeçalho da edição, deixando ajustar a disposição do layout conforme a necessidade da entidade.
6.34.23	O sistema deve permitir o vínculo de documentos já publicados no Gerenciador Eletrônico de Documentos à edição da publicação, sem a necessidade de download e reenvio manual para a plataforma do diário oficial.
6.34.24	O sistema deve disponibilizar funcionalidade de agendamento de publicações, permitindo ao usuário definir data e horário específicos para que o conteúdo seja automaticamente disponibilizado para acesso público.
6.34.25	O sistema deve permitir integração com sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), possibilitando a marcação e seleção de arquivos disponíveis no repositório documental para incorporação em publicações do Diário Oficial.

6.32	Assinatura Digital
6.32.1	A plataforma de Assinatura Digital deverá ser amparada pela Lei nº 14.063/2020, no seu artigo 4º, inciso II, em conjunto ao instrumento a ser publicado pela organização, ratificando que os usuários da plataforma serão pessoais e intransferíveis, admitindo como forma de comprovação da autoria;
6.32.2	Possuir suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil e dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3, emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas a cadeia da ICP-Brasil.
6.32.3	Deverá possuir componente para execução de assinaturas digitais com Certificado ICP-Brasil, para no mínimo os navegadores Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes, para no mínimo os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS.
6.32.4	Deverá permitir assinar documentos utilizando, no mínimo, os seguintes recursos: Certificado A1, A3 e Assinatura Eletrônica;
6.32.5	Realizar upload de documentos com extensão .pdf para assinatura;
6.32.6	Solicitar Assinatura de forma digital para múltiplos assinantes, devendo os mesmos serem notificados via e-mail da necessidade de assinatura dos documentos encaminhados.
6.32.7	Acompanhar andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento;
6.32.8	Consultar histórico de documentos assinados, permitindo abertura do documento em tela e consulta de validação das assinaturas;
6.32.9	Permitir assinatura de documentos em lote, realizando várias assinaturas de documentos, selecionados pelo usuário, de uma só vez;
6.32.10	Permitir pesquisa de envelopes utilizando os filtros de status, nome do documento, e-mail do proprietário;
6.32.11	Realizar o download de documentos assinados;
6.32.12	Deverá possuir acesso através de dispositivos móveis para permitir que os usuários internos ou contatos externos, possam carregar um certificado digital e assinar digitalmente os documentos, com suporte para no mínimo os sistemas operacionais móveis Android e iOS em suas versões mais recentes.
6.32.13	Listar assinantes do envelope.
6.32.14	Para assinatura digital com e-CPF, deve ser utilizada máscara que oculte os dados do CPF do assinante, conforme determinado pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
6.32.15	Após realizar a assinatura eletrônica, o sistema deverá gerar automaticamente documento PDF em formato PAdES (original, com assinaturas digitais incluídas).



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

8f

6.32.16	O Documento assinado deve ser validado de acordo com as regras do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) acessível no site: https://verificador.iti.br/
6.32.17	Permitir acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço eletrônico específico, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados digitais utilizados.
6.32.18	Disponibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos, exibindo o status de pendente ou assinado em cada documento, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;
6.32.19	Permitir acesso rápido a lista de envelopes em que foram solicitadas assinaturas, permitindo filtrar por
6.32.20	Deverá possuir rotina para preparação dos documentos que vão para assinatura sendo possível posicionar previamente onde vão ser feitas a assinatura e rubrica do documento por assinante
6.32.28	Deverá possuir rotina de preparação de documento com a utilização de campo data, nome, campo texto por assinante
6.32.29	Os documentos gerados antes e após à assinatura, devem ser armazenados em ambiente cloud com alto nível de segurança (Tier III+);
6.32.30	Deverá possuir rotina de lembrete de assinaturas, permitindo ao usuário selecionar a quantidade de intervalo dias que o lembrete será enviado, sendo no mínimo de 1 a 5 dias.
6.32.31	Permitir o uso de tags para facilitar a organização dos envelopes, sendo possível filtrar também envelopes pelas tags de forma simples
6.32.32	Permitir o cancelamento de envelopes.
6.32.33	Permitir a rejeição inserindo o motivo da mesma, na lista de assinantes permitir consultar o motivo da recusa.
6.32.34	Permitir a impressão do certificado de assinatura, o mesmo deve conter no mínimo o usuário, data e hora dos acontecimentos do documento, sendo no mínimo a criação, preparação e assinaturas.
6.32.35	O sistema deve permitir a configuração do brasão e do nome da entidade a serem exibidos no template de e-mail do envelope.
6.32.36	Permitir a criação de grupos de assinantes para facilitar o envio de e-mails, eliminando a necessidade de selecioná-los individualmente.
6.32.37	O sistema deve permitir a inclusão de um resumo na etapa de criação do envelope, com o objetivo de descrever brevemente o conteúdo que será encaminhado para assinatura.

6.36	Sistema Gestão Eletrônica de Documentos - GED
6.36.1	Conter recursos que permitam o cadastro, manutenção e gerenciamento do Plano de Classificação e Temporalidade de Documentos:
6.36.1.1	Organizar o plano de classificação de forma hierárquica em formato de árvore (existência de níveis em formato pai e filho), sendo customizável e permitindo ser adequado às necessidades do arquivo municipal como um todo;
6.36.1.2	Configurar os níveis da hierarquia, permitindo ao menos identificar Classes, Sub-Classe, Subclasse, Grupo e Subgrupo. Poderá a administração optar em cada departamento por criar outros níveis conforme necessidade;
6.36.1.3	Definir um plano de temporalidade de documentos. As definições de temporalidades devem estar associadas diretamente às classes do plano de classificação;
6.36.1.4	Na definição da temporalidade ao menos um período de tempo deverá ser definido para as três fases previstas no ciclo de vida dos documentos: Corrente, Intermediário e Permanente. Os prazos podem ser definidos em meses;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

88
L

6.36.1.5	A troca da definição de temporalidade para uma classe/sub-classe/grupo ou sub-grupo, deverá desencadear o recálculo dos prazos dos documentos vinculados aos níveis diretamente e também aos subníveis; e
6.36.2	Permitir a definição da classificação quanto ao sigilo das informações, de acordo com a lei de acesso à informação nº 12.527 de 2011;
6.36.3	Permitir realizar a inclusão/captura de documentos por diferentes meios:
6.36.3.1	Upload por arquivo (múltiplo ou individual), possibilitando 'arrastar' os arquivos para uma determina área ou clicar sobre a mesma e realizar sua seleção;
6.36.3.2	Obter de uma câmera disponível localmente no computador;
6.36.3.3	Vincular documentos ao banco de dados através de links públicos externos;
6.36.3.4	Através de modelos de documentos previamente configurados;
6.36.4	Cadastro e gerenciamento das localizações físicas dos documentos:
6.36.4.1	Controlar locais físicos de armazenamento para relacionar os documentos;
6.36.4.2	O cadastro de localizações físicas deve ser hierárquico, ou seja, permitir a definição de uma estrutura composta por níveis;
6.36.4.3	Permitir vincular a localização física um classificação podendo ser definida de acordo com a entidade, permitindo vincular endereço físico e localização geográfica;
6.36.5	Deve possuir uma tela única para consulta de documentos, classificação e acondicionamento, permitindo criar novas classificações, acondicionamentos ou subir documentos na mesma tela
6.36.6	Possuir recurso para visualização dos arquivos por miniatura ou em lista
6.36.7	Permitir filtrar na tela de consulta de documentos por tipo de arquivos sendo: PDF, Planilha, Documento, Imagem, Texto, Video, Audio ou arquivo.
6.36.8	Empréstimo de Documentos: Gerenciar solicitações de empréstimo de documentos que normalmente são realizadas ao setor de arquivo geral, fazendo o controle de separação, vinculação e disponibilização bem como o controle de prazos e notificações aos solicitantes;
6.36.9	Permitir a pré-visualização dos arquivos sem que haja necessidade de download para os principais formatos de imagem, planilha, editor de documentos, apresentação de slides, arquivos de texto e PDF;
6.36.10	Permitir o envio de arquivo(s) por e-mail para um ou vários destinatários definindo o assunto e texto da mensagem, podendo enviar e-mail de confirmação e cópia do mesmo ao remetente ou enviar como anexos do e-mail ou como links acessados no corpo da mensagem;
6.36.11	Disponer de recursos no GED que permitam a Assinatura Digital de documentos, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
6.36.11.1	Arquivos no formato PDF possam ser assinados digitalmente, através de certificado digital instalado localmente (A1 ou A3) ou conectado ao dispositivo (Token);
6.36.11.2	Conter recurso que permita ao operador solicitar a assinatura digital de um ou vários documentos para uma ou várias pessoas ao mesmo tempo. A solicitação de assinatura deverá disparar um email para o(s) assinante(s) assim que criado. O(s) assinante(s) poderão realizar a assinatura em momentos distintos, tendo também como opção a rejeição da assinatura, descrevendo os motivos;
6.36.12	Emitir relatório completo dos documentos por tipo de acondicionamento, como por exemplo caixas;
6.36.13	Emitir relatório de documentos, agrupados por classificação, selecionando por classe, plano de classificação, localização física, por situação (Descartado, Arquivado e Empréstado), podendo realizar a emissão de documentos emprestados.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

89

6.36.14	O sistema deverá disponibilizar funcionalidade que permita a publicação, no Diário Oficial, de arquivos já armazenados no Gerenciador Eletrônico de Documentos (GED), sem a necessidade de reenvio ou novo upload do arquivo na plataforma do diário.
---------	---

6.22	Sistema de Gestão de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial
6.22.1	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal e com o mesmo login, através de abas de navegadores diferentes.
6.22.2	Permitir o acesso em qualquer dispositivo, de telas de diferentes tamanhos, permitindo o acesso através dos principais navegadores do mercado.
6.22.3	O módulo Folha de Pagamento deverá integrar com o módulo único, visando o correlacionamento de informações junto aos dados pessoais como documentos anexos, fotos, endereços, informações bancárias e outros.
6.22.4	O módulo de Folha de Pagamento deverá acessar o cadastro de Pessoas para edição, assim como contar com a opção de capturar a foto do funcionário através do recurso de Webcam ou através de galeria local.
6.22.5	Possibilitar adicionar campos personalizados para a tela do Cadastro de Funcionários, criando um grupo de informações específicos, com os nomes dos campos e podendo ainda definir seus tipos. A funcionalidade deverá aplicar para os Funcionários, os Inativos, os Pensionistas, os Autônomos e os Estagiários.
6.22.6	Possibilitar a criação de Consultas Dinâmicas, que permita definir filtros, campos para a apresentação e opção de exportação para diversos formatos, tais como PDF, XLSX, DOC, HTML e outros.
6.22.7	Possibilitar a criação de Relatórios Dinâmicos, que permita definir filtros, campos para a apresentação e opção de exportação para diversos formatos, tais como PDF, XLSX, DOC, HTML e outros.
6.22.8	Permitir que os Relatórios Dinâmicos sejam duplicados pelo o usuário, afim de criar relatórios específicos e que permita ordenar os filtros na tela de emissão, assim como salvar filtros desejados.
6.22.9	Integrar o Cadastro das Leis e Atos com todos os Módulos do universo Recursos Humanos (Folha de Pagamento, Avaliação Desempenho, Recrutamento e Seleção e Segurança e Medicina do Trabalho).
6.22.10	Permitir indicar para Leis e Atos, quais são referentes a Atos de Pessoal, apresentando os mesmos automaticamente no módulo Portal da Transparência, nos canais exclusivos de Atos de Pessoal.
6.22.11	Possibilitar o cadastro de Feriados, podendo classificar os mesmos para horário integral, matutino ou vespertino, além de indicar o seu tipo: Feriado, Ponto Facultativo ou Recesso.
6.22.12	Contar com informações diretas sobre o quadro funcional, indicando para o usuário a quantidade total de Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas, Estagiários, Autônomos, em Férias em Afastamentos e Desligados na competência. Apresentar ainda, para os Contratos com Prazo Determinados, seus vencimentos, facilitando a informação para o responsável de Folha de Pagamento.
6.22.13	Possibilitar os cadastros e realizar o gerenciamento completo para todos os vínculos existentes no órgão público, tais como: Funcionários Efetivos, Celetistas, Temporários, Comissionados, Inativos, Beneficiários de Pensão, Estagiários com pagamento pelo próprio ente e por Agentes de Integração, Autônomo, Agente Político, Jovem Aprendiz e Cedidos Vindos de Outra Entidade.
6.22.14	Permitir o gerenciamento de diversas previdências, visando atender a todos os regimes dos funcionários, seja para previdência geral ou própria. Distinguir os



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	cálculos para cada uma das existentes, controlando assim os percentuais de contribuição do empregado e empregador, a alíquota do FAP e RAT.
6.22.15	Contar com cadastro de organograma flexível, que possibilite a estruturação de acordo com a necessidade do ente, com qualquer quantidade de níveis existentes, permitindo a migração para novas estruturas dentro de um mesmo exercício, sem perder o histórico das anteriores. Possibilitar nomear cada nível de estrutura criado.
6.22.16	Disponibilizar Movimentações individuais e coletivas para a alteração de organograma junto ao cadastro dos funcionários, mantendo o registro das alterações em consulta da vida funcional dos contratos de trabalho e emitindo ainda em relatórios de Ficha de Registro do Empregado.
6.22.17	Possuir gerenciamento de Funções Gratificadas, possibilitando cadastrar vagas, CBO da função, legislações envolvidas e ainda gerar cálculos a partir de faixas salariais específicas.
6.22.18	Possuir cadastro de Cargos que contemple seus diversos tipos, validando a correlação junto aos funcionários, gerenciando as classificações de profissões, controlando as vagas por cargo, por organograma, vinculando ainda todas as movimentações legais correspondentes as mudanças existentes.
6.22.19	Possuir cadastro de tabelas para desconto de Imposto de Renda, controlando suas faixas, percentuais, deduções legais, deduções legais por idade para aposentadorias e pensões, gerenciando ainda os valores para o desconto simplificado determinado em lei, gerenciando ainda por regime de caixa.
6.22.20	Possuir cadastro de locais de trabalho que gerencie a vinculação do Código INEP para os locais da educação, assim como a vinculação dos postos de trabalhos aos locais, permitindo gerenciar os funcionários para classificações específicas no cadastro dos funcionários e ainda, para auxiliar no gerenciamento das condições do ambiente de trabalho, de forma que atenda a 4ª Fase do programa eSocial.
6.22.21	Permitir vincular ao cadastro de funcionários, os locais e postos de trabalho conforme atuação, através de movimentações individuais e coletiva. Possibilitar informar o ato legal para cada alteração, resguardando o histórico completo de forma que seja apresentado em tela e nas emissões de relatórios específicos.
6.22.22	Permitir gerenciar diversas contas débitos conforme programação orçamentária e ou convênios bancários, realizando a vinculação junto ao cadastro de funcionários e classificando durante a geração dos arquivos bancários para pagamento de salários dos funcionários.
6.22.23	Possibilitar movimentar a troca dos convênios bancários entre os funcionários individualmente e coletivamente. Para as contas bancárias dos funcionários, necessário permitir vincular individualmente contas diferentes até mesmo para funcionários com duplo vínculo, distribuindo se necessário, pagamentos em contas específicas para cada um dos contratos.
6.22.24	Disponibilizar cadastros dos contratos específicos para categorias de Funcionários, Estagiários, Inativos, Pensionistas e Autônomo. Realizar o gerenciamento para o envio junto ao programa eSocial conforme a categoria de cada um dos tipos de cadastros, distribuindo automaticamente a geração para envio de informações cadastrais entre os eventos S2200 e S2300, assim como o controle de envio das remunerações entre os eventos S1200 e S1202.
6.22.25	Contar com gerenciamento de progressão automática para adicional por tempo de serviço, possibilitando a averbação de empregos anteriores e movimentações para controle de períodos específicos, gerando os períodos aquisitivos em acordo com as regras do ente. Permitir realizar deduções legais por faltas ou afastamentos, demonstrando para cada período as perdas relacionadas.
6.22.26	Gerenciar as férias por período aquisitivo, apresentando todo histórico de férias gozadas e ou pagas, férias vencidas, a vencer, vencidas em dobro e a vencer em dobro, realizando as deduções legais direto dos períodos aquisitivos, como faltas e



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	afastamentos, apresentando no fim o saldo dos dias de direito para cada um dos períodos abertos.
6.22.27	Possibilitar o fracionamento das férias em acordo com a legislação vigente, gerando ainda pecúnia de férias, opção de realizar férias com adiantamento salarial ou somente o pagamento do abono constitucional, com programações individuais ou coletivas. Permitir ainda consultas em tela e relatórios, da posição atual das férias de cada funcionário, gerando listagens com saldo proporcionais e em tempo real.
6.22.28	Controlar férias especiais, permitindo indicar dias de direito em relação ao período trabalhado, delimitados por Cargos ou Funcionários específicos. Realizar o controle de direito, ajustando o período aquisitivo de maneira definida nas regras, ajustando assim os cálculos dos abonos constitucionais, pecúnias e médias sobre as férias.
6.22.29	Gerar notificação para o email do responsável do Organograma, a partir do cadastro de programação de Férias para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período aquisitivo, o período de gozo, os dias em férias e dias em pecúnia.
6.22.30	Gerenciar as Licenças Prêmios por período aquisitivo, apresentando todo histórico de licenças gozadas e ou pagas, vencidas e a vencer, realizando as deduções legais direto dos períodos aquisitivos, como faltas e afastamentos, apresentando no fim o saldo dos dias de direito para cada um dos períodos abertos.
6.22.31	Gerar notificação para o email do responsável do Organograma, a partir do cadastro de programação de Licença Prêmio para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período aquisitivo, o período de gozo, os dias em licença e dias em pecúnia.
6.22.32	Possibilitar o fracionamento das licenças em acordo com a legislação vigente, gerando ainda pecúnias. Permitir consultas em tela e relatórios, da posição atual das licenças de cada funcionário em tempo real.
6.22.33	Permitir o cadastro de diversos tipos de afastamentos, com regras específicas para funcionários vinculados ao regime de previdência geral (INSS) ou regime próprio, correlacionando informações compatíveis para o programa eSocial. Ainda, permitir configurar tipos de vínculos e cargos para utilização do parâmetro, como também realizar validações para direcionamento de uso específicos por tipo ou classificação de contrato, como por exemplo, maternidade para o sexo feminino.
6.22.34	Gerar notificação para o email do responsável do Organograma, a partir do cadastro de Afastamentos para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período e o motivo do afastamento.
6.22.35	Disponibilizar rotina de progressão salarial automática, atendendo as regras vigentes do ente, considerando períodos de estágio probatório, afastamentos configurados para deduzir, faltas e períodos de avanço, apresentando para a competência ligada, os funcionários com direito a progressão, apresentando listagem dos funcionários com a faixa atual e a nova, permitindo ao usuário progredir por seleção ou para todos, com relacionamento a uma lei / ato.
6.22.36	Apresentar Painéis Gráficos com informações gerais sobre o financeiro, posição de férias, posição dos afastamentos, quantidade de servidores em férias, em processo de desligamentos, afastados, funcionários com direito a licença prêmio, com direito a progressão por tempo de serviço e com direito a progressão salarial, ainda permitindo realizar filtros com agrupamentos por verbas, regimes, organogramas e períodos conforme necessidade do usuário.
6.22.37	Disponibilizar cadastro de Feriados, com opção de indicação do período e tipo do mesmo (Feriado, Ponto Facultativo e Recesso) A rotina deverá ser integrada ao controle de desconto do descanso semanal remunerado (DSR) sobre faltas, onde o sistema deverá apurar a data da falta para a semana correspondente, gerando a quantidade correta de descontos de DSR.
6.22.38	Permitir indicar no cadastro de Funcionários, o Agente Nocivo correspondente a exposição do funcionário, se o mesmo é optante ou não pelo Desconto Simplificado



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	do IRRF, seu Cargo e Plano Salarial vigente, a conta de pagamento e a conta de débito do ente.
6.22.39	Disponibilizar controle para documentar Inativos e Pensionistas, relacionando informações completas para envio junto ao programa eSocial, com a possibilidade de classificar o tipo de aposentadoria e pensão, como também os contratos com paridade e sem paridade.
6.22.40	Gerenciar contratos para Estagiários, com todas as informações mínimas necessárias para a declaração junto ao programa eSocial e ainda, controlar os contratos para o pagamento direto pelo ente ou então, através de agentes de integração com os devidos controles para a geração bancária e os empenhos contábeis.
6.22.41	Permitir gerenciar eventuais descontos judiciais em folha de pagamento, controlando o número de parcelas, o valor das parcelas, o valor total, possibilitando ainda definir o valor teto para desconto durante o cálculo. Gerar ainda, informações dos pagamentos realizados em modelo centralizado, para melhor organização do usuário.
6.22.42	Possuir cadastro de verbas que permita classificar o tipo, correlacionar com as rubricas do eSocial, correlacionar com as rubricas dos tribunais de contas dos estados e municípios, possibilitando ainda a parametrização por tipo de regime para as regras de incidências, incidências eSocial, cálculos, bases de cálculos e denominações das verbas para apresentação nos cálculos.
6.22.43	Possuir cadastro de Bases para cálculos, com opções de relacionar demais verbas para composição das bases, e ainda, contar com opções pré-configuradas de fácil uso e interpretação, para que o próprio usuário tenha a possibilidade de criá-las, disponibilizando posteriormente as verbas e validando o cálculo conforme as definições realizadas.
6.22.44	Disponibilizar de rotinas para movimentações de funcionários, tais como Afastamentos, Licenças, Desligamentos, Férias, Nomeações, Substituições, Reduções de Horário, Mudanças de Organograma, Mudanças de Locais de atuação, Mudanças Salariais, sempre com a possibilidade de vincular um ou vários atos legais, assim como anexos de formatos diversos, permitindo assim um controle gerencial completo da vida funcional dos funcionários. Também, emitir relatórios para listagem das movimentações.
6.22.45	Para movimentações de Férias e Licenças Prêmio, apresentar em tela todos os períodos aquisitivos com saldo para gozo, auxiliando o usuário na escolha do período correto para cada movimentação e cálculo. Permitir definir se o cálculo de médias será apurado pelo período aquisitivo ou pelos últimos 12 meses trabalhados, com a indicação das verbas que irão compor o cálculo e o tipo de cálculo que cada uma irá realizar.
6.22.46	Possibilitar a consulta por contrato funcional de valores correspondentes a média de Férias, Licença Prêmio e 13º Salário por período desejado, de maneira que apresente a composição detalhada para cada verba adquirida durante o período de apuração. As médias consultadas, deverão representar o cálculo durante o pagamento de Férias, 13º Salário, Licença Prêmio ou até mesmo nas Rescisões que compõem valores para os direitos.
6.22.47	Permitir lançamentos de verbas fixas e variáveis, de forma individual ou coletiva, onde possibilite especificar períodos para o cálculo, valores e referências. Possibilitar também, suspender cálculos caso haja necessidade, como também realizar reajustes de valores, reajustes de percentuais, horas ou mudanças de período de cálculo.
6.22.48	Permitir lançamentos de novas verbas para cálculos em lote, possibilitando gerenciar uma lista para uma verba, para diversas matrículas ou de diversas matrículas para verbas diferentes. Resguardar os lançamentos executados, mantendo os históricos e permitir o estorno dos mesmos, mantendo também o histórico da ações estornadas.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.22.49	Gerenciar os descontos de pensão alimentícia, relacionando alimentados que sejam dependentes do funcionário, possibilitando a vinculação do responsável pelo alimentado, a forma de pagamento e a conta bancária para depósito do pagamento, permitindo ainda definir as regras para a realização do cálculo de forma automática em acordo com as sentenças judiciais, com bases de cálculos específicas. Dispor também de opções de data início e fim para a geração do desconto ou então, gerar suspensão pontual.
6.22.50	Realizar o controle para desconto de Consignados, onde contemple as opções de importações de arquivos de terceiras e ou cadastro direto no sistema com informações do contrato, controlando as parcelas com cessação automática, além da montagem da margem consignação em tempo real e geração de carta margem para entrega de a instituições financeiras. Realizar o controle de suspensões manuais e automáticas de acordo com a situação funcional dos funcionários.
6.22.51	Possuir rotina para geração automática de Vale Alimentação, que contemple regras diversas para atender as demandas da legislação vigente, como: Referência de geração dos vales, valor diário, limite pagamento, deduções legais e outros.
6.22.52	Possibilitar a administração de previdências complementares, controlando a vigência das informações, as bases de cálculos envolvidas para contribuição patronal complementar, bases de cálculos para a contribuição previdenciária do empregado, períodos para recolhimento da previdência complementar e o tipo de recolhimento, de maneira que atenda as necessidades do ente e dos funcionários optantes.
6.22.53	Possuir lançamentos para desconto de previdência noutra entidade, imposto de renda noutra entidade, informação de bases de cálculos previdenciárias fixas, controle de descontos para previdência e imposto de renda para funcionários com mais de um vínculo na competência, mesmo sob contratos com admissões e demissões dentro da mesmo mês.
6.22.54	Possuir controle para Funcionários Cedidos para outra entidade e Cedidos vindo de outra entidade, contemplando informações mínimas para atender as declarações junto ao programa do eSocial, possibilitando o gerenciamento de previdências próprias de outros municípios, para a correta geração do cálculo de encargos patronais ou até mesmo relacionados ao desconto previdenciário do funcionário.
6.22.55	Gerenciamento de Abono Permanência para funcionários com direito ao benefício, de maneira que possibilite a vinculação do ato legal junto a informação do abono e que resulte no cálculo automático, gerando o valor crédito igualmente o valor de desconto previdenciário. O cálculo deverá impactar somente na parte do empregado, mantendo íntegro o cálculo do desconto patronal (Empresa).
6.22.56	Possuir rotina para realizar cálculos de Exoneração de Nomeação para Funcionários efetivos nomeados em Cargo Comissão, realizando as devidas baixas dos períodos aquisitivos de férias e 13º Salário referentes ao período. Emitir o termo de exoneração e gerar em tipo de folha específico, para separação do pagamento mensal.
6.22.57	Possuir rotina para Isenção de Imposto de Renda, permitindo informar o motivo da isenção, período e realizar o controle no cálculo automaticamente, sem necessidade de gerar lançamentos manuais.
6.22.58	Possuir movimentações para controle de designações de funções gratificadas. Contar com estrutura de cadastros das funções existentes, onde gerencie a quantidade de vagas e quem está ocupando gerando mensagens para os usuários caso alguma nomeação esteja ultrapassando a quantidade de vagas disponíveis. <u>Necessário ainda, perm tir criar faixas salariais específicas para Função Gratificada.</u>
6 22 59	Possuir movimentações para nomeações de funcionários efetivos em cargo comissão ou agente político, permitindo informar o cargo que será ocupado, sua faixa salarial e ainda permitir definir a opção salarial, assim como as regras para o cálculo previdenciário. <u>Necessário gerar alerta para os usuários que escolham cargos sem vaga disponível.</u>



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.22.60	Possuir movimentações para Reajustes salariais, Reenquadramentos de planos e faixas salariais, além de mudanças de cargos, resguardando os históricos anteriores e apresentando as movimentações na emissão da ficha de registro de empregado.
6.22.61	Disponibilizar cadastros de Plano Salarial, que permita o cadastro de estrutura que contemple a lei dos planos de cargos e salários do ente, com opções de realizar reajustes salariais por percentual (positivo ou negativo), por valores, além de permitir adicionar novas faixas durante a criação de novas vigências. Deverá possibilitar reajustes globais ou individuais, refletindo automaticamente nos salários dos funcionários.
6.22.62	Permitir Reajustes salariais retroativos, com datas anteriores a competência atual, gerando cálculos de diferenças salariais dos períodos anteriores. Realizar a diferença em tipo de folha específico, apresentando no cálculo o detalhamento de toda a apuração realizada para chegar nos valores gerados.
6.22.63	Disponibilizar simulações de reajustes salariais com opções de percentual ou valores, que resulte na apresentação do impacto financeiro, com opções de filtros por regimes, lotações, cargos ou matrículas.
6.22.64	Executar cálculo de provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio para lançamentos contábeis, assim como gerenciar as desincorporações. Deverá apresentar o detalhamento dos cálculos realizados para as incorporações, desincorporações e o total provisionado por matrícula e tipo de cálculo.
6.22.65	Necessário fornecer a execução do cálculo de folha, sem a necessidade de realizar filtros para tipos de folha. O processamento deverá abranger todos os movimentos e tipos de folhas existentes nos lançamentos, possibilitando ao usuário continuar utilizando o sistema, sem necessidade de interromper novos lançamentos ou consultas durante o tempo de execução.
6.22.66	Listar os cálculo processados, onde apresente todas as verbas por funcionário, detalhando a composição de cada verba para as bases de cálculo. Apresentar as verbas de encargos Patronais, FGTS, Deduções Dependentes de Imposto de Renda, Descontos Simplificados de Imposto de Renda, dentre outros cálculos importantes para a composição das fichas financeiras dos funcionários. Disponibilizar acesso de consulta para os funcionários, com os mesmos dados de visualização do administrador.
6.22.67	Disponibilizar de rotina para agendamento de publicação de relatórios automático junto ao portal transparência. Necessário possibilitar agendamentos mensais e anuais.
6.22.68	Possuir rotina para pagamentos, possibilitando filtros por tipo de folha, matrículas, bancos e regimes. O fechamento deverá apresentar todas as matrículas envolvidas, por data de pagamento, onde apresente o valor líquido, regime, tipo de folha e dados bancários do funcionário. Disponibilizar emissão de listagem de funcionários com os valores líquidos e geração de arquivo bancário para créditos em conta.
6.22.69	Possuir rotina para gerar notificações em relatório de Recibo de Pagamento, como mensagens de aniversariantes, mensagens gerais ou para grupos de funcionários específicos.
6.22.70	Contar com o Gerenciamento para Emissão de Relatórios específicos conforme necessidade do ente, de maneira que seja gravado a data, horário, filtros aplicados e mantenha a segunda via para emissão a qualquer momento.
6.22.71	Disponibilizar nos relatórios, estrutura que permita adicionar filtros, definindo a ordem que será apresentada em tela, como ainda adicionar pesquisas personalizadas aos filtros e totalizadores.
6.22.72	Contar com funcionalidade de verificação de autenticidade de relatórios emitidos no sistema, apresentando na consulta a via emitida original para melhor controle da veracidade do documento.
6.22.73	Possibilitar salvar filtros por usuário e relatório, onde o mesmo possa ser editado sempre que necessário.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.22.74	Permitir o ente duplicar um relatório já existente ou criar um novo relatório específico, que atenda exclusivamente o ente, sem que este seja disponibilizado para outros clientes ou que outras entidades possam realizar alterações no mesmo.
6.22.75	Possuir relatório de Aviso de Férias e Recibo de Férias.
6.22.76	Possuir relatório de Certidão Tempo de Serviço, com todos os anexos da legislação federal vigente. Permitir ao ente, personalizar seu próprio relatório, com alterações específicas, que atenda as legislações do ente.
6.22.77	Possuir relatório de Compromisso de Estágio, com todos os dados do estagiário preenchidos de maneira automática.
6.22.78	Possuir emissão de Ficha de Registro de Empregado, com todo o histórico funcional, com foto e dados de data e hora de emissão. Contar com modelos padrões e permitir a personalização de acordo com as necessidades do ente.
6.22.79	Possuir relatório com o espelho da ficha financeira, que permita emissão por período de até 12 meses, separados por exercício.
6.22.80	Possuir relatório de Termo Demissão e Exoneração, para desligamentos e rescisões complementares.
6.22.81	Possuir relatório de Recibo de Pagamento com todos os dados funcionais do servidor, que possa ser emitido pelo próprio servidor através do Portal de Serviços Online.
6.22.82	Contar com a geração de relatórios importantes para o gerenciamento de Folha de Pagamentos e Recursos Humanos, que contemple: Recibo Pagamento Autônomos, Relação de Servidores com Duplos Vínculos, Emissão Comunicação de Acidente de Trabalho conforme modelo INSS, Relação de Faltas detalhadas, Relação de Movimentações de Pessoal detalhadas, Carta de Margem de Consignação, Relação de Férias em Aberto, dentre outros.
6.22.83	Contar com rotina de previdência complementar, gerenciando a contribuição individual e também as regras por admissão em respeito ao teto remuneratório
6.23	eSocial
6.23.1	Permitir vincular no sistema, certificado digital do tipo A1, mantendo sempre o serviço ativo para as comunicações via webservice do programa eSocial, sem a necessidade de validar novamente a senha para a transmissão de cada lote enviado. Apresentar em tela, os dados do certificado digital e seu vencimento, para alertar ao usuário sobre a necessidade de renovar o mesmo.
6.23.2	Disponibilizar cadastro de Estabelecimento e Lotações Tributárias, permitindo o controle total para envio de alterações por parte do administradores do sistema. Gerenciar as alterações e disparar os eventos automaticamente, sem necessidade de solicitar o envio.
6.23.3	Permitir a criação de novos identificadores para Tabelas de Rubricas, caso de necessidade de alteração da estrutura de verbas utilizadas nas declarações dos arquivos de remunerações.
6.23.4	Realizar envio automático de informações relacionadas aos eventos de Cadastro de Funcionários - S2200, Alteração Cadastro de Funcionários - S2205, Cadastro de Cargos Comissionados - S2300, Alteração dos Cadastros Comissionados - S2306, Movimentações de Afastamentos, Férias e Outros - S2230 e Cadastros das Rúbricas - S1010. Apresentar a informação do processo gerado junto ao eSocial, com o resultado do envio para auxílio ao usuário em casos de ajustes.
6.23.5	Disponibilizar central eSocial, onde apresente informações pendentes, erros de processamentos, instruções de correções e indicação de acesso para os locais do sistema que está pendente de ajustes. Separar as informações por tipo de evento, gerando a possibilidade de novos envios em lote, por tipo de evento.
6.23.6	Contar com painel de consultas para as informações processadas, mesmo para informações com erro junto ao eSocial, com possibilidade de filtrar por tipo de evento,



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	referências de evento, data de transmissão, data de processamento e outros. Apresentar a situação do resultado do envio, para ações nos eventos com erros.
6.23.7	Disponibilizar consulta por evento processado, para consultar o número do recibo, a hash do recibo, data e hora do processamento, número do protocolo, além de permitir baixar os arquivos XML's de Envio, Recepção e Processamento.
6.23.8	Contar com rotinas de importação de arquivos XML's baixados diretamente do painel do governo, para correlação de informações que não existam no programa da folha, que por algum motivo tenham sido declaradas diretamente no painel do governo.
6.23.9	Gerenciar os Eventos de Remuneração, com painel que apresente as matrículas que devem ser declaradas para os tipos de eventos existentes (S1200, S1202, S2299 e S2399), informando os valores de Base de Previdência, Valor de Previdência, Valor de FGTS e Valor de IRRF encontrados no cálculo da folha e os resultados do retorno do eSocial processados, apontando diferenças quando existirem.
6.23.10	Controlar o envio dos Eventos de Pagamento - S1210, permitindo a declaração somente com as informações de remunerações já processadas com sucesso, assim como enviar o fechamento (S1299) somente com todas as remunerações e pagamentos entregues. Além das validações mencionadas, permitir que o próprio usuário consiga enviar a exclusão - S3000 dos eventos S1299, S1210, S1200, S1202, S2299 e S2399, com validação para a ordem cronológica dos dados.
6.23.11	Apresentar Resumo Financeiro no final das declarações de remunerações, para comparativo dos valores declarados e apuração de diferenças encontradas no comparativo dos cálculos realizados no módulo de folha, contra os valores apurados junto ao programa eSocial.
6.23.12	Disponibilizar opções de consultas detalhadas de valores para fins comparativo, com a intenção de auxiliar no reconhecimento de diferenças de valores encontrados entre folha e eSocial. Apresentar por meio de relatórios ou consultas em tela, com opções de exportações para extensões diversas, como por exemplo .xlsx ou .txt.
6.23.13	Possuir consulta de verbas (Rúbricas) utilizadas no cálculo da folha dentro do módulo folha, apresentando as incidências do eSocial vinculadas a cada uma delas.
6.23.14	Necessário que o sistema cumpra a legislação vigente no âmbito relacionado ao eSocial, atendendo a todas as exigências, assim como todas as implementações novas que surgirem para as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases do programa do governo. Necessário sempre ficar apto a qualquer assunto relacionado ao eSocial.
6.23.15	O eSocial deverá atender as alterações para atender as informações de Imposto de Renda, para substituição do Programa DIRF ano calendário 2025.
6.24	Avaliação de Desempenho
6.24.1	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.
6.24.2	Possuir cadastro de Comissões, com indicação do tipo da avaliação, desempenho ou estágio probatório, possibilitando a vinculação do ato legal de criação da comissão, indicando o período de vigência e informando os membros e suas funções visando atender todos os fluxos das avaliações configuradas.
6.24.3	Deverá permitir o cadastro dos avaliadores envolvidos nos processos de avaliações existentes, assim como configurar os fluxos para a avaliação de desempenho, com indicação do tipo de avaliação e ordenação das sequências conforme necessidade e opções como Auto-avaliação; Comissões Avaliadoras; Funcionários Indicados ou Responsáveis pelo Departamento.
6.24.4	Permitir o cadastro de Temas, Perguntas e Respostas (Critérios e Fatores para as avaliações), visando a montagem dos questionário das avaliações, conforme critérios da avaliação disponibilizada para os funcionários envolvidos.
6.24.5	Possuir indicação do peso das perguntas e notas para as respostas das avaliações. O formulário para a avaliação deverá ser disponibilizado para preenchimento online



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	realizando a apuração das notas conforme as respostas dos formulários ou através de ficha manual impressa (em branco).
6.24.6	Contar com gerenciamento das avaliações, onde permita vincular o grupo de Perguntas e Respostas que será utilizado, o Fluxo que a avaliação deverá seguir, os grupos de funcionários que participarão podendo filtrar por regime de trabalho, pelo organograma ou por cargos específicos e ainda definir a periodicidade para a avaliação, como o período de liberação para as respostas.
6.24.7	Permitir a configuração de regras que possam impactar na geração das avaliações por motivos de afastamentos, de cargos específicos, de períodos em Estágio Probatório e matrículas que estiverem nomeadas em Cargo Comissão ou designadas em Função Gratificada, deixando os envolvidos fora da avaliação.
6.24.8	Possuir rotina para a geração das avaliações subsidiárias relacionadas a mudanças de locais de trabalho ou para afastamentos específicos.
6.24.9	Permitir processar a geração das avaliações configuradas, apresentando as matrículas, nomes, locais de trabalho, o cargo, o início e fim do período da avaliação, o início e fim do período de liberação da avaliação para o preenchimento, onde possa selecionar as matrículas para a avaliação e identificando automaticamente as subsidiárias existentes.
6.24.10	Disponibilizar de rotina para gerenciamento das avaliações em andamento, apresentando os dados do funcionário, os dados da avaliação, os fluxos da avaliação, o nome dos avaliadores para cada fluxo, além do status da avaliação e nota após a apuração.
6.24.11	Disponibilizar no portal de serviços para os avaliadores definidos nos fluxos das avaliações, a liberação do formulário para o preenchimento das respostas, onde conste as Perguntas e Respostas definidas na avaliação, ainda contando com a possibilidade de adicionar informações complementares e também anexar imagens.
6.24.12	Necessário no portal de serviços, para o acesso do avaliador, separar a demonstração das avaliações pendentes de respostas e finalizadas. Ao final da edição do formulário, permitir salvar o preenchimento ou então salvar e tramitar para que a mesma avance para o próximo fluxo.
6.24.13	Possibilitar a impressão dos formulários de avaliação, com opção de impressão em branco ou então preenchido com as notas, para arquivamentos ou processos de avaliações manuais.
6.24.14	Contar com emissão de relatório para apresentação do resultado das avaliações por matrícula, no modelo de apresentação gráfica.
6.25	Segurança e Medicina do Trabalho
6.25.1	O módulo Segurança e Medicina deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.
6.25.2	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.
6.25.3	Possuir cadastro de profissionais, para posterior vinculação em rotinas como o PCMSO, Perícias, Condições do Ambiente de Trabalho, Atestado de Saúde Ocupacional e outros. Dispor de informações do órgão de classe, número da inscrição e unidade federativa, além da vigência para período de responsabilidade sobre registros ambientais e monitoração biológica.
6.25.4	Possibilitar definir juntas médicas relacionando médicos que as compõem, controlados por vigência.
6.25.5	Disponibilizar cadastro de Exames Médicos, permitindo correlacionar o código do procedimento de diagnóstico do programa eSocial, além de informações complementares como periodicidade do exame, se realizado em laboratórios, a indicação do sexo para o exame. Também, contar com indicativos para o controle



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	operacional, permitindo indicar para quais ações o mesmo fará parte. Permitir ainda, criar grupos para exames.
6.25.6	Possuir cadastro de Equipamento de Proteção Individual indicando o fabricante, a data de fabricação, a data de validade, o certificado de aprovação e a validade do certificado, os custos e outras informações gerais pertinentes ao equipamento. Também, contar com opção para o cadastro de equipamento de proteção coletiva, gerando a possibilidade de vinculação de anexos.
6.25.7	Gerenciar as condições de ambiente do trabalho, com as informações completas dos agentes nocivos envolvidos, com as devidas classificações em acordo com o eSocial, também as ações dos equipamentos sobre os agentes, o resultado de insalubre ou periculosidade para o ambiente, resultando em lançamentos automáticos das verbas para os funcionários que encontram-se no ambiente.
6.25.8	Possuir cadastro de riscos, indicando o Grupo do Risco, a Classificação e o Código do Agente Nocivo já em acordo com as tabelas do eSocial.
6.25.9	Permitir realizar o registro CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, com todas as informações mínimas necessárias para correta declaração junto aos órgãos fiscalizadores. Necessário possibilitar informações complementares como despesas do acidente, informações de reembolsos, depoimentos do acidentado e testemunhas e ou outras observações. Permitir posteriormente, a emissão do formulário da CAT conforme modelo do INSS.
6.25.10	Possuir o cadastro do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional com informações de resultado, periodicidade, médicos responsáveis, exames, datas dos exames, indicação de resultado dos exames e questionários clínicos anexos a estes cadastros. Listar os atestados em ordem de vencimentos, possibilitando filtros por vencimentos, ordenações por vencimentos, além de disponibilizar relatórios com a lista e os vencimentos.
6.25.11	Possuir cadastros de Exames Toxicológicos, indicando o tipo do exame, a data de emissão, o resultado, a periodicidade, o médico responsável pelo exame, pelo PCMSO e ainda vinculação dos exames complementares.
6.25.12	Possibilitar o cadastro de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, vinculando o Local e Posto de Trabalho e ainda correlacionar cargos ao grupo. Controlar a vigência do GHE.
6.25.13	Permitir cadastrar Ordens de Serviços correlacionados aos GHEs, onde seja informado a data, os treinamentos aplicados, as medidas preventivas instruídas, as normas internas, os procedimentos para acidentes, possibilitando correlacionar os riscos em acordo com a tabela do eSocial e também informar os equipamentos de proteção individual.
6.25.14	Possuir cadastro de Perícias Médicas, informando se a perícia é do tipo início ou retorno do afastamento, com a opção de indicar o resultado da perícia, o tipo do afastamento, as datas do afastamento, a data da perícia, o médico e a junta médica responsáveis, além de informar dados do laudo em geral e anotações do parecer da junta médica.
6.25.15	Possuir cadastro de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.
6.25.16	Possuir cadastro de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.25.17	Possuir cadastro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO onde informe os objetivos, as responsabilidades, os primeiros socorros, a campanha de saúde, relacionando o GHE e os exames e seus tipos.
6.25.18	Possuir o controle para equipamento de combate a incêndios, permitindo informar o equipamento, a data de fabricação, a data de validade, o número de série, o local e posto de trabalho onde o mesmo está alocado, as categorias do equipamento e o controle dos períodos de cargas, verificação e testes. Manter ainda, o registro de todas as manutenções realizadas nos equipamentos.
6.25.19	Possuir cadastro dinâmico para questionários clínicos, anamnese e outros, com a opção de incluir a questão e sua sequência. O mesmo poderá ser utilizado nos cadastros de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO.
6.25.20	Possuir gerenciamento para entregas de equipamentos de proteção individual, com informações de entrega, substituição, revisões ou devoluções, além de informar a quantidade, o tamanho e a revisão prevista, movimentando por funcionário, mantendo todo o histórico.
6.26	Recrutamento e Seleção
6.26.1	Possibilitar o cadastro de Beneficiários de Bolsas de Estudos, com informações do período e locais dos serviços prestados.
6.26.2	Possuir Cadastro de Vagas, com vinculação ao cargo oferecido e também a data limite de inscrição para a mesma. Apresentar os candidatos vinculados a vaga.
6.26.3	Possuir Cadastro de Currículo Vitae completo, aproveitando os dados do Cadastro de Pessoas do Único quando o mesmo existir, carregando os dados pessoais e a foto da pessoa.
6.26.4	Possuir avaliação de Currículos para Escolaridade, Formação e Experiências, podendo definir as regras da avaliação para cada tipo existente.
6.26.5	Possibilitar o Cadastro de Requisição de Funcionários, informando o Tipo de Requisição, o Cargo, o Local de Trabalho solicitante, o funcionário a ser repostado caso exista e definir etapas para a requisição (processo da solicitação).
6.26.6	Contar com o Cadastro de Processo de Seleção de Pessoal, com opções de Testes Seletivos e Concursos Públicos completos.
6.26.7	Disponibilizar de Painel que apresente os processos de seleção em andamento.

6.22	Portal do Servidor
6.22.1	O módulo Portal do Servidor deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.
6.22.2	Disponibilizar para os Funcionários, acesso ao histórico financeiro completo por competência e tipo de folha, apresentando todos os proventos, descontos e outros tipos de verbas invisíveis, disponibilizando ainda composição dos valores de cada verba em suas bases de cálculos. Possibilitar também, a impressão do recibo de pagamento.
6.22.3	Apresentar para os Funcionários, programações de Férias e Licença Prêmio agendadas para o período de consulta.
6.22.4	Permitir a consulta de toda a movimentação que abrange dados funcionais do Funcionário, em ordem cronológica dos fatos, gerando a possibilidade de acesso detalhado do cadastro para consultas das ocorrências;
6.22.5	Disponibilizar a emissão do Comprovante de Rendimentos, para fins de Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, em acordo com os dados entregue junto ao programa DIRF da Receita Federal do Brasil.
6.22.6	Permitir configurar o acesso ao portal de serviços para Funcionários desligados do quadro de pessoal do ente, gerando as possibilidades de liberar ou não o acesso.
6.22.7	Possibilitar a emissão de Carta Margem para entrega em instituições financeiras, com valores atualizados de forma automática, em acordo com a última remuneração



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	do funcionário, já considerando os empréstimos ativos para deduzir do valor da margem.
6.22.8	Disponibilizar para os funcionários, emissão da Certidão por Tempo de Serviço, conforme Anexo XV da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128 de Março de 2022.
6.22.9	Disponibilizar relatório com listagem dos empréstimos realizados pelo Funcionário, apresentando a situação do empréstimo, parcela atual e valor da parcela.
6.22.10	Permitir emissão de relação das férias já pagas (sem saldo) e férias com saldos pendentes, apresentando período aquisitivo, dias de direito, dias gozados e dias em pecúnia.
6.22.11	Possibilitar que o funcionário realize o cadastro de CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho através de seu acesso junto ao portal de serviços.
6.22.12	Apresentar Listagem de todas as contribuições previdenciárias, demonstrando a Base de Cálculo e o Valor de Desconto. Disponibilizar ainda, relatório para emissão das contribuições previdenciárias realizadas.
6.22.13	O módulo Recrutamento e Desenvolvimento deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.
6.22.14	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.
6.22.15	Permitir o cadastro de Requisições de Funcionários, com possibilidade de informar o tipo da requisição, o cargo, o local de trabalho e o Funcionário substituído, além da justificativa e o cadastro das etapas da requisição, para controle da administração dos recursos humanos.
6.22.16	Possibilitar o cadastro de Bolsas de Estudos para Funcionários ou Estagiários, com indicação do prazo final do benefício da bolsa cedida e por consequência, de suas atividades.
6.22.17	Possuir cadastro de currículo vitae, onde contemple a indicação dos cargos pretendidos, as experiências profissionais, as habilidades e competências, os cursos e treinamentos realizados, além de possibilitar o anexo de documentos.
6.22.18	Disponibilizar cadastro de Processos de Seleção, indicando o tipo do processo se concurso público ou processo simplificado, possibilitando a vinculação de todas as etapas através de Editais de Abertura, de Período de Inscrição, Da Homologação, Do Ensalamento, Da Data da Prova e Dos Resultados ou Prorrogações.
6.22.19	Para o cadastro das Etapas do Processo de Seleção através de Editais, disponibilizar informações para o tipo de edital, número do edital, ano do edital, data do edital, data início das inscrições, valor da taxa de inscrição, veículo e data de publicação permitindo ainda a vinculação de anexos diversos.
6.22.20	Para os Processos de Seleção, disponibilizar o cadastro dos cargos e vagas disponíveis, com descrição do cargo, especialidade do cargo, local de distribuição de vagas, indicativo de vagas de ampla concorrência, indicativo de vagas para cadastro de reservas, vagas de afrodescendentes, vagas PCD e vagas indígenas, além da forma de distribuição dessas vagas, o salário base ofertado, a função exercida pelo cargo oferecido e a escolaridade mínima para assumir o cargo.
6.22.21	Permitir ao ente, disponibilizar link público dedicado que apresente painel de processos seletivos disponíveis, seja do tipo Concurso ou Processo Simplificado, constando todas as informações necessárias para a candidatura dos interessados, com opção de inscrição direta, emitindo o comprovante de inscrição e o boleto para o pagamento da taxa de inscrição. Possibilitar ainda, cadastrar os candidatos direto pelo Processo de Seleção (rotina interna para o administrador do sistema).
6.22.22	Possuir rotina para importação de dados gerados por empresas terceiras que administram concursos públicos, para preenchimento dos cargos ofertados, dos candidatos e suas classificações, além das etapas dos processos dos candidatos.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.22.23	Disponibilizar de Central de Notificações para os Processos de Seleção, de maneira que o administrador possa disparar emails de notificações para os candidatos, para assuntos diversos, de escolha livre, conforme necessidades.
6.22.24	Possuir consulta das candidaturas realizadas, apresentando os dados do Processo de Seleção e o nome do Candidato.

6.25.	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico
6.25.1.	O Software deverá realizar acesso via browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.
6.25.2.	Apresentar painéis gráficos estatísticos, para auxílio na tomada de decisão no gerenciamento em Ponto Eletrônico.
6.25.3.	Deverá permitir consultas dos registros de ponto pelos funcionários, em tempo real via internet, através de browsers e dispositivos mobile.
6.25.4.	Possuir Relógio Digital para o Registro Ponto, afim de substituir relógios físicos.
6.25.5.	Dispor de acesso direto aos registros que necessitam de ações durante o gerenciamento, facilitando a realização de justificativas do ponto dos funcionários.
6.25.6.	Possibilitar gerenciamento de Banco de Horas, suprimindo controles como tipo de crédito das horas, controle de vencimento do banco, controle de baixas de saldos e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.
6.25.7.	Possibilitar gerenciamento de Banco de Dias, suprimindo controles como o tipo de crédito, vencimentos dos créditos, baixas de saldo e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.
6.25.8.	Dispor de rotinas de fluxo, que permita aos funcionários realizarem solicitações relacionados as justificativas de seus registros ponto.
6.25.9.	Permitir a criação de diversos tipos de fluxo, visando atender todos os tipos de solicitações que envolvam o gerenciamento do ponto eletrônico, assim como a possibilidade de definir os responsáveis por cada trâmite.
6.25.10.	Disponibilizar de Painéis de Consultas para as solicitações de fluxos criadas, autorizadas, não autorizadas, além da emissão de relatórios por situação e tipo de solicitação definidas no fluxo.
6.25.11.	Possuir cadastro de Equipamentos, para fácil identificação do usuário do sistema, assim como apresentar status da comunicação de cada um.
6.25.12.	Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora de cada coleta realizada.
6.25.13.	Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo Fonte de Dados) manualmente, gravando a identificação, nome do coletor, a data e a hora.
6.25.14.	Possibilitar a geração dos arquivos AFDT, ACJEF e AFD conforme legislação vigente para o fisco.
6.25.15.	Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados:
a)	Cadastro de Funcionários;
b)	Cadastro de Cargos;
c)	Cadastro de Departamentos;
d)	Cadastro de Locais de Trabalho;
e)	Cadastro de Horários de Trabalho;
f)	Cadastro de Feriados;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

g)	Cadastro de Afastamentos;
h)	Programações de Férias.
6.25.16.	Possibilitar realizar cadastro de funcionários terceirizados, para controle de ponto de prestadores de serviços. Necessário disponibilizar cadastros de:
a)	Funcionário, possibilitando ao usuário informar a matrícula desejada;
b)	Cargos, possibilitando aos usuários informar os códigos desejados;
c)	Departamentos, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;
d)	Locais de Trabalho, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;
e)	Horários de Trabalho, possibilitando aos usuários informar os tipos de horários e códigos desejados;
6.25.17.	Dispor de Cadastro de Justificativas, em conformidade com as classificações existentes no eSocial, com a possibilidade de novos cadastros.
6.25.18.	Contar com o gerenciamento de diversos tipos de horários, dentre eles: Fixo; Flexível e Revezamento.
6.25.19.	Os horários de trabalho, deverão possuir cadastros de horários diários, contando com o gerenciamento de tolerâncias para atrasos, saídas antecipadas, faltas e horas extras.
6.25.20.	O Software deverá permitir que o gerenciamento de controle ponto possibilite o envolvimento de vários responsáveis, com opção de determinar os tipos de acessos e informações, para descentralização do gerenciamento no controle de ponto, facilitando assim a distribuição dos setores existentes no ente público.
6.25.21.	Necessário contar com a rotina de Exportação de resultado do ponto para o Sistema de Folha de Pagamento, através de integração nativa (sem uso de arquivos). Ainda, possibilitar ao usuário, escolher os funcionários que farão parte da exportação, através de filtros. Apresentar ainda, resumos e extratos das exportações realizadas.
6.25.22.	Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.
6.25.23.	Possuir controle individual para Funcionários, com permissão de geração para horas extras.
6.25.24.	Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de funcionários, com ocorrências e períodos específicos.
6.25.25.	Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto.
6.25.26.	Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).
6.25.27.	Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.
6.25.28.	Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.
6.25.29.	Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.
6.25.30.	Realizar o controle de plantões para funcionários e horários diversos, possibilitando definir o horário de cada um por dia, além das folgas programadas.
6.25.31.	Gerenciar alterações de horários dos funcionários para um dia ou um intervalo de dias, realizando o retorno do horário padrão automaticamente.
6.25.32.	Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.
6.25.33.	Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas.
6.25.34.	Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.25.35.	Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.
6.25.36.	Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas, de forma geral ou individual.
6.25.37.	Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.
6.25.38.	Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.
6.25.39.	Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE.
6.25.40.	Possuir Relatório de Faltas.
6.25.41.	Possuir Relatório de Horas Extras.
6.25.42.	Possuir Relatório de Banco de Dias.
6.25.43.	Possuir Relatório de Banco de Horas.
6.25.44.	Possuir Relatório das Solicitações de Fluxos criados.
6.25.45.	Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.

6.13.	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais;
6.13.1	Deverá possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).
6.13.2	Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.
6.13.3	Permitir a visualização de um 'razão' minucioso de cada lançamento, com todo histórico e valores envolvidos, individualizados por movimento, contribuinte, data e tributo.
6.13.4	Contar com um Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.
6.13.5	Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.
6.13.6	Possibilitar que o atendente faça pesquisa global de cadastros através de um único campo de pesquisa que possibilite ele pesquisar qualquer tipo de dado, tais como Nome, CPF/CNPJ, endereço, bairro, etc. e retorne todos os cadastros relacionados contendo a situação financeira de cada cadastro (Débito Vencido ou Não Vencido)
6.13.7	Permitir que o usuário veja detalhadamente os dados de localização de cada cadastro a fim de refinar a pesquisa.
6.13.8	Permitir também o usuário consultar o Histórico de Atendimento de cada Cadastro;
6.13.9	Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema.
6.13.10	Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo.
6.13.11	Controlar o atendimento por Tipo, tendo no mínimo as opções (Presencial, Telefone e Consulta), para Presencial e Telefone o atendente é obrigado a informar os dados do requerente para armazenar no histórico de atendimento, já para o tipo Consulta esta obrigatoriedade não deve existir, porém no histórico deverá ser gravado que o requerente será o próprio atendente.
6.13.12	O sistema deve controlar o tempo médio de atendimento do usuário e apresentar em forma gráfica a quantidade de atendimentos realizados nos últimos dias.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.13.13	Controlar também a produtividade, contando a quantidade de boletos emitidos e contratos de parcelamentos realizados.
6.13.14	O sistema deve guardar a pesquisa de cadastros inicial e permitir trocar o cadastro em atendimento até que todos os cadastros relacionados sejam atendidos se esse for o desejo do contribuinte.
6.13.15	Possuir opção de maximizar a tela, visando aproveitar ao máximo o espaço da tela no navegador.
6.13.16	Possuir recursos visuais para dar maior foco a ações necessárias no atendimento, para dar maior interatividade no uso do sistema, como por exemplo, Débitos Vencidos, Contratos de Parcelamentos com parcela Vencida, etc.
6.13.17	Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.
6.13.18	Possuir controle de atendimento, caso seja necessário o atendente sair da tela do atendimento sem finalizá-lo, o sistema não pode perder a rastreabilidade assim que voltar a tela o sistema deve carregar o atendimento que ainda está em andamento.
6.13.19	Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto, pedidos de ITBI
6.13.20	Emissão de certidões de débitos:
6.13.21	Negativas;
6.13.22	Positivas;
6.13.23	Positivas com efeito de negativas.
6.13.24	Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da Prefeitura.
6.13.25	Permitir criação de regras de validação entre campos, apontando obrigatoriedade ou não do cadastro no momento da inclusão ou manutenção cadastral.
6.13.26	Permitir vínculo de pontos ou valores para utilização no cálculo quando os campos forem de múltiplas alternativas.
6.13.27	Permitir desativar os campos dinâmicos a qualquer momento
6.13.28	Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência.
6.13.29	Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.
6.13.30	Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.
6.13.31	Deverá guardar todo o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.
6.13.32	Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.
6.13.33	Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliárias, visando facilitar a entrega de carnês de IPTU.
6.13.34	Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não.
6.13.35	No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI e a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.
6.13.36	Possibilitar customizar da data de vencimentos dos boletos emitidos, podendo pré-fixar ao último dia do mês ou atribuir automaticamente a partir de uma certa quantidade de dias para vencimento.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.13.37	As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número").
6.13.38	Possibilitar gerar um lote de pagamento a partir da geração do boleto.
6.13.39	Possuir repositório de todos os documentos gerados por cadastro e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.
6.13.40	Possuir cadastro de documentos com configuração de validade, finalidades, assinaturas.
6.13.41	Possuir controle de acesso de documentos por usuário.
6.13.42	Permitir o cancelamento de documentos existentes.
6.13.43	Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.
6.13.44	Permitir configuração de fórmulas de cálculo simples e de fácil interpretação, deve ser possível customizar o cálculo de acordo com o código tributário municipal.
6.13.45	Possuir recursos para facilitar a construção das fórmulas, tais como template de fórmulas e recursos de autocompletar ao digitar.
6.13.46	Possuir pesquisas de todos os campos do cadastro para serem utilizados no cálculos;
6.13.47	Permitir cadastro de tabelas de valores dinâmicas sem limite de combinações, para serem utilizadas no cálculo. O sistema deve possuir recurso para copiar e colar dados do sistema e utilizar em planilhas eletrônicas, bem como de planilhas para o sistema.
6.13.48	Possuir recurso de simulação de resultado, para certificar-se que a tabela de Valores de Cálculo está respondendo corretamente para cada combinação de valores.
6.13.49	Permitir acompanhar o cálculo passo a passo, para fins de conferência do cálculo, esta conferência deve mostrar no mínimo, na expressões utilizadas na fórmula bem como o resultado de cada expressão.
6.13.50	Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, ter recursos para conferência do cálculo, apresentar cadastros com erro, ou com divergências de cálculo baseado em cálculos de anos anteriores.
6.13.51	Possuir indicação clara para o usuário de qual passo na geração de cálculo ele se encontra. O sistema deve amarrar as ações do cálculo de acordo com cada passo, para que não falte nenhuma etapa no lançamento.
6.13.52	Possibilitar constituir os débitos calculados a partir do cálculo.
6.13.53	Permitir gerar os carnês a partir do cálculo.
6.13.54	Permitir criar lotes de Impressão de cálculo baseados no filtro, agrupamento e ordem definidas pelo cliente de acordo com a as necessidades do cliente.
6.13.55	Permitir imprimir os carnês diretamente a partir dos lotes gerados.
6.13.56	Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:
6.13.57	Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.
6.13.58	Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:
6.13.59	Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.
6.13.60	Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores ao atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior, porém o sistema deve gravar a data atual de lançamento.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.13.61	Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.
6.13.62	Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.
6.13.63	O sistema deve possuir mecanismos para consistência no momento da baixa, para validar o boleto que está sendo pago, calcular juros e apontar possíveis diferenças entre o valor pago é calculado pelo sistema. Cada inconsistência encontrada deve ser apresentada através de mensagens associadas ao registro.
6.13.64	Cada tipo de mensagem deve habilitar ações no pagamento, tais como alteração do nosso número quando o boleto não for localizado, ou opção de conceder desconto quando necessário.
6.13.65	Possuir mecanismos para conceder desconto automaticamente ou receber valores maiores desde que estejam dentro do valor máximo previsto na legislação do município.
6.13.66	Em casos de pagamentos em duplicidade o sistema deverá identificar e apresentar mensagem ao usuário que será gerado novo pagamento para o débito.
6.13.67	Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo de Movimentações e por período. Deve conter no mínimo as movimentações de Pagamentos, Estornos de Pagamentos, Reabilitações de Estornos e Restituições. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.
6.13.68	Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo Tributo e por período. Apresentar os valores arrecadados por Tributo. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.
6.13.69	Possuir acompanhamento da arrecadação por lote e conta bancária, apresentando o valor de cada lote, valor do arquivo bancária e total de pagamentos gerados. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.
6.13.70	Possuir integração das movimentações financeiras e patrimoniais com a contabilidade.
6.13.71	Possuir tela de bloqueio de movimentações, o usuário deve ter opção de bloquear uma data específica ou um período específico, ou ainda marcar apenas um dia específico juntamente com um período específico na mesma operação.
6.13.72	Permitir simular um parcelamento/reparcelamento quantas vezes for necessário e guardar o histórico de opção para que o contribuinte possa escolher a melhor opção de parcelamento antes de efetivar o parcelamento.
6.13.73	Permitir parcelar ou parcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.
6.13.74	Possibilitar o estorno do parcelamento/reparcelamento, respeitando os seguinte critérios:
6.13.75	Caso exista parcela paga o sistema deverá manter as parcelas pagas em contrato com as características do contrato e ao realizar o estorno deverá criar uma nova subdivida com o saldo remanescente devedor.
6.13.76	Caso não exista parcela paga o sistema deverá permitir que os débitos voltem a sua composição original;
6.13.77	Possuir rotina de identificação de contratos de parcelamentos irregulares que estão passíveis de quebra de contrato, esta rotina deverá possibilitar estornar(rescindir todos os contratos selecionados) de uma só vez;
6.13.78	Possibilitar que o estorno de reparcelamento possa ser executado periodicamente de forma automática, com base em condições pré configuradas.
6.13.79	A rotina de estorno de parcelamento automática deve enviar email ao usuário que configurou a fim de notificar que os estornos de parcelamento foram processados



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.13.80	Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento com as movimentações no sistema alterar para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos de um parcelamento, alterar Aberto quando qualquer uma das parcelas pagas for estornada . Ao Estornar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado", quando houver mais de 1 uma ou mais parcelas pagas for necessário desfazer o contrato a situação deve ser alterada para Rescindido.
6.13.81	Possuir rotina de atualização monetária dos débitos parcelados/reparcelados utilizando índice de correção pré definido, esta atualização deve respeitar o aniversário do débito, e quando executada deve corrigir todas as parcelas subsequentes ao último aniversário do débito.
6.13.82	Possuir controle de permissão de uso de leis de parcelamento por usuário.
6.13.83	Possibilitar limitar automaticamente os percentuais de descontos de acordo com a quantidade de parcelas utilizadas no parcelamento.
6.13.84	Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas do parcelamento pela situação legal do débito ou base de cálculo.
6.13.85	Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas por valor no parcelamento, sendo ele baseado no saldo do débito.
6.13.86	Possibilitar inclusão de juros de financiamento no parcelamento, sendo ele calculado por parcela, progressivo ou pelo sistema de amortização de crédito (SAC).
6.13.87	Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.
6.13.88	Permitir que o usuário possa estornar um cancelamento através da consulta do cancelamento, podendo este estorno ser integral ou parcial, obrigando o usuário informar o motivo desta ação.
6.13.89	Possuir rotina específica de estorno de pagamento individual por cadastro ou em lote podendo selecionar os pagamentos que deseja estornar, obrigando o usuário informar ao menos a data, processo e motivo do estorno.
6.13.90	Permitir desfazer o estorno de pagamento através de uma consulta do pagamento.
6.13.91	Possuir controle de pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses valores possam ser utilizados para quitar outros débitos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, como forma de compensação.
6.13.92	Possuir rotina para Restituição/Devolução de pagamentos;
6.13.93	Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções,
6.13.94	Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de tributo, por lote e tipo de movimentação;
6.13.95	Possuir sistema de pesquisa de cadastros simplificado, onde através de apenas um campo de pesquisa o usuário possa pesquisar a informação que desejar, desde CPF, Nome, Bairro, Logradouro, Quadra, Lote, etc. O sistema deve retornar os cadastros encontrados e permitir refinar a pesquisa através de categorias, tais como (Setor, Quadra, Loteamento, etc.)
6.13.96	Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.
6.13.97	Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilitando a junção de várias CDA's para uma Petição quando gerada por Contribuinte ou uma CDA para uma Petição quando gerada por Cadastro.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.13.98	Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial.
6.13.99	Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões de Dívida Ativa tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.
6.13.100	Deverá permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's;
6.13.101	Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.
6.13.102	Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (Imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, dívida, subdivida.
6.13.103	Possibilitar conceder desconto na geração de boletos, sendo ele total ou parcial por débito, principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.
6.13.104	Possibilitar criar um lote de pagamento a partir da consulta de um boleto com vencimento vigente;
6.13.105	Possuir configurações dinâmicas de cálculo de Juros, Multa e Correção monetária que atenda legislação do município sem a necessidade de intervenção de programadores.
6.13.106	Permitir utilização de indexadores de correção por período de vigência.
6.13.107	Possuir rotina de apuração de cálculo de acréscimos, onde seja possível simular qualquer tipo de cálculo de acréscimo, para débitos parcelados ou não, baseando-se no valor a ser corrigido, data de referência, data de lançamento e vencimento, podendo optar pelo tipo de correção será utilizado e a situação legal do débito.
6.13.108	Permitir que o usuário reimprima boleto vencido, mediante acesso especial.
6.13.109	Permitir pré-definir período de vigência do Parcelamento/Reparcelamento.
6.13.110	Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento;
6.13.111	Possibilitar que sejam gerados os livros de dívida ativa e que possua rotina para acompanhamento da geração em segundo plano, para que não bloqueie a aplicação e o usuário possa trabalhar enquanto a rotina é processada, o sistema deve notificar o usuário ao término da execução.
6.13.112	Possibilitar realizar a inscrição em dívida ativa de forma automática e periódica, com base em condições pré configuradas.
6.13.113	A rotina de inscrição automática em dívida ativa deve enviar email ao usuário que configurou a fim de notificar que a inscrição foi processada
6.13.114	Possuir controle de geração de CDA's por lote, permitindo que o usuário possa realizar a simulação do lote e realizar todas as manutenções necessárias antes de efetivar a geração. deve estar disponíveis a opção de descartar simulação, remover débitos, atualizar, incluir ou remover proprietários e validar CPF/CNPJ ou Geração Definitiva
6.13.115	Possuir controle de geração de petições por lotes, permitindo o usuário simular a geração e conferir a geração antes de efetivar a geração. Caso o usuário encontre alguma inconsistência o usuário realizar manutenção ou descartar a geração
6.13.116	Possuir a possibilidade de assinar digitalmente uma Certidão de Dívida Ativa
6.13.117	Possuir tela para acompanhamento de tarefas que executam em segundo plano;
6.13.118	A tela de acompanhamento de tarefas deve permitir que seja acessada a tarefa corresponde através de atalho/hiperlink.
6.13.119	A tela de acompanhamento de tarefas deve exibir o tempo de execução de cada tarefa
6.13.120	A tela de acompanhamento de tarefas deve exibir a situação da tarefa.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.13.121	Possuir acompanhamento dos lotes de integrações financeiras e patrimoniais, permitindo visualizar os valores, e tipos de movimentação e a situação de integração do lote;
6.13.122	Possibilitar que a entidade possa disponibilizar o QR code PIX na geração dos boletos para pagamento;
6.13.123	Possibilitar realizar unificação de cadastros imobiliários, podendo ainda controlar se o cadastro incorporada será excluído logicamente ou não;
6.13.124	Possibilitar realizar desmembramento de cadastros imobiliários em quantas unidades for necessário;
6.13.125	Possibilitar a alteração em massa dos cadastros de imobiliários.
6.13.126	Possibilitar controle de datas específicas, como Feriados e Pontos Facultativos;
6.13.127	Possibilitar emissão de boletos Registrados de forma online, que permita o usuário pagar o boleto logo após a sua emissão;
6.13.128	Possibilitar cadastrar consultas específicas da entidade de forma dinâmica e que fique disponível aos usuários de forma simples e intuitiva;
6.13.129	Possibilitar exportar essas consultas para os seguintes formatos: TXT, PDF, HTML, JSON, DOC, CSV, XLS, XML.
6.13.130	Possibilitar criar relatório dinâmicos de acordo com a necessidade da entidade;
6.13.131	Possibilitar controlar o cadastro de atividades municipais
6.13.132	Possibilitar administrar a lista de serviços da lei complementar 116
6.13.133	Permitir administrar a tabela de Cadastros Nacional de ATividades Econômicas;
6.13.134	Possuir central única de entrada de recurso (imobiliário, mobiliário, avulso ou qualquer tipo de cadastro) onde permita que um débito seja colocado uma única vez em recurso, e com as seguintes funcionalidades.
6.13.135	- Possuir o cadastro do parecerista.
6.13.136	- Correlação com o protocolo geral.
6.13.137	- Inclusão de um ou mais débitos.
6.13.138	- Controlar a instância do recurso.
6.13.139	- Alterar automaticamente a situação do débito.
6.13.140	Possuir tela para parametrizar os tipos de recurso administrativo
6.13.141	- Permitir o cancelamento do débito em caso de deferimento.
6.13.142	Possuir funcionalidades necessárias para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado
6.13.143	Realizar pré validação do arquivos referentes a prestação de contas do estado do Paraná, evitando que sejam enviados arquivos inconsistentes.
6.13.144	Possuir tela de conferência dos arquivos gerados para prestação de contas do estado do Paraná, possibilitando verificar as diferenças por arquivo e apontar quais são os registros inconsistentes
6.13.145	Possibilitar geração de comunicados de cobrança de débito, podendo ser gerada a partir de uma consulta de débitos, do livro de dívida ativa, das certidões de dívida
6.13.146	Possibilitar gerar comunicados de cobrança com boleto
6.13.147	Possuir rotina para validar os endereços dos comunicados de cobrança.
6.13.148	Possibilitar a parametrização dos tipos de comunicado de cobrança para que atenda situações específicas.
6.13.149	Possuir cadastro de áreas verdes e possibilitar relacionar essas áreas ao cadastros de imóveis.
6.13.150	Possuir cadastro de situações de imóveis, podendo configurar se determinadas situações deve bloquear alterações cadastrais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.13.151	permitir incluir observações nos cadastros de imóveis, empresas rurais e avulsos.
6.13.152	permitir informar se a observação incluída ao cadastro é restritiva, onde caso seja ao acessar o cadastro, ou contribuinte será gerado um alerta com a observação.
6.13.153	Possuir integração via WEB SERVICE com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil.
6.13.154	Possuir integração via Arquivos de Remessa com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil.
6.13.155	Possuir tela para controle dos Remessas enviadas ao Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil.
6.13.156	Permitir a verificação de inconsistências nos dados para envio para protesto, indicando qual cadastro/contribuinte e qual a inconsistência;
6.13.157	Possuir relatórios com as informações dos protestos já efetuados e dos passíveis de protesto. Com filtros e informações a critério do usuário;
6.13.158	Possuir tela para cadastro dis cartórios de protesto.
6.13.159	Possuir integração via API com sistemas de atualização de georeferenciamento, dados dos cadastros imobiliário, rural e mobiliário utilizando o modelo de autenticação via Bearer Token e a integração por Rest.
6.13.160	Possuir processamento dos arquivos do simples nacional (DASSENDA e PGFN)
6.13.161	Possuir processo de geração de crédito e restituição de débitos pagos a maior ou em duplicidade.
6.13.162	Possuir integração com Sistema de Cadastramento de Alvarás e Habite-se de obras de construção civil (SISOBRA).
6.13.163	Possuir geração de arquivo para envio ao e-cartas
6.13.164	Possuir lançamento e controle de auto de infração

6.14.	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine
6.14.1.	Possibilitar aos contribuintes a consulta de e acompanhamento de seus débitos, impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.
6.14.2.	Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.
6.14.3.	O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web de forma responsiva (podendo ser utilizado em celulares e tablets), sem ocultar ou deformar qualquer informação disponível.
6.14.4.	Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.
6.14.5.	Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.
6.14.6.	Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município.
6.14.7.	Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.
6.14.8.	Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.
6.14.9.	Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro ou por CPF ou CNPJ, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo.
6.14.10.	Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.
6.14.11.	Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.
6.14.12.	Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.14.13.	Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.
6.14.14.	Permitir ao contribuinte gerar somente o QRcode Pix para pagamento.
6.14.15.	Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.
6.14.16.	Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.
6.14.17.	Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.
6.14.18.	Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizados, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.
6.14.19.	Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.
6.14.20.	A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.
6.14.21.	Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.
6.14.22.	Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.
6.14.23.	Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.
6.14.24.	Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.
6.14.25.	Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.
6.14.26.	Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.
6.14.27.	Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.
6.14.28.	Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.
6.14.29.	Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.
6.14.30.	Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.
6.14.31.	Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:
a)	Código de autenticidade;
b)	Número do documento;
c)	Exercício
d)	Identificação do requerente;
e)	Identificação do contribuinte;
f)	Identificação do cadastro;
6.14.32.	Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.
6.14.33.	Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

112
~

	válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.
6.14.34.	Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.
6.14.35.	Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.
6.14.36.	Permitir que o contribuinte emita documento de Certidões Comprobatórias.
6.14.37.	Permitir emissão da Certidão de Numeração do Imóvel.

6.15.	Sistema de Emissão do ITBI ON LINE
6.15.1.	Permitir customizar página inicial do sistema com texto de desejo da Prefeitura.
6.15.2.	Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo.
6.15.3.	Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.
6.15.4.	Deverá possuir integração com login social Facebook, Google
6.15.5.	Deve possuir login por certificado digital.
6.15.6.	Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login.
6.15.7.	Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.
6.15.8.	Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.
6.15.9.	Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciência de todas ações legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.
6.15.10.	Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado. E ainda consiga filtrar na lista, os cadastro com ou sem débitos, visando facilitar o auto atendimento do cidadão.
6.15.11.	Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro. Possibilitar ainda que o usuário consiga escolher os débitos que deseja pagar de cada cadastro, podendo ser um ou mais débitos, bem como definir do boleto.
6.15.12.	Permitir emissão dos dados cadastrais detalhados de cada cadastro.
	Permitir emissão de carnês, para qualquer cadastro que o usuário tenha vínculo, permitir também que o cidadão filtro apenas cadastro com Carnê vinculado.
6.15.13.	Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.
6.15.14.	Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros, caso o requerente seja algum procurador autorizado;
6.15.15.	Permitir que seja possível que a Prefeitura customize quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedidos online, além de configurar quais documentos serão obrigatórios, possibilitar também criar campos customizáveis para que o Cidadão preencha no momento do pedido;
	Possuir configuração para restringir pedidos de ITBI para imóveis que estejam inandimplentes
	Possuir configuração para documento a ser exigido quando o requerente não fizer parte do quadro de compradores ou vendedores
	Validar no momento da declaração de ITBI se já não há nenhuma outra declaração com as mesma informações, afim de prevenir duplicidade de pedidos.
	O sistema deve possuir controle de arbitramento de ITBI, onde o cidadão seja informado a respeito do arbitramento podendo a prefeitura configurar o texto do termo de arbitramento



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

113
~

	O sistema deve possuir recusor que permita o cidadão contestar o arbitramente efetuado pela prefeitura, podendo ser parametrizado o prazo para contestação
6.15.16.	Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, etc.;
6.15.17.	Possuir controle para salvar rascunhos a cada passo que o cidadão avança no pedido, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do início.
6.15.18.	Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI e Laudos.
6.15.19.	Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI, com o percentual (compra/venda/anuência) correspondente para cada parte do processo.
6.15.20.	Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.
6.15.21.	Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações: Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.
6.15.22.	Possuir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.
6.15.23.	Situações/Ações
6.15.24.	Aguardando Análise e todas as outras - Permite Visualizar o Resumo do Pedido
6.15.25.	Aguardando Pagamento - Permite imprimir o boleto para pagamento do ITBI.
6.15.26.	Aguardando Transferência Manual / Transferido - Permite Imprimir Declaração de Quitação do ITBI.
6.15.27.	Possuir interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações da aplicação web e aplicativo mobile.
6.15.28.	Permitir que através da notificação o cidadão já possa acessar o pedido sem a necessidade de localizar a tela no menu do sistema.
6.15.29.	Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.
6.15.30.	Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.
6.15.31.	Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.
6.15.32.	Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI pela prefeitura
6.15.33.	Permitir que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.
6.15.34.	Permitir que possa ser solicitado Laudo de Avaliação de qualquer cadastro.
6.15.35.	Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.
6.15.36.	Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.
6.15.37.	Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros.
6.15.38.	Gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo pelo cidadão
6.15.39.	Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:
a)	Data do Pedido;
b)	Número do Pedido;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

c)	Quantidade de Avaliações;
d)	Requerente;
e)	Situação do Pedido;
f)	Situação de Pagamento.
6.15.40.	Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:
a)	Número do Pedido;
b)	Número do Cadastro;
c)	Data do Pedido;
d)	Requerente;
e)	Situação.
6.15.41.	Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.
6.15.42.	Notificar o cidadão através da central de notificações e aplicativo mobile assim que o Laudo for Liberado pela Prefeitura.
6.15.43.	Permitir emitir Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura mediante confirmação do pagamento do boleto.
6.15.44.	Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.
6.15.45.	Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo: Alvarás, Certidões.
6.15.46.	Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.
6.15.47.	Permitir que o cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.
6.15.48.	Possuir termo de aceite da minuta do contrato de parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das Parcelas do Parcelamento.
6.15.49.	Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente.
6.15.50.	Possibilitar disponibilizar ao cidadão a opção para participar dos programas de sorteio relacionados ao ISS Premiado.
6.15.51.	Possibilitar acompanhar o Saldo de notas tomadas bem como o total de cupons previstos conforme o regulamento
6.15.52.	Possibilitar visualizar as notas tomadas que fazem parte do saldo
6.15.53.	Possibilitar acessar e visualizar o regulamento do sorteio
6.15.54.	Possibilitar administrar e acompanhar os processos de protocolo, com no mínimo as seguintes opções;
6.15.55.	Possibilitar a criação de processos por assunto, com a descrição da requisição e observação;
6.15.56.	Possibilitar anexar arquivos na abertura do processo;
6.15.57.	Possibilitar a consulta de todos os processos tramitados na prefeitura, dando ênfase nos processos abertos pelo contribuinte;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

115
~

6.15.58.	Possibilitar consulta de documentos obrigatórios por assunto.
6.15.59.	Possibilitar emitir um boleto para pagamento, caso o processo seja de pedido de prestação de serviço.
6.15.60.	Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos de ITBI e Laudos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.
6.15.61.	Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.
6.15.62.	Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido.
6.15.63.	Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:
a)	Analisar Pedido;
b)	Ver Pedido;
c)	Deferir Pedido;
d)	Indeferir Pedido;
e)	Gerar Débito/Boleto;
f)	Estornar Débito/Boleto;
g)	Imprimir Boleto;
h)	Notificar Contribuinte;
i)	Transferir Responsável;
j)	Priorizar pedido;
6.15.64.	Transferência Manual de Proprietário.
6.15.65.	Possuir indicadores visuais de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.
6.15.66.	Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.
6.15.67.	Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.
6.15.68.	Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.
6.15.69.	Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.
6.15.70.	Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:
a)	Data Lançamento;
b)	Número do Pedido;
c)	Valor Transação;
d)	Valor Financiado;
e)	Requerente;
f)	Responsável;
g)	Situação do Pedido;
6.15.71.	Possuir totalizadores nas listagens de Laudos e ITBI, permitindo que o usuário consiga escolher quais colunas ele deseja apresentar na listagem e ainda possibilitar relatórios a partir da lista desejada.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.15.72.	Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
6.15.73.	Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.
6.15.74.	Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.
6.15.75.	Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.
6.15.76.	Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.
6.15.77.	Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.
6.15.78.	Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com os proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel após manutenção do ITBI.
6.15.79.	Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro.
6.15.80.	Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).
6.15.81.	Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.
6.15.82.	Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.
6.15.83.	Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.
6.15.84.	Permitir que seja ajustado os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade de nova ação pelo Servidor Público.
6.15.85.	Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento o sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores definida pelo município.
6.15.86.	Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente às negociações do mercado de imóveis.
6.15.87.	Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.
6.15.88.	Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.
6.15.89.	Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.
6.15.90.	Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

117
~

a)	Data Lançamento;
b)	Número do Pedido;
c)	Requerente;
d)	Responsável;
e)	Situação do Pedido;
f)	Situação do Pagamento.
6.15.91.	Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.
6.15.92.	Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.
6.15.93.	Possuir consulta a documento auxiliar que retorne as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.
6.15.94.	Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.
6.15.95.	Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.
6.15.96.	Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto o boleto do pedido ainda não esteja pago.
6.15.97.	Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.
6.15.98.	Gravar em log todas alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.
6.15.99.	Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não em qualquer momento.
6.15.100.	Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado para o cidadão no momento do pedido do ITBI.
6.15.101.	Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não para o cidadão, no momento do pedido.
6.15.102.	Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão, dando maior entendimento da finalidade do documento.
6.15.103.	Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.
6.15.104.	O sistema deve possuir integração com login único do município, sem a necessidade do cidadão se cadastrar novamente, utilizando apenas o cadastro já existente no município.
6.15.105.	Possibilitar customizar o termo de aceite da minuta do contrato de parcelamento, para cada Lei de Parcelamento, possibilitando.
6.15.106.	Possibilitar customizar quais leis de Parcelamento estarão visíveis ao cidadão no momento do parcelamento de débitos.
6.15.107.	Permitir customizar o Termo de Responsabilidade que deve ser validado pelo Cidadão no momento do Primeiro acesso ao sistema.
6.15.108.	Notificar o Cidadão para aceitar o termo de Responsabilidade sempre que ele receber novas alterações.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.15.109.	Permitir customizar o texto de instruções para o Cidadão ter acesso ao Parcelamento Online;
6.15.110	Possibilitar que o usuário logado, tenha acesso somente a débito dos cadastro o qual o mesmo está vinculado
6.15.111	Funcionalidades disponíveis somente logados
6.15.111.1	Possibilitar a emissão de certidão de valor venal
6.15.111.2	Possibilitar a emissão do espelho do cadastro imobiliário, o qual o usuário logado está vinculado
6.15.111.3	Realizar a consulta do extrato de débito, o qual o usuário logado está vinculado
6.15.111.4	Realizar a impressão de boleto, agrupando em um único boleto

6.16.	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line.
6.16.1.	Permitir que pessoas físicas e jurídicas possam utilizar o sistema, sendo tratadas conforme o tipo de inscrição: Profissionais Liberais, Microempreendedores Individuais (MEI), ME, EPP e LTDA.
6.16.2.	Permitir consulta prévia para identificar se a(s) atividade(s) desejada(s) (CBOs e CNAEs) para a abertura/alteração da empresa são permitidas no local indicado.
6.16.3.	Deverá utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.
6.16.4.	Permitir realizar consultas e solicitações de alterações de alvará para os seguintes itens:
6.16.5.	Mudança de endereço;
6.16.6.	Mudança de área;
6.16.7.	Inclusão de atividades;
6.16.8.	Exclusão de atividades;
6.16.9.	Inclusão e exclusão de sócios;
6.16.10.	Mudança de razão social.
6.16.11.	Possuir integração com o sistema tributário municipal, de modo que sejam verificados débitos e pendências cadastrais personalizáveis como advertências e/ou bloqueios no término da consulta prévia e no início da solicitação do alvará.
6.16.12.	Realizar a emissão de débitos de laudos e de taxas mobiliárias conforme configurações do sistema tributário municipal com a emissão do boleto em tela.
6.16.13.	Permitir anexar os documentos necessários para emissão do alvará (Contrato Social, Autorização da Política Federal, CNP).
6.16.14.	Realizar a geração de recibos de consulta prévia e de solicitação, constando todos os dados e suas possíveis restrições e limitações, configurações por atividades e localização.
6.16.15.	Possuir opção de acompanhamento da solicitação através do número de recibo da solicitação do alvará em tempo real, a fim de acompanhar os trâmites da validação dos documentos e pareceres dos laudos gerados para a solicitação.
6.16.16.	Permitir realizar a emissão do documento de Alvará.
6.16.17.	Possuir a geração de laudos necessários para liberação do alvará conforme a configuração de atividade(s) e localização do imóvel, tais como: Bombeiro; Vigilância Sanitária; Ambiental e Postura.
6.16.18.	Permitir configuração, por grau de risco, se a liberação do alvará depende da execução prévia dos laudos e da validação dos documentos ou não. Padronizado conforme o sistema federal REDESIM (Grau de risco Alto, Baixo ou Liberdade Econômica).



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.16.19.	Possuir integração com ferramentas de geoprocessamento, verificando restrições de zoneamentos e perímetros conforme atividades desempenhadas, como por exemplo: bares próximos a escolas ou hospitais, transportadoras e fábricas de produtos químicos ou explosivos no centro da cidade, entre outras atividades conforme retorno da ferramenta de geoprocessamento.
6.16.20.	Exibir mapa da localização do imóvel (disponibilizado pelo geoprocessamento) na consulta prévia no caso de integração com ferramentas de geoprocessamento.
6.16.21.	Possuir o cadastro online de usuários de modo que o mesmo possa acessar a aplicação e realizar os procedimentos necessários para a emissão de seu alvará.
6.16.22.	Permitir que o registro de pareceres para os laudos, sejam realizados diretamente pela aplicação, permitindo a concessão de permissões específicas para cada usuário e para cada tipo de laudo.
6.16.23.	Permitir a emissão da 2ª via das taxas com a realização dos possíveis cálculos de multas, juros e correções, caso o boleto original esteja vencido.
6.16.24.	Permitir adicionar ou remover um determinado tipo de laudo em uma solicitação.
6.16.25.	Possuir relatórios quantitativos de consultas prévias, solicitações e alvarás emitidos.
6.16.26.	Possuir relatório de controle de solicitações de renovações.
6.16.27.	Possuir relatório de laudos por situação e laudos vencidos.
6.16.28.	Permitir a configuração das atividades, definindo os seus laudos, eixos, zoneamentos, proibições, observações e exigências. Configuráveis por tipo de inscrição.
6.16.29.	Permitir o cadastro de observações dos laudos, configuráveis para serem exibidas ou não no documento do Alvará.
6.16.30.	Possuir cadastro de tipos de exigências.
6.16.31.	Possuir cadastro de observações.
6.16.32.	Permitir integração com o portal online do cidadão para autenticação de usuários, reutilizando os acesso já existentes para acessar o alvará on-line.
6.16.33.	Permitir emissão da dispensa da licença ambiental para as solicitações que tiverem CNAEs que não exijam laudos de meio ambiente, quando tipo de solicitação for inicial, mudança de endereço ou mudança de atividade.
6.16.34.	Possuir listagem de solicitações de dispensa da licença ambiental, com controle de data da emissão e solicitante.
6.16.35.	Possuir relatório de solicitações REDESIM.
6.16.36.	Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM), tornando o fluxo de consultas automático, contemplando integração com geoprocessamento, e transparente ao usuário durante a consulta prévia.
6.16.37.	Permitir o recebimento do retorno do processo da junta comercial, gerando automaticamente o registro mobiliário no sistema tributário, caso não haja restrições (ex. acessibilidade, certificado de conclusão de obra, etc...).
6.16.38.	Permitir que sejam listadas as solicitações de registros mobiliários que tem restrições, onde seja possível liberar caso tenham sido atendidos os requerimentos das restrições.
6.16.39.	Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM) para emissão e envio do débito e do alvará, sendo este processo transparente ao usuário.
6.16.40.	Permitir que o contribuinte possa acompanhar a solicitação de alvará consultando pelo número do protocolo do sistema Empresa Fácil (REDESIM) ou número da solicitação ou número do cnpj da empresa.
6.16.41.	Permitir que seja solicitado a renovação de alvará de forma online pelo contribuinte quando a solicitação possuir algum laudo ou o alvará provisório.
6.16.42.	Permitir que seja possível adicionar exigência nos laudos e o contribuinte de forma online possa fazer o acompanhamento.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.16.43.	Permitir gerar uma ordem de serviço no sistema de fiscalização pelo sistema de alvará, receber os dados do parecer do fiscal após a fiscalização e adicionar ao andamento do laudo do alvará via integração dos sistemas.
6.16.44.	Permitir a reimpressão do documento de alvará já existente no sistema tributário.
6.16.45.	Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados pelos respectivos setores ser disparado um e-mail avisando o contribuinte.
6.16.46.	Possuir função para que seja possível enviar exigências para o Empresa Fácil (REDESIM) e visualizar documentos anexos.
6.16.47.	Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados e antes de gerar o débito e o alvará o sistema verificar se todos os anexos foram validados.
6.16.48.	Possibilitar através de configurações que os riscos de cada solicitação sejam classificados por secretaria, resultando em um risco (maior) geral após a classificação de cada secretaria.

6.17.	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas
6.17.1.	Gerenciar atividades e rotinas referente à gestão de processos dos departamentos de fiscalização do Município, tais como: Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras, Fiscalização de Postura, Fiscalização Ambiental entre outras, automatizando e otimizando processos de trabalho.
6.17.2.	Eliminar modelos de documentos emitidos pela Fiscalização Municipal de forma manual, objetivando automatizar e integrar os demais processos de trabalho da área administrativa e fiscal da contratante.
6.17.3.	Mapear e integrar os processos de trabalho, atividades e rotinas. A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racional utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais.
6.17.4.	Permitir uma visão integrada das informações de forma a permitir ao gestor visualizar o processo administrativo como um todo e obter informações completas e consistentes para subsidiar a tomada de decisões.
6.17.5.	Controlar com eficiência, os prazos existentes nos processos administrativos da fiscalização municipal, tais como: prazo para recursos administrativos, autuações, notificações, entre outros.
6.17.6.	Integrar e consolidar as informações relevantes a fiscalização municipal, existentes nos softwares de gestão e controle utilizados pela Contratante.
6.17.7.	Permitir a customização da solução visando atender demandas específicas da contratante, tais como: modelos de notificações, autos de infração, PAT (Processo Administrativo Tributário), entre outros documentos utilizados pela fiscalização municipal.
6.17.8.	Garantir a segurança e qualidade da informação processada pelo software.
6.17.9.	O sistema deverá ser configurado para atender a todas as particularidades das legislações do Município.
6.17.10.	Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro e o acesso ao software deverá ser efetuado através do CPF do fiscal, com a mesma senha de acesso utilizada no sistema tributário do Município.
6.17.11.	Todas as funcionalidades do módulo deverão funcionar em ambiente WEB.
6.17.12.	A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada.
6.17.13.	Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.
6.17.14.	Possuir controles de segurança dos usuários, que permitam acessos por funções e rotinas.
6.17.15.	Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos de hash, tais como: MD5.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.17.16.	Permitir a configuração de hierarquia dos departamentos de fiscalização;
6.17.17.	Permitir cadastrar todos os departamentos de fiscalização existentes no Município;
6.17.18.	Permitir que o cadastro dos departamentos de fiscalização faça a vinculação da hierarquia do mesmo;
6.17.19.	Permitir a vinculação dos usuários que terão acesso às informações do departamento;
6.17.20.	Não permitir o acesso de pessoas não autorizadas, a processos ao qual não seja o responsável;
6.17.21.	Permitir a abertura de processos administrativos fiscais para cada tipo de processo, pré configurado para respectiva rotina;
6.17.22.	Permitir configurar os atos respectivos para cada tipo de processo de fiscalização;
6.17.23.	Permitir cadastrar o fluxo para cada tipo de processo de fiscalização contendo todos os atos que pertence ao fluxo, tais como: termo de início de ação fiscal, notificação preliminar, autos de infração, entre outros;
6.17.24.	Permitir configurar cada ato do processo de fiscalização de forma dinâmica, conforme modelos usados pelo Município, com inserção dos devidos campos de cada ato diretamente pelo usuário do sistema sem intervenção de desenvolvimento;
6.17.25.	Permitir definir prazo no ato do processo, configurado pelo usuário no sistema.
6.17.26.	Permitir ativar ou inativar determinado ato configurado no processo, pelo usuário no sistema.
6.17.27.	Permitir configurar o ato para aceitar ou não documentos anexos, bem como definir o tipo de extensão do arquivo a ser anexado.
6.17.28.	Permitir configurar atos com ações específicas, por exemplo: Ato para Encerramento do Processo, Ato para Transferência de Processos, entre outros;
6.17.29.	Permitir a visualização do ato, para simples conferência independente de sua situação.
6.17.30.	Permitir o lançamento de autos de infração contendo multas variáveis que incidem sobre o tributo devido;
6.17.31.	Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas prefixadas sobre o valor de referência do Município;
6.17.32.	O auto de infração, deverá permitir ao fiscal, identificar os artigos da legislação vigente, e calcular o valor das penalidades em moeda corrente, convertendo de unidades fiscais quando for o caso;
6.17.33.	Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas aplicadas sobre reincidências de infração;
6.17.34.	Identificar se a multa/penalidade está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
6.17.35.	Permitir o lançamento e constituição dos valores apurados de tributos como também as penalidades aplicadas em autos de infração diretamente no cadastro do contribuinte no sistema tributário do Município em tempo real;
6.17.36.	Permitir emitir pareceres de 1ª e 2ª instância diretamente no processo administrativo fiscal;
6.17.37.	Permitir a transferência do processo administrativo fiscal, de um fiscal para outro;
6.17.38.	Permitir o cancelamento de transferência do processo administrativo para outro fiscal;
6.17.39.	Permitir o acesso para todos os processos, caso o fiscal seja chefe do respectivo departamento de fiscalização;
6.17.40.	Possuir integração com o sistema de protocolo do município, possibilitando a criação de processos por tipo de assunto no sistema de protocolo;
6.17.41.	Permitir anexar arquivos digitalizados referente a defesas e ou recursos do contribuinte, a processos administrativos;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.17.42.	Permitir configurar guias de recolhimento para constituição dos débitos no Sistema de Tributação do Município, dos artigos das legislações cadastradas, que possuem previsão de penalidade.
6.17.43.	Permitir pesquisar os processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: número do processo, CPF/CNPJ, por fiscal, por situação
6.17.44.	Possibilitar, através de parametrização, que os processos possam ser visualizados e tramitados por um grupo específico de fiscais em casos de plantões fiscais.
6.17.45.	Permitir visualização do tempo em que o processo se encontra em análise com o fiscal responsável.
6.17.46.	Permitir alteração do período de fiscalização mesmo após a abertura do processo.
6.17.47.	Permitir a emissão de comunicação interna ou ordem de serviço com todos os dados necessários à abertura do processo administrativo fiscal;
6.17.48.	Permitir a reabertura do processo caso ele esteja encerrado;
6.17.49.	Não permitir a abertura de atos dentro de um processo, caso o mesmo esteja em transferência de um fiscal para outro.
6.17.50.	Permitir a inclusão de um processo de fiscalização, atrelado a um número de protocolo, bem como editar o número do protocolo já informado;
6.17.51.	Permitir fazer levantamento do movimento apresentado pela empresa e o movimento apurado pelo fiscal;
6.17.52.	O termo circunstanciado, deverá permitir registrar toda a fundamentação legal aplicada sobre o processo administrativo.
6.17.53.	Permitir a emissão de termos circunstanciados contendo mapa de apuração fiscal a qual identifica-se lançamento de diferenças de tributo apurado pela fiscalização, para emissão de autos de infração com aplicação de multa;
6.17.54.	Permitir a emissão de notificações para as empresas irregulares com a declaração, pagamento ou obrigações acessórias;
6.17.55.	Permitir identificar qual o regime fiscal da empresa para cada exercício no mapa de apuração;
6.17.56.	Permitir lançar as alíquotas e os anexos do simples nacional no mapa de apuração fiscal;
6.17.57.	O mapa de apuração fiscal deverá verificar automaticamente se existe crédito ou débito no levantamento para cada competência fiscalizada;
6.17.58.	Caso o mapa de apuração fiscal identifique créditos a serem restituídos ao contribuinte o mesmo deverá efetuar diretamente o abatimento nos períodos a qual exista débitos a serem pagos pelo mesmo;
6.17.59.	O mapa de apuração fiscal deverá permitir exportar em planilhas eletrônicas (Excel, Libre Office Calc, Br Office Calc), todas as informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, para manipulação e ajustes pelo fiscal responsável;
6.17.60.	O mapa de apuração fiscal deverá permitir importar planilhas eletrônicas (Excel, LibreOffice Calc, BrOffice Calc) contendo informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, considerando leiaute pré-definido;
6.17.61.	O mapa de apuração fiscal, deverá permitir o lançamento das seguintes receitas: notas fiscais emitidas, receitas de venda de mercadorias, outros tipos de receitas vinculadas a prestação de serviço e ao contribuinte fiscalizado;
6.17.62.	O mapa de apuração fiscal, deverá permitir identificar receitas não tributáveis, como também receitas provenientes de outras empresas do mesmo grupo econômico.
6.17.63.	Permitir carregar no mapa de apuração fiscal todos os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no sistema de NFS-e automaticamente para o período a ser fiscalizado;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.17.64.	O mapa de apuração fiscal deverá permitir incluir, editar e remover os documentos fiscais vinculados ao processo de fiscalização;
6.17.65.	O mapa de apuração fiscal deverá permitir a visualização de forma consolidada, de todos os valores apurados no processo administrativo, contendo no mínimo: receita bruta, receitas de serviços, receita tributável, imposto devido, imposto recolhido, imposto retido, correção monetária e encargos pecuniários;
6.17.66.	Permitir a emissão de notificação de lançamento contendo os valores dos tributos identificados no mapa de apuração fiscal, não recolhidos pelo contribuinte;
6.17.67.	A notificação de lançamento deverá conter no mínimo:
a)	Mês e ano de competência;
b)	Vencimento original;
c)	Valor original;
d)	Multa;
e)	Juros;
f)	Correção monetária;
6.17.68.	Identificar se o tributo da notificação de lançamento está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;
6.17.69.	Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;
6.17.70.	Permitir fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
6.17.71.	Permitir emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;
6.17.72.	Permitir registrar informações/imagens da vistoria efetuada em campo, para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;
6.17.73.	Permitir efetuar a fiscalização do ISSQN, incidente sobre os projetos de construção civil, para posterior emissão do habite-se;
6.17.74.	Permitir autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços entre outros;
6.17.75.	Permitir autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;
6.17.76.	Permitir autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc;
6.17.77.	Permitir configurar as disposições existentes no Código de Posturas Municipal;
6.17.78.	Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização de posturas municipais;
6.17.79.	Permitir anexar imagens registradas in loco;
6.17.80.	Permitir abrir o processo no sistema de fiscalização para análise da concessão das isenções a partir da solicitação no sistema de protocolo do Município;
6.17.81.	Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização das isenções Municipais;
6.17.82.	Permitir registrar o estudo social feito pela assistente social para concessão da isenção;
6.17.83.	Permitir integração com sistema de alvará online, no qual os laudos do alvará poderão abrir processos no sistema de fiscalização;
6.17.84.	Permitir configurar tipos de processos para diferentes tipos de laudos de vistorias;
6.17.85.	Permitir configurar os atos correspondentes as vistorias das quais dependem o alvará;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.17.86.	Permitir trâmites em atos do sistema de fiscalização, registrando pareceres nos laudos do sistema de alvará online.
6.17.87.	Permitir visualizar os dados da solicitação do alvará, contendo dados do contribuinte, dados do imóvel, dados da construção e dados das atividades.
6.17.88.	O sistema deverá prever a troca de dados com os softwares do Município conforme segue:
6.17.89.	Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.
6.17.90.	Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.
6.17.91.	Troca de dados quanto à movimentação financeira. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados da movimentação financeira.
6.17.92.	Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O sistema deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento de débitos.
6.17.93.	Toda a integração deverá ser de forma on-line em tempo real.
6.17.94.	Possuir funcionalidade de busca de cadastros MEI recém criados para geração de processo de fiscalização
6.17.95.	Importar balancetes contábeis e do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) por subtítulo contábil no padrão ABRASF em arquivos "TXT", para homologação das contas contábeis na ação fiscal.
6.17.96.	Cruzar informações por competência entre o balancete analítico no padrão ABRASF importado na homologação da ação fiscal com o valor pago na escrituração fiscal, para cobrança de diferença apurada.
6.17.97.	Consultar inconsistências entre apuração mensal e demonstrativo contábil.
6.17.98.	Permitir registro de denúncia fiscal, podendo o denunciante se identificar ou ser anônimo.
6.17.99.	Consultar e-mails enviados no processo fiscal, contendo no mínimo: data, hora, e-mail, usuário responsável pelo envio do e-mail e cópia do e-mail enviado.
6.17.100.	Controlar liberação e emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais.

6.20.	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.
6.20.1.	Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município.
6.20.2.	Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município.
6.20.3.	Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.
6.20.4.	Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE.
6.20.5.	Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço.
6.20.6.	Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.
6.20.7.	Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.
	Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro mobiliário e competência.
6.20.8.	Permitir abrir o endereço da empresa optante de NFS-e em aplicação de mapa.
6.20.9.	Permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pela prefeitura tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.10.	Permitir a criação do usuário para acesso a área restrita. Caso exista algum registro de pessoa com este CPF na base do sistema tributário, deverão ser reaproveitados os dados da pessoa preenchendo automaticamente os campos. Quando não existir, habilitar os campos para preenchimento.
6.20.11.	Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.
6.20.12.	Permitir editar as suas informações de usuário, tais como: nome, data nascimento, RG, endereço, informações para contato e senha.
6.20.13.	Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.
6.20.14.	O software deverá disponibilizar uma rotina para redefinição de senha, em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.
6.20.16.	Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.
6.20.17.	O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.
6.20.18.	Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o contribuinte selecionado automaticamente.
6.20.19.	Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.
6.20.23.	Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.
6.20.24.	Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso a gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas.
6.20.25.	Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.
6.20.26.	Permitir dar permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.
6.20.27.	Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.
6.20.28.	Permitir configurar as informações referente as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.
6.20.29.	Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.
6.20.30.	Permitir a atualização do cadastro mobiliário, pelo usuário logado, podendo editar no mínimo os seguintes dados: dados de contato, atividade econômica, regime fiscal e acessos.
6.20.31.	Permitir anexar documentos digitalizados em PDF na atualização cadastral.
6.20.32.	Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.
6.20.33.	Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por prefeitura.
6.20.34.	Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços, para tomadores identificados, não identificados e do exterior.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.35.	Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.
6.20.36.	Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.
6.20.37.	A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e, não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.
6.20.38.	As alterações dos dados do tomador, deverão ficar salvas somente para o prestador que o editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.
6.20.39.	Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todos os campos da nota baseado na NFS-e copiada.
6.20.40.	Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.
6.20.41.	Permitir a identificação do intermediário dos serviços.
6.20.42.	Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.
6.20.43.	Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
6.20.44.	Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.
6.20.45.	Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.
6.20.46.	Permitir, na emissão da NFS-E, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme e as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03.
6.20.47.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.
6.20.48.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.
6.20.49.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.
6.20.50.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.
6.20.51.	Permitir que cooperativas façam o cadastro de seus cooperados no sistema para gozar de incentivos de atos cooperativos na prestação de serviços.
6.20.52.	Identificar, na emissão da NFS-e, se a empresa é uma incorporadora.
6.20.53.	Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do alvará de construção.
6.20.54.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.
6.20.55.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador.
6.20.56.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.
6.20.57.	Deverá bloquear, na emissão da NFS-e, informar o CPF/CNPJ do tomador igual ao CPF/CNPJ do prestador.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.58.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.
6.20.59.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação.
6.20.60.	Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.
6.20.61.	Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.
6.20.62.	Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário.
6.20.63.	Permitir que faça o vínculo da obra de construção nas NFS-e(s), subitens 702, 704 e 705 da lista de serviços da Lei Federal nº 116/2003, mediante número do Processo informado no cadastro Construção Civil e na descrição das atividades da nota esteja consignado o número do processo, ano e endereço da obra.
6.20.64.	Permitir a retenção do ISSQN para o tomador de serviços, porém a não geração de dívida na Prefeitura, tendo em vista o pagamento antecipado do ISSQN (vínculo com o Cadastro Construção Civil), quando se tratar de obras de Construção Civil, subitens 702, 704 e 705 da Lista de Serviços da Lei Federal 116/2003.
6.20.65.	Permitir campo que possibilite a dedução dos materiais quando se tratar de obras de construção Civil, subitens 702 e 705 da Lista de Serviços da Lei Federal 116/2003, com dedução limitada a 60% (sessenta por cento) do valor total da nota.
6.20.66.	Permitir campo que possibilite a dedução da subempreitada já tributada pelo imposto quando se tratar de obras de construção civil, subitens 702, 704 e 705, bem como, esquema de compensação dos valores tributados.
6.20.67.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.
6.20.68.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional.
6.20.69.	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.
6.20.70.	Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.
6.20.71.	Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.
6.20.72.	Permitir 'favoritar' uma NFS-e e registrar um modelo, identificado por um nome, para emissão de notas futuras utilizando os mesmos dados, permitindo uma rápida emissão de NFS-e baseado em um modelo.
6.20.73.	Permitir colocar na tela inicial de acesso do contribuinte os modelos de NFS-e salvos, permitindo a emissão de NFS-e com poucos cliques.
6.20.74.	Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.
6.20.75.	Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.
6.20.76.	Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.
6.20.77.	Conter no corpo da NFS-e um QR Code para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.78.	Permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços.
6.20.79.	Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
6.20.80.	Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.
6.20.81.	Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.
6.20.82.	Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.
6.20.83.	Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.
6.20.84.	Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.
6.20.85.	Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.
6.20.86.	Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).
6.20.87.	Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.
6.20.88.	Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.
6.20.89.	Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas.
6.20.90.	Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.
6.20.91.	Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos.
6.20.92.	Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.
6.20.93.	Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.
6.20.94.	Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.
6.20.95.	Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.
6.20.96.	Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.
6.20.97.	Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.
6.20.98.	Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.
6.20.99.	Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.
6.20.100.	Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.101.	Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.
6.20.102.	Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.
6.20.103.	Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).
6.20.104.	Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.
6.20.105.	Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.
6.20.106.	Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.
6.20.107.	Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.
6.20.108.	Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.
	Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações PGDAS-D e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor.
	Possibilitar a importação do arquivo DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos).
	Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos) e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor.
6.20.109.	Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.
6.20.110.	Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.
6.20.111.	Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.
	Possibilitar que a entidade defina se após o lançamento da guia avulsa, será impressa a nota fiscal exigindo ou não o pagamento da guia.
6.20.112.	Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.
6.20.113.	Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira e deverá habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3 ou maior.
6.20.114.	Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.
6.20.115.	Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, e carregar o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.
6.20.116.	Permitir a instituição financeira, efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).
6.20.117.	Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações, após lançamentos fisco-contábeis.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.118.	Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.
6.20.119.	Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação.
6.20.120.	Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.
6.20.121.	Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.
6.20.122.	Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.
6.20.123.	Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.
6.20.124.	Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.
6.20.125.	Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.
6.20.126.	Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração mensal de serviços.
6.20.127.	Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.
6.20.128.	Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.
6.20.129.	Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.
6.20.130.	Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.
	Possibilitar o cruzamento entre as contas declaradas pela Instituição Financeira com os demonstrativos contábeis (Balancete Analítico) da Instituição, apontando as divergências entre os valores.
	Possibilitar verificar a arrecadação mensal e anual por conta COSIF das Instituições Financeiras sediadas no município.
	Permitir a comunicação entre o município e as instituições, através do sistema, a fim de sanar quaisquer dúvidas em relação às contas cadastradas.
6.20.131.	Permitir acessar e efetuar download de arquivos, adicionados pelo departamento de tributação do município.
6.20.132.	Armazenar no banco de dados todos os XML's das NFS-e emitidas.
6.20.133.	Caso algum fiscal faça algum bloqueio de permissões de acesso de um contribuinte, mostrar o motivo informado pelo fiscal nas telas bloqueadas quando o contribuinte tentar acessar as rotinas bloqueadas.
6.20.134.	Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.
6.20.135.	Na página inicial do contribuinte, mostrar gráfico de movimento de serviços prestados e tomados nos últimos 12 meses, gráfico de movimento por código CNAE e gráfico de movimento por código de serviço.
6.20.136.	Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.
6.20.137.	Fornecer gráficos que tragam a quantidade de NFS-e emitidas por atividade e CNAE.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.138.	Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.
6.20.139.	Possuir QR Code na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.
6.20.140.	Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.
6.20.141.	Permitir que qualquer usuário possa realizar a denúncia de RPS não convertidos para NFS-e.
6.20.142.	Dos serviços que o WEB SERVICE deve oferecer:
a)	Permitir ao usuário logado gerar através do Sistema ISS a senha para autenticação do 'web service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço.
b)	As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.
c)	O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:
I)	Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.
II)	Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador.
III)	Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.
IV)	Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número do RPS.
V)	Consulta Lote de RPS: Este serviço permite que o contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.
VI)	Substituir NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.
VII)	Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.
VIII)	Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
IX)	Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.
X)	Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.
d)	As mensagens de comunicação entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.
e)	Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário for.
f)	O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

g)	Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.
h)	Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.
i)	O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.
j)	O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:
k)	Extrair a chave pública do certificado;
l)	Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;
II)	Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;
III)	Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;
IV)	Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;
V)	Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).
VI)	O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.
VII)	Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.
6.20.140	Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.
6.20.141	Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.
6.20.142	Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais.
6.20.143	Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software.
6.20.144	Permitir liberação ou bloqueio de CNAE's adicionados na atualização cadastral.
6.20.145	Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.
6.20.146	Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.
6.20.147	Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.
6.20.148	Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).
6.20.149	Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo Sistema de ISS.
6.20.150	Permitir bloquear o acesso de um usuário ao Sistema de ISS.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.151	Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.
6.20.152	Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.
6.20.153	Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
6.20.154	Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.
6.20.155	Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.
6.20.156	Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.
6.20.157	Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.
6.20.158	Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails, porta.
6.20.159	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.
6.20.160	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.
6.20.161	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.
6.20.162	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.
6.20.163	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.
6.20.164	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.
6.20.165	Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.
6.20.166	Permitir executar rotina de virada de exercício.
6.20.167	Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.
6.20.168	Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.
6.20.169	Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.
6.20.170	Permitir configurar as respectivas guias de recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.
6.20.171	Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.172	Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.
6.20.173	Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.
6.20.174	Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.
6.20.175	Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.
6.20.176	Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.
6.20.177	Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.
6.20.178	Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.
6.20.179	Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.
6.20.180	Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.
6.20.181	Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando X% já estiver usada.
6.20.182	Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.
6.20.183	Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar as denúncias através de um filtro.
6.20.184	Permitir o controle de concursos, referentes ao incentivo de emissão de notas, contendo os seguintes recursos:
6.20.185	Cadastrar um concurso com informações como: Nome, período vigente, data do sorteio, premiação, valor por cupom, Status do concurso;
6.20.186	Permitir informar o termo de adesão do concurso que será disponibilizado nos canais de atendimento ao cidadão (aplicativo móvel, site da prefeitura);
6.20.187	Controlar a adesão dos cidadãos ao concurso, registrando o aceite do termo de adesão, data adesão, cpf;
6.20.188	Permitir que seja incluído no concurso um documento do regulamento (em formato PDF) que será disponibilizado nos canais de comunicação com o cidadão quando o mesmo realizar a adesão ao concurso;
6.20.189	Permitir que sejam cadastrados determinados CPFs que serão excluídos do concurso (como por exemplo prefeito, vice-prefeito, secretários, empresários envolvidos na doação de premiação, entre outros);
6.20.190	Possibilitar ao cidadão consulta (através do site da prefeitura e/ou aplicativo móvel android e iOS) das notas incluídas no concurso, bem como os cupons previstos que serão gerados para concorrer à premiação.
6.20.191	Disponibilizar, via integração, consulta de situação regular quanto à entrega de declaração mensal de serviço para fins de emissão de certidão negativa de débitos no sistema tributário.
6.20.192	Possibilitar a validação do faturamento das empresas MEI e efetuar bloqueio na Emissão da nota fiscal em casos onde o teto definido seja ultrapassado.
6.20.193	Possibilitar a configuração para que permita alterar o valor Teto do MEI para que caso este valor previsto em Lei mude a entidade possa controlar de forma independente.
6.20.195	Possuir integração com o Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional entre o ambiente de dados do município e o ambiente de dados nacional (ADN) para transferência de documentos e informações fiscais.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.20.196	O sistema deverá possuir dispositivo para que os contadores possam gerenciar a carteira de clientes, nos seguintes moldes: se o cliente/contribuinte não estiver vinculado a nenhum outro contador, este vínculo poderá ser constituído por meio do acesso do cliente/contribuinte; se o cliente já estiver vinculado a outro contador, um novo vínculo somente poderá ser efetuado após desvinculação do antigo contador, por meio do acesso do cliente/contribuinte; deverá possuir dispositivo para que o contador ou o cliente/contribuinte possa individualmente efetuar a desvinculação da relação contador x contribuinte.
6.20.197	O sistema deverá possibilitar que os contadores, através da utilização de seu ambiente, possam gerenciar seu cadastro de funcionários concedendo permissões individuais por cliente;
6.20.198	O sistema deverá possibilitar que os contadores, através da utilização de seu ambiente, possam ter acesso às funcionalidades para gerenciar as obrigações principais e acessórias de cada um de seus clientes/contribuintes, por meio de uma única senha de acesso.
6.20.199	O sistema deverá disponibilizar no ambiente de Contador acesso equivalente ao ambiente utilizado no acesso individual de cada cliente/contribuinte, contendo todas as funcionalidades.
6.20.200	Permitir ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos seus colaboradores;
6.20.201	Permitir que o escritório contábil, através de seu usuário e senha, faça a escrituração de serviços prestados e tomados de todos os seus clientes.

6.19.	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias
6.19.1.	Permitir a integração com o sistema tributário do município, possibilitando:
6.19.2.	Reutilizar contribuintes já cadastrados;
6.19.3.	Realizar a emissão de bloquetes de taxas e serviços do cemitério, permitindo informar a quantidade de dias para o primeiro vencimento das parcelas.
6.19.4.	Calcular juros, multas e correções para a re-emissão de boletos vencidos de acordo com as leis municipais;
6.19.5.	Prorrogar o vencimento dos débitos caso o vencimento não seja em dia útil.
6.19.6.	Reutilizar as empresas já cadastradas no módulo tributário para utilização nos serviços de terceiros.
6.19.7.	Reutilizar as guias e receitas do sistema tributário facilitando os fechamentos contábeis.
6.19.8.	Permitir consultas de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.
6.19.9.	Permitir consulta de débitos para os cidadãos, sem a necessidade de um pré cadastro.
6.19.10.	Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.
6.19.11.	Permitir realizar os seguintes cadastros auxiliares:
a)	Funerária;
b)	Locais de Falecimento;
c)	Locais de Velório;
d)	Locais de Sepultamento;
e)	Religiões;
f)	Causas de Morte;
g)	Motoristas;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

h)	Veículos;
i)	Coveiros;
j)	Revestimentos;
6.19.12.	Permitir a configuração de diversas partições para um mesmo cemitério.
6.19.13.	Permitir a criação de níveis hierárquicos das partições do cemitério, podendo ser configuradas em diversos níveis de diferentes partições para um determinado cemitério.
6.19.14.	Permitir vincular os revestimentos existentes no cemitério e as unidades de sepultamento, tanto no cadastro da unidade de sepultamento quanto nos serviços de reforma das sepulturas.
6.19.15.	Permitir o controle individualizado de contratos de unidades, não sendo necessário existir um sepultamento para firmar um contrato entre as partes e realizar a geração de débitos.
6.19.16.	Permitir o controle de ordens judiciais para exumação.
6.19.17.	Permitir a configuração de tipos de movimento, tais como: Sepultamentos, Exumações, Entrada e saída de restos mortais entre outras, possuindo parametrizações específicas de taxas e parcelamentos para cada uma delas.
6.19.18.	Permitir o controle de 'gavetários' para unidades.
6.19.19.	Permitir a configuração de geração de contratos, movimentações de sepultamentos e exumações, aluguéis de espaços funerários e lançamento de serviços sem custos, ou através de doações.
6.19.20.	Permitir a emissão da declaração de óbito, contendo todas as informações exigidas pelos cartórios nacionais com o intuito de agilizar o processo de liberação do falecido para sepultamento e traslado caso a entidade seja uma central funerária.
6.19.21.	Possuir relatórios gerenciais, tais como:
a)	Movimentos por período;
b)	Contratos por período;
c)	Débitos por período;
d)	Receitas por período;
e)	Serviços de cemitério.
f)	Sepultados por período
g)	Relatório quantitativo de movimentos.
h)	Relatório das fichas funerais.
6.19.22.	Permitir o agrupamento de débitos (Contratos, Movimentos, Despesas avulsas e Serviços de Cemitério), de modo que não sejam gerados diversos bloquetes, podendo ser parcelado ou pagos em uma única parcela.
6.19.23.	Permitir o controle de Tipos de Contratos com as suas datas de validades e configurações de taxas/receitas, impressões personalizadas de relatórios, configurar se determinado tipo de contrato gera taxas anuais, configurar taxas anuais diferentes para cada tipo de contrato, permitir contratos perpétuos.
6.19.24.	Permitir o controle de mais de um cemitério com informações compartilhadas.
6.19.25.	Permitir o controle de serviços e taxas avulsas, tais como: serviços de construção, melhorias e reformas.
6.19.26.	Possibilitar a exigência da certidão de óbito para realizar um sepultamento.
6.19.27.	Possibilitar a exigência de informar a localização de origem quando realizadas movimentações de retirada dos sepultados.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

137
~

6.19.28.	Possibilitar a exigência de informar a localização de destino quando realizadas movimentações de entrada de sepultados.
6.19.29.	Possibilitar a geração automática de serviços para determinadas movimentações.
6.19.30.	Possibilitar cancelamento automático dos contratos de determinada unidade de sepultamento caso seja um movimento de retirada de restos mortais.
6.19.31.	Permitir consultar agendamentos de sepultamentos.
6.19.32.	Permitir consultar velórios e sepultamentos.
6.19.33.	Possibilitar consulta pública das informações de contato e endereço dos cemitérios cadastrados no sistema.
6.19.34.	Permitir alterações de parâmetros de configuração do sistema via interface.
6.19.35.	Permitir lançamentos de taxas anuais para determinados tipos de contrato, com taxas específicas, permitindo informar o vencimento da taxa.
6.19.36.	Permitir cadastro de prestadores de serviço que fazem reformas e construções, permitir reutilizar cadastros de empresas e autônomos do sistema tributário.
6.19.37.	Permitir bloqueio de serviços para prestadores com obras em atraso.
6.19.38.	Possuir rotina para virada de exercício, reajustando os valores de cada taxa e vinculando com as respectivas guias do sistema tributário conforme era no exercício passado, e substituindo automaticamente nas taxas de contratos, movimentos, serviços e despesas avulsas.
6.19.39.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de cemitérios.
6.19.40.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de funerárias.
6.19.41.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de agendamentos.
6.19.42.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de sepultamentos.
6.19.43.	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/ceitério.

6.18.	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais
6.18.1	Integrar com o sistema de Dívida Ativa, para a geração da Certidão de Dívida Ativa e Petição Inicial com base em modelos previamente definidos pelo município, evitando a redigitação de dados.
6.18.2	Integrar via web-service com o Tribunal de Justiça do Estado para protocolo e acompanhamento de processos em primeiro grau.
6.18.3	Protocolar processos via software diretamente no sistema do Tribunal de Justiça do Estado.
6.18.4	Possibilitar o protocolo em lote de petições iniciais e intermediárias, com no mínimo 50 (cinquenta) petições por lote.
6.18.5	Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil (token, leitor de cartão, certificado digital).
6.18.6	Permitir a manutenção dos processos, possibilitando informar e alterar informações de: advogado, localização física, órgão jurisdicional.
6.18.7	Permitir informar o número do processo judicial, mantendo histórico de eventuais modificações com monitoração de usuário e data de alteração.
6.18.8	Possibilitar o gerenciamento das petições do processo.
6.18.9	Possuir cadastro de advogados por tipo.
6.18.10	Possuir cadastro de procurações.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

138

6.18.11	Possibilitar associar procuração às petições, sendo possível substituir as procurações anteriormente associadas. Esse procedimento também deverá funcionar em lote, associando uma mesma procuração a várias petições, simultaneamente.
6.18.12	Possuir consulta de Órgão Jurisdicional, visualizando os órgãos de acordo com seu nível hierárquico.
6.18.13	Possuir repositório de criação de modelos (templates), que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos judiciais. Deverá conter rotina para gerenciamento dos documentos, salvando o arquivo editado como anexo do processo.
6.18.14	Disponer de modelos de petição intermediária, com emissão automática com base nos dados inseridos no banco de dados, podendo executar a emissão em lote, ou seja, em vários processos simultaneamente.
6.18.15	Disponer de consulta de tipos de classes, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação. Deverá também permitir definir quais são os documentos necessários à propositura/ prosseguimento de ações judiciais relacionadas às classes.
6.18.16	Disponer de consulta de tipos de assuntos, de acordo com dados disponibilizados pelo Conselho Nacional de Justiça, dispondo ainda de consulta de informações como glossário e dispositivo legal que fundamenta cada ação.
6.18.17	Movimentar os processos judiciais com base em tipos de movimentação, podendo informar um parecer e transferir o processo para outro usuário.
6.18.18	Permitir o cadastramento dos recursos do processo com controle de informações contendo: número do processo judicial, custas processuais, acórdão, advogados e todas as suas movimentações.
6.18.19	Apensar processos imprimindo o recibo de apensamento e podendo consultar todos os processos relacionados.
6.18.20	Bloquear a exclusão de um processo apensado, sendo necessário primeiro desapensar o processo para depois excluir.
6.18.21	Arquivar processos encerrados e controlar suas respectivas localizações físicas, com opção da busca por processo ou arquivo, além da impressão de relatório, podendo transferir o processo de localização e manter histórico.
6.18.22	Possuir rotina para cadastrar as custas processuais, bem como Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, informando dados como valor, data e tipo, bem como, registrar o pagamento. Deverá ainda possibilitar que sejam gerados relatórios informando os pagamentos efetivados em determinado período.
6.18.23	Registrar Sentença Judicial e seus eventuais anexos, bem como, incluir e gerenciar a execução da sentença, registrando todas as movimentações que ocorrerem na fase de execução.
6.18.24	Não permitir que o usuário tenha acesso a outros processos sem antes finalizar ou excluir eventuais processos pendentes.
6.18.25	Incluir compromissos na agenda do Advogado, relacionando o compromisso a um processo/ato eletrônico por tipo (audiência, prazo, compromissos, licitações, entre outros). O usuário deverá ser alertado caso já houver um compromisso agendado para o período informado, podendo incluir e transferir compromissos para outros usuários.
6.18.26	Notificar o responsável pelo compromisso via e-mail, informando que há um novo compromisso agendado para ele. Os responsáveis pelos compromissos deverão também receber diariamente, com antecedência de no mínimo três dias, e-mail de alerta dos compromissos com prazos próximos ao fim.
6.18.27	Gerenciar compromissos agendados para o usuário, sendo possível listar os compromissos do dia, semana ou mês informado, bem como, listar todos os compromissos. Deverá também ser possível confirmar o recebimento de um



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

139
~

	compromisso transferido por outro usuário e concluir o compromisso, podendo efetuar estas duas ações em lote.
6.18.28	Definir através do sistema quais usuários poderão ter acesso aos seus compromissos.
6.18.29	Permitir que o usuário somente realize as movimentações do processo quando o mesmo estiver sob sua responsabilidade e de acordo com os privilégios de acesso das rotinas.
6.18.30	Possuir rotina para definição da ordem de distribuição dos processos originados na Dívida Ativa entre os usuários da Procuradoria.
6.18.31	Permitir a emissão de relatórios de:
a)	Execuções de Sentença.
b)	Ações Judiciais.
c)	Execuções Fiscais.
d)	Etiquetas.
e)	Recursos.
f)	Movimentos.
g)	Produtividade.
h)	Pagamentos efetivados em determinado período.
6.18.32	Alertar os procuradores quando houver novos processos de Execução Fiscal, originários de Dívida Ativa.
6.18.33	Alertar os procuradores quando houver alguma movimentação (pagamento, parcelamento, cancelamento, etc.) em um lançamento que estiver em execução fiscal, com a possibilidade de inclusão da petição intermediária cabível, o que ficará a critério do advogado responsável pelo processo.
6.18.34	Possuir rotina para recebimento e abertura de prazos das Intimações e Citações, a critério dos advogados.
6.18.35	Possuir rotina para busca e recebimento das movimentações processuais, quando a integração web-service com o tribunal assim permitir.
6.18.36	Permitir integração com programas da procuradoria geral do município;
6.18.37	Realizar controle de processos em cobrança judicial/extrajudicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento;
6.18.38	Possibilitar que a certidão de um débito seja gerada para cobrança Judicial e/ou extrajudicial, não perdendo ambas as referências, ou seja, possam ser feitas nos dois modos;
6.18.39	Possibilitar gerenciamento de forma individual das parcelas que estão em uma CDA e Petição, sendo ela, administrativa, judicial e/ou extrajudicial, podendo incluir ou excluir uma parcela após certidão e petição gerada;
6.18.40	Permitir a verificação de inconsistências nos dados para envio para ajuizamento, indicando qual cadastro/contribuinte e qual a inconsistência;
6.18.41	Indicar se nos cadastros para ajuizamento/proteto, existem débitos parcelados em atraso passíveis de cancelamento para incluir nos envios;
6.18.42	Possuir relatórios com as informações dos ajuizamentos já efetuados e dos passíveis de ajuizamento. Com filtros e informações a critério do usuário;
6.18.43	Emissão de Guia - Alvará Judicial
6.18.44	Possuir integração de envio das petições para o PROJUDI
6.19.45	Permitir assinatura digital dos ajuizamentos enviados ao PROJUDI (Por lote ou individual)

6.26	Portal Web Municipal
------	----------------------



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.26.1	A Aplicação deverá ser desenvolvida para ser utilizado na internet, responsiva, possibilitando o acesso em celulares e tablets.
6.26.2	Utilizar conexão segura através dos protocolos HTTPS.
6.26.3	Possuir painel administrativo com exigência de usuário e senha para gestão da homepage.
6.26.4	Possuir recuperação de senha automática para casos de perda de senha do Gestor, através do informe do e-mail.
6.26.5	Disponibilizar o cadastro de eventos da Entidade para serem exibidos na página principal.
6.26.6	O cadastro de eventos deve permitir:
a)	Data;
b)	Hora início do evento;
c)	Hora fim do evento;
d)	Nome do local;
6.26.7	URL do local do evento (link google maps);
6.26.8	O usuário administrador pode adicionar, alterar e excluir eventos;
6.26.9	Permitir a inserção de páginas conforme a necessidade da Entidade para serem exibidos na página principal.
6.26.10	Permitir o envio de Imagens com o tamanho de até 1146x410 Pixels.
6.26.11	Permitir a Entidade, adicionar imagens, que serão exibidas no banner superior da homepage.
6.26.12	Permitir relacionar uma notícia ao banner superior.
6.26.13	Permitir acrescentar uma enquete na página principal.
6.26.14	Possuir configuração que irá definir se a enquete poderá ser votada mediante autenticação ou não.
6.26.15	Possibilitar o cadastramento de galerias de imagens, para serem exibidas na página principal.
6.26.16	Permitir o cadastramento de notícias, que serão exibidas na página principal.
6.26.17	Possibilitar ao gestor definir qual será a notícia destaque, que irá aparecer em uma área diferenciada na página.
6.26.18	Permitir o cadastramento de serviços conforme demanda da Entidade.
6.26.19	Disponibilizar na página principal um link que redireciona para todos os links úteis, que a Entidade deseja disponibilizar ao usuário.
6.26.20	Disponibilizar links de direcionamento para as redes sociais twitter e facebook, caso a Entidade possua conta.
6.26.21	Possuir listagem dos serviços na página principal.
6.26.22	Permitir acesso aos servidores aos sistemas de Gestão da Entidade através de link informado na HomePage (Meu acesso).
6.26.23	Permitir a criação de enquetes personalizadas através do painel administrador.
6.26.24	Permitir opção de utilização ou não do CAPTCHA para enquetes.
6.26.25	Permitir informar data de início e data de fim das Enquetes.
6.26.26	Permitir gerenciamento das Enquetes através de lista com filtros de enquetes: Publicadas, Rascunho, Próximo ao término e Finalizadas.
6.26.27	Permitir acesso a ferramenta de e-mail utilizada pela Entidade.
6.26.28	Permitir redirecionamento aos demais portais utilizados pela Entidade, tais como Portal Transparência, Portal de acesso do Servidor, Consultas de licitações, Consultas de Protocolos.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.26.29	Permitir adicionar galeria de videos que estão relacionados ao canal da entidade no Youtube
6.26.30	Permitir ao usuario administrador poder criar outros usuários
6.26.31	Permitir adicionar popups na página inicial

6.33	B.I. - BUSINESS INTELLIGENCE
6.33.1	Permitir a criação de fonte de dados nativa para diversos bancos relacionais e arquivos diversos, dentre eles os mais usuais do mercado como SQL Server, Oracle, Postgres, Firebird, Sybase, MySQL, SQLite, Excel, Google Drive, TXT, CSV, API (JSON) e conexão para demais bancos através de driver OLEDB ou ODBC;
6.33.2	Transformar qualquer seleção de dados (select/query) em uma tabela populada, isso é, um select que contenha por exemplo 10 inner joins (ligações com 10 tabelas) é transformado em uma tabela populada.
6.33.3	Permitir a criação de um ETL (Extract Transform Load).
6.33.4	Permitir a junção de duas queries que estão em banco de dados e/ou bases diferentes;
6.33.5	Possibilidade de inclusão de colunas calculadas;
6.33.6	Permitir a geração de cubo de dados;
6.33.7	Agendamento das cargas dos cubos (automatizado);
6.33.8	Possibilidade de carga dos cubos a qualquer momento (manual);
6.33.9	Permitir o envio de e-mail (manual ou automático) anexando pdf ou imagem de painéis existentes, sendo que no caso de envio automático, permitir definir o período.
6.33.10	Criação de Dashboards com inclusão de gráficos, velocímetros e termômetros (gauges);
6.33.11	Criação de planilhas de forma dinâmica (formatação em linhas e colunas).
6.33.12	Gerador de Relatórios.
6.33.13	Controle de acesso de usuários por grupo/individual.
6.33.14	Permitir criação de filtros dentro do Dashboard, sendo possível realizar diversos tipos de filtros, filtros múltiplos, únicos e componentes como filtros.
6.33.15	Permitir criação de filtros gerais, onde são vinculados diretamente na query (select) do datasource da aba (visão) criada.
	Permitir edição de consultas (query).
6.33.15	Possibilitar criação de selects arrastando os campos desejados onde o sistema automaticamente fará as vinculações necessárias (joins).
6.33.16	Permitir que o usuário final faça edições em campos específicos (respeitando a permissão do usuário). Ex. Um campo que defina um índice/meta cujo o usuário possa alterar diretamente na visualização do painel.
6.33.17	Permitir Exportação de telas para formatos PDF, ??
6.33.18	Permitir rodízio de abas (configurar um tempo para ser trocada a visão automaticamente).
6.33.19	Permitir configuração de tempo para atualização dos dados.
6.33.20	Permitir cópia de projetos já existentes dentro dos painéis.
6.33.21	Permitir importação e exportação de abas (visões), no desenvolvimento de novos painéis.
6.33.22	Possibilitar a atualização automatizada de versão: Ao marcar para atualizar automaticamente, checar se existe uma versão mais atual, se sim, o sistema emite o alerta para realizar a atualização.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.33.23	Permitir a análise de performance para comparação de tempos de execução de componentes;
6.33.24	Permitir a personalização de layout e customizações para componentes, possibilitando troca de temas (skin) e personalização de cores, fontes, imagens de fundos, ícones e logotipo.
6.33.25	Permitir a criação de Parâmetros (passagem de dados), permitir a criação de variáveis para passagem de dados, de forma que é possível por exemplo, um usuário só ver os dados de produtividade dele, com o parametro informado para o código desse usuário.
6.33.26	Permitir que os painéis possam ser visualizados em mobile, de forma responsiva.
6.33.27	Permitir a criação de componentes do modo arrastar e soltar nos painéis.
6.33.28	Permitir drill down (detalhamento) nos componentes: criação de drill down os níveis de argumentos para componentes do tipo gráfico, cartão, tabela/grade, indicadores, entre outros, sem limites de expansões de níveis;
6.33.29	Permitir integração entre fonte de dados: ligação entre duas ou mais fontes de dados, mesmo que de banco de dados/servidores diferentes, por exemplo: ligação entre um arquivo Excel e um banco SQL Server ou entre um banco Oracle e um banco Postgres;
6.33.30	Permitir o uso de dados de forma offline (cubo): opção para que a fonte de dados atualize os dados buscando as informações no banco, de acordo com o critério de tempo pre estabelecido ou ao clicar em atualizar (botão de atualização)
6.33.31	Permitir integração com mapas do tipo Shapefile (.shp), Google Maps, Bing Maps e Leaflet (OpenStreetMaps);
6.33.32	Permitir a utilização de dados de todos os sistemas de gestão da Entidade;
6.33.33	Permitir criação de painéis, com comparação em períodos, competências e informações históricas.

6.27.	Sistema Social
6.27.1.	O Sistema Social será responsável pelo controle das demandas de atendimentos sociais, bem como o levantamento de necessidades dos cidadãos e acompanhamento de medidas realizadas por toda a rede socioassistencial, deverá também gerar dados que poderão ser enviadas posteriormente ao MDS (Ministério do Desenvolvimento Social).
6.27.2.	Possibilitar importação de Dados Iniciais do Cadastro Único;
6.27.3.	Permitir inserção de anexo no cadastro do cidadão;
6.27.4.	Acesso ao sistema deverá exigir seleção de Unidade e Função;
6.27.5.	Deverá mostrar identificação de Função, Unidade e Usuário logado;
6.27.6.	Disponibilizar Suporte online através da ferramenta Whatsapp;
6.27.8.	Possibilitar o cadastro do cidadão somente com dados obrigatórios de CPF, Nome completo e Data de Nascimento;
6.27.9.	Permitir lançamento de atendimento retroativo;
6.27.10.	Possibilitar a busca do cadastro por Nome, CPF, data, ativos, inativos, nome da mãe, cód. e prontuário através de filtro individual;
6.27.11.	Permitir mostrar todos os cidadãos inativos na lista de cidadãos;
6.27.12.	Permitir inativação do cadastro do cidadão inserindo obrigatoriamente o Motivo;
6.27.13.	Permitir a vinculação da certidão de nascimento e certidão de casamento com nº da matrícula;
6.27.14.	Possibilidade de inserção dos dados de Certidão RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena);



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

K43

6.27.15.	Disponibilizar campo para inserir a Religião no cadastro do cidadão;
6.27.16.	Permitir vincular número do NIS, Cor/ Raça e Título Eleitor no cidadão cadastrado;
6.27.17.	Permitir inserção de domicílio/ endereço no prontuário familiar;
6.27.18.	Disponibilizar no cadastro do cidadão opção Nacionalidade Estrangeira com inserção do Nome do País e Data de Entrada;
6.27.19.	Na importação deverá constar composição familiar e código de prontuário familiar de acordo com os dados advindos do cadastro único;
6.27.20.	Possibilitar cadastrar Atendimento Básico e Benefícios Eventuais a partir do Encaminhamento;
6.27.21.	Possibilitar emissão de declaração de comparecimento indicando até dois profissionais;
6.27.22.	Permitir unificar Bairros e Logradouros;
6.27.23.	Permitir concessão de Benefícios Eventuais separado por Tipo de Benefícios cadastrados previamente;
6.27.24.	Gerar automaticamente no prontuário o atendimento gerado a partir do lançamento do benefício eventual efetuado na tela de encaminhamento;
6.27.25.	Possibilitar cadastro de quota em quantidade com definição de períodos diário, semanal, mensal e anual vinculados ao Tipo de Benefício;
6.27.26.	Apresentar mensagem de alerta diretamente na tela de Benefícios Eventuais quando atingida a quota cadastrada;
6.27.27.	Disponibilizar impressão de comprovante de benefícios contendo minimamente os dados de valor, endereço, data de retirada, data de entrega, observações e local para assinaturas;
6.27.28.	Sistema deverá notificar na tela de Benefícios Eventuais os benefícios já concedidos com data e responsável;
6.27.29.	Possibilitar a vinculação de mais de um benefício eventual;
6.27.30.	Permitir que seja registrado lançamento de Benefícios Eventuais através do prontuário;
6.27.31.	Permitir cadastrar Oficinas indicando responsável;
6.27.32.	Permitir cadastrar profissionais com alocação, função e contato;
6.27.33.	Permitir agendamento de transporte informando veículo e pontos de embarque pré cadastrados;
6.27.34.	Sistema deverá permitir registro de atendimentos e benefícios eventuais com data retroativa;
6.27.35.	Permitir cadastrar Unidades da rede socioassistencial selecionando o Tipo de Unidade CRAS, CREAS, Orgão Gestor, Centro POP e Unidades de Acolhimento com identificador de cada unidade;
6.27.36.	Permitir cadastro de Secretaria Municipal de Assistência Social registrando CNPJ e Prefeitura;
6.27.37.	Possibilitar a pesquisa por nome da unidade de rede socioassistencial cadastrada;
6.27.38.	Permitir a vinculação do domicílio completo no prontuário da família atendida;
6.27.39.	Sistema deverá mostrar no prontuário todos os atendimentos e concessões de benefícios de determinado cidadão;
6.27.40.	Possuir opção de entrega ou retirada no ato da concessão do benefício eventual;
6.27.41.	Possibilitar registro de peculiaridades acerca da concessão do benefício;
6.27.42.	O cadastro de usuário deverá permitir vincular cargo e função;
6.27.43.	Permitir cadastro de grupos de participantes com descrição para reuniões internas;
6.27.44.	Possibilitar registro de reuniões com indicação de número da Ata e participantes individuais;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.27.45.	O Sistema deverá gerar ata de reunião para impressão, com data, descrição dos assuntos abordados e campo para assinaturas;
6.27.46.	Possibilitar o cadastro de Bairro com informação do Distrito ao qual pertence;
6.27.47.	Possibilitar o cadastro de número da ata de reunião manualmente;
6.27.48.	Possuir cadastro de logradouro com vinculação do bairro;
6.27.49.	Possibilitar busca automática da Cidade através o CEP no cadastro do logradouro;
6.27.50.	O Sistemas deverá conter cadastro de motivos de atendimentos adequando aos fluxos de trabalho das unidades;
6.27.51.	Possuir tipo de atendimento de acordo com regulamentação do prontuário SUAS do MDS;
6.27.52.	Permitir inserção de até três profissionais no atendimento;
6.27.53.	O Sistema deverá permitir cadastro de descrição, parecer e parecer social no mesmo atendimento;
6.27.54.	Permitir ativar o cadastro do cidadão individualmente;
6.27.55.	O sistema deverá permitir inativar e ativar o prontuário com histórico do motivo e data da inativação;
6.27.56.	Conforme padrão o Sistema deverá permitir inserção somente de letras maiúsculas em todos os cadastros;
6.27.57.	O Sistema deverá conter campos para cadastro de telefones residencial, celular e recado dentro do prontuário familiar;
6.27.58.	Possibilitar a vinculação de denunciante anônimo na tela de atendimento;
6.27.59.	Permitir que o cidadão em situação de rua seja cadastrado para atendimento, desconsiderando CPF;
6.27.60.	Permitir cadastro de encaminhamentos buscando automaticamente o cidadão e identificando o tipo de encaminhamento;
6.27.61.	O sistema deverá gerar o comprovante de encaminhamentos contendo no mínimo os dados de nome, NIS, data de nascimento, CPF, telefone e endereço;
6.27.62.	Possuir opção de cadastramento de cidadão referência na tela de criação do prontuário familiar;
6.27.63.	Na busca do prontuário familiar o sistema deverá mostrar todos os integrantes da família;
6.27.64.	O Sistema deverá permitir que no prontuário familiar na composição familiar o cidadão referência seja editado;
6.27.65.	O prontuário familiar deverá conter campos para observações sigilosas;
6.27.66.	Gerar automaticamente número do prontuário familiar seguindo sequência numérica;
6.27.67.	Permitir restrição ao acesso às informações do prontuário familiar de acordo com liberações cedidas ao usuário;
6.27.68.	O Sistema deverá restringir o acesso a medidas socioeducativas e violações de direito de acordo com o Tipo de Unidade;
6.27.69.	Possibilitar a impressão do prontuário familiar em pdf. e apresentação em tela própria;
6.27.70.	Permitir a integração dos dados de inscrição habitacional com o prontuário familiar;
6.27.71.	No prontuário familiar deverá conter opção de identificação de primeiro atendimento;
6.27.72.	Disponibilizar no prontuário familiar campo para anotações de saúde com registro de gestantes da família;
6.27.73.	Permitir cadastro de despesas indicando cidadão, valor e tipo de despesa fixa ou variável;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

145
~

6.27.74.	O Sistema deverá permitir cadastro de programas sociais do tipo transferência de renda com data de inclusão, data desligamento e opção de acompanhamento;
6.27.75.	Ao cadastrar um novo cidadão deverá validar o CPF a fim de evitar duplicidades;
6.27.76.	O NIS deverá ser obrigatório no cadastro do cidadão referência para programas sociais;
6.27.77.	Não deverá haver limitações de quantidade de cadastros de usuários;
6.27.78.	Permitir vincular várias permissões para um único usuário;
6.27.79.	O Sistema deverá conter menu específico para registro de inscrição habitacional;
6.27.80.	O registro da nova inscrição deverá conter obrigatoriamente nome do titular, unidade referência, código automático e data do cadastro;
6.27.81.	Permitir busca da inscrição habitacional por CPF ou código;
6.27.82.	A inscrição habitacional deverá conter status, data de atualização e campo para Observações;
6.27.83.	O Sistema deverá dispor de tela para indicar que tal inscrição habitacional foi contemplada com local para marcar os documentos apresentados;
6.27.84.	A inscrição habitacional deverá apresentar opção para marcar se mulher é responsável pela unidade familiar;
6.27.85.	Relatório de Critérios Habitacionais deverá mostrar Tempo de Residência no imóvel e Tempo de Residência no Município de forma atualizada;
6.27.86.	A composição familiar da inscrição habitacional deverá indicar o cidadão titular e o cidadão referência separadamente quando não for a mesma pessoa;
6.27.87.	O Sistema deverá permitir que na inscrição habitacional seja possível ver os benefícios eventuais;
6.27.88.	Ao cadastrar o usuário o sistema deverá conter opção para discriminar se tal usuário visualizará atendimento sigiloso;
6.27.89.	A função, local de trabalho e cargo deverá constar obrigatoriamente no cadastro de usuários;
6.27.90.	O Sistema deverá conter cadastro para pessoas com transtornos do espectro autista indicando pessoa responsável;
6.27.91.	Deverá permitir a impressão de carteirinha para pessoas com transtornos do espectro autista apresentados telefone, CPF, filiação e tipo sanguíneo;
6.27.92.	Permitir efetuar transferência de cidadãos no prontuário familiar;
6.27.93.	No ato do agendamento do atendimento deverá ser possível indicar os motivos através de campo motivo;
6.27.94.	O sistema deverá conter no agendamento os status disponível, bloqueado, recepcionado e encaminhado;
6.27.95.	Possibilitar cadastro de atendimento coletivo indicando qual programa ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos pertence;
6.27.96.	Grupos de atendimento coletivo deverá validar idade mínima e máxima por grupo;
6.27.97.	Possuir cadastro de encontros e/ou reuniões com tela para inclusão de profissionais envolvidos no grupo de atendimento coletivo;
6.27.98.	Disponibilizar relatório de agendamento na recepção de cidadãos agendados contendo data, hora, CPF e telefone;
6.27.99.	A partir de um agendamento a recepção do cidadão deverá permitir encaminhar ou ausentar o cidadão no ato da recepção do mesmo;
6.27.100.	Possibilitar registro de solicitações de suporte através do Sistema;
6.27.101.	Permitir cadastrar estabelecimentos contendo nomenclatura referente a classificação nacional de atividade econômica;
6.27.102.	Sistema deverá conter campo para busca de menus facilitando o acesso as opções do sistema;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

146
~

6.27.103.	Relatório Mensal de Atendimento do CRAS deverá obrigatoriamente gerar de forma automática todos os itens do Bloco I, II e III de acordo com as regras do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social;
6.27.104.	Possibilitar emitir relatório de Atendimentos com filtros por profissional e motivo;
6.27.105.	Relatório de Atendimentos deverá ser emitido de forma sintética e/ou analítica;
6.27.106.	Se houver atendimento com mais de um profissional o relatório de atendimentos deverá mostrar todos os profissionais envolvidos;
6.27.107.	Possibilitar a definição de profissional, permitindo que apenas estes profissionais indicados recebam encaminhamentos de outras unidades;
6.27.108.	Relatório Mensal de Atendimento do CREAS deverá obrigatoriamente gerar de forma automática todos os itens do Bloco I, II, III, IV de acordo com as regras do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social;
6.27.109.	O Sistema deverá mostrar em qual Versão e a Data de atualização está no momento;
6.27.110.	Deverá permitir a visualização dos relatórios em tela, com possibilidade de impressão, utilizando as configurações de impressão definidas pelo usuário;
6.27.111.	Possuir cadastro de Conselhos com vínculos de Conselheiros titulares e suplentes;
6.27.112.	Sistema deverá apresentar opções de Tipos de reunião de conselho com reunião ordinária, extraordinária e complementar;
6.27.113.	No cadastro de reunião de conselho deverá conter campo para descrever o que foi dialogado e sugerido para próximas reuniões;
6.27.114.	Sistema deverá permitir que a ata da reunião de conselho seja impressa por partes ou documento num todo;
6.27.115.	O cadastro de unidades deverá prever marcação para identificação das Unidades que realizam o Serviço Especializado de Abordagem Social e Acolhimento em Família Acolhedora;
6.27.116.	Permitir associar dado ao tipo de conselho, número do registro/ conselho e cargo no cadastro de usuários;
6.27.117.	Permitir inserir valor do salário mínimo vigente automaticamente nos dados do cidadão dentro do prontuário;
6.27.118.	Possibilitar que na tela de concessão de benefícios eventuais possa ser registrado que não foi concedido o benefício;
6.27.119.	Relatório de Benefícios Eventuais deverá possuir opção para mostrar valor em reais e quantidade total por benefício;
6.27.120.	Sistema deverá possuir relatórios de benefícios eventuais com opção para gerar dados da Unidade escolhida ou de todas as Unidades;
6.27.121.	Possuir relatório de benefícios eventuais com filtro de atendente para identificar qual profissional registrou a concessão do benefício;
6.27.122.	Possibilitar impressão de relatório habitacional informando se a família inscrita possui deficientes com total de registros;
6.27.123.	Possuir relatório de atendimentos por faixa etária identificando qual Unidade realizou;
6.27.124.	Permitir cadastro de acolhimento com data de início e término através do prontuário familiar;
6.27.125.	Deverá conter filtro de profissional no relatório de encaminhamentos;
6.27.126.	Permitir buscar atendimentos por unidade, data do atendimento e profissional;
6.27.127.	O Sistema deverá possuir Relatório Geral com informações de atendimentos, benefícios e atividades coletivas por cidadão mostrando no mínimo o profissional que atendeu e a data do atendimento;
6.27.128.	Cadastro do cidadão deverá possuir campo para inserir número do Cartão Nacional do SUS;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.27.129	Sistema deverá permitir cadastro individual dos cidadãos no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família através do prontuário;
6.27.130	Possibilidade de preenchimento/atualização do Valor do Salário Mínimo vigente;
6.27.131	Sistema deverá permitir cadastro individual dos cidadãos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos utilizando o prontuário;
6.27.132	Permitir encaminhar cidadãos para o atendimento no Conselho Tutelar;
6.27.133	Sistema deverá conter local para registro de programas sociais vinculados a política interna municipal com campo para identificação e data de inclusão no programa;
6.27.134	Na recepção do cidadão agendado possibilitar que este seja encaminhado diretamente ao profissional responsável do atendimento;

6.38	GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL
	ATENÇÃO PRIMÁRIA
6.38.1	Deve permitir o cadastro das Áreas, Microáreas e equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF)
6.38.2	Possuir funcionalidade para importação do XML (disponibilizado pelo Datasus) contendo os dados dos equipamentos, profissionais e equipes da ESF.
6.38.3	Possibilitar a inclusão, edição ou consulta das fichas CDS: I Ficha de Cadastro Individual; I Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial; I Ficha de Atendimento Individual; I Ficha de Atendimento Odontológico Individual; I Ficha de Atividade Coletiva; I Ficha de Procedimentos; I Ficha de Visita Domiciliar e Territorial; I Marcadores de Consumo Alimentar; I Ficha de Avaliação de Elegibilidade; I Ficha de Atendimento Domiciliar; I Ficha complementar - Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia. I Ficha de Cuidado Compartilhado
6.38.3.1	Possuir funcionalidade para armazenamento de dados sociodemográficos do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
6.38.3.2	Possuir cadastro ou funcionalidade para armazenar as informações de saúde do paciente conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS com restrição de acesso através do perfil, evitando acesso indevido a informações clínicas do cidadão.
6.38.3.3	Possuir funcionalidade para indicar informações sobre 'Morador de Rua' quando aplicado, conforme Ficha de Cadastro Individual do e-SUS.
6.38.3.4	Possibilitar o cadastramento de domicílios conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial.
6.38.3.5	Possibilitar cadastramento de famílias e seus integrantes, conforme Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial e Ficha de Cadastro Individual. Havendo a possibilidade de vincular a um registro existente no cadastro de cidadão, ou através da própria tela de domicílio/família inserir novos cidadãos, sendo que estes passaram a compor o cadastro unificado de cidadãos.
6.38.3.6	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que impeça que mesmos cidadãos sejam inseridos com situação ativo em mais de uma família, bem como ação para inativar o cidadão na família, mantendo-se o histórico do mesmo.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

148
w

6.38.3.7	Possuir ferramenta ou funcionalidade para migrar domicílios entre micro áreas, no intuito de agilizar remanejamento de domicílios e famílias entre agentes comunitários de saúde.
6.38.3.8	Possibilitar visualizar a situação das fichas referente a sua situação de envio para o e-SUS.
6.38.3.9	Deverá possuir recurso para exibir ao usuário em qual versão do e-SUS a ficha está compatível.
6.38.3.10	Deve possuir integração com sistema E-SUS na versão atual, disponibilizada pelo MS/DAB, transmitindo todas as informações conforme leiaute constante no LEDI e-SUS AB referente às fichas CDS, possuindo minimamente: I forma de selecionar os tipos de fichas; I escolha de uma ou mais competências a serem exportadas; I relatório simplificado de fichas exportadas no processo; I visualização de log de exportação com informações básica das fichas pertencentes ao processo; I ação para baixar arquivo thrift conforme layout de integração e-SUS CDS; I validar no momento da exportação eventuais problemas nas fichas evitando a glosa no centralizador e-SUS; I Informar qual versão do e-SUS CDS está sendo feito a geração do arquivo e suas validações.
6.38.3.11	Possuir recurso para configuração de obrigatoriedade de fichas a serem preenchidas no prontuário, sendo possível indicar minimamente: I Ficha(s); I CBO(s); I Equipamento(s) de saúde.
6.38.3.12	Possuir minimamente relatórios capazes de extrair as seguintes informações: I Acompanhamento de visitas dos Agentes Comunitários de saúde; I atendimentos dos cidadãos (fichas); I Cadastros de domicílios por Agente Comunitário de saúde; I Cadastros individuais por Agente Comunitário de saúde; I Condutas registradas nas fichas; I Conferência de produção; I Consolidado de cadastros; I Consolidado por Profissional; I Domicílios registrados no sistema; I Informações para preenchimento do programa "Mais médicos"; I Marcadores de consumo alimentar; I Procedimentos faturados e-SUS/BPA; I Produtividade Odontológica Mensal; I Totais de famílias e integrantes; I Visitas domiciliares; I Visitas domiciliares por ACS; I Visitas domiciliares não realizadas.
6.38.4	Deve possuir um painel informativo para listar em cada um dos indicadores de saúde (Programa Previne Brasil) e listar os seu percentual em relação ao quadrimestre escolhido, a fim de antecipar e prevenir sobre possíveis cortes de recursos, assim como auxiliar na tomada de decisões, podendo emitir os dados por equipe e/ou estabelecimento de saúde.
6.38.5	Deve possuir dashboard informativo diante das fichas digitadas do e-SUS AB informando um resumo por ficha, informando o número de fichas válidas, inválidas e sem lote, sendo possível selecioná-las e acessá-las clicando sobre as mesmas.
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.18	A aplicação deve possuir cadastro de benefícios contendo minimamente a descrição, o valor e procedimento.
6.38.19	Deve possuir cadastro de locais para encaminhamento do benefício.
6.38.20	O sistema deve possibilitar a configuração de obrigatoriedade de controle de saldo para cada benefício.
6.38.21	Deve possuir controle de tetos orçamentários por benefício em quantidade ou valor.
6.38.22	Deve possuir funcionalidade para identificação dos processos de concessão de benefícios segundo seu estado: Em Andamento, Autorizado e Negado.
6.38.23	Deve possuir funcionalidade ou mecanismo para emissão do Laudo Social contendo minimamente as informações de: gestor, número do laudo social, número da lei, identidade e CPF.
6.38.24	Deve possuir um campo de texto livre para informações do histórico da solicitação do benefício.
6.38.25	Deve possuir um campo de texto livre para observações no recibo de entrega de cada benefício.
6.38.26	A aplicação deve permitir que vários benefícios sejam atrelados a um mesmo processo de concessão de benefícios contendo minimamente as informações de benefício, a quantidade, o valor, o profissional, o local de retirada e observações.
6.38.27	Deve possuir mecanismo para gerenciamento e emissão de encaminhamentos para cada cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional, descrição do encaminhamento, trabalho do cidadão, renda do cidadão, data, hora, dia da semana, valor do encaminhamento e campo de texto livre para observações.
6.38.28	Deve permitir a emissão de recibo de entrega dos benefícios.
6.38.29	Deve permitir o gestor verificar em forma de relatório quais os cidadãos que receberam um determinado benefício, a data e o valor recebido.
6.38.30	Deve possuir relatório de extrato dos benefícios, permitindo selecionar um período e o benefício desejado.
6.38.31	Deve possuir relatório de gerenciamento dos saldos mensais dos benefícios, permitindo selecionar o mês desejado.
6.38.32	Deve possuir impressão para requerimento de auxílio financeiro, para envio ao fundo municipal de saúde.
	CONTROLE DE ÓBITOS
6.38.33	A plataforma deve permitir registrar o óbito de um cidadão já cadastrado no sistema, utilizando a busca do cidadão no sistema minimamente pelo nome ou cartão SUS.
6.38.34	Deve possibilitar o operador informar o óbito e os dados de mortalidade do cidadão, contendo minimamente, a data e hora do óbito, o cidadão, profissional responsável, o local da ocorrência, as causas do óbito.
6.38.35	Deve possibilitar o operador informar no cadastro do óbito, o cartório e registro, bem como as causas externas ligadas ao óbito.
6.38.36	O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório gerencial, os óbitos ocorridos no município por doença, sexo e faixa etária.
6.38.37	Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.
6.38.38	Permitir inativar um integrante de uma família pelo motivo de óbito do cidadão.
	COMUNICAÇÃO INTERNA
6.38.39	Deve possuir tela de comunicação interna entre os profissionais e usuários do sistema, funcionando como um correio eletrônico de forma interna no sistema, sem depender de qualquer configuração externa, link ou plugin de servidores de e-mail.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.40	A aplicação deverá possuir opção de atribuir permissões distintas a determinados profissionais, tais como: Envia, Recebe, Envia e Recebe e Sem Acesso.
6.38.41	A aplicação deverá permitir configurar resposta automática por período para cada profissional
6.38.42	Ao acessar a tela de Comunicação Interna no sistema, o usuário deverá visualizar semelhante à uma Caixa de E-mail, com as opções de Caixa de Entrada, Enviadas e Arquivadas.
6.38.43	Deverá ser possível reabrir as mensagens já lidas e realizar algumas ações como Responder, Responder à todos, Encaminhar e Marcar como não lida
6.38.44	Ao escrever uma nova mensagem, o sistema deverá permitir selecionar um usuário do sistema em específico, todos os profissionais vinculados à um determinado equipamento, todos os profissionais vinculados à um determinado papel de acesso ao sistema, todos os profissionais vinculados à uma determinada equipe de saúde, deverá possibilitar vincular apenas à profissionais que pertençam à mesma equipe do usuário que está enviando (caso possua este vínculo) ou enviar à todos os usuários do sistema.
6.38.45	O sistema deverá permitir escrever o assunto de cada mensagem.
6.38.46	O sistema deverá permitir formatar o corpo da mensagem a enviar de forma a conseguir adicionar recursos de formatação como Negrito, Itálico e Sublinhado. recursos inserção de tabelas e imagens e anexar arquivos do computador, como PDF, JPEG, PNG, TXT, dentre outros.
6.38.47	Após enviada a mensagem, o sistema deverá permitir ao usuário que enviou, realizar ações de forma rápida na lista de mensagens enviadas como o reenvio da mensagem em questão e também a visualização dos usuários que já leram/abriram a mensagem, informando em tela a data e hora da leitura.
6.38.48	O usuário deverá receber um alerta no sistema que fique visível que o mesmo possui mensagens sem ler em caixa de entrada, sendo possível clicar e acessá-las.
6.38.49	Na caixa de entrada deverá ser possível a identificação de mensagens que possuem anexo antes de abri-las.
	GEORREFERENCIAMENTO
6.38.50	Deve haver no sistema mecanismo para georreferenciamento dos cidadãos, usando para tal, o endereço dos mesmos.
6.38.51	A ferramenta de georreferenciamento deve utilizar de mapas gratuitos, obtidos na internet ou arcar com os custos de licenciamento sem ônus adicional à CONTRATANTE.
6.38.52	Deve ser possível referenciar geograficamente, ao minimamente as seguintes ocorrências:
6.38.53	Endereçamento dos cidadãos por sexo e idade
6.38.54	Realização de produção ambulatorial (BPA)
6.38.55	Ocorrência de doenças de notificação compulsória (baseado em informação de CIDs no prontuário eletrônico)
6.38.56	Dispensação de medicamentos
6.38.57	Realização de visitas domiciliares
6.38.58	Exames
6.38.59	A ferramenta deve ser capaz de localizar as coordenadas geográficas de cidadãos que, por ventura não possuam as mesmas em seu cadastro, no momento de compilar os mapas.
	AGENDAMENTO DE CONSULTAS



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.60	Deve ser possível realizar o cadastro das especialidades e o vínculo das mesmas com as ocupações do CBO diretamente ou então por família de CBO (esta exigência ocorre, devido ao uso comum de subespecialidades no tratamento rotineiro das especialidades médicas, tais como ortopedistas especialistas em joelho, ou oftalmologistas especializados em glaucoma, endocrinologistas especializados em diabetes mellitus). Deve ainda possuir forma de organizar as especialidades em Categorias.
6.38.61	Deve ser possível realizar o cadastro de protocolos de agendamento configuráveis pelo cliente através de ferramenta administrativa, sendo que cada especialidade pode possuir um ou mais modelos de protocolo, visando garantir que o protocolo possa ser usado como documento comprobatório do agendamento em qualquer cenário. O operador que possua acesso a configuração do leiaute dos protocolos, deve poder montar o leiaute do mesmo, inserir variáveis que são relacionadas ao agendamento, definir padrão visual e configurar a saída do mesmo para que ocorra em impressora térmica ou em impressora laser ou ambas. Para o caso de impressoras térmicas, deve ser suportada minimamente a linguagem PPLB.
6.38.62	Deve ser possível realizar o cadastro de fichas de atendimento configuráveis pelo cliente através de ferramenta administrativa, sendo que cada especialidade pode possuir um ou mais modelos de ficha de atendimento. Esta ficha será usada como alternativa ao prontuário eletrônico quando for inviável seu uso, por qualquer motivo. O operador que possua acesso a configuração do leiaute das fichas de atendimento, deve poder montar o leiaute do mesmo, inserir variáveis que são relacionadas ao agendamento, definir padrão visual e configurar a saída do mesmo para que ocorra em impressora térmica ou em impressora laser ou ambas. Para o caso de impressoras térmicas, deve ser suportada minimamente a linguagem PPLB.
6.38.63	Deve ser possível ao profissional que atende na agenda registrar bloqueios na agenda, conforme parametrização prévia, respeitando limites estabelecidos pelo gestor para tais bloqueios.
6.38.64	A configuração dos cronogramas deve ser altamente flexível, permitindo que as agendas sejam montadas, minimamente para os seguintes cenários:
6.38.65	agendamentos por horário (cada atendimento tem uma duração pré-determinada, e as consultas são agendadas a cada N minutos). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento.
6.38.66	agendamentos por ordem (as consultas marcadas não devem ter horário marcado, ou devem ser marcadas para o horário inicial do atendimento, sendo a ordem definida pela lei 10.048/2000 e sequencialmente pela ordem de chegada para atendimento). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento.
6.38.67	agendamentos por bloco (as consultas são agendadas em blocos de uma hora, sendo que em cada bloco, são agendados N cidadãos e, dentro de cada bloco, o agendamento ocorre da mesma forma que o agendamento por ordem). Nesta modalidade, existe um número de vagas delimitado para atendimento.
6.38.68	agendamento auto-regulado para equipes de atenção básica (esta modalidade de agendamento visa fornecer autonomia para as equipes de atenção básica, fornecendo ao profissional recurso tecnológico que o permita agendar compromissos durante todo seu horário de trabalho, definindo para cada compromisso a duração do mesmo) Neste formato, não existe um número estipulado de vagas e o operador do agendamento terá como limitador de atendimento, o volume de carga horária disponível.
6.38.69	Deve permitir o cadastro de cotas por equipamento de destino, período de vigência e especialidade, sendo possível vincular os equipamentos de origem com suas quantidades, percentuais ou valores.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.70	Deve possibilitar configurar para cada cronograma a quantidade de vagas para agendas normais, reserva técnica e retorno.
6.38.71	Deve possibilitar configurar para cada cronograma os dias para visualização retroativas e/ou a frente para as vagas normais, de reserva técnica e de retorno.
6.38.72	Deve possibilitar configurar para cada cronograma o limite de dias para cancelamento sendo poder ser distinto para os agendamentos de outros municípios.
6.38.73	Deve ser possível selecionar no equipamento se o profissional registrado para a ocupação poderá utilizar a agenda.
6.38.74	Deverá haver rotina para buscar todos os profissionais habilitados a utilizar a agenda em todas as especialidades de acordo com categoria definida no cronograma, listando todos os vinculados a ocupações e seus respectivos equipamentos de saúde. Na listagem resultante deve haver opção para múltipla seleção dos profissionais que passaram a utilizar o cronograma para seus agendamentos.
6.38.75	A tela de agenda deve disponibilizar minimamente os seguintes filtros:
6.38.75.1	Equipamento de saúde;
6.38.75.2	Especialidade;
6.38.75.3	Ocupação;
6.38.75.4	Profissional;
6.38.75.5	Cidadão;
6.38.75.6	Somente equipes do profissional;
6.38.75.7	Somente agendas do profissional;
6.38.75.8	NASF;
6.38.75.9	Classificação de risco;
6.38.75.10	Prioridades legais;
6.38.75.11	Agendas ativas;
6.38.75.12	Somente com vagas disponíveis;
6.38.75.13	Deve haver tela de agendamento com minimamente as seguintes opções de visualização:
6.38.75.14	Visualização diária
6.38.75.15	Visualização semanal
6.38.75.16	Visualização mensal
6.38.75.17	Visualização em lista
6.38.76	Deve possuir seleção de dia, semana ou mês de acordo com a forma de visualização selecionada.
6.38.77	Deve haver ação para avançar ou retroceder na tela de agenda de acordo com a visualização selecionada, bem como haver opção para posicionar a agenda no dia de hoje.
6.38.78	Deve exibir para cada visualização disponível os totais de vagas ocupadas e disponíveis para cada tipo de agenda (Normal, Retorno ou Reserva técnica).
6.38.79	Deve possibilitar no momento do agendamento visualizar os dados básicos do cidadão, contendo minimamente:
6.38.79.1	Nome e/ou nome social;
6.38.79.2	Foto;
6.38.79.3	Endereço;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.79.4	Sexo;
6.38.79.5	Data de nascimento;
6.38.79.6	Idade;
6.38.79.7	Número do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
6.38.79.8	Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6.38.79.9	Número da identidade.
6.38.80	Deve dispor de ação para edição de cadastro do cidadão caso o usuário tenha acesso para alterações, ou se necessário criação de novo cadastro.
6.38.81	Deve possibilitar no momento do agendamento registrar condições especiais de acordo com as prioridades legais, sendo elas minimamente:
6.38.81.1	Idoso(a);
6.38.81.2	Pessoa com deficiência;
6.38.81.3	Gestante;
6.38.81.4	Pessoa com criança de colo.
6.38.81.5	Deve haver opção para selecionar protocolo de agendamento a ser impresso.
6.38.81.6	Deve haver opção para selecionar fichas de atendimento a serem impressas após o agendamento.
6.38.81.7	Deve haver na listagem diária para cada agendamento minimamente as seguintes ações:
6.38.81.8	Atendimento de acolhimento;
6.38.81.9	Atendimento médico (prontuário);
6.38.81.10	Cancelamento do agendamento;
6.38.81.11	Deve haver na listagem diária capacidade de processamento em lote de minimamente as seguintes ações:
6.38.81.12	Transferência;
6.38.81.13	Cancelamento;
6.38.82	A ação de cancelar deve minimamente solicitar as seguintes informações:
6.38.82.1	Opção para definir se irá estornar a vaga;
6.38.82.2	Motivo do cancelamento;
6.38.82.3	Observações sobre o cancelamento.
6.38.82.4	A ação de transferência deve possibilitar selecionar os mesmos dados de cancelamento e possibilitar selecionar os dados do agendamento de destino, listando na sequência os cidadãos selecionados com opção de seleção de horário quando este definido em cronograma. A rotina deve cancelar os agendamentos e fazer os novos de acordo com os dados selecionados.
6.38.83	Deverá exibir na listagem diárias informações que possam auxiliar ao atendimento, sendo elas minimamente:
6.38.83.1	Se foi marcado alguma prioridade legal no momento do agendamento;
6.38.83.2	Sexo;
6.38.83.3	Idade;
6.38.83.4	Situação
6.38.84	Deve indicar na listagem a situação do cidadão na agenda, sendo elas minimamente:
6.38.84.1	Agendado;
6.38.84.2	Aguardando atendimento;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.84.3	Cancelado.
6.38.84.4	Deve possuir relatórios que possibilitem minimamente a extração das seguintes informações:
6.38.84.5	Agendamentos em um determinado período;
6.38.84.6	Cotas;
6.38.84.7	Cronogramas;
6.38.84.8	Detalhado de atendimentos
6.38.84.9	Estatísticas por período;
6.38.85	Deve possuir ferramenta que realize o Agendamentos Múltiplos, permitindo agendar mais de uma consulta de uma única vez ao paciente, facilitando assim os casos em que o tratamento já é programado em sessões ou consultas
	AGENDAMENTO EM GRUPO/COLETIVO
6.38.86	O sistema deverá possuir funcionalidade de agendamento em grupo, onde o sistema permite o registro das ações em grupo realizadas pelos profissionais da atenção primária, bem como o seu controle.
6.38.87	Possuir cadastro de Turmas para serem usadas nos agendamentos em grupo, onde seja possível informar a descrição, informações sobre a turma, vínculo com as unidades de saúde e programas de saúde, número mínimo e máximo de participantes
6.38.88	Deve possuir a opção de inativar as turmas já criadas.
6.38.89	Na tela de agendamento em grupo o sistema deverá possuir filtros para identificação dos agendamentos já existentes no sistema, podendo filtrar por código, descrição, turma, data inicial e final, horário inicial e final, unidade de saúde, programa de saúde, profissional responsável e paciente participante.
6.38.90	Deverá ser possível filtrar os agendamentos através das atividades realizadas
6.38.91	No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir ao usuário indicar a descrição do agendamento em questão, selecionar a turma, data, horário de início e fim, número de participantes.
6.38.92	No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir escolher o local da atividade com opção de selecionar um estabelecimento de ensino através do INEP vinculado ao MEC, que deverá ser importado no sistema em conformidade com o município, para que seja possível lançar atividades vinculadas ao programa Saúde na Escola.
6.38.93	No lançamento do agendamento em grupo o sistema deverá permitir escolher locais de atividade que não sejam estabelecimentos de ensino, com opção de vincular estabelecimentos de saúde ou até mesmo um campo descritivo para outras localidades que não sejam educacionais ou de saúde, como centros culturais, centros de convivência ou instituições particulares.
6.38.94	Deve possuir opção de registrar a unidade de saúde responsável pela agendamento em grupo, profissional responsável com seu respectivo CBO e Equipe (se houver).
6.38.95	Deve possuir campos para registrar a atividade realizada no agendamento, com as opções padrões preconizadas pelo Ministério da Saúde como Reuniões de equipe, Reunião intersetorial/Conselho local de saúde/Controle social, Educação em Saúde, Atendimento em Grupo, Avaliação/Procedimento coletivo e Mobilização Social.
6.38.96	Deve possuir campos para registrar os temas para reunião realizado no agendamento, com as opções padrões preconizadas pelo Ministério da Saúde como Questões administrativas/funcionamento, Processo de trabalho, Diagnóstico/Monitoramento do território, Planejamento/Monitoramento da sações



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	de equipe, Discussão de caso ou projeto terapêutico singular, Educação permanente e Outros.
6.38.97	Deve possuir campos para escolher o público alvo no agendamento, com as opções padrões preconizadas pelo Ministério da Saúde como Comunidade em geral, Criança de 0 a 2 anos, Criança de 4 a 5 anos, Criança de 6 a 11 anos, Adolescente, Mulher, Gestante, Homem, Familiares, Idoso, Pessoas com doenças crônicas, Usuário de tabaco, Usuário de álcool, Usuário de outras drogas, Portador com sofrimento ou transtorno mental, Profissional da Educação e Outros.
6.38.98	Deve possuir campos para registrar os temas para saúde no agendamento, com as opções padrões preconizadas pelo Ministério da Saúde como Ações de combate ao Aedes aegypti, Agravos negligenciados, Alimentação saudável, Autocuidado de pessoas com doenças crônicas, Cidadania e direitos humanos, Dependência química (tabaco, álcool e outras drogas), Envelhecimento (climatério, andropausa, etc.), Plantas medicinais/fitoterapia, Prevenção de violência e promoção da cultura da paz, Saúde ambiental, Saúde bucal, Saúde do trabalhador, Saúde mental, Saúde Sexual e reprodutiva, Semana saúde da escola e Outros.
6.38.99	Deve possuir campos para registrar as práticas em saúde realizadas no agendamento, com as opções padrões preconizadas pelo Ministério da Saúde como Antropometria, Aplicação tópica de flúor, Desenvolvimento da linguagem, Escovação dental supervisionada, Práticas corporais/atividade física, Programa Nacional de Controle de Tabagismo (1,2,3 e 4), Saúde auditiva, Saúde ocular, Verificação de situação vacinal, Outras e Outro procedimento coletivo.
6.38.100	Ao lançar o agendamento em grupo, o sistema deverá lançar automaticamente o procedimento de Atividade Educativa / Orientação em Grupo da Atenção Primária (01.01.01.001-0) conforme tabela vigente do SIGTAP vinculado ao profissional responsável e unidade de saúde.
6.38.101	Na sessão de Práticas em saúde o sistema deverá lançar de forma adicional ao procedimento de Atividade Educativa, os procedimentos de Ação Coletiva de Aplicação Tópica de Flúor Gel (01.01.02.001-5) quando selecionada a opção "Aplicação Tópica de Flúor" e Ação Coletiva de Escovação Dental Supervisionada (01.01.02.003-1) quando selecionada a opção "Escovação Dental Supervisionada".
6.38.102	Se o CBO do profissional não for compatível com os procedimentos odontológicos da sessão Práticas em Saúde, o sistema deverá impedir o registro desses procedimentos.
6.38.103	Quando selecionado a opção "Outro procedimento coletivo", o sistema deverá habilitar um campo para selecionar um novo procedimento coletivo que seja compatível com o CBO do profissional responsável, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
6.38.104	O sistema deverá permitir registrar observações em forma de texto livre ao Agendamento em Grupo.
6.38.105	O sistema deverá permitir adicionar mais profissionais participantes ao agendamento em grupo, independente de qual unidade de saúde seja.
6.38.106	O sistema deverá permitir informar os pacientes participantes ao agendamento em grupo e no momento da inserção permitir informar peso e altura, para cálculo do IMC, Área da Superfície Corporal, Classificação automática do Estado Nutricional (Magreza acentuada, Magreza, Eutrofia, Sobrepeso, Obesidade e Obesidade Grave), gerando assim um procedimento BPA de Avaliação Antropométrica (01.01.04.002-4)
6.38.107	Permitir informar dados de Aferições vitais dentro do agendamento em grupo como Aferição de Pressão Arterial e Glicemia, gerando assim um procedimento



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	BPA ao informar os dados de Aferição de Pressão Arterial (03.01.10.003-9) e Glicemia Capilar (02.14.01.001-5)
6.38.108	Permitir informar se a Avaliação do participante está alterada
6.38.109	Permitir registrar a falta do participante
6.38.110	Se o grupo fizer parte das Práticas em saúde que correspondem ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo, permitir informar se o participante Cessou o hábito de fumar e se Abandonou o grupo
6.38.111	Permitir que o profissional possa lançar procedimentos extras individuais para cada participante inserido na atividade em grupo
6.38.112	Permitir que os participantes possam ser reaproveitados de atendimentos em grupo anteriores, desde que façam parte da mesma turma, com opções de reaproveitar os participantes de todos os grupos anteriores até a data atual, apenas os presentes no último grupo, apenas os ativos ou com participação em um determinado período (com opção para digitar o período desejado, exemplo: 01/01/2024 até 31/01/2024)
6.38.113	Permitir remover os participantes do grupo, selecionando mais de um participante se for necessário.
6.38.114	Permitir reaproveitar os procedimentos extras individuais realizados em grupos anteriores se for necessário.
6.38.115	Como o sistema utiliza de informações e opções padronizadas pelo Ministério da Saúde, ele deverá obrigatoriamente aproveitar os dados lançados no Agendamento em Grupo e gerar Fichas de Atividades Coletivas para envio ao e-SUS APS, eliminando assim o retrabalho para digitação das fichas para envio ao Ministério da Saúde.
6.38.116	O sistema deverá permitir replicar um agendamento em grupo, gerando um novo agendamento com base nas informações de um outro, agilizando o processo e eliminando erros de digitação.
6.38.117	O sistema deverá possuir opção de relatório de agendamento em grupo com a disposição de filtrar informações através de campos como Turma, Data inicial e final, Horário inicial e final, Estabelecimento de Saúde, Profissional responsável, Profissional participante, Cidadão participante, Atividades com peso informado, Atividades com Altura informada, Atividades com avaliação alterada, Atividades com Aferição de Pressão Arterial Informada, Atividades com Glicemia informada, Atividades com informações sobre o controle de tabagismo, Procedimentos, Temas para reunião (todos), Público alvo (todos), Temas para saúde (todos), Práticas para saúde (todos)
	PRODUÇÃO AMBULATORIAL
6.38.117	Deve realizar a geração de arquivos de produção BPA (possibilitando conter procedimentos de competências passadas que ainda não foram enviados) no formato exigido pela versão atual do BPAMAG durante toda vigência contratual.
6.38.118	Deve dispor de recurso para seleção de equipamento de saúde a ser gerado o arquivo de BPA, bem como poder escolher se os procedimentos do arquivo serão consolidados ou individualizados (para aqueles que se enquadram nas duas modalidades).
6.38.119	O sistema deverá utilizar vocabulários de procedimentos SIGTAP e vocabulário de diagnóstico CID-10.
6.38.120	Deve possuir mecanismo para importação das tabelas de procedimentos do SIA através do BPAMAG ou preferencialmente SIGTAP, devendo haver uma forma automática sem intervenção do usuário através de programação no sistema ou em agendador de tarefas do servidor de aplicação (crontab, agendador de tarefas, etc).



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

157
~

6.38.121	Importar e manter atualizada automaticamente, com ou sem interação do usuário, a tabela unificada de procedimentos SIGTAP, mantendo a série histórica das versões.
6.38.122	Possuir funcionalidade para definição de competências para Produção Ambulatorial contendo a competência, data de início, data final e situação para fins de bloqueio impedindo movimentações.
6.38.123	Possuir mecanismo de validação dos procedimentos SUS importados da tabela SIGTAP para que estes sejam informados respeitando os critérios de glosa do BPAMAG.
6.38.124	Permitir gerar o arquivo de cobrança do BPA nos padrões determinados para importação pelos sistemas do Ministério da Saúde estipulados em documento de integração fornecido pelo Datasus.
6.38.125	Disponer de recurso para importação da tabela de CEP Brasil disponibilizada pelo Datasus.
6.38.126	Disponer de cadastros de Origem e Destino do paciente para utilização nas fichas de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS) Domiciliar (RAS-AD) e Psicossocial (RAS-PSI).
6.38.127	Haver recurso para digitação das informações nos moldes do RAS-AD e RAS-PSI, passíveis de validação e exportação para o sistema RAAS.
6.38.128	Disponer de recurso para validação das informações RAS-AD e RAS-PSI, exibindo ao usuário a situação, sendo que quando inválido informar qual o motivo para que este possa ser corrigido ou complementado de acordo com as regras de validação do sistema RAAS.
6.38.129	Permitir a geração de faturas por equipamento de saúde e exportação de arquivos para o sistema RAAS de acordo com manual de integração fornecido pelo Datasus.
6.38.130	Possuir minimamente relatórios estatísticos de produção que apresentem informações referentes a:
6.38.130.1	Atendimentos por profissional;
6.38.130.2	Atendimentos RAAS;
6.38.130.3	Cadastro Brasileiro de Ocupações e equipamento de saúde;
6.38.130.4	Cadastro Brasileiro de Ocupações e idade do cidadão;
6.38.130.5	Cadastro Brasileiro de Ocupações e procedimento;
6.38.130.6	CID-10 e procedimento;
6.38.130.7	Estatístico de produção RAAS.
6.38.130.8	Produção por profissional.
6.38.130.9	Possuir minimamente relatórios gerenciais que apresentem as seguintes informações:
6.38.130.10	Atendimentos por idade e sexo;
6.38.130.11	Faturamento do corpo clínico;
6.38.130.12	Faturamento mensal;
6.38.130.13	Procedimentos mais realizados;
6.38.130.14	Procedimentos não faturados;
6.38.130.15	Produção por equipamento de saúde;
6.38.130.16	Produção por especialidade.
	HIGIENIZAÇÃO DE LEITOS
6.38.131	Deve permitir cadastrar os estados dos leitos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.132	Deve possuir tela para realizar a higienização do leito, selecionado:
6.38.133	Seleção do Leito
6.38.134	Executante
6.38.135	Observação
6.38.136	Estado do Leito
6.38.137	Deve possuir parâmetro para escolher se utiliza ou não a higienização de leitos com a situação do leito na alta, tais como:
6.38.137.1	Reforma
6.38.137.2	Vago
6.38.137.3	Desinfecção
6.38.137.4	Ocupado
6.38.137.5	Interditado
6.38.137.6	Isolado
6.38.137.7	reservado
	AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS/CIRURGIA
6.38.138	Deve permitir realizar o agendamento por Grupo/Especialidade, selecionando a data e horário, Tipo do Compromisso, paciente, Convênio e procedimentos
6.38.139	Deve ser possível cadastrar o paciente, caso o mesmo não possua cadastro
6.38.140	Deve ser possível transferir a agenda do paciente, selecionando o motivo.
6.38.141	Deve permitir lançar indisponibilidade do profissional na data selecionada, ainda preenchendo o motivo.
6.38.142	Deve permitir lançar a agenda cirurgica através das salas cirurgicas
6.38.143	Deve possuir funcionalidade para filtrar os agendamentos do dia
6.38.144	Deve ser possível realizar o controle de tratamento oncológico através da agenda, para seções de quimioterapia
6.38.145	Permitir gerara relatórios gerenciais, tais como:
6.38.145.1	Agendamentos
6.38.145.2	Escala de Agendamento
6.38.145.3	Fila de Pacientes da Agenda
6.38.145.4	Mapas de Cirurgias
6.38.145.5	Cirurgias realizadas no período
6.38.145.6	Cirurgias canceladas no período
	ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
6.38.146	Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento.
6.38.147	Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:
6.38.147.1	Anamnese;
6.38.147.2	Procedimentos executados;
6.38.147.3	Solicitação de Exames;
6.38.147.4	Prescrição de medicamentos;
6.38.147.5	Recomendações para a enfermagem;
6.38.147.6	Evolução multidisciplinar;
6.38.147.7	Aferições de sinais vitais;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.147.8	Diagnósticos, usando a tabela CID-10;
6.38.148	Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação;
6.38.149	Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõem o atendimento, bem como a ordem de disposição dos mesmos.
6.38.150	Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese,
6.38.151	possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.
6.38.152	Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento,
6.38.153	Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.
6.38.154	Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.
6.38.155	Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.
6.38.156	Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.
6.38.157	Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.
6.38.158	Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento.
6.38.159	Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
6.38.160	Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel
6.38.161	No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens:
6.38.161.1	Controle de alergias
6.38.161.2	Aferições básicas do paciente
6.38.161.3	Frequência cardíaca
6.38.161.4	Frequência respiratória
6.38.161.5	Temperatura
6.38.161.6	Classificação de risco
6.38.162	A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores gráficos, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
6.38.163	Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
6.38.164	Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
6.38.165	Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente.
6.38.166	Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição.
6.38.167	Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar o modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas.
6.38.168	Médico deve conseguir criar modelo personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

160

6.38.169	Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.
6.38.170	Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
6.38.171	Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.
6.38.172	Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
6.38.173	Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
6.38.174	Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
6.38.175	Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
	EXAMES DE IMAGEM
6.38.176	Equipe responsável pelos exames de imagem devem conseguir importar no sistema as solicitações das UBS e UPA.
6.38.177	Deve ser possível consultar o histórico das solicitações de exames solicitadas.
6.38.178	Na rotina de exames deve ser possível imprimir etiquetas térmicas.
6.38.179	Deve ser possível durante o atendimento informar se o exame de imagem necessita de contraste, ao importar a solicitação esta informação deve ser exibida na requisição gerada.
6.38.180	Deve ser possível realizar a movimentação de exames para laudar. Para isso, faz-se necessário selecionar todos os exames presentes em determinado local de um determinado período e informar para qual local de destino deseja que este exame seja movimentado.
6.38.181	Deve conter um cadastro de locais para movimentação de exames, neste cadastro deve ser colocado o nome do local e ter a opção de desativá-los.
6.38.182	Na rotina de movimentação de exames deve ter uma forma de consultar todas as movimentações realizadas no exame, nesta rotina deve ter listado as informações do movimento: <ul style="list-style-type: none">• Data da movimentação• Responsável pela movimentação• Local onde estava o exame• Local de destino do exame
6.38.183	Faz-se necessário que o sistema crie de forma automática um número sequencial para cada exame, este número sequencial deve ser reiniciado anualmente.
6.38.184	Na impressão da etiqueta térmica do exame deve aparecer o número sequencial.
6.38.185	Preenchimento do Laudo no sistema deve permitir formatar o conteúdo, podendo alterar: <ul style="list-style-type: none">• Tamanho e estilo do texto com negrito, itálico e sublinhado• Utilizar marcações no texto seja com um número ou símbolo na frente do texto• Alinhamento do texto podendo colocar como alinhado no centro, direita, esquerda ou justificado



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

161

	<ul style="list-style-type: none">• Inserir tabela• Inserir linha horizontal
6.38.186	Impressão do Laudo deve trazer o laudo digitado de forma fiel ao preenchimento. Ou seja, se o texto conter espaços, linhas, tabelas ou estilos em negrito, itálico e sublinhado, na impressão deverá aparecer da mesma forma que foi preenchido.
6.38.187	Deverá ter um relatório de exames de imagem que foram realizados. Este relatório deverá trazer o paciente, data da requisição e o exame realizado. No final do relatório deve conter o total de solicitações que foram atendidas e o total de exames realizados. Relatório deve ter nas opções de seleção: <ul style="list-style-type: none">• Data da requisição• Data que foi realizado o exame• Data que foi executado o Laudo• Data que foi criado a solicitação durante o atendimento• Escolher opções pela qual deve ser agrupado os exames• Escolher a ordem das informações, por data de realização ou por ordem alfabética.
	CONTROLE DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
6.38.188	Possibilitar o cadastro de Preparo de Procedimentos para que seja impresso junto com o comprovante da autorização, com objetivo de informar ao paciente como se preparar para a realização do procedimento.
6.38.189	O sistema deve possuir cadastro de convênios com objetivo de possibilitar a diferenciação de valores de exames por convênio, e assim ser possível controlar e diferenciar valores para um mesmo exame em diferentes convênios.
6.38.190	O sistema deve possuir cadastro de grupos de procedimentos.
6.38.191	A aplicação deve possuir cadastro de exames possibilitando informar código, descrição, pseudônimo, tempo de atendimento, quantidade de agendamentos por hora, indicação de ativo, bem como possibilitar a sua ligação com o cadastro de grupo e a vinculação do mesmo com a tabela de procedimentos oficial SIGTAP.
6.38.192	Deverá possibilitar a vinculação de cada exame a, pelo menos, cinco (05) grupos orçamentários, utilizados para elaboração dos orçamentos de tetos físicos e ou orçamentário para controle das autorizações.
6.38.193	A aplicação deverá possibilitar que sejam criados exames compostos por mais de um procedimento SUS através do vínculo do procedimento SIGTAP e quantidade do mesmo para formar a composição de valor do exame criado.
6.38.194	Deve possibilitar a definição de tetos orçamentários anuais por município de modo que o valor mensal possa ser acumulado para o próximo mês se houver saldo não utilizado, a definição deste orçamento deve ser possível de ser lançada por grupo e ou procedimento bem como a possibilidade que o teto seja definido por quantidade e ou valor.
6.38.195	Deve possuir mecanismo para definição de tetos orçamentários por município, prestador, unidade de saúde e profissional, atribuindo-se a eles quantidade e ou valor orçado
6.38.196	Durante a autorização dos procedimentos, a aplicação deve permitir que sejam informados o nome do cidadão, a data da autorização, unidade de saúde que solicitou, unidade que autorizou, profissional solicitante, indicação de gravidez a cidadã do sexo feminino, tipo da autorização (normal, urgência ou retorno), número da requisição, exame(s), data da realização, prestador, turno, horário, quantidade e observação
6.38.197	Durante a autorização sistema deverá exibir as últimas autorizações disponibilizadas ao cidadão.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

162
~

6.38.198	Deverá possuir mecanismo para consultar o saldo disponível a ser utilizado pelo prestador selecionado a atender a mesma.
6.38.199	A solução ofertada deve possuir mecanismo para criação de cronogramas de atendimento para cada exame, determinando os dias e horários em que o mesmo poderá ser marcado para atendimento pelo prestador.
6.38.200	Deve ser possível a criação de exceções onde as mesmas deverão bloquear autorizações com base na exceção criada.
6.38.201	Durante o processo de autorização a aplicação deverá obedecer rigorosamente aos tetos orçamentários definidos, não permitindo os mesmos sejam ultrapassados.
6.38.202	A aplicação deve possuir mecanismo de controle que obrigue os prestadores registrarem os exames realizados com opção para anexar o laudo eletrônico do exame realizado, permitindo o controle do pagamento de cada prestador com base nos exames realizados.
6.38.203	A aplicação deve permitir, de modo que ser configurado se desejável, que sejam autorizados exames sem que seja indicado o prestador que irá realiza-los, de modo a garantir a livre escolha do cidadão do prestador.
6.38.204	A aplicação deverá possibilitar a busca de solicitações realizadas pelo profissional em seu atendimento no prontuário eletrônico, restando ao operador a tarefa de confirmar os procedimentos a serem autorizados, a escolha do prestador em que será realizado data e hora.
6.38.205	Deverá possibilitar por meio de configuração prévia do sistema que a autorização possa ser atendida apenas por completo e sempre utilizando o mesmo prestador para atendimento total da requisição.
6.38.206	Deverá ser possível o cancelamento por completo de uma requisição que ainda não tenha sido atendida pelo prestador, bem como a sua replicação por completo para outra data.
6.38.207	A aplicação deverá possibilitar a configuração de bloqueios de procedimentos e ou grupos de procedimentos por quantidade máxima a ser autorizada, número de dias de intervalo de realização entre autorizações e ou bloqueio por não retirada do resultado por determinado tempo.
6.38.208	Deverá possuir tela para gerenciar os cidadãos que estejam com procedimentos bloqueados de maneira que operador autorizado possa realizar a liberação.
6.38.209	A aplicação deverá possibilitar a contratante que personalize o layout do impresso de autorização podendo o layout ser diferenciado por prestador.
6.38.210	A aplicação deverá disponibilizar mecanismo para confirmação de realização dos procedimentos autorizados e executados pelo prestador, bem como a possibilidade do mesmo anexar resultados, mediante chave de confirmação impressa na autorização entregue ao cidadão.
6.38.211	A aplicação em sua funcionalidade de confirmação de realização pelo prestador, deverá listar as autorizações que contenham o prestador previamente definido na autorização ao seu executante, bem como possibilitar a busca de autorizações utilizando filtros como número de autorização ou cidadão, tanto para as autorizações com prestador pré definido ou não.
6.38.212	Deverá possibilitar a configuração de tempo(em dias) limite para que o prestador possa confirmar a realização dos procedimentos bem como este tempo(dias) poder ser contado tanto pela data da sua autorização quanto pela data do lançamento da mesma.
6.38.213	Deverá possibilitar a configuração da aplicação de modo que a mesma realize automaticamente o cancelamento das autorizações que não tenham sido confirmadas pelo prestador até o prazo limite para a confirmação, bem como permitir que seja configurado que ao realizar os cancelamentos a aplicação retorne o saldo das mesmas aos seus respectivos orçamentos e fiquem disponíveis para serem utilizados por novas autorizações.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.214	Possuir minimamente os seguintes relatórios:
6.38.214.1	- Procedimentos autorizados por cidadão, município, prestador e unidade solicitante e ou autorizadora;
6.38.214.2	- Saldo dos orçamentos por município, unidade e prestador;
6.38.214.3	- Totais de autorizações e procedimentos autorizados;
6.38.214.4	- Procedimentos faturados por prestador;
6.38.214.5	- Totais de procedimentos autorizados, confirmados pelo prestador e ou cancelados;
	REGULAÇÃO
6.38.215	A aplicação deve permitir a regulação dos encaminhamentos solicitados por profissionais nos equipamentos de saúde.
6.38.216	A aplicação deve permitir minimamente as seguintes ações de regulação:
6.38.216.1	- Agendamento ou Fila de Espera, configurável por especialidade;
6.38.216.2	- Recusa;
6.38.216.3	- Solicitação de esclarecimento;
6.38.216.4	- Cancelamento.
6.38.217	A aplicação deve gerar alertas ao profissional do encaminhamento, bem como o responsável pelo equipamento referente a solicitações de esclarecimento avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta.
6.38.218	Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem encaminhamentos que estão aguardando análise.
6.38.219	Deve possuir cadastro para o motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
6.38.220	Deve possuir cadastro para o motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
6.38.221	Deve possuir cadastro para o motivos de recusa pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
6.38.222	O sistema deve permitir que o regulador possa recusar o encaminhamento, devendo o mesmo indicar um motivo
6.38.223	já pré definido e um campo texto livre para justificativa.
6.38.224	A aplicação deve permitir replicar os encaminhamentos recusados e encaminhá-los novamente.
6.38.225	A aplicação deve permitir anexar documentos necessários a análise do profissional regulador.
6.38.226	A aplicação deve permitir ao regulador consultar o prontuário do paciente objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
6.38.227	A aplicação deve gerar alertas ao profissional que solicitou o exame, referente a solicitações de esclarecimento do regulador, avisando sobre o prazo limite (configurável) para resposta.
	REGULAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
6.38.227	A plataforma deve permitir o administrador a quantificar o tempo médio de dias para o avaliador da regulação, permitindo assim o gerenciamento e controle para evitar atrasos.
6.38.228	Ao acessar o sistema, o regulador deve receber em forma de aviso/alerta, que existem exames que estão aguardando análise.
6.38.229	Deve possuir cadastro para os motivos de cancelamento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
6.38.230	Deve possuir cadastro para os motivos de esclarecimento pelo regulador, contendo minimamente a descrição.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.231	Deve possuir cadastro para os motivos de negação pelo regulador, contendo minimamente a descrição.
6.38.232	A plataforma deve permitir a configuração dos exames que deverão ser <u>passados pela avaliação do médico regulador.</u>
6.38.233	O sistema deve permitir ao administrador a quantificar o tempo máximo de <u>regulação por exame.</u>
6.38.234	O sistema deve detectar automaticamente os exames e situação dos exames que devem ser regulados e avisar/alertar o operador para que permita que o mesmo consiga fazer o agendamento do exame para uma data possível de agendamento do mesmo, considerando no algoritmo do cálculo, o tempo máximo de <u>regulação do exame.</u>
6.38.235	O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que envie um exame para a regulação quando houver a repetição do exame pelo cidadão, definindo um período mínimo a ser considerado como <u>repetição do exame.</u>
6.38.236	O operador de agendamento dos exames deve poder acompanhar a situação do exame que foi enviado para a <u>regulação.</u>
6.38.237	Deve permitir ao regulador verificar a lista de exames pendentes de regulação e autorizar ou negar o exame do cidadão.
6.38.238	O sistema deve permitir que o regulador do exame possa negar um registro, devendo o mesmo indicar um motivo
6.38.239	já pré definido e um campo texto livre para justificativa.
6.38.240	Deve permitir que o regulador possa agendar o exame autorizado.
6.38.241	Deve permitir que o regulador possa anexar documentos.
6.38.242	O sistema deve disponibilizar um comprovante quando houver a negação do exame pela <u>regulação.</u>
6.38.243	O Regulador deve poder visualizar os dados do pedido do exame realizado pelo médico e poder consultar o prontuário do cidadão objeto da regulação sem a necessidade de sair e/ou trocar de tela.
6.38.244	Deve permitir o gestor visualizar a situação dos exames na regulação (negadas, autorizadas, ou aguardando análise).
6.38.245	O sistema deverá possuir funcionalidade ou mecanismo que permite o regulador solicitar mais informações ao operador que pediu o exame do cidadão, e o mesmo enviar a resposta contendo minimamente um campo texto livre para a resposta do operador.
	CONTROLE DE ESTOQUES E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
6.38.245	O sistema deverá possuir controle de medicamentos constantes das listas da Portaria SVS/MS/Nº344, de 12 de maio de 1998 /98 (ANVISA) e suas alterações.
6.38.246	Possuir cadastro de fornecedores contendo minimamente o CNPJ, data do cadastro, razão social, dados de endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável. Deve ainda haver a possibilidade de indicar se o mesmo fornece medicamentos controlados, seu número de alvará, número da licença, número da licença especial e o tipo do fornecedor (Distribuidora, indústria, farmácia ...).
6.38.247	Deve possuir cadastro de Motivos de Acertos de Estoque, contendo minimamente a <u>descrição.</u>
6.38.248	Deve possibilitar o cadastro de fabricantes, contendo minimamente os campos de <u>descrição, cnpj, razão social, dados para endereço (logradouro, bairro, complemento, cidade, Cep, uf), telefone, e-mail, nome do responsável.</u>
6.38.249	Possuir cadastro de centro de custo, contendo minimamente a <u>descrição, CNPJ e o CNES.</u>
6.38.250	Possuir cadastro de listas de entorpecentes, assim como de suas versões.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.251	Deve possuir cadastro de DCB's (Denominação Comum Brasileira), contendo minimamente, a descrição, o código e a lista de entorpecentes.
6.38.252	Permitir cadastrar grupos e subgrupos para os materiais.
6.38.253	O sistema deve permitir identificar quando o material é do tipo medicamento.
6.38.254	O sistema deve permitir definir os materiais e medicamentos que necessitam de controle por lote e validade.
6.38.255	Deve permitir gestão de estoque dos materiais/medicamentos com controle por lote e validade, permitindo identificar o fabricante, o lote a data de validade e a quantidade em estoque para cada Equipamento.
6.38.256	Deve possibilitar que seja definido quais medicamentos que necessitam de preenchimento do laudo LME, e caso seja dado baixa nesses medicamentos, permitir o operador a imprimir o laudo LME (imprimir recibo de dispensação do medicamento).
6.38.257	Deve permitir que sejam cadastradas as diversas formas nas quais o medicamento pode estar disponível para consumo.
6.38.258	Deve permitir identificar um material/apresentação do sistema, com um material da catalogação dos materiais (CATMAT)
6.38.259	O sistema deve permitir identificar um material/apresentação, com um procedimento da tabela SIGTAP.
6.38.260	Deve possuir mecanismo para informar os estoques mínimos para material, apresentação em cada ponto de distribuição de materiais/medicamentos em funcionamento na contratante, e permitir alertar o operador que realiza as baixas dos materiais, quando o mesmo atingiu o limite de estoque.
6.38.261	Deve possuir cadastro de competências específicas para o gerenciamento de estoque.
6.38.262	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma compra (com base na data da compra).
6.38.263	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma saída (com base na data da saída).
6.38.264	Permitir definição da administração, para quantidade máxima de dias de atraso que pode registrar uma transferência (com base na data da transferência).
6.38.265	Deve possuir mecanismo para controle de patrimônio, contendo os minimamente as seguintes informações: número do patrimônio, data da garantia, número da nota fiscal, material, fornecedor, unidade de saúde, centro de custo, localização, indicação se o mesmo foi baixado, data da baixa e campo para observações.
6.38.266	Deve permitir o gerenciamento e controle de medicamentos de rotina, contendo minimamente a data e hora, cidadão, o medicamento, observação e quantidade a ser dispensada.
6.38.267	Possuir rotina para pesquisa da posição de estoque utilizando filtros como competência inicial e final, material/forma de apresentação e ponto de distribuição.
6.38.268	Deve possuir mecanismo para gerenciamento entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade, valor unitário, fornecedor e campo para observações.
6.38.269	O sistema deve permitir o ponto de distribuição de trabalhar com utilização de etiquetas de códigos de barra, e permitir o desenvolvimento padronizados desses modelos de etiqueta a ser utilizado.
6.38.270	O sistema deve dispor de mecanismo de impressão de etiquetas informando minimamente o material/apresentação, fabricante, lote/validade e quantidade.
6.38.271	Deve possuir controle de entrada e compras de Materiais e Medicamentos com base na nota de compra, contendo minimamente as seguintes informações: data da entrada, ponto de distribuição a onde está sendo realizada a entrada,



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

166

	forneador, licitação, data da compra, número da nota fiscal, série, valor de frete, valor de acréscimo, descontos, lista como os materiais/medicamentos, centro de custo, fabricante, a quantidade e o valor total do material/medicamento.
6.38.272	Deve possuir mecanismo para aceitar entrada de materiais e medicamentos recebidos através de doações.
6.38.273	O sistema deve possuir mecanismo que não permita o lançamento de valores e quantidades incorretas com base nas informações da nota fiscal de entrada.
6.38.274	Para toda compra de materiais/medicamentos, o sistema deve dispor da emissão do extrato da compra.
6.38.275	Deve possuir mecanismo para fechamento/encerramento de lançamento dos itens da compra, e cálculo do custo médio de cada um dos itens que fazem parte da nota de compra.
6.38.276	Deve possuir na compra recurso para atender a uma requisição de compra de materiais/medicamentos.
6.38.277	Deve possuir mecanismo de requisição de materiais para que os pontos de distribuição possam solicitar os materiais e medicamentos que julgarem necessários, contendo minimamente as informações de data da requisição, qual unidade de saúde que está solicitando a compra, e a quantidade e itens de materiais/medicamentos.
6.38.278	O sistema deve possibilitar o cadastro das licitações realizadas, permitindo cadastrar o número da licitação, data, observações, e os materiais/medicamentos pertencentes a essa licitação, contendo minimamente as informações de nome do material/medicamento, quantidade, valor unitário, valor total, número de parcelas e o fornecedor.
6.38.279	O sistema deve permitir a entrada no estoque a partir de uma licitação, contendo um mecanismo ou funcionalidade que neste tipo de entrada de itens no estoque, não permita o operador lançar quantidade do material/medicamento ou valor diferente do registrado na licitação.
6.38.280	Deve possuir mecanismo para gerenciamento de entrega parcial de medicamentos por licitação contendo minimamente as informações de Data da Licitação, número, fornecedor, item da licitação (Material/Medicamento), quantidade total, valor unitário, quantidade entregue, quantidade restante e número de parcelas totais e número de parcelas entregues.
6.38.281	A aplicação deve possuir funcionalidade para geração da transferência dos materiais e medicamentos solicitados pelos pontos de distribuição, com base na requisição de abastecimento.
6.38.282	Deve possuir relatório de abastecimento dos pontos de distribuição, mostrando minimamente as informações de consumo, quantidade em estoque e estimativa do número de dias que o estoque atual conseguirá suprir com base no consumo.
6.38.283	O sistema deve possuir mecanismo de conferência das transferências realizadas entre pontos de distribuição de materiais/medicamentos do município.
6.38.284	O sistema deve dispor de impressão dos itens de uma nota de transferência, contendo minimamente as informações de: material/medicamento, unidade, quantidade.
6.38.285	O sistema deve permitir registrar a devolução de materiais/medicamentos para o fornecedor, identificando qual o fornecedor, a data da devolução, os materiais/medicamentos, quantidade, validade caso houver e o motivo da devolução. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de compras/entradas realizadas pelo fornecedor informado.
6.38.286	Deve permitir fazer a devolução de uma saída de materiais/medicamentos, contemplando minimamente as informações de Data, cidadão ou centro de custo, e os materiais/medicamentos quantidade e validade caso houver. O sistema deve possuir mecanismo que só permita devolver itens de saídas/dispensação realizadas para o cidadão ou centro de custo informado.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

167

6.38.287	O sistema deve conter mecanismo para que possam ser realizados acertos de estoque em cada ponto de distribuição contendo minimamente as informações de data do acerto, motivo, material/medicamento, unidade, data da validade, quando necessário, a quantidade real em estoque e um campo de texto livre para observações.
6.38.288	O sistema deve permitir o operador cadastrar e gerenciar as receitas do cidadão, contendo minimamente as informações de: cidadão, profissional da receita, data da receita, data de validade da receita, e lista de materiais/medicamentos prescritos, contendo o nome/apresentação do material/medicamento, quantidade prescrita, a quantidade máxima que o cidadão pode retirar por vez, a posologia, a quantidade já entregue do medicamento e disponibilizar o salto por item.
6.38.289	Deve possuir mecanismo para registro das dispensações de materiais e medicamentos para os cidadãos deve possuir minimamente as informações de ponto de distribuição onde a baixa foi realizada, data, número da receita, cidadão, profissional e programa. Nos itens de dispensação deve ser possível registrar as seguintes informações: material e sua forma de Apresentação, lote de validade, quantidade, quantidade prescrita, duração.
6.38.290	Na tela de dispensação de materiais/medicamentos, a aplicação deve permitir encontrar o cidadão (cadastrado no sistema) com base em qualquer uma das informações: nome, sobrenome, cartão sus, nome da mãe e data de nascimento.
6.38.291	Permitir realizar baixas de materiais e medicamentos para centro de custo.
6.38.292	Permitir realizar baixas de materiais pelo código de barras (deve permitir definir o código de barras na apresentação do material/medicamento).
6.38.293	O sistema deve possuir identificador de medicamentos controlados de acordo com a lista de entorpecentes a qual o medicamento controlado pertence, obrigando em uma dispensação deste tipo de medicamento que o operador indique a data e número da receita e o número da notificação.
6.38.294	Na dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve avisar/alertar o operador de quando o cidadão estiver retirando um medicamento antes da data prevista para sua retirada.
6.38.295	O sistema deve disponibilizar um comprovante de baixa/saída dos materiais/medicamentos.
6.38.296	Na tela de dispensação de medicamentos para o cidadão, o sistema deve possuir mecanismo para que sejam consultadas as últimas dispensações de medicamentos realizadas para o cidadão que está sendo atendido.
6.38.297	Deve permitir o operador que realizará a dispensação/baixa de medicamento para o cidadão, visualizar os últimos medicamentos entregues ao cidadão.
6.38.298	Deve possuir mecanismo para registro dos materiais/medicamentos solicitados e não disponíveis nos pontos de distribuição, contendo minimamente as informações de: qual o ponto de distribuição, data da demanda, cidadão, centro de custo, material/medicamento, quantidade em estoque, quantidade a ser dispensada e quantidade reprimida.
6.38.299	Deve permitir identificar quais os pontos de estoque que podem realizar entradas, limitando a funcionalidade para apenas esses pontos de estoque.
6.38.300	Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão, apenas informando o centro de custo.
6.38.301	Deve possuir parâmetro para indicar se é possível que o ponto de distribuição possa inserir uma saída de material/medicamento, sem informar o cidadão nem ou centro de custo.
6.38.302	Permitir o gestor do sistema obrigar a informação do profissional que receitou o medicamento, durante a dispensação do mesmo.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

168

6.38.303	O sistema deverá possuir rotina para acompanhamento de medicamentos vencidos, contendo minimamente as informações de Equipamento de saúde, material/medicamento, fabricante, validade e quantidade.
6.38.304	Deve possuir parâmetro para indicar se o tempo de utilização do material/medicamento vai ser obrigatório informar no cadastro de uma saída ou dispensação.
6.38.305	O sistema deve disponibilizar um mecanismo que identifique no momento do lançamento de uma dispensação, que o material/medicamento, não está disponível em estoque, podendo o operador, lançar a demanda reprimida sem ter que trocar de tela.
6.38.306	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não aceitar acertos de estoque com datas retroativas.
6.38.307	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema permitirá ou não a transferência de medicamentos vencidos.
6.38.308	Permitir o administrador de estoque configurar se o sistema deve emitir um aviso ao operador, assim que o material/medicamento atingir sua quantidade mínima em estoque.
6.38.309	O sistema deve possuir rotina para acompanhamento dos medicamentos com estoque abaixo da quantidade mínima.
6.38.310	Possibilitar o controle dos antimicrobianos em conformidade com os padrões da ANVISA.
6.38.311	Possuir mecanismo ou funcionalidade que permita importar o arquivo de produtos disponibilizados pelo Web Service Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
6.38.312	O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de integração com o sistema da Base Nacional da Assistência Farmacêutica.
6.38.313	O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo físico dos materiais/medicamentos.
6.38.314	O sistema deve possuir relatório de balancete demonstrativo financeiro dos materiais/medicamentos.
6.38.315	O sistema deve dispor de relatório de análise de consumo de materiais/medicamentos dos cidadãos em um determinado período.
6.38.316	O sistema deve dispor de relatório de análise estatístico curva ABC.
6.38.317	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a movimentação de estoque de um Equipamento de saúde em um determinado período.
6.38.318	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório o total de materiais/medicamentos em estoque para cada Equipamento de saúde.
6.38.319	Deve dispor de relatórios gerenciais básicos de compras, saídas, transferências, acertos do estoque, e validade dos materiais em estoque.
6.38.320	Deve permitir importar XML da Nota Fiscal Eletrônica (NFE), quando houver.
6.38.321	Deve permitir selecionar o tipo de compra e tipo de movimentação BNDASAF ao importar o XML.
6.38.322	Deve possuir parâmetro para configuração do BNDASAF, podendo colocar a data de integração, usuário senha e se o ambiente webservice está em homologação ou produção.
6.38.323	Possuir tela de envio de dados ao BNDASAF, onde seja possível o envio dos lotes e a visualização de dados como: Identificação do material (CATMAT), Lote/Validade, Protocolo, Data, Origem, Criticas/Inconsistências e a Situação do Processamento.
6.38.324	Permitir enviar o lote após a correção, caso haja.
6.38.325	Permitir a parametrização e inclusão de nota fiscal eletrônica através do XML da mesma.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.326	A aplicação deve possuir parâmetro que seja possível escolher se o sistema disponibiliza consulta pública de estoque
6.38.327	A aplicação deve possuir parâmetro para escolher se na consulta pública de estoque será exibida a lista de estoque para baixar ou não.
6.38.328	A aplicação deve possuir parâmetro para escolher se na consulta pública exibe ou não as quantidades em estoque ou somente se tem ou não tem.
6.38.329	A aplicação deve mostrar em tela qual o profissional marcou a opção de não exibir as quantidades em estoque no parâmetro, caso tenha sido assinalada.
6.38.330	A aplicação deve ter a opção de não exibir o brasão na tela de consulta pública de estoque, definido nos parâmetros.
6.38.331	A aplicação deverá permitir exibir um texto personalizado na consulta pública de estoque, podendo ser definido em parâmetro.
6.38.332	A aplicação deverá possuir opção de vincular um arquivo terceiro para exibir na consulta pública para download através dos parâmetros
6.38.333	A aplicação deverá possuir no cadastro do item, escolher qual apresentação estará disponível na consulta pública de estoque.
6.38.334	A aplicação deverá possuir acesso à consulta pública de estoque, conforme os parâmetros definidos, podendo ser acessada sem senha (para o cidadão) e com a opção da busca por medicamento, atendendo assim a Lei Federal Nº 14654/23
6.38.335	A aplicação deverá mostrar em tela, no momento da consulta pública, os locais de retirada das medicações, com a devida identificação (Nome, Endereço e Telefone e o CNES caso possua)
	AÇÕES PROGRAMÁTICAS EM SAÚDE
6.38.335	Deve possuir mecanismo para cadastramento dos cidadãos em ações em programas de saúde.
6.38.336	Deve possuir funcionalidade para cadastramento das receitas do cidadão, permitindo incluir materiais e medicamentos com suas respectivas datas de validade.
6.38.337	Deve possuir campos para identificar a data de cadastro dos pacientes em cada programa, a data de atualização dos seus dados em cada programa bem como a data da baixa de cada paciente em cada programa.
6.38.338	O sistema deve possuir locais para informação do número da renovação da receita em cada programa, competência da receita e competência da validade.
6.38.339	A funcionalidade deve permitir o gerenciamento de receitas do cidadão, permitindo sua renovação por um período determinado.
6.38.340	Deve possuir mecanismo para geração de roteiros de entrega de medicamentos para os pacientes inseridos em ações programáticas por programa de saúde, bairro, rua, paciente e período de validade.
6.38.341	Deve possuir funcionalidade para geração dos pacotes a serem entregues para cada paciente contendo seus materiais e medicamentos.
6.38.342	A montagem dos pacotes deve ser feita através de um processo de linha de montagem, visando otimizar o fluxo de trabalho, de forma a atender ao menos as seguintes etapas:
6.38.343	- Geração dos pacotes;
6.38.344	- Confeção dos pacotes;
6.38.345	- Conferência dos materiais;
6.38.346	- Registro da dispensação do pacote para o entregador;
6.38.347	- Registro da entrega do pacote ao destinatário.
6.38.348	Deve permitir que todas as etapas da montagem do pacote sejam registradas com validação minimamente de um dos itens:
6.38.349	- Utilização de login e senha;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.350	- Utilização de biometria.
6.38.351	Deve permitir que mais de um roteiro seja criado com os mesmos filtros, inserindo nele apenas as receitas ainda não atendidas por roteiros anteriores.
6.38.352	Deve possuir funcionalidade para emissão dos recibos de entrega para cada paciente contendo no mesmo informações sobre os medicamentos e materiais contidos no pacote.
6.38.353	Deve possuir funcionalidade para baixa automática do estoque dos materiais e medicamentos contidos nos pacotes entregues.
6.38.354	Deve possuir mecanismo para acompanhar através de mapas os locais onde são entregues os medicamentos.
6.38.355	Deve possuir recurso para baixas em lotes sem a geração de pacotes para itens que não se enquadram na geração de pacotes, efetuando a geração automática da baixa contendo as seguintes funcionalidades:
6.38.356	- Listagem de cidadãos do processamento;
6.38.357	- Rotina de processamento (baixa) dos itens do estoque;
6.38.358	- Relatório de itens dispensados por cidadão;
6.38.359	- Relatório de itens que não foi possível efetuar a baixa.
6.38.360	Deve permitir a inativação dos cadastros de cidadãos nos programas, evitando a geração de pacotes a cidadãos que não estão mais no programa.
6.38.361	Deve prover relatórios para extração minimamente das seguintes informações:
6.38.362	- Previsão de consumo de itens para montagem de pacotes;
6.38.363	- Pacotes não entregues por falta de estoque;
6.38.364	- Previsão de entrega de itens para cidadãos;
6.38.365	- Roteiro e entrega;
6.38.366	- Saldo de estoque de itens para montagem;
6.38.367	- Validades das receitas.
6.38.368	Permitir cadastrar os tipos de acompanhamentos para pacientes, onde seja possível vincular: Unidade de saúde que utilizará, Questionários Personalizados na Criação, Questionários Personalizados durante a realização do acompanhamento, Agravos CID10 e/ou CIAP, CBO e Profissional e determinar o encerramento com um período mínimo e máximo de dias.
6.38.369	Permitir realizar o acompanhamento de pacientes por tipo de acompanhamento, podendo preencher os dados do acompanhamento, assim como a qualquer momento ter acesso ao prontuário do mesmo.
6.38.370	Permitir realizar o encerramento do acompanhamento e deixá-lo com o status de acompanhado.
	CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS
6.38.370	O sistema deve possuir funcionalidade ou mecanismo para controle de processos judiciais, contendo minimamente as informações de número do processo, data de abertura, cidadão, equipamento de saúde de cobertura e campo para observações.
6.38.371	Deve permitir que os processos sejam classificados segundo sua situação, disponibilizando as opções:
6.38.372	Aberto
6.38.373	Único
6.38.374	Fora de linha
6.38.375	Cumprido



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.376	Devolvido
6.38.377	Suspenso
6.38.378	Em andamento.
6.38.379	No cadastro do processo judicial, deve dispor de campo para definição da patologia, data do pedido, data de recebimento, número da regional e indicativo do despacho (União, Estado ou Município).
6.38.380	Deve permitir que seja informado para cada processo se o mesmo gera algum tipo de bloqueio, se gera algum tipo de multa, sendo neste caso possível informar também o valor da multa.
6.38.381	Para o controle dos processos judiciais, o sistema deve possuir campos para informação dos dados do advogado, sendo possível informar nome do advogado responsável, número na OAB e telefone.
6.38.382	Deve possuir campo para indicar se o processo encontra-se ativo ou inativo, e caso o processo esteja inativo, o operador deverá informar o motivo de inativação do processo e a data de fechamento.
6.38.383	O sistema deve dispor de cadastramento dos materiais/medicamentos que serão identificados nos processos judiciais.
6.38.384	Para um processo judicial, deve permitir cadastrar todos os materiais/medicamentos referentes ao processo.
6.38.385	O sistema deve possibilitar o operador a cadastrar para cada material/medicamento definido no processo, as informações de quantidade, valor unitário, desconto, identificar se é de uso contínuo, identificar se é genérico, por quem será fornecido e um campo para observações.
6.38.386	Deve permitir definir a situação do material no processo judicial, contendo minimamente as opções:
6.38.387	Aberto
6.38.388	Único
6.38.389	Fora de Linha
6.38.390	Cumprido
6.38.391	Devolvido
6.38.392	Suspenso
6.38.393	Em andamento
6.38.394	Deve possuir mecanismo para gerenciamento das entregas de medicamentos judiciais contendo minimamente as informações de material/medicamento, data da última entrega, data da próxima entrega, quantidade do processo, saldo e quantidade atual em estoque, para cada item de material/medicamento contido no processo.
6.38.395	O sistema deve permitir que os operadores de dispensação de medicamentos, ao identificar um cidadão para dispensação que possui processo judicial, consigam visualizar os materiais/medicamentos do cidadão em processos judiciais, dispondo minimamente as informações de: material/medicamento, e a quantidade.
6.38.396	Deve possuir mecanismo para impressão de comprovantes de entrega dos itens contendo os materiais e medicamentos dispensados.
6.38.397	O sistema deve possibilitar em forma de relatório gerencial, a verificação das informações dos processos judiciais, disponibilizando a informação do cidadão, o número do processo, a data de abertura, os materiais/medicamentos e sua quantidade.
	CERTIFICAÇÃO DIGITAL



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.398	A solução ofertada deve possuir mecanismo de assinatura digital de registro eletrônico em saúde certificado de acordo com o Manual de Certificação para S-RES v4.2 (Edição 2016) SBIS/CFM (Sociedade Brasileira de Informática em Saúde / Conselho Federal de Medicina) certificado nos Requisitos do Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2).
6.38.399	Os componentes do módulo devem estar aderentes ao DOC-ICP-155, da ICP-Brasil, que trata sobre a normalização de assinatura digital, para o padrão de "assinatura digital com referências básicas (AD-RB)", sendo recomendado a utilização do padrão de "assinatura digital com referências para validação (AD-RV)", com os objetos referenciados estando no domínio da instituição, ou padrão de "assinatura digital com referências completas (AD-RC)"
6.38.400	Todas as funcionalidades do módulo devem ser disponibilizadas em componentes modulares distintos, que permitam assinar, validar as assinaturas digitais, verificar e validar certificados no momento da assinatura.
6.38.401	Todos os componentes do módulo devem ser capazes de permitir a geração, visualização e armazenamento de registro eletrônico (LOG) dos procedimentos executados bem como das informações pertinentes ao usuário e rede, para fins de auditoria.
6.38.402	Deverá dispor minimamente as seguintes funcionalidades:
6.38.403	Assinador para geração de assinatura digital em documentos eletrônicos;
6.38.404	Verificador para verificar validade de assinatura digital em documentos eletrônicos;
6.38.405	Validador para verificar validade de certificado digital e sua correspondente cadeia de certificação;
6.38.406	Deve gerar assinaturas simples, coassinaturas e contra-assinaturas no padrão CMS Advanced Electronic Signature - CADES de acordo com o DOC-ICP 15.03.
6.38.407	Deve gerar assinatura digital seguindo todas as políticas de assinatura definidas pela ICP-Brasil no DOC-ICP 15.03;
6.38.408	Deve verificar a validade do certificado digital do signatário e sua correspondente cadeia de certificação no momento da geração da assinatura digital.
6.38.409	A Solução deverá ter a funcionalidade de gerar assinatura digital em lote de documentos de acordo com as definições da resolução nº. 76 de 31 de março de 2010 do ITI e com a segurança necessária de acordo com as definições do documento DOC-ICP-15.01 da ICP-Brasil.
6.38.410	Deve validar o certificado digital do signatário (válido, inválido revogado, expirado) no ato da conferência da assinatura e permitir que, para cada assinatura digital, seja visualizada a situação da verificação ou a descrição do erro caso a assinatura digital seja inválida.
6.38.411	Deve armazenar e alertar ao usuário sobre pendências, possibilitando a este assinar em momento futuro os documentos não assinados no momento do atendimento.
6.38.412	Deve possuir tela de gerenciamento para gestores, para verificação de documentos pendentes de assinaturas e seus respectivos responsáveis.
6.38.413	Deve permitir ao profissional a possibilidade de visualizar o documento antes de sua assinatura.
6.38.414	Deve permitir ao profissional selecionar em sua lista de pendências e assinar vários documentos de uma mesma vez.
	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO
6.38.415	Deverá permitir a realização de acolhimento sob demanda, sem a necessidade de haver uma consulta ou agendamento prévio, sendo necessário apenas identificar o cidadão através do seu cadastro na aplicação.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.416	A solução deve permitir que os pacientes a sem acolhidos sejam pesquisados ao menos por: nome, sexo, data de nascimento, nome da mãe, CPF, CNS com ao menos três destas informações simultaneamente.
6.38.417	Deve possuir registro do peso, estatura, quadril, cintura, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória, frequência cardíaca, pulsação, saturação de O ₂ , saturação CO ₂ , circunferência braquial e percentual de gordura cutânea, além de registrar o valor de glicemia, informando se o exame foi feito em jejum ou se é pós-prandial, data e hora das coletas.
6.38.418	Deve gerar o IMC com base nas leituras realizadas considerando sexo e faixa etária do paciente conforme manual do SISVAN.
6.38.419	Quando o paciente em questão for uma criança a solução deve permitir o registro de perímetro cefálico e torácico, situação vacinal e tipo de aleitamento.
6.38.420	Caso o paciente em atendimento seja mulher em idade fértil, a aplicação deve registrar se a mulher está gestando, caso sim, registrar a data da última menstruação, peso pré-gestacional, altura uterina, toque vaginal, batimentos cardíacos do feto, posição do colo, data provável do parto, se a gestação é planejada, se é gestação de risco bem como criar acompanhamento através de controle gestacional alertando outros profissionais de que esta paciente está em acompanhamento gestacional.
6.38.421	Possuir funcionalidade para registro das anotações de enfermagem e das queixas do paciente.
6.38.422	Todas as informações que caracterizem realização de procedimentos realizados durante o acolhimento deverão automaticamente gerar produção ambulatorial (BPA).
6.38.423	A aplicação deve possuir mecanismo para digitação de produção, de maneira que o profissional possa pesquisar todos os procedimentos compatíveis segundo regras do SIGTAP, podendo registrar a execução de quaisquer procedimentos permitidos.
6.38.424	A solução ofertada deve possuir mecanismo para que sejam listados ao profissional, durante o atendimento, procedimentos previamente relacionados aos seu CBO, agilizando assim a indicação dos procedimentos realizados pelo profissional no atendimento.
6.38.425	A aplicação deve possuir gráfico para acompanhamento do perímetro cefálico e peso corporal de crianças, para adultos gráfico de acompanhamento de peso/altura, glicemia e pressão arterial, evolução do IMC, evolução da frequência respiratória/pulsação e para evolução cintura/quadril.
6.38.426	Deve permitir que o profissional realize a classificação de risco do paciente utilizando as cores Vermelho para Emergência, Laranja Muito Urgente, Amarelo Urgente, Verde Pouco Urgente e Azul Não Urgente.
6.38.427	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade para coletar todos os dados necessários para alimentação dos dados do e-sus durante o atendimento dos pacientes, sem que haja necessidade de nova alimentação de informações.
6.38.428	O atendimento do acolhimento deve permitir que seja registrado em destaque no prontuário dados relevantes a todos os atendimentos subsequentes, de modo que estas informações sejam exibidas em destaque a partir do momento do seu registro.
6.38.429	A solução deve permitir a emissão de declaração de comparecimento, contendo, no mínimo, informações de data, horário inicial, horário final e observações, além de registrar se o paciente estava acompanhado.
6.38.430	Deve haver interoperabilidade com o painel de avisos e quando o profissional acessar o prontuário através da fila de atendimento o paciente deverá ser chamado pelo painel indicando o consultório onde o profissional se encontra.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.431	Deverá possibilitar a parametrização de funcionalidade que permita que o profissional possa alterar a data e hora do atendimento, de forma a ser mantida a data e hora de registro dos mesmos.
6.38.432	Deverá possuir no prontuário as Estratificações de Risco de acordo com cada especialidade e unidade de saúde que aplicará a mesma, ainda necessitará ser possível a sua impressão. A estratificação de risco poderá ser cadastrada à qualquer momento, caso surja algo novo ou tenhamos algumas modificações.
6.38.433	Deverá possibilitar lançamento em forma de lista de problema no prontuário eletrônico de maneira que um problema possa evoluir ou ser mesclado em um novo ou então em outro já existente.
6.38.434	Na lista de problemas deve ser possível registrar:
6.38.435	Descrição do problema;
6.38.436	Codificação (CID-10 ou CIAP-2)
6.38.437	Tipo (cadastrável com possibilidade de inativação)
6.38.438	Estado do problema;
6.38.439	Observações;
6.38.440	Data de início podendo ser definida em (Data, Data/Hora, Mês/Ano, Ano, Há Anos, Há Meses ou Há Semanas ;
6.38.441	Data Final do problema;
6.38.442	Deve ser possível informar se um problema:
6.38.443	Está sendo tratado no atendimento atual;
6.38.444	Deve gerar um novo problema com base no selecionado;
6.38.445	Mesclar com outro problema existente;
6.38.446	Deve possuir gráfico de evolução dos problemas de acordo com seu registro de evolução ou mesclagem.
6.38.447	Deve possibilitar a informação de alergias do paciente através de cadastro de alergias, bem como apresentar a informação referente a alergia em todos os atendimentos realizados ao paciente bem como indicação de alergia em caso de medicamentos indicados e que possam reagir a alergia e que estejam previamente cadastrados e vinculados a alergia em questão.
6.38.448	Deve permitir que as informações coletadas durante o atendimento sejam armazenadas no formato SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) , deve ainda sugerir CIDs na seção Avaliação, bem como sugerir CIAP2 em todas as seções do SOAP.
6.38.449	Deve possuir o registro de anamnese conforme segue:
6.38.450	Anamnese definida conforme resolução 2056 de 2013 do Conselho Federal de Medicina (CFM).
6.38.451	Permitir a elaboração de questionários personalizáveis para serem sugeridos aos profissionais conforme seu CBO no atendimento.
6.38.452	A solução deve estar adequada às regras do e-sus, coletando todas as informações necessárias para alimentação das fichas do e-SUS durante os atendimentos dos pacientes, bem como possibilitar a obrigatoriedade de preenchimento das mesmas conforme configurações prévias.
6.38.453	Permitir o preenchimento das fichas de atendimento do e-SUS, sendo estas a Individual, Odontológica, de Procedimentos, Síndrome neurológica por Zika/Microcefalia e Consumo Alimentar, sem a necessidade de sair do atendimento atual pelo prontuário eletrônico e atendendo às regras estabelecidas pelo E-SUS para a compatibilização.
6.38.454	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Domiciliar referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.455	Consultar e registrar as informações e ações do paciente quanto a Atenção Psicossocial referente ao Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde (RAAS);
6.38.456	Deve possuir campo específico para registro de informações que o profissional julgar importantes, estas informações deverão ser mostradas em destaque durante os atendimentos.
6.38.457	Deverá possuir campo para informar as queixas do paciente.
6.38.458	Deve possuir local para registro das anotações de enfermagem.
6.38.459	Possibilitar o registro de informações referentes a Exames Físicos de modo que possa ser informado dados gerais do exame contendo:
6.38.460	Campo texto para descrição do Aspecto;
6.38.461	Campo texto para descrição da Postura corporal;
6.38.462	Campo texto para descrição da Cor da pele;
6.38.463	Todos os campos devem possuir a possibilidade de informar codificação CID-10 ou CIAP-2;
6.38.464	Deve possuir local para registro da Avaliação antropométrica e Aferições vitais contendo a mesma estrutura utilizada para o preenchimento do acolhimento descrito anteriormente.
6.38.465	Deve possuir funcionalidade para registro da propedêutica com a possibilidade de registro de data e hora fracionada (mantendo a data e hora do registro), com campos de texto livre para informar no mínimo os seguintes dados e suas respectivas avaliações:
6.38.466	Cabeça e pescoço;
6.38.467	Boca, nariz, faringe e laringe;
6.38.468	Olhos;
6.38.469	Sistema auditivo;
6.38.470	Sistema nervoso;
6.38.471	Sistema respiratório;
6.38.472	Sistema circulatório/vascular;
6.38.473	Sistema digestório;
6.38.474	Sistema gênito-urinário;
6.38.475	Pele, mucosas e anexos;
6.38.476	Sistema músculo-esquelético;
6.38.477	Sistema endócrino;
6.38.478	Saúde mental.
6.38.479	Deve apresentar lista dos acolhimentos lançados ao paciente.
6.38.480	Deve possuir campo para anotação médica específica do profissional, estas anotações não devem aparecer em impressões e são de utilização exclusiva do profissional sobre o paciente em atendimento.
6.38.481	Deve haver possibilidade de compartilhar a anotação registrada com outros profissionais, CBOs e ou formas de atendimento.
6.38.482	Deve possuir campo de texto livre para informar planos terapêutico, preventivo, Hipótese Diagnóstica e prognóstico.
6.38.483	Deve possuir recurso para informar terminologias CID-10 e CIAP-2.
6.38.484	Quando CID notificável a solução deve exibir alerta ao profissional e registrar dados para preenchimento da ficha de notificação com opção de escolha para preenchimento imediato ou posterior.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

176

6.38.485	A terminologia deve ser populada automaticamente com dados coletados anteriormente como por exemplo a informação de CID e ou CIAP nas seções anteriores.
6.38.486	Quando do preenchimento de ficha de notificação, nesta já deve estar informados os dados básicos do paciente e da notificação, cabendo ao profissional informar os dados necessários.
6.38.487	Deve possuir campo de texto livre para informar o serviço.
6.38.488	Deve possuir a funcionalidade de escolher e solicitar Testes Rápidos previamente definidos, emitindo a solicitação dos mesmos, bem como possibilitar o lançamento de resultado dos exames que tenham sido realizados.
6.38.489	A solução deve possuir funcionalidade para emissão de solicitações de exames com registro do profissional solicitante, data, observações, dados clínicos, materiais a examinar e exames a serem realizados e resultados.
6.38.490	O mecanismo de solicitação de exames deve permitir que sejam criadas solicitações padrões de exames agilizando o processo de emissão da solicitação.
6.38.491	Deve possuir funcionalidade para registro de resultados de qualquer exame realizado pelo paciente.
6.38.492	Deve permitir vincular o resultado digitado do exame com o exame solicitado, permitir lançamento de resultados de exames realizados com ou sem solicitações existentes, controle do estado da solicitação de exame (solicitado, realizado ou avaliado), bem como possibilitar o envio de anexos referentes a imagens e laudos de resultados de exames, bem como a possibilidade de recuperação dos mesmos para avaliação.
6.38.493	Deve disponibilizar automaticamente no prontuário os resultados de exames que tenham sido realizados pela própria aplicação.
6.38.494	As solicitações ao serem impressas devem respeitar os vínculos de grupos de exames para que as mesmas saem separadas de forma que cada solicitação impressa possua apenas exames do mesmo grupo.
6.38.495	Deve possuir funcionalidade para requisição de exames de mamografia, requisição de exame histopatológico de colo de útero e exame citopatológico de colo de útero com emissão dos formulários padrões da contratante.
6.38.496	Deve possuir recurso fora do prontuário para registro de resultados de exames, permitindo assim que profissionais técnicos não autorizados a visualizar o prontuário do paciente também possam registrar estas informações.
6.38.497	Deve possuir mecanismo para emissão de receitas de medicamentos com funcionalidade para pesquisa em receitas padrões pré-cadastradas, identificando o medicamento, quantidade, via e posologia.
6.38.498	Deve possuir funcionalidade para cadastramento de receitas padrões agilizando o processo de criação do receituário.
6.38.499	O mecanismo de controle do receituário deve permitir que várias receitas sejam emitidas durante o atendimento do paciente.
6.38.500	Deve emitir receita normal, controlada e de controle especial de acordo com os medicamentos inseridos pelo profissional;
6.38.501	Deve conter mecanismo a fim de possibilitar profissional solicite informações a outro profissional de maneira que o profissional solicitado seja informado sobre o questionamento e possa responder ao profissional solicitante, que receberá aviso de recebimento do retorno do seu questionamento, podendo este questionamento ser finalizado
6.38.502	Sistema deverá prover alerta de itens do componente especializado, LME, para emissão de laudo padronizado para a solicitação e autorização dos mesmos, bem mecanismo para preenchimento dos mesmos.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.503	No receituário o profissional deve poder verificar quais medicamentos possui na rede de saúde, bem como se o mesmo pertence a lista de medicamentos básicos, porém deve haver a possibilidade do lançamento de medicamentos que não sejam encontrados na rede municipal de saúde.
6.38.504	Deve ser possível identificar o medicamento como sendo de uso contínuo na receita a ser emitida ao paciente, bem como demais informações como, via de administração, quantidade e posologia.
6.38.505	Deve possuir recurso para exibir e adicionar medicamentos ativos que o paciente está utilizando.
6.38.506	Deve exibir lista de medicamentos dispensados para o paciente nas unidades de saúde de toda a rede municipal integrada ao sistema.
6.38.507	Deve possuir funcionalidade para emissão de atestado contendo número de dias, número de horas, data do atestado, acompanhante (caso atestado de acompanhante), observações e opção para indicação se o CID deverá ou não ser impresso.
6.38.508	Possibilitar a criação de layout personalizado para a emissão do atestado.
6.38.509	Deve possuir funcionalidade para emissão de encaminhamentos com registro da especialidade, indicação de urgência, indicação para impressão ou não do CID e campo para descrição do motivo.
6.38.510	Deverá permitir através de parametrização a possibilidade de encaminhamento para profissional registrado na rede municipal.
6.38.511	No prontuário médico multiprofissional deve haver a possibilidade de criação de prescrição médica para paciente em observação, permitindo que sejam listados o medicamento, sua administração, posologia e horário da administração com campo para checagem de realização do mesmo.
6.38.512	Deve possuir mecanismo de consulta as imunizações recebidas pelo paciente bem como mecanismo que possibilite o lançamento de imunização ao paciente a partir do atendimento do mesmo.
6.38.513	Deve possuir impressão de “Termo de Consentimento Informado” para assinatura do paciente com opção para indicar se paciente assinou durante o atendimento.
6.38.514	Deve possuir mecanismo para geração da produção ambulatorial com verificações para que não sejam gerados procedimentos não compatíveis com as regras do SIA e possibilidade de inclusão de procedimentos extras que venham a ser realizados, registrando o profissional, grupo, procedimento, quantidade, CBO e CID10 do atendimento realizado.
6.38.515	Deve possuir recurso de lista de procedimentos que serão exibidos de acordo com parametrização por CBO com opção de informar os realizados e ação para confirmação da produção destes procedimentos.
6.38.516	Deve permitir o acesso as informações registradas durante o processo de triagem dos pacientes.
6.38.517	Possuir funcionalidade para impressão da ficha clínica do paciente e de seu prontuário do atendimento atual ou completo.
6.38.518	Na impressão do prontuário deve ser registrar o objetivo, para quem foi entregue, qual foi o profissional que gerou, data e hora, número do documento da pessoa que retirou, campo para informar se o retirante apresentou documento e observações e emissão de recibo para assinatura.
6.38.519	Deve possuir mecanismo para informar o desfecho onde a data deve permitir informar fracionada, poder escolher uma classificação de especialidade referente ao atendimento caso não tenha sido informado no início, deve permitir informar o tipo de desfecho cadastrável, campo para informar se foi verificado por médico responsável e campo para registrar observações do desfecho do atendimento.
6.38.520	Deve permitir assinar digitalmente em meio eletrônico os documentos do atendimento com a utilização de certificado eletrônico válido ICP-Brasil.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.521	Esta assinatura assinará os dados salvos no banco de dados impossibilitando sua alteração, garantindo desta forma a invalidação das informações caso estes dados sejam alterados indevidamente.
6.38.522	Deve possuir ação para validar se o atendimento assinado digitalmente é válido e não sofreu ou adulterações.
6.38.523	O documento somente poderá ser assinado por profissional detentor de certificado digital válido ICP-Brasil.
6.38.524	O certificado a ser utilizado deve estar vinculado em seu cadastro, que no momento do registro será validado através do seu CPF.
6.38.525	O certificado a ser utilizado não pode estar expirado.
6.38.526	O certificado a ser utilizado não pode estar com problemas de integridade.
6.38.527	O certificado a ser utilizado não pode estar revogado.
6.38.528	Deve no momento da assinatura exibir o documento que será assinado para conferência e validação do profissional assinador.
6.38.529	Deve possuir recurso para o profissional efetuar o gerenciamento de atendimentos não assinados e possa assiná-los caso não os tenha conseguido no momento do atendimento.
6.38.530	Deve possuir registro administrativo para gerenciamento de assinaturas não efetuadas.
6.38.531	Deve possuir delegação de poder para registro de dados no prontuário de modo que o atendimento seja assinado posteriormente pelo responsável que delegou poderes ao usuário.
6.38.532	Permitir planejamento do atendimento odontológico realizado através da apresentação da arcada dentária em modo gráfico com distinção entre dentes permanentes, dentes decíduos, faces entre outros.
6.38.533	Na arcada dentária deve usar distinção por cores entre procedimentos realizados e procedimentos a serem realizados em cada face de cada um dos dentes.
6.38.534	Deve permitir que o profissional clique sobre a face de cada dente e registre seu estado inicial bem como os procedimentos a serem realizados.
6.38.535	Deve possuir mecanismo para lançamento de procedimentos para todos os dentes.
6.38.536	Deve disponibilizar ao odontólogo todas as funcionalidades do prontuário do paciente.
6.38.537	A aplicação deve permitir que sejam selecionados um ou mais dentes para o lançamento de um ou mais procedimentos.
6.38.538	A solução ofertada deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção de uma ou mais faces, pertencentes a um ou mais dentes, para informação de um ou mais procedimentos.
6.38.539	O sistema oferecido deve possuir campo para indicar para cada atendimento se o mesmo foi para: 1ª Consulta Odontológica Programática; Escovação Dental Supervisionada; Tratamento Concluído; Urgência; Atendimento a Gestantes;
6.38.540	A solução deve possuir funcionalidade para consulta do histórico de todos os atendimentos em um único odontograma ou ainda, cada tratamento realizado em um odontograma.
6.38.541	A solução deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a seleção dos dentes no odontograma pelo sextante, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para um ou mais sextantes.
6.38.542	A solução deve permitir a seleção de dentes no odontograma por arcada superior ou inferior, permitindo que sejam lançados um ou mais procedimentos para a arcada selecionada
6.38.543	A solução deve permitir em casos de múltipla seleção no momento de lançamento da condição inicial ou do procedimento escolher se quantidade será



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

129
~

	aplicada para todos os dentes, para cada arcada, para cada sextante, para cada dente ou para cada face conforme o enquadramento da seleção.
6.38.544	A solução deverá dispor de relatórios com base no prontuário contendo minimamente:
6.38.545	Atendimentos por programa de saúde
6.38.546	Atendimentos por CID10/CIAP2
6.38.547	A solução deve possuir cadastros de diagnósticos, com possibilidade de vincular as necessidades e intervenções. Também deve ser possível informar o código CIPE.
6.38.548	A solução deve possuir o cadastro de intervenções, com possibilidade de vincular ao diagnóstico. Também deve ser possível informar o código CIPE.
6.38.549	A solução deve possuir o cadastro de necessidades, com possibilidade de vincular ao diagnóstico. Também deve ser possível informar o código CIPE.
6.38.550	A solução deve possuir dentro do modelo SOAP, a opção do diagnóstico de enfermagem, sendo possível selecionar a necessidade, diagnóstico e registrar as intervenções, especificamente dentro de Avaliação e Plano.
6.38.551	A solução deverá permitir, através de parametrização a realização de baixas do estoque da farmácia para pacientes, possibilitando assim que seja realizada a consulta da Assistência Farmacêutica através do prontuário, assim como outras necessidades.
6.38.552	A solução deverá permitir o cadastros dos Kit's para utilização dentro do prontuário, informando os itens que serão utilizados no kit, assim como a quantidade sugerida.
6.38.553	A solução deverá possuir o cadastro de regras para avaliações antropométricas, onde seja possível parametrizar as unidades de saúde que irão utilizar as regras, cbo's que irão utilizar as regras e determinar que na regra criada, qual o período que o sistema avisará a necessidade de coletar novos dados de peso e altura na avaliação antropométrica. Dentro das opções de criação da regra deverá conter:
6.38.554	Idade Inicial: Define a idade a partir da qual a regra passará a ser aplicável ao paciente.
6.38.555	Idade Final: Define até qual idade a regra passará a ser aplicável ao paciente.
6.38.556	Período: Define de quanto em quanto tempo, a partir da última aferição de Peso e Altura da Avaliação Antropométrica do paciente, a regra será aplicada.
6.38.557	O sistema deverá possuir opção de triagem em que o profissional visualize todos os pacientes que estão na fila, independente da agenda que ele faz parte, conforme configuração, permitindo realizar a triagem, chamar no painel de chamadas e encaminhar o paciente para uma outra agenda caso tenha necessidade.
6.38.558	O sistema deverá possuir uma fila de atendimento, onde o profissional acesse todos os pacientes que estão aguardando atendimento e que estejam vinculado ao seu nome, independente se estão em mais de uma agenda e unidade de saúde, mas que estejam vinculado ao seu nome, com opções de clicar em Atender, Chamar no painel de chamadas, visualizar o histórico antes de abrir o atendimento e visualização em tela de informações sobre o paciente como por exemplo: Criança, Idoso, Gestante e etc.
6.38.559	O sistema deverá alertar de forma visual no início do atendimento via prontuário algumas condições de saúde como Paciente Gestante, Alergias e informações importantes em formato de alerta, de preferência em cor diferente das outras informações do prontuário.
6.38.560	O sistema deverá manter em tela indicador do tempo do atendimento, que fique visível ao profissional no momento do atendimento.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.561	O sistema deverá possuir funcionalidade de Teleatendimento dentro da tela de atendimento do prontuário, podendo ser habilitado à qualquer momento pelo profissional que estiver realizando o atendimento.
6.38.562	Quando a função de teleatendimento for ativada, o sistema deverá automaticamente disponibilizar um link para envio ao paciente, podendo ser enviado por e-mail ou qualquer outra plataforma, apenas copiando o link.
6.38.563	O sistema deverá permitir que seja evoluído o prontuário enquanto o profissional conversa por vídeo com o paciente, sem sair da tela de prontuário. O Teleatendimento deverá ser feito dentro do prontuário e não com ferramentas externas.
6.38.564	Deve ser possível fazer com que a imagem do paciente no Teleatendimento se comporte conforme a tecnologia Picture-in-picture, para facilitar em alguns casos e ampliar a imagem, caso o profissional necessite.
6.38.565	O sistema deverá permitir recolher o histórico do prontuário, caso o profissional necessite, otimizando o tamanho e a visualização do mesmo, bem como deve ser possível retornar com o histórico.
6.38.566	Os campos de texto dentro do prontuário deverão conter a opção de transcrição de voz, para que o profissional possa falar e o prontuário transcrever em texto dentro dos campos.
6.38.567	O sistema deverá permitir gravar modelos de preenchimento dos campos SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano), para que os profissionais possam ter seus protocolos de atendimento e conduta com fácil acesso pelo sistema.
6.38.568	Em casos do profissional estar em uma unidade de saúde que possui vínculo com uma equipe e-Multi, o sistema deverá disponibilizar a seção de compartilhamento do cuidado, podendo escolher o CBO da especialidade à qual compartilhar, o profissional, escolher o CIAP e/ou CID10, a classificação de prioridade e campo para discussão de caso clínico, também com opção de transcrição por voz.
6.38.569	Deve permitir a solicitação do exame de Dengue, com a impressão da Ficha de Requisição no padrão do Ministério da Saúde.
6.38.570	Deve permitir a impressão da ficha de Investigação de Atendimento Anti-Rábico, no padrão do SINAN.
6.38.571	O sistema deverá permitir que o sistema possua protocolos de regulação no ato do encaminhamento de determinadas especialidades, para que o profissional possa realizar uma análise preliminar e conseguir encaminhar apenas pacientes que se enquadrarem no protocolo. A especialidade que fará parte deste processo deverá ser escolhida previamente na parametrização do sistema.
6.38.572	O sistema deverá permitir o profissional realizar a continuidade do compartilhamento do cuidado, com as opções de visualização dos dados inseridos pelo solicitante, bem como realizar a devolutiva de discussão do caso (podendo reclassificar, Pedir Esclarecimento, Teleconsulta e Recondução do Cuidado), realizar a troca do profissional de referência e sugerir agendamento para os grupos
6.38.573	Na tela da continuidade do compartilhamento do cuidado, o sistema deverá identificar os pacientes que estão aguardando (com o tempo que estão em espera) e os que já foram respondidos.
6.38.574	O sistema deverá permitir que seja executada a delegação de poder para outros profissionais, para que seja possível realizar atendimento dos profissionais residentes.
6.38.575	Toda vez que o profissional residente realizar o atendimento via prontuário, o sistema deverá registrar os dados com o conselho do profissional supervisor
6.38.576	O profissional residente não poderá finalizar o atendimento, apenas enviar para análise, enquanto o profissional supervisor receberá em tela todos os pacientes que estão necessitando de revisão.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.577	O profissional supervisor poderá realizar a revisão do atendimento, ajustar algumas condutas e ser o único a finalizar o atendimento que está supervisionando.
6.38.578	As evoluções no SOAP deve ser possível realizar a retificação mesmo após o prontuário ser finalizado, solicitando o motivo da retificação.
6.38.579	RO sistema deverá obedecer as regras de restrição de dados, para que no preenchimento do prontuário seja bloqueado ou avisado em casos de relação entre Medicamento X Alergias, Precauções Terapêuticas (CID X Medicamentos) e Interação medicamentosa.
6.38.580	Permitir a impressão do Prontuário Completo, Prontuário do Atendimento Atual, Ficha Clínica e o Registro de Atendimento Clínico (RAC).
	CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS
6.38.581	O sistema deverá permitir o cadastramento das faixas etárias utilizadas na imunização, de forma personalizável, contendo minimamente a descrição, idade inicial e idade final e sexo.
6.38.582	Deverá permitir o cadastramento dos calendários de vacinação.
6.38.583	Deverá possuir o cadastro detalhado de tempos para utilização nos calendários de vacinação contendo minimamente a descrição, o calendário de vacinação onde será utilizado, idade inicial em anos, mês e dia e a idade final em anos, mês e dia.
6.38.584	Deverá ser capaz de registrar todas as imunizações administradas ao cidadão, contendo minimamente as informações de data da aplicação, lote, validade, dose, tipo de imunobiológico e todas as demais requeridas pelo SI-PNI/RNDS, ficando estas informações registradas no prontuário do cidadão.
6.38.585	O sistema deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das salas/módulos de vacinação disponíveis da rede municipal de saúde contendo minimamente descrição e a unidade de saúde onde está localizada.
6.38.586	O sistema deverá possuir controle de estoque de imunizações minimamente por lote e validade, deverá possibilitar o gerenciamento e controle de estoque por cada sala/módulo.
6.38.587	Deverá ser capaz de gerar alerta internamente no sistema, todo cidadão que possui carteira de vacinação e o mesmo estiver com qualquer vacina em atraso deve gerar um aviso/alerta para o operador, em qualquer operação e módulo do sistema.
6.38.588	Deverá ser capaz de cadastrar as alergias do cidadão, se a aplicação for através do prontuário eletrônico.
6.38.589	O sistema deverá gerar aviso/alerta de todas as alergias cadastradas para o cidadão, para fins de visualização do operador, minimamente na carteira do cidadão e na aplicação de uma vacina.
6.38.590	Deverá controlar o calendário de vacinação incluindo intervalo mínimo e recomendado entre as doses do mesmo imunobiológico, bem como idade mínima e máxima do cidadão que pode receber a dose, sendo que a plataforma utilizará estes valores para realizar o aprazamento automaticamente das próximas doses no prontuário do cidadão.
6.38.591	Deverá permitir a atualização do registro de vacinação do cidadão por meio de inserção manual de registros realizados fora da rede municipal, com destaque de que se trata de atualização manual e não aplicação de imunobiológico, lançando como transcrição de vacinação.
6.38.592	O sistema deverá possuir mecanismo para gerenciamento e emissão das carteiras de vacinação utilizando cores para diferenciação entre vacinas em dia, atrasadas e futuras, contendo o número de dias restantes para aplicação e data das imunizações já realizadas.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

182

6.38.593	O sistema deverá permitir o lançamento de vacinas que não fazem parte do calendário de vacinação normal do cidadão.
6.38.594	O sistema deverá possuir mecanismo para registrar as entradas de imunizações, alimentando automaticamente o controle de estoque.
6.38.595	O sistema deverá permitir o gerenciamento de estoque pelo gestor, permitindo realizar acerto dos valores do estoque da imunização para o lote/validade já existentes, podendo diminuir a quantidade em estoque ou aumentar a quantidade em estoque.
6.38.596	Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade para controle de transferências de imunizações entre as salas/módulos de vacinação.
6.38.597	Deverá possuir mecanismo para gerenciamento das saídas de imunizações contendo minimamente as salas/módulos de vacinação, a data da saída, o motivo/tipo da baixa, as vacinas, lote/validade e quantidade.
6.38.598	O sistema deverá ter a possibilidade de fazer o envio das aplicações ao sistema oficial do governo SI-PNI/RNDS.
6.38.599	O sistema deverá permitir a impressão da caderneta de vacinação.
6.38.600	Deverá possuir relatório de balanço físico de imunizações por sala/módulo de imunização.
6.38.601	Deverá possuir relatório para emissão do Boletim de Imunizações.
6.38.602	Deverá possuir relatório de acompanhamento de imunizações por bairro.
6.38.603	Deverá possuir relatórios de gerenciamento com a visualização dos movimentos de estoque de mensal das imunizações.
6.38.604	Deverá possuir relatórios para acompanhamentos das imunizações por lote e validade.
6.38.605	Deverá permitir o gestor verificar em forma de relatório a existência de imunizações atrasadas.
6.38.606	Deverá permitir o gestor verificar as vacinações realizadas, e lista de vacinados por tipo de vacina.
6.38.607	O sistema deve disponibilizar de mecanismo para importação de dados legados do sistema SIPNI, possibilitando a importação dos cidadãos e das vacinas aplicadas por cidadão.
6.38.608	O sistema deve possuir interface para configuração de integração com o webservice da RNDS, utilizada para envio das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde, permitindo vincular o Certificado Digital (Modelo A1 e sua senha) para validação do município junto ao webservice.
6.38.609	Possuir interface para envio das vacinas junto ao RNDS, onde seja possível visualizar dados como: Paciente, Data da Aplicação, Dose, Sala de Aplicação, profissional que aplicou, Status (Enviado, Pendente, etc.) e se foi ou não digitado no RNDS
6.38.610	O sistema deve possibilitar que seja emitido através de um link do sistema, o comprovante de vacinas aplicadas conforme parametrização, sem a necessidade de login, podendo imprimir em Português, Espanhol e Inglês.
6.38.611	O sistema deverá possuir parametrização para que as aplicações sejam enviadas automaticamente ao RNDS e visualizar em tela quais foram enviadas, quais estão pendentes e quais estão com erro, permitindo tentar o reenvio de forma manual.
6.38.612	O sistema deverá permitir que a atualização das regras vacinais sejam realizadas de forma automática, via Webservice, para que não haja o risco de cadastros e vínculos errados (Doses, Estratégias e Vínculo com o Imunobiológico cadastrado no Ministério da Saúde)
6.38.613	No momento da aplicação da vacina, o sistema deverá exibir a opção de Aplicação ou Transcrição de Doses, para as doses que já foram aplicadas



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	anteriormente em outro local, com a única finalidade de atualização da carteira de vacinação do paciente.
6.38.614	O cadastro das vacinas poderá ser importada automaticamente via Webservice para que não haja necessidade e nem o risco do cadastro manual, de acordo com as regras vigentes do Ministério da Saúde.
6.38.615	O sistema deverá permitir controlar as competências de vacinas, podendo escolher entre estar abertas e fechadas, para que possam controlar os períodos que ficariam liberadas as digitações das vacinas.
6.38.616	Permitir realizar o cadastro das campanhas de vacinação, identificando o nome da campanha, sala de vacinação vinculada, local da vacinação e quais vacinas/lote/produtor irão fazer parte da campanha.
6.38.617	Possuir tela de aplicação das vacinas de campanha, apenas digitando o CPF do paciente, permitindo lançar apenas as vacinas e lotes registradas para a campanha, bem como a Via de Administração, Local da Aplicação e Grupo de Atendimento
6.38.618	Na criação da Carteira de Vacinação, o sistema deverá permitir que seja criada através do Nº de Internação Hospitalar, caso o paciente venha encaminhado ou esteja sendo atendido através de um internamento hospitalar.
6.38.619	Ao lançar uma vacina na campanha de vacinação, o sistema deverá atualizar sua carteira de vacinação, caso o paciente possua.
6.38.620	GESTÃO DE FROTAS E TRATAMENTOS FORA DO DOMICÍLIO
6.38.621	O sistema deve possuir o cadastro de tipos de veículos.
6.38.622	O sistema deverá possuir campos para cadastro básico de veículo, contendo, minimamente descrição, tipo, placa, marca, número do chassi, renavam, ano do veículo sua capacidade/lotação, tipo do combustível e data da validade do extintor de incêndio.
6.38.623	Deve permitir a criação de rotas contendo minimamente sua descrição, município de saída e município de destino.
6.38.624	Deve possuir cadastro para lançamento de dotações orçamentárias contendo minimamente a descrição e o número.
6.38.625	Deve possuir cadastro de recursos contendo minimamente a descrição e número.
6.38.626	O sistema deve permitir o cadastro de motoristas contendo minimamente o nome, CPF, telefone, endereço, município, complemento, CEP, tipo de veículo de condução, número da sua carteira de habilitação, categoria da carteira, data do vencimento da carteira.
6.38.627	A aplicação deve possuir cadastro de itens de consumo com minimamente sua descrição, unidade de apresentação e fornecedor padrão.
6.38.628	Deve possuir cadastro de eventos do veículo.
6.38.629	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamento de eventos para cada veículo contendo minimamente sua data de criação/atualização, evento, data do vencimento, número de dias que o evento pode ser postergado, indicação se o evento foi realizado, data da realização, observações da realização e observações gerais do evento.
6.38.630	O sistema deve gerar aviso/alerta para o operador quando o veículo for relacionado para algum tipo de viagem durante o período de vigência de um determinado evento a ele atrelado.
6.38.631	Deve possuir cadastro de tipos de viagem com indicação se o tipo da viagem deve ser utilizado nos processos de TFD.
6.38.632	Deve possuir cadastro de tipos de despesa e adiantamentos contendo minimamente sua descrição e seu valor unitário.
6.38.633	Deve possuir cadastro de destinos contendo minimamente nome, município onde se localiza e telefone.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.634	O sistema deverá possuir registro de viagem, informando minimamente data e hora da saída, data e hora prevista para retorno, tipo da viagem, auxiliar, motorista, veículo, local de destino, cidade de destino, rota, dotação orçamentária e recurso.
6.38.635	Nesta mesma ferramenta supracitada, deve permitir que sejam atrelados a cada viagem os cidadãos e acompanhantes com seus devidos locais de saída hora da saída, locais de destino, telefone, documentos, tipo da viagem (ida, ida e volta), acompanhantes, data do aviso ao cidadão, horário do aviso e observação.
6.38.636	O sistema deve permitir o gerenciamento das viagens permitindo o gestor visualizar a quantidade de vagas disponíveis por ida e quantidade de vagas disponíveis por volta.
6.38.637	Deve permitir no cadastro da viagem que sejam relacionados Km inicial, km final, nome da empresa (no caso de terceira) valores adiantados e km rodados.
6.38.638	Deve permitir que sejam lançados um ou mais adiantamentos para cada viagem, contendo minimamente o tipo do adiantamento, valor, quantidade e valor total.
6.38.639	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para lançamentos das despesas da viagem contendo minimamente a informações como data e hora de saída, data e hora da chegada, km inicial, km final, km rodado, número do documento da despesa, data da despesa, tipo da despesa, valor unitário, quantidade total, local/fornecedor, um campo texto livre e campo indicativo permitindo informar se a viagem já foi finalizada.
6.38.640	Deve possuir funcionalidade para lançamento de manutenções com o veículo contendo minimamente a data da solicitação, data programada da manutenção, data previsão de conclusão, veículo, quilometragem, nome do solicitante, dados do local da manutenção (local, telefone, nome do contato na manutenção), descritivo do motivo pelo qual a manutenção está sendo requerida.
6.38.641	Nesta mesma ferramenta supracitada, o sistema deve permitir que sejam lançados todos os itens da manutenção contendo minimamente o nome do item, indicação se o era problema em peça original, data da próxima troca, km da próxima troca, número do documento, quantidade, valor unitário, valor total e campo livre para observações.
6.38.642	A aplicação deve possuir mecanismo para lançamento de acertos de manutenção com o fornecedor contendo minimamente a data da entrega, indicação se o acerto foi finalizado, item, data da próxima troca, km da próxima troca, documento, quantidade, valor unitário, valor total e observações.
6.38.643	Deve possuir mecanismo para lançamento de gastos gerais com veículo por tipo de gasto, incluindo a data da autorização, fornecedor, veículo, quilometragem, motorista, documento de referência, item, quantidade, valor e indicação se o mesmo foi autorizado ou cancelado.
6.38.644	A aplicação deve possuir mecanismo para gerenciamento dos saldos com cada fornecedor, levando em consideração os valores creditados a ele e os gastos realizados com cada um em quantidade e valor.
6.38.645	O sistema deve permitir adicionar créditos ao fornecedor contendo minimamente a data, o fornecedor, qual o item ao qual o crédito é realizado, valor e quantidade.
6.38.646	O sistema deve possuir mecanismo para gerenciamento de solicitações de ambulância contendo minimamente a data da solicitação, data e hora da saída, cidade de destino, local de destino, veículo, motorista, pacientes na ida e pacientes no retorno e campo livre para anotações.
6.38.647	A solução deve possuir mecanismo que permita um controle em filas de espera para processos de TFD.
6.38.648	A solução deve possuir mecanismo que permita a publicação das filas de espera para transporte na internet para consultas públicas (sem necessidade de login) ao sistema.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

185
~

6.38.649	A plataforma deve possuir interface de operação 100% WEB e a comunicação entre o navegador e o servidor de aplicação deve ser segura, utilizando HTTPS para cifrar a comunicação e assinar as requisições de modo a evitar ataques a segurança do servidor de aplicações.
6.38.650	O sistema deve permitir que sejam criados os processos de TFD contendo minimamente número do processamento, data da abertura, cidadão, profissional responsável, CID, tratamento solicitado, tipo do atendimento e um campo texto livre para justificativa.
6.38.651	Deve permitir para cada processo de TFD haver a indicação da situação do processo, se o mesmo foi autorizado, cancelado enviado para o estado, negado ou se está inconcluso e um campo livre texto para justificativa da situação e um campo livre texto observações gerais.
6.38.652	Deve possuir mecanismo para criação de viagens para processos de TFD com base nos processos de TFD a serem atendidos.
6.38.653	A solução deve permitir realizar o lançamento de todas as viagens necessárias para o processo TFD, contendo minimamente a data da solicitação, cidade e local de destino, transporte recomendado, veículo, motorista, data e hora da viagem, campo para observação da viagem, previsão de retorno e campo de observação para a previsão de retorno.
6.38.654	A solução deve possuir funcionalidade para renovação de processos de TFD já concluídos.
6.38.655	O sistema deve disponibilizar informações referentes ao andamento dos processos de TFD nas recepções das unidades de saúde, contendo minimamente o cidadão, a situação e o número do processo.
6.38.656	Deve possuir mecanismo para geração automática dos procedimentos de transporte do cidadão e seu acompanhante, com base na quilometragem percorrida.
6.38.657	Deve possuir controle de manutenção e do abastecimento dos veículos.
6.38.658	EPIDEMIOLOGIA
6.38.659	A plataforma deverá possibilitar a customização de fichas de investigação da vigilância epidemiológica, contendo minimamente, descrição, CID's 10 compatíveis.
6.38.660	O programa deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita a criação das perguntas que compõe cada ficha de investigação contendo minimamente:
6.38.661	ordem de visualização das perguntas, campo para observação da resposta firmada e campo para inserção de ajuda para cada pergunta. O tipo da resposta a ser aceito para cada pergunta deve poder variar entre campos descritivos, numéricos, campos para datas e múltipla escolha, neste caso permitindo que sejam informadas as opções para cada pergunta, sendo possível definir na pergunta se permite a seleção de um ou mais itens de resposta.
6.38.662	A plataforma deverá possuir ferramenta para gerenciamento e monitoramento dos agravos de notificação, contendo minimamente o agravo, tipo da notificação (negativa, individual, surto ou Inquérito Tracoma) a data dos primeiros sintomas, a data da notificação, situação da notificação (registrado, avaliando, investigando, providenciado, cancelado e rejeitado), município, unidade de saúde notificadora, responsável pela notificação, e os dados do cidadão.
6.38.663	Nesta mesma ferramenta supracitada deverá haver minimamente os dados do cidadão: Nome, data de nascimento, número do cartão SUS, idade (em Anos, Meses, Dias e Horas), sexo, raça/cor, nome da mãe e escolaridade. e Deverá
6.38.664	permitir o detalhamento da residência do notificado contendo minimamente: bairro, cep, latitude, longitude, logradouro, número, complemento, pontos de referência, ddd, telefone e zona (rural ou urbana).
6.38.665	



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.666	A plataforma deve permitir o cadastro inicial do surto, com data do primeiro caso suspeito, número de casos suspeitos, local inicial da ocorrência (residência, hospital/unidade de saúde, creche/escola, outras instituições, restaurante/padaria, casos dispersos no bairro ou município, casos dispersos em mais de um município e outros), permitindo ainda a identificação de outros locais iniciais de ocorrência.
6.38.667	A plataforma deve possuir funcionalidade ou mecanismo para gerenciamento que permita que sejam listados na vigilância epidemiológica todos os CID's relacionados nos atendimentos médicos em locais informatizados, que forem notificáveis.
6.38.668	Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita o envio de emails e sms para os responsáveis pelo setor de epidemiologia em intervalos pré-definidos, listando todos os CID's notificáveis relacionados em atendimentos médicos nos locais informatizados.
6.38.669	A plataforma deverá apresentar um sistema de alerta ao usuário para a notificação compulsória sempre que houver a digitação do CID ou CIAP, nos campos específicos, correspondente a agravos de notificação.
6.38.670	PAINEL DE CHAMADAS
6.38.671	A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante.
6.38.672	O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do cidadão através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que o mesmo deverá se deslocar para ser atendido.
6.38.673	O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
6.38.674	A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do cidadão na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.
6.38.675	Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
6.38.676	Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro.
6.38.677	Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.
6.38.678	LABORATÓRIO
6.38.679	O sistema deve possuir cadastro de convênios.
6.38.680	Deve possuir funcionalidade que permita que sejam limitados os convênios aos quais cada exame pode ser relacionado.
6.38.681	Deve possuir cadastro de comarcas contendo minimamente o nome da comarca e indicativo se a comarca está ativa ou não.
6.38.682	Deve possuir cadastro de históricos padrões para utilização no preenchimento dos laudos dos exames contendo minimamente o apelido e descrição.
6.38.683	Deve possuir cadastro de grupos de layouts.
6.38.684	Deve permitir que sejam informados para cada exame o setor em que o mesmo é realizado, o material de coleta, o recipiente, dias para entrega, sexo do cidadão permitido para realizar o exame, campo para indicar quando o resultado do exame é sigiloso e campo para indicar quando o exame utilizará triagem.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.685	Deve possibilitar vincular ao exame laboratorial com vários procedimentos do SIGTAP e os reagentes.
6.38.686	Possuir recurso para desmembramento de exames.
6.38.687	Deverá possuir mecanismo ou funcionalidade que permita definir um grupo de cidadãos, através da sua faixa etária (expressa em ano, dia ou meses), e do seu sexo (masculino, feminino, indeterminado ou ambos), que será utilizado para definir o layout a ser utilizado no lançamento do laudo do exame para o cidadão.
6.38.688	O sistema deve possuir cadastro de recipiente para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não.
6.38.689	Deve possuir cadastro de materiais para coleta contendo minimamente a descrição e campo indicativo se o mesmo está ativo ou não.
6.38.690	Deve possibilitar o cadastro de prazos de entrega dos exames, possibilitando cadastrar minimamente a descrição, o número de dias de entrega.
6.38.691	No cadastro de prazos de entrega dos exames, deve possibilitar a definição de trabalho por dia da semana (contendo todos os dias da semana), e permitir cadastrar minimamente, o tipo de trabalho (Realiza e Entrega, Apenas Entrega ou ainda Se não Realiza e Não Entrega), e permitir definir para cada dia da semana o horário limite para coleta.
6.38.692	O sistema deve possuir funcionalidade para cadastro de tipos de requisição, contendo minimamente a descrição, e possuir indicativo para que possa determinar qual dos tipos deve ser utilizado como padrão no momento da requisição do exame.
6.38.693	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita criação de variáveis para utilização na construção do layout do laudo de cada exame.
6.38.694	Deve possuir cadastro de setores de atendimento do laboratório contendo minimamente, descrição, campos para identificar o responsável pelo setor, se o setor é de apoio, indicativo se está ativo e um campo texto livre para observações.
6.38.695	A aplicação deve possuir mecanismo ou funcionalidade para criação de mapas grade completos e resumidos, contendo minimamente, a descrição e setor de uso, e possuir mecanismo ou funcionalidade para definir os exames que pertencem ao mapa grade, possibilitando a seleção de todos os exames do setor, ou permitir cadastrar apenas alguns exames do setor.
6.38.696	A aplicação deve possuir funcionalidade para criação de layout dinâmicos para cada exame e grupo de layout.
6.38.697	Para utilização no layout, devem permitir criar os campos para a entrada dos resultados, e definir para o campo qual o tipo de entrada: texto, numérico, se utilizará valores pré definidos no cadastro de histórico.
6.38.698	Deve permitir definir layout a ser utilizado para impressão do laudo e layout a ser utilizado na impressão do mapa, e nos layouts permitir utilização dos campos de entrada dos resultados, e variáveis pré cadastradas.
6.38.699	A aplicação deve possuir funcionalidade que permita edição dos layouts a serem utilizados integrado a aplicação, sua interface deve possuir as seguintes funcionalidades:
6.38.700	- permitir que sejam inseridos campos texto, campos numéricos e fórmulas para campos calculados;
6.38.701	- permitir que seja anexada régua gráfica para apresentação dos valores de referência para cada leitura presente no laudo;
6.38.702	- possuir mecanismo para limites de valores para os resultados lançados nos laudos;
6.38.703	- possuir mecanismo ou funcionalidade para seleção de campos de histórico para respostas padrões para cada resultado a ser lançado no laudo;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

188

6.38.704	- possuir lista padrão dos campos para inserção de valores nos laudos como nome do cidadão, documentos do cidadão, nr. do CNS, nome do exame, material examinado e outros.
6.38.705	A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para comprovante de coleta, podendo definir minimamente, a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico), configurações de pdf, como tipo de papel (A4, A5), orientação do papel (retrato ou paisagem), e permitir utilizar variáveis pré cadastradas.
6.38.706	A aplicação deve possuir funcionalidade que permita a criação de layout personalizado para as etiquetas, contendo minimamente a descrição, o tipo de impressão (pdf, térmico).
6.38.707	A aplicação deve possuir mecanismo para configuração dos mapas de trabalho com funcionalidades semelhantes ao de configuração dos laudos de exames.
6.38.708	O sistema deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita limitar os históricos padrões a serem utilizados por cada exame relacionado para uso no laboratório.
6.38.709	Deve permitir que seja informado para cada exame, sua ordem de impressão e número da amostra nos Mapas de Trabalho e se serão impressos resultados anteriores durante a emissão dos laudos.
6.38.710	Deve permitir a criação de requisições de exames para o cidadão, definindo minimamente, o cidadão, os exames da requisição, data e hora da requisição, o local de coleta, local de entrega dos resultados, prazo previsto para entrega dos resultados, campo de texto livre para observações, poder informar urgência para o resultado definindo um motivo para tal bem como a impressão do comprovante de coleta.
6.38.711	Deve possuir funcionalidade para que possam ser determinadas as informações para coleta de material para cada exame, contendo minimamente as informações de exame, material de coleta, data e hora da coleta e profissional da coleta.
6.38.712	O sistema deve possuir um controle de entrega dos resultados dos exames, permitindo registrar minimamente as informações do profissional que fez a entrega, cidadão que recebeu o resultado, data da entrega do resultado.
6.38.713	O sistema deve possuir um controle de digitação dos resultados dos exames, utilizando os layouts para realizar a entrada do resultado, e possibilitar a solicitação de uma nova amostra, a qual deverá estar visível para o posto de coleta.
6.38.714	O sistema deve permitir que cada laboratório possa definir se haverá necessidade de conferência dos resultados do exame para liberação de entrega, ou caso a digitação do resultado seja feito pelo bioquímico, possa ser definido como liberação automática ao lançar o resultado do exame.
6.38.715	O sistema deve dispor de controle de liberação dos resultados de exame para quando o operador que insere o resultado do exame no sistema não seja o bioquímico, assim, necessitando conferência do bioquímico para entrega dos resultados dos exames ao cidadão.
6.38.716	Deve permitir envio dos exames a terceiro, disponibilizando o controle gerencial dos exames enviados e recebidos bem como informações como: laboratório terceirizado, cidadão, período, exame.
6.38.717	Deve possuir mecanismo ou funcionalidade que permita relacionar todos os reagentes a serem utilizados por cada exame a ser executado pelo laboratório. E permitir realizar baixa automaticamente dos reagentes no estoque dos materiais do laboratório, bem como funcionalidade para gerenciamento das baixa dos reagentes.
6.38.718	Permitir configurar para o laboratório se será utilizado triagem nas requisições de exames.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

189

6.38.719	Permitir na triagem encontrar o registro por código de barras, e também ter a opção de encontrar o registro por minimamente as informações de período, cidadão e exame.
6.38.720	O sistema deve permitir o faturamento em grupo/bloco de exames, com possibilidade de buscar um exame específico, ou os exames de um cidadão.
6.38.721	O sistema deve dispor da impressão de etiquetas, utilizando o layout de etiqueta cadastrado.
6.38.722	O sistema deve dispor da impressão de laudos dos exames, utilizando o layout definido pelo bioquímico.
6.38.723	O sistema deve permitir impressão em bloco/grupos de laudos dos exames.
6.38.724	O sistema deve permitir re-impressão de laudos dos exames.
6.38.725	O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório estatístico de total dos exames realizados por laboratório, podendo selecionar minimamente um período específico, exame, laboratório e profissional solicitante.
6.38.726	Deve possuir relatório gerencial de exames pendentes de liberação.
6.38.727	Deve possuir relatório gerencial de total dos exames, informando minimamente o profissional solicitante, o exame e quantidade total realizado para cada exame.
6.38.728	Deve possuir relatório de conferência de amostras por posto de coleta, podendo pesquisar minimamente por um período, exame, material de coleta, local de coleta, cidadão.
6.38.729	O sistema deve possibilitar a verificação em forma de relatório dos exames pendentes de resultado.
6.38.730	Disponibilização de resultados dos exames de forma on-line de modo que o cidadão de posse do seu comprovante possa pegar seu resultado através de acesso web considerando que exames definidos como sigilosos não entrem nesta funcionalidade sendo que estes devem ser entregues em mãos apenas.
6.38.731	Possibilitar a impressão dos mapas de trabalho, os formatos de mapa de bancada e mapa grade, seguindo layout atribuídos aos mesmos.
6.38.732	O sistema deve dispor de funcionalidade de agendamento das requisições de exames.
6.38.733	Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, permitindo definir quais exames podem ser agendados e o número máximo de agendamento diário para cada exame em um determinado período.
6.38.734	Deve possibilitar o cadastramento do cronograma de atendimento do laboratório, podendo quantificar por número de requisições ou número de exames diários para cada laboratório.
6.38.735	Ao cadastrar o cronogramas de agendamento, deve permitir definir os dias de semana possíveis de agendamento, e para cada dia da semana, a quantidade sendo esta por requisições ou exames bem como possibilitar que possa ser definido o período de atendimento (hora inicial e hora final). O sistema deverá calcular o tempo de duração de cada atendimento estipulando o algoritmo pela hora inicial, hora final e quantidade de atendimentos, e durante o agendamento das requisições de exames já trazer os horários de agendamento automaticamente, disponibilizando para agendamento os horários calculados e que ainda não foram consumidos na agenda/dia.
6.38.736	No agendamento das requisições de exames, deve estar disponíveis para agendamento, apenas os dias de semana que possuem cronograma e vaga para o agendamento.
6.38.737	No agendamento das requisições de exames, deve possibilitar o operador a visualizar todas as vagas consumidas por dia, listando minimamente, a data, a hora o cidadão, o laboratório de destino e o profissional solicitante.
6.38.738	Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, gerar a requisição a partir da agenda.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.739	Deve permitir o operador do agendamento das requisições de exames, transferir uma requisição para uma próxima data possível de agendamento (conforme cronograma/vagas).
6.38.740	Deve permitir o operador do agendamento, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado.
6.38.741	Deve permitir o operador de cadastro das requisições de exames, visualizar os últimos exames realizados pelo cidadão, e a quanto tempo o exame foi realizado.
6.38.742	Deve permitir a impressão do comprovante de agendamento.
6.38.743	INTERFACEAMENTO LABORATORIAL
6.38.744	O sistema deve possuir funcionalidade para interfaceamento aberto dos equipamentos de laboratório.
6.38.745	Permitir identificar os exames que possuem o interfaceamento com equipamento laboratorial.
6.38.746	Deve possuir no cadastro de exames interfaceados, identificando o código do mesmo para o interfaceamento, se as etiquetas deste exame serão agrupadas com os outros exames desse setor, se o exame é liberado automaticamente quando vem do interfaceamento e a quantidade de etiquetas que serão impressas.
6.38.747	Possibilitar comunicação com sistemas de interfaceamento e equipamentos laboratoriais, enviando as informações de coleta e obtendo os resultados de exames automaticamente à medida que são realizados.
6.38.748	Deve possuir mecanismo para envio manual de exames para interfaceamento, além do programado, onde seja possível enviar exames ainda não enviados bem reenviar exames utilizando-se de filtros como período de coleta, setor, exame, posto de coleta, paciente ou número de requisição.

6.39	GESTÃO HOSPITALAR
6.39.1	Deve permitir cadastro de pacientes nos padrões do Ministério da Saúde, com no mínimo:
a.	CNS (Cartão SUS)
b.	CPF
c.	RG com Data de Expedição, Orgão Expeditor, UF Expeditor e Complemento do RG
d.	Nome Completo
e.	Nome Social
f.	Data de Nascimento
g.	Código SAME
h.	Sexo
i.	Identidade de Gênero
j.	Nome da Mãe e do Pai
k.	Naturalidade
l.	Nacionalidade
m.	Estado Civil
n.	Cônjuge
o.	Grau de Instrução
p.	Cor, Etnia e Religião



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

q.	Tipo Sanguíneo
r.	Telefone
s.	Foto do paciente (através da webcam)
t.	Endereço Completo (Cidade, Tipo do Logradouro, Logradouro, Número, Bairro, Complemento e CEP)
u.	Responsável Legal
6.39.2	Deve possuir cadastro de cartórios
6.39.3	Deve possuir sincronização com o IBGE para busca das cidades brasileiras por estado, permitindo assim utilizar o CEP como referência no cadastro de pacientes.
6.39.4	Deve possuir o cadastro de Setores, Quartos e Leitos, permitindo criar o cadastro e escolher a situação do leito, Número de visitas e restrição de idade e sexo.
6.39.5	Deve possuir o cadastro de setores de internação
6.39.6	Deve possuir o cadastro de Situações de leitos
6.39.7	Deve possuir o cadastro de Motivos de Exclusão
6.39.8	Deve possuir o cadastro de Tipos de Atendimento
6.39.9	Deve possuir o cadastro de Motivos de Transferência de Leitos
6.39.10	Deve possuir o cadastro de Tipos de Prioridade
6.39.11	Deve possuir o cadastro de Tipos de Visitantes
6.39.12	Deve possuir o cadastro de Profissionais e Prestadores de Saúde, com os campos:
a.	Tipo (Médico, Médico Residente, Laboratório, Hospital, Clínica, Enfermeiro, Fornecedor e Outros)
b.	Data de Vigência do Cadastro
c.	CPF/CNPJ
d.	Nome
e.	Nome Social
f.	Data de Nascimento
g.	Nome da Mãe e do Pai
h.	RG com Complemento, Data de Expedição e Orgão Expeditor/UF
i.	Cartão SUS
j.	CNES Vinculado
k.	Sexo
l.	Gênero
m.	Cor
n.	Nacionalidade
o.	Número do Conselho de Classe
p.	Nome do Conselho de Classe
q.	UF do Conselho de Classe
r.	Opção de segundo conselho de Classe
s.	Telefones pra contato
t.	Endereço Completo (Logradouro, Número, Bairro, CEP e Cidade)
u.	CBO com o vínculo empregatício
v.	Vínculo com grupo médico, caso seja médico



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

w.	Vínculo com convênio, caso utilize convênios.
6.39.13	Deverá permitir o cadastro de vacinas utilizadas em aplicações no Hospital/UPA 24 horas
6.39.14	O sistema deverá ter as opções de parâmetros gerais, produção albulatorial, movimento de prontuários, faturamento, estoque, compras, agenda, nutrição, apacs, prescrição eletrônica, recepção, rediodiagnosticos, financeiro, faturamenti SUS, manutenção e SCIH.
6.39.15	O sistema severá ter a configuração de integração com serviço PACS, com opções como integração com os serviços listados:
a.	Netpacs
b.	CareStream
c.	E-People
d.	AnimeTI
e.	BCN-Medical-System
f.	Pixeon
g.	E-mail
h.	Senha (com confirmação da mesma para evitar erros)
i.	Opção de solicitar alteração no primeiro login
j.	Período de acesso
k.	Setor Padrão
l.	Consultório Padrão
m.	Opção de aesso limitado a algumas UPS (unidade prestadores de saúde)
n.	Vínculo com o profissional
o.	CPF
p.	Opção se utiliza certificado digital
q.	Vínculo com Fornecedor se for o caso
r.	Vínculo com os módulos do sistema
s.	Vínculo com o perfil de acesso do sistema
	HIGIENIZAÇÃO DE LEITOS
6.39.16	Deve permitir cadastrar os estados dos leitos
6.39.17	Deve possuir tela para realizar a higienização do leito, selecionado:
a.	Seleção do Leito
b.	Executante
c.	Observação
d.	Estado do Leito
6.39.18	Deve possuir parâmetro para escolher se utiliza ou não a higienização de leitos com a situação do leito na alta, tais como:
a.	Reforma
b.	Vago
c.	Desinfecção
d.	Ocupado
e.	Interditado



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

f.	Isolado
g.	reservado
	AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTOS/CIRURGIA
6.39.19	Deve permitir realizar o agendamento por Grupo/Especialidade, selecionando a data e horário, Tipo do Compromisso, paciente, Convênio e procedimentos
6.39.20	Deve ser possível cadastrar o paciente, caso o mesmo não possua cadastro
6.39.21	Deve ser possível transferir a agenda do paciente, selecionando o motivo.
6.39.22	Deve permitir lançar indisponibilidade do profissional na data selecionada, ainda preenchendo o motivo.
6.39.23	Deve permitir lançar a agenda cirurgica através das salas cirurgicas
6.39.24	Deve possuir funcionalidade para filtrar os agendamentos do dia
6.39.25	Deve ser possível realizar o controle de tratamento oncológico através da agenda, para seções de quimioterapia
6.39.26	Permitir gerara relatórios gerenciais, tais como:
a	Agendamentos
b	Escala de Agendamento
c	Fila de Pacientes da Agenda
d	Mapas de Cirurgias
e	Cirurgias realizadas no período
f	Cirurgias canceladas no período
	ATENDIMENTO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
6.39.27	Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento.
6.39.28	Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:
a	Anamnese;
b	Procedimentos executados;
c	Solicitação de Exames;
d	Prescrição de medicamentos;
e	Recomendações para a enfermagem;
f	Evolução multidisciplinar;
g	Aferições de sinais vitais;
h	Diagnósticos, usando a tabela CID-10;
i	Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação;
6.39.29	Deve permitir a configuração dos itens da prescrição para cada setor de atendimento, podendo configurar os itens que compõem o atendimento, bem como a ordem de disposição dos mesmos.
6.39.30	Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese, possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.
6.39.31	Deve permitir o cadastro de formulários personalizados, podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento.
6.39.32	Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.
6.39.33	Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.
6.39.34	Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.39.35	Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.
6.39.36	Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.
6.39.37	Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento.
6.39.38	Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
6.39.39	Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel
6.39.40	No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens:
a	Controle de alergias
b	Aferições básicas do paciente
c	Frequência cardíaca
d	Frequência respiratória
e	Temperatura
f	Classificação de risco
6.39.41	A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores gráficos, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
6.39.42	Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
6.39.43	Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
6.39.44	Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente.
6.39.45	Médico deve conseguir criar modelo personalizado de preenchimento da prescrição.
6.39.46	Durante o preenchimento da prescrição o médico deve conseguir utilizar o modelos personalizados de prescrição, podendo complementar ou remover as informações inseridas.
6.39.47	Médico deve conseguir criar modelo personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.
6.39.48	Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.
6.39.49	Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.
6.39.50	Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.
6.39.51	Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
6.39.52	Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
6.39.53	Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

195

6.39.54	Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
	EXAMES DE IMAGEM
6.39.55	Equipe responsável pelos exames de imagem devem conseguir importar no sistema as solicitações das UBS e UPA.
6.39.56	Deve ser possível consultar o histórico das solicitações de exames solicitadas.
6.39.57	Na rotina de exames deve ser possível imprimir etiquetas térmicas.
6.39.58	Deve ser possível durante o atendimento informar se o exame de imagem necessita de contraste, ao importar a solicitação esta informação deve ser exibida na requisição gerada.
6.39.59	Deve ser possível realizar a movimentação de exames para laudar. Para isso, faz-se necessário selecionar todos os exames presentes em determinado local de um determinado período e informar para qual local de destino deseja que este exame seja movimentado.
6.39.60	Deve conter um cadastro de locais para movimentação de exames, neste cadastro deve ser colocado o nome do local e ter a opção de desativá-los.
6.39.61	Na rotina de movimentação de exames deve ter uma forma de consultar todas as movimentações realizadas no exame, nesta rotina deve ter listado as informações do movimento:
A	Data da movimentação
B	Responsável pela movimentação
C	Local onde estava o exame
D	Local de destino do exame
6.39.62	Faz-se necessário que o sistema crie de forma automática um número sequencial para cada exame, este número sequencial deve ser reiniciado anualmente.
A	Na impressão da etiqueta térmica do exame deve aparecer o número sequencial.
6.39.64	Preenchimento do Laudo no sistema deve permitir formatar o conteúdo, podendo alterar:
A	Tamanho e estilo do texto com negrito, itálico e sublinhado
B	Utilizar marcações no texto seja com um número ou símbolo na frente do texto
C	Alinhamento do texto podendo colocar como alinhado no centro, direita, esquerda ou justificado
D	Inserir tabela
E	Inserir linha horizontal
F	Impressão do Laudo deve trazer o laudo digitado de forma fiel ao preenchimento. Ou seja, se o texto conter espaços, linhas, tabelas ou estilos em negrito, itálico e sublinhado, na impressão deverá aparecer da mesma forma que foi preenchido.
6.39.65	Deverá ter um relatório de exames de imagem que foram realizados. Este relatório deverá trazer o paciente, data da requisição e o exame realizado. No final do relatório deve conter o total de solicitações que foram atendidas e o total de exames realizados.
6.39.66	Relatório deve ter nas opções de seleção:
A	Data da requisição
B	Data que foi realizado o exame
C	Data que foi executado o Laudo
D	Data que foi criado a solicitação durante o atendimento
E	Escolher opções pela qual deve ser agrupado os exames



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

F	Escolher a ordem das informações, por data de realização ou por ordem alfabética.
	PAINEL DE CHAMADAS
6.39.67	A aplicação deve possuir mecanismo de Painel para utilização nas salas de espera dos pontos de atendimento da contratante.
6.39.68	O mecanismo do painel eletrônico possibilitar o chamamento do cidadão através do seu nome indicando para qual consultório ou sala que o mesmo deverá se deslocar para ser atendido.
6.39.69	O painel deve possibilitar que sejam inseridas informações ou vídeos a serem exibidos nas salas de espera entre um atendimento e outro, permitindo definir o tempo de exibição para cada vídeo.
6.39.70	A alimentação das informações da fila de atendimento deverá ser realizada automaticamente pelo sistema, com base no processo da recepção do cidadão na unidade, e da definição de grau de risco realizado na triagem, sem que seja necessária a intervenção de qualquer operador.
6.39.71	Deve possuir no momento da implantação informações visuais relacionados com o formato de atendimento e triagem (baseado no protocolo de Manchester) com objetivo de orientar aos cidadãos na maneira como as filas de atendimento serão estabelecidas, para serem exibidos nas salas de espera onde o painel será utilizado.
6.39.72	Deve permitir envio de mensagens ou avisos ao painel, com opção de aviso sonoro.
6.39.73	Permitir parada das chamadas no painel, devido a situações adversas.
	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR (AIH)
6.39.74	Deve possuir mecanismo de consulta de procedimentos para visualização do mesmo e suas características, podendo dividir por competência, grupos, subgrupo, forma organizacional e por procedimento e que nesta tela mostre todas as regras do mesmo.
6.39.75	Deve possuir mecanismo para consulta de tabelas de checagem SISAIH01, com opção de pesquisar por procedimento
6.39.76	Deve possuir tela para cadastro de padrão de procedimentos, podendo assim informar procedimento inicial, procedimento final, médico, cbo, repasse, recebedor e prestador de serviços. Também deve possuir informação de log deste cadastro em tela, caso seja necessário consultar.
6.39.77	Permitir informar nos parâmetros do sistema o médico auditor, órgão emissor, o acesso a tabela SIGTAP e CIHA do procedimento de administração de medicamentos.
6.39.78	Permitir cadastrar acréscimo de procedimento para AIH e APAC e que seja possível informar o procedimento, competência inicial e final, porte, valor do acréscimo, valor do acréscimo para serviço profissional.
6.39.79	Permitir cadastrar os repasses e que seja possível informar o procedimento inicial e final, profissional, tipo do valor (Valor Fixo, Percentual CO, Percentual SP, Percentual SA e Percentual Valor Total), valor e a ordem.
6.39.80	Permitir cadastrar Sugestões para Digitação de AIH's sendo possível informar o Tipo, Sexo do Paciente, Clínica, Caráter de Internação, Procedimento Realizado (AIH), Procedimento Executado, Aviso e o Procedimento à Realizar.
6.39.81	Permitir cadastrar o Custo por Procedimento, informando o procedimento, competência e o custo.
6.39.82	Permitir realizar o internamento do paciente através do atendimento do mesmo na recepção, informando:
A	Data e hora de entrada
B	Médico Solicitante
C	Médico Responsável



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

D	Clínica (Clínica Médica, Cardiologista, Vascular, etc.)
E	CID Provisório
F	Setor
G	Caráter
H	Tipo de Acomodação
I	Procedimento TUSS
J	Procedimento SUS
K	Data prevista da Alta
L	Origem do Atendimento
M	Convênio
N	Nº da AIH
O	Dias autorizado
P	Observação
6.39.83	Permitir evoluir e realizar a transferência dos pacientes que estão no ambulatório para internação.
6.39.84	Permitir evoluir o paciente e internar o mesmo através do atendimento via Prontuário Eletrônico.
6.39.85	Permitir integração total de todos os serviços e procedimentos realizados no internamento do paciente (que sejam compatíveis) com o faturamento de AIH, para que se diminua a perda e agilize o trabalho do faturamento.
6.39.86	Permitir realizar a digitação e a apresentação das AIH's podendo informar no mínimo:
A	Nº da AIH
B	Identificação
V	Tipo
D	Nº Internamento
E	Data do Internamento
F	Data da Alta
G	Procedimento Solicitado
H	Procedimento Realizado
I	Modalidade
J	Especialidade
K	Caráter de Internação
L	CID Principal
M	Motivo da Saída
N	Setor, quarto e leito
O	Médico Solicitante
P	Médico Responsável
Q	Nº AIH antiga
R	Nº AIH posterior
S	Médico autorizador
T	Data de Autorização



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.39.87	Possuir tela de exportação da AIH por apresentação e em lotes
6.39.88	Possuir funcionalidade de AIH entre competências
6.39.89	Permitir marcar as AIH's rejeitadas, podendo filtrar por apresentação, motivo da rejeição e N° da AIH
6.39.90	Permitir listar as AIH's com erros
6.39.91	Permitir filtrar os Laudos de AIH por período
6.39.92	Possuir tela de digitação da CIHA, permitindo informar:
A	Nº do Internamento
B	Prontuário
C	Procedimentos
D	Entrada
E	Característica de Internamento
F	Diagnóstico Principal
G	Diagnóstico Secundário
H	Motivo da Alta
I	Convênio
J	Código do Beneficiário
K	Diárias de UTI
L	Documento de Óbito
6.39.93	Permitir gerar relatórios gerencias, estatísticos e financeiros, tais como:
A	Valores AIH
B	Espelho da AIH
C	Produção de Repasse
D	Relatório de Prévia
E	Quantitativo de procedimentos por competência
F	Procedimento por Apresentação
G	Procedimento com incremento financeiro
H	Estatísticas do Faturamento
I	Procedimento com Valor Definido
J	Acompanhamento de AIH
K	Produção por complexidade
L	AIH com doenças e notificáveis de agravos
M	Produção por funcionário
N	Procedimentos por AIH
O	Relatório de Contas Rejeitadas
P	AIH de pacientes com o mesmo nome
Q	Comparativo de Receitas X Custos
R	Possuir mecanismo para Acompanhamento e processamento de Metas do SUS
	PORTARIA
6.39.94	O sistema deverá possuir tela para controle das visitas, sendo possível informar:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

A	Tipo da Visita (Acompanhante, Fornecedor, Médico, Prestador de Serviços e Visitantes)
B	Identificação do paciente internado ou atendido
C	Dados do Visitante (CPF, RG, Nome, Data de Nascimento, Sexo, Telefone, e-mail, Observação e nº do crachá)
6.39.95	Permitir visualizar os visitantes por data, horário, setores, paciente, tipo do visitante e nome do visitante.
6.39.96	Permitir cadastrar uma restrição de visitas, podendo informar o período da restrição, Nome do Paciente e a observação/motivo.
6.39.97	Permitir imprimir etiqueta de identificação do visitante
	ATENDIMENTO HOSPITALAR (PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA)
6.39.98	O sistema deverá permitir colocar o paciente na fila de atendimento através da consulta do cadastro, obrigando o profissional da recepção a revisar seu cadastro antes de gravar o atendimento
6.39.99	Permitir que a recepção do hospital possa inserir o paciente na lista do ambulatório e posteriormente executar a função de internamento do mesmo, de acordo com a autorização e solicitação dos profissionais competentes.
6.39.100	Permitir que a recepção possa internar o paciente diretamente sem que haja necessidade de passar pelo ambulatório, validando seus dados cadastrais antes, podendo selecionar o médico solicitante, clínica médica, CID provisório, Setor, Quarto e Leito
6.39.101	Possuir tela de Triagens/Pré-consulta de pacientes que se encontram aguardando atendimento, podendo preencher todos os campos pertinentes às aferições vitais, avaliação antropométrica, alergias, nível de dor do paciente e ainda escolher o consultório que será encaminhado ou não, classificação de risco do paciente, e ainda inserir dados personalizados que forem importantes para a rotina do hospital
6.39.102	O sistema deverá possuir alerta no momento do login, para que o profissional médico e/ou enfermeiro seja avisado caso ainda possua um paciente pendente de prescrição ou avaliação via sistema, podendo clicar sobre o aviso e acessar o mesmo.
6.39.103	Sempre que o mesmo efetuar o login no sistema, ele deve conter a data e hora do último login, até mesmo se houve tentativa de login sem sucesso
6.39.104	Possuir funcionalidade de acessar o prontuário do paciente para evolução diretamente através do cadastro do mesmo, através de uma agenda ou através da fila de atendimento, sendo funcional e dinâmico
6.39.105	Permitir o profissional a visualizar todo o histórico de atendimentos do paciente no ato em que se abre a prescrição eletrônica/prontuário eletrônico
6.39.106	Possuir prescrição/evolução específica e individual para Evoluções Médicas, Fisioterapia, Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Farmacêutico Clínico e Terapeuta Ocupacional
6.39.106	Permitir cadastrar as prescrições padrões para trabalhar com protocolos pré-existentes e facilitar no atendimento de determinadas patologias e situações
6.39.107	Permitir a inclusão do diagnóstico, podendo consultar a tabela de CID10
6.39.108	Permitir a inclusão de prescrição de exames
6.39.109	Permitir a inclusão de prescrição de procedimentos
6.39.110	Permitir a inclusão de solicitação de avaliação, assim como realizar a avaliação
6.39.111	Permitir preencher as aferições dos sinais vitais, escala de Glasgow e régua de dor
6.39.112	Permitir encaminhar e incluir para uma cirurgia selecionando a data da cirurgia, tempo da cirurgia, classificação (limpa, contaminada, potencialmente contaminada, infectada), tipo da anestesia, porte cirúrgico, OPMEs utilizados, composição da equipe, procedimentos, diagnóstico pré-operatório, diagnóstico pós-operatório,



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	relatório imediato da patologia, exame radiológico do ato, acidente na cirurgia e descrição da cirurgia.
6.39.113	Permitir solicitar hemoterapia
6.39.114	Permitir emissão de laudo SPA e LME
6.39.115	Permitir preencher o formulário utilizado no laudo da AIH
6.39.116	Permitir realizar a prescrição de medicação interna
6.39.117	Permitir realizar a emissão e receitas de medicamentos
6.39.118	Permitir evoluir o paciente para internamento através do atendimento, assim como realizar a sua alta e no momento da alta o sistema possuir funcionalidade de emitir algumas guias impressas como: Atestado, Receita/Exames de Alta, Resumo de Alta, Encaminhamento e as Fichas de Alta personalizadas para cada hospital (de acordo com a sua particularidade e necessidade)
6.39.120	Permitir prescrever as dietas para os pacientes internados
6.39.121	Possuir funcionalidade de checagem da medicação pela enfermagem de acordo com a prescrição médica, assim como a sua impressão, porém a checagem no sistema realiza o controle de estoque da medicação administrada
6.39.122	Possuir funcionalidade de liberação da medicação pela farmacêutica, no momento que o médico prescreveu, liberando para a enfermagem administrar
6.39.123	Possuir integração com o módulo de AIH, alimentando as AIHs com todos os dados que sejam compatíveis, minimizando erros e agilizando o preenchimento das mesmas.
6.39.124	Possuir funcionalidade para a Nutricionista visualizar em tela a lista de pacientes e com as refeições que necessitam realizar, com base na dieta prescrita pelo médico responsável.
6.39.125	Possuir funcionalidade específica para controle dos pacientes que possuem prescrição de dieta enteral
6.39.126	Possuir controle do lactário
6.39.127	Possuir funcionalidade de controle da limpeza e desinfecção dos leitos, para que a equipe possa visualizar pelo sistema quais leitos estão disponíveis para alocação de pacientes.
6.39.128	Possuir o cadastro das Fichas a serem impressas na recepção do hospital, permitindo classificar por tipos, tais como Internamento, Ambulatório, Alta, Triagem, Consulta, Radiologia, Agenda, etc.
6.39.129	Possuir o cadastro de Setores, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:
A	Nome do Setor
B	Tipo de Atendimento do Setor (Interno, Ambulatório, Raio-X, Pequena Cirurgia, Fisioterapia, Banco de Leite, Atendimento ao Bebê, Atendimento Domiciliar e Internação Pendente)
C	Padrão de Caráter de Atendimento (Urgência, Acidente no local de trabalho ou a serviço da empresa, Acidente no trajeto ao trabalho, Outros tipos de lesões e envenenamento por agentes químicos ou físicos, Eletivo e Outros tipos de acidente de trânsito)
D	Hora de início de medicação
E	Vincular modelo de prescrição
F	Escolher se digita procedimento
G	Tipo (Internamento, Ambulatório, Radiodiagnóstico, Quimioterapia, Laboratório, Outros)
H	Se tem ou não restrição por sexo



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

201
~

I	Se o setor é UTI
J	Informar a quantidade de Leitos
6.39.130	Possuir o cadastro de Quartos, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:
A	Identificação do Quarto
B	Vínculo com o Setor
C	Tipo de Acomodação (Apartamento, Suíte, Isolamento, UTI, Quarto Simples, Berçário, Enfermaria e Ambulatório)
D	Se tem ou não restrição por sexo
6.39.131	Possuir o cadastro de Leitos, contendo minimamente a configuração que permita preencher informações como:
A	Vínculo com o Setor
B	Vínculo com o Quarto
C	Identificação do Leito
D	Situação do Leito (Vago, Ocupado, Desinfecção, Isolado, Reforma, Reservado)
E	Se é Leito Extra
F	Número de Visitas permitida
G	Médico responsável
6.39.132	Permitir visualizar em tela os leitos vagos e os leitos ocupados, diferenciando os mesmos por cores, sendo possível visualizar o vínculo com o número de atendimento/internamento do paciente
6.39.133	Possuir funcionalidade ligada ao estoque de materiais e medicamentos da Atenção Básica, porém com as especificidades de parâmetros para administração hospitalar, tais como:
A	Grupo de Faturamento
B	Se é ou não um Kit
C	Vias de aplicação (Contínuo, Diluído, Endotraqueal, Endovenosa, Intramuscular, Intra Nasal, Intra Ocular, Intratecal, Nebulização, Por sonda, retal, Subcutânea, Sublingual, Tópico, Intra Vaginal, Via Oral, Intratraqueal, Intra-articular, Nutrição Parental, Peridural e Sem via)
D	Unidades de Apresentação e Fracionamento dos itens
6.39.134	Possuir funcionalidade que permita ao gestor municipal assim como os responsáveis da vigilância epidemiológica de visualizar as notificações compulsórias em tempo real com o hospital
6.39.135	Possuir funcionalidade de controle de Agendas para Consultas, Exames, Cirurgias e demais atendimentos, podendo ser feita a reserva de recursos, funcionando por quantidade e horário
6.39.136	Possuir Sistemas de classificação NANDA-I, NOC e NIC: possui rotinas de enfermagem com a possibilidade de utilizar o sistema de classificação padronizado no modelo processos de diagnósticos (NANDA-I), resultados (NOC) e intervenções (NIC)
6.39.137	Permitir criar a Prescrição de solução padrão: permite que os profissionais criem padrões de prescrição inteligentes e customizáveis para kits e procedimentos comuns, poupando-lhe o tempo de colocar item por item. O sistema faz a verificação de compatibilidade, emitindo um alerta caso o usuário possua alguma alergia ou restrição a um dos itens, garantindo a assertividade na prescrição ao paciente.
6.39.138	Possuir controle de fila para impressão: o sistema deve organizar todos documentos gerados durante cada etapa do atendimento em uma lista para o profissional, desta



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

	forma ele pode focar na sua produtividade e apenas em inserir o que é necessário ao usuário, imprimindo os documentos selecionados apenas no final.
6.39.139	Deve possuir o controle de infecções hospitalares (CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), de agravos ou de isolamento de pacientes.
6.39.140	Permitir fazer o acompanhamento de uso de medicamentos que exigem justificativas.
6.39.141	Permitir realizar na triagem a classificação através do Protocolo de Manchester, conforme as regras padrões do protocolo.
6.39.142	No momento da prescrição, o sistema deverá permitir que o profissional prescrever medicamentos e informar:
A	Dose
B	Unidade
C	Via
D	Administrar na hora ou em intervalos
E	Diluyente
F	Observações
G	No momento da prescrição, o sistema deverá permitir que o profissional prescrever soro e informar:
H	Solução
I	Dose
J	Via
K	Administrar na hora ou em intervalos
L	Medicamentos para diluir junto
M	Gotejamento (Correm em horas/minutos e Velocidade de Infusão gts/min, ml/min, Mcgt/min)
N	Observações
6.39.143	No momento da prescrição, o sistema deverá permitir que o profissional prescrever nebulização e informar:
A	Solução
B	Dose
C	Via
D	Administrar na hora ou em intervalos
E	Observações
6.39.144	O sistema deverá possuir um botão do pânico/segurança no atendimento pelo prontuário/prescrição, onde o profissional poderá mandar um alerta ao computador da recepção quando precisar de ajuda com qualquer situação de risco dentro do local onde estiver realizando o atendimento.
6.39.145	Deve possuir funcionalidade para realização do atendimento e evolução com o um aplicativo mobile com a função de beira leito, onde o profissional possa otimizar o acompanhamento do paciente internado e/ou observação.
6.39	GESTÃO DE UPA
	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA Recepção/Cadastros
6.39.1	Recepcionista deve ter a possibilidade de realizar o atendimento de pacientes para o atendimento de urgência e emergência.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

203
~

6.39.2	Inserir Durante o atendimento do paciente o sistema deve exigir minimamente os seguintes dados do paciente:
6.39.2.1	Nome;
6.39.2.2	Data de Nascimento;
6.39.2.3	Nome da mãe;
6.39.2.4	Nacionalidade;
6.39.2.5	Naturalidade, apenas se o paciente for brasileiro;
6.39.2.6	Cor;
6.39.2.7	Sexo;
6.39.2.8	Endereço, com o número da casa, cidade, tipo de logradouro, e validador de CEP;
6.39.2.9	Estado Civil.
6.39.3	Durante o atendimento do paciente o recepcionista deve conseguir visualizar os últimos atendimentos do paciente.
6.39.4	Durante o atendimento do paciente, caso o paciente tenha alguma atividade agendada para o dia, o sistema deve informar ao usuário que existe um agendamento registrado para este paciente no dia de hoje.
6.39.5	O sistema deve permitir inserir campos a mais dentro do cadastro do paciente sempre que necessário pelo fluxo da Upa.
6.39.6	Sistema não precisa obrigar que seja preenchido o CPF ou CNS do paciente durante o atendimento, porém caso seja inserido o sistema deve fazer a validação destes documentos para reduzir as chances de erro cometido durante o preenchimento.
6.39.7	Durante o atendimento o sistema deve exigir que sejam informados minimamente as seguintes informações:
6.39.7.1	Responsável pelo paciente.
6.39.7.2	Podendo ser colocado o próprio paciente caso este seja de maior e esteja desacompanhado.
6.39.7.3	Paciente que já tenha vindo com determinado responsável para o UPA anteriormente, deve ter este responsável em fácil acesso para informar na hora de um novo atendimento.
6.39.7.4	Médico solicitante e médico responsável pelo atendimento.
6.39.7.5	Data e hora da entrada, podendo ser lançado atendimentos retroativos, para casos de instabilidade na rede ou devido a alguma eventualidade do momento.
6.39.7.6	Clínica.
6.39.7.7	Caráter da internação ou atendimento.
6.39.7.8	Para pacientes internados o Setor, quarto, leito e tipo de acomodação. Para pacientes de pronto atendimento apenas o setor.
6.39.8	Durante o cadastro do atendimento do paciente, o sistema deve permitir incluir qualquer campo que devido a alguma mudança no fluxo ou processo do UPA passe a ser necessário solicitar na recepção.
6.39.9	Sistema deve permitir incluir formulários cadastrados e com layout de impressão de acordo com a necessidade e solicitação do UPA. Estes formulários devem poder ser liberados para determinado setor ou papel.
6.39.10	Sistema deve possuir a inclusão de fichas para impressão, de acordo com o layout e configuração do UPA.
6.39.11	Sistema deve possuir o recurso de gestão da situação de leitos, onde o usuário poderá mudar a disponibilidade de determinado leito de acordo com a situação atual.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.39.12	Deverá ser possível realizar a unificação de prontuários de pacientes criados em duplicidade. Prontuários que foram unificados devem garantir que ao paciente atendido novamente traga todos os atendimentos anteriores, seja do prontuário original ou do duplicado.
6.39.13	Prontuários que eram duplicados e que foram unificados não devem ter suas informações apagadas ou redigidas, estes prontuários devem ser apenas vinculados a seu prontuário original. Esta medida visa garantir que documentos que já foram impressos não sejam perdidos ou apresentem inconsistências durante uma auditoria.
6.39.14	Deve ser possível realizar a movimentação de pacientes de determinados leitos dentro de um mesmo setor, ou até mesmo a transferência de um paciente, de um setor, quarto e leito para outro.
6.39.15	Deve ser possível realizar o controle de visitantes e restrições para visita. Profissional responsável pela visita deve ter acesso minimamente as informações do atendimento do paciente:
6.38.15.1	Nome
6.38.15.2	Data de internação
6.38.15.3	Setor, quarto e leito
6.38.15.4	Médico responsável pelo atendimento
6.39.15	Leitos que receberam alta recente do paciente devem ter sua situação atualizada indisponibilidade devido a necessidade de higienização, além do sistema criar para o controle de higienização uma tarefa. Controle de Higienização ficarão responsáveis por realizar a liberação de leitos que estavam bloqueados por esta situação.
6.39.16	Recepcionista deve ter acesso a relatórios que apresentem a ocupação dos setores por mês ou ano, além de ter a possibilidade de quebrar estes relatórios por convênio, clínica ou setor.
6.39.17	Sistema deve permitir que nos relatórios tenha a identificação do UPA e informações das seleções realizadas, além de ter a possibilidade de criar modelos específicos para cada necessidade.
6.39.18	Deve ser possível gravar os filtros utilizados para gerar determinado relatório. Ao gravar estes filtros utilizados o sistema deve permitir que o usuário dê um nome específico para este padrão de filtro.
6.39.19	Deve ser possível inserir alertas ou mensagens para determinado paciente, estes avisos estão sendo disparados no ato do atendimento do paciente pela recepção.
6.39.20	Ao registrar o óbito do cidadão, o mesmo deverá ser inativado para o sistema.
	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
6.39.21	Deve permitir o cadastro de vários setores de atendimento.
6.39.22	Deve permitir informar no atendimento, minimamente os seguintes itens:
6.39.22.1	Anamnese;
6.39.22.2	Procedimentos executados;
6.39.22.3	Solicitação de exames;
6.39.22.4	Prescrição de medicamentos;
6.39.22.5	Recomendações para a enfermagem;
6.39.22.6	Evolução multidisciplinar;
6.39.22.7	Aferições de sinais vitais;
6.39.22.8	Diagnósticos, usando a tabela CID-10;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

205

6.38.23	Solicitação de avaliação de outro profissional, bem como o preenchimento do resultado da avaliação.
6.38.24	Deve permitir configurar por setor, os campos que compõem a anamnese, possibilitando, configurar esses campos para serem mostrados na lista de atendimentos.
6.38.25	Deve permitir o cadastro de formulários personalizados. Podendo configurar em cada campo do formulário o seu tipo e incluir restrições de preenchimento.
6.38.26	Deve permitir a criação de fichas personalizadas por setor de atendimento.
6.38.27	Deve possibilitar anexar arquivos vinculados ao atendimento.
6.38.28	Deve permitir a impressão de receitas de medicamentos.
6.38.29	Deve ser possível realizar a impressão dos exames solicitados.
6.38.30	Deve permitir a impressão de atestado para o paciente e acompanhante.
6.38.31	Deve possibilitar o controle da localização do paciente dentro do setor, mostrando essa informação na lista de pacientes em observação, bem como na tela do atendimento.
6.38.32	Deve possibilitar a personalização da classificação de risco, com minimamente informações do tempo de atendimento e a cor de cada item do protocolo utilizado.
6.38.33	Pacientes devem ser chamados para triagem e consulta pelo sistema, sendo anunciados no painel.
6.38.34	No momento da triagem deve conter minimamente os seguintes itens:
6.38.34.1	Controle de alergias
6.38.34.2	Aferições básicas do paciente:
6.38.34.3	Frequência cardíaca;
6.38.34.4	Frequência respiratória;
6.38.34.5	Temperatura;
6.38.34.6	Classificação de risco
6.38.35	A ordem de atendimento deve ser calculada através da hora de chegada, classificação de risco do atendimento e indicação de paciente prioritário. Deve possuir indicadores de gestão visual, para indicar o tempo que resta para o paciente ser atendido, para cumprimento do protocolo de classificação de risco utilizado.
6.38.36	Na recepção deve ser possível selecionar informações para auxílio da priorização da triagem.
6.38.37	Pacientes com alergia a determinado medicamento e/ou substância devem apresentar aviso no momento da prescrição.
6.38.38	Durante o atendimento o profissional deve conseguir visualizar o histórico de atendimentos do paciente informações inseridas.
6.38.39	Médico deve conseguir criar modelos personalizados de evolução, podendo selecionar o modelo que melhor se encaixa durante o preenchimento da evolução.
6.38.40	Possuir cadastro de avisos para valores de aferição da triagem. Neste cadastro deve ser possível inserir o intervalo de valores para cada item da aferição, de forma que ao ser preenchido um valor que se encaixe em um dos intervalos durante a triagem deverá ser disparado um aviso ao usuário.
6.38.41	
6.38.42	Deve possuir relatório estatístico para acompanhar os atendimentos de um período por classificação de risco, com minimamente opções de acompanhamento por dia, semana ou mês.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

6.38.43	Deve possuir relatório para acompanhamento do tempo de espera do paciente até o seu atendimento, computando o tempo até a triagem bem como até o atendimento médico, com minimamente filtros por período e classificação.
6.38.44	Deve possuir relatório que mostra um estatístico de atendimentos por fluxo e discriminação utilizado no protocolo, filtra minimamente o período, o profissional que atendeu o paciente, o fluxo e discriminador do protocolo e a classificação do atendimento.
6.38.45	Deve possuir relatório dos atendimentos de um período, listando o total dos atendimentos de pacientes por município, e classificação dos atendimentos.
6.38.46	Deve possuir relatórios para medição da produtividade dos profissionais, listando os atendimentos efetuados em um período com e sem observação.
6.38.47	Deve possuir mecanismos para o usuário criar versões personalizadas de todos os relatórios.
6.38.48	Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.
	PORTARIA E CONTROLE DE VISITAS
6.38.75.8	Permite controle da entrada e saída das visitas recebidas pelos pacientes internados.
6.38.75.9	Permite cadastro dos acompanhantes, podendo incluir dados sinalizando qualquer restrição.
6.38.75.10	Permite a possibilidade de impressão de crachás no momento da visita seguindo um padrão de numeração com código de barras e também a impressão da etiqueta de visitante.
6.38.75.11	Permite a emissão de relatórios para os mais diversos fins, cadastrais ou estatísticos, como a consulta por dia/hora das visitas realizadas.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

LOTE I - Prefeitura			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - MÓDULOS	QTD	UN
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	Mês	12
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12
5	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12
8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais.	Mês	12
11	Sistema de Gestão de Controle Interno.	Mês	12
12	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	Mês	12
13	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12
14	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12
15	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12
16	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12
17	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12
18	Portal do Servidor Municipal	Mês	12
19	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12
20	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais	Mês	12
21	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine	Mês	12
22	Sistema de Geração e Emissão do ITBI ON LINE.	Mês	12
23	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line	Mês	12
24	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas	Mês	12
25	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.	Mês	12
26	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias	Mês	12
27	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais	Mês	12
28	Portal WEB Municipal	Mês	12
29	B.I (Business Intelligence)	Mês	12
30	Sistema de Gestão de Ações Sociais	Mês	12
31	Sistema de Gestão da Saúde Municipal	Mês	12
32	Sistema de Gestão Hospitalar	Mês	12
33	Sistema de Gestão de UPA	Mês	12
34	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12
35	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1
36	Horas Técnicas Contratada	Horas	500



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

208

LOTE II - Câmara			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND. DE MEDIDA
38	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12
39	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12
40	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12
41	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12
42	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12
43	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12
44	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12
45	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12
46	Sistema de Gestão e do Controle Interno	Mês	12
47	Sistema de Gestão de Obras.	Mês	12
48	Gestão de Processos ON LINE	Mês	12
49	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12
50	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12
51	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12
52	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12
53	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12
54	Portal do Servidor Municipal	Mês	12
55	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12
56	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12
57	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100

LOTE III - CambaraPrev			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND. DE MEDIDA
38	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

209

39	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12
40	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12
41	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12
42	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12
43	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12
44	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12
45	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12
46	Sistema de Gestão e do Controle Interno	Mês	12
47	Sistema de Gestão de Obras.	Mês	12
48	Gestão de Processos ON LINE	Mês	12
49	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12
50	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12
51	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12
52	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12
53	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12
54	Portal do Servidor Municipal	Mês	12
55	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12
56	Provisionamento de Data Center - Plataforma	Mês	12
57	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100

Ressalta-se que, para fins de organização, clareza e melhor compreensão técnica, o documento foi estruturado e apresentado de forma segmentada em 03 (três) agrupamentos, correspondentes à Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal e ao Instituto de Previdência – CambaráPrev, considerando as especificidades funcionais de cada ente.

Entretanto, a licitação será realizada de forma global, em lote único, contemplando todos os módulos, serviços e entes de maneira integrada, tendo em vista a interdependência técnica e operacional das soluções, a necessidade de plataforma única e base de dados centralizada, bem como a obtenção de economia de escala, padronização tecnológica, eficiência na gestão contratual e atendimento às exigências do Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC).



IV.II Memórias De Cálculo E Dos Documentos Que Lhes Dão Suporte, Que Considerem Interdependências Com Outras Contratações, De Modo A Possibilitar Economia De Escala:

1. Premissas Utilizadas para a Estimativa das Quantidades

As estimativas de quantidades para a presente contratação foram definidas com base na estrutura organizacional do Município de Cambará, considerando a necessidade de atendimento integrado e simultâneo da:

- Prefeitura Municipal;
- Câmara Municipal;
- Instituto de Previdência – CambaráPrev.

O dimensionamento considera ainda:

- a obrigatoriedade de plataforma única e integrada, conforme o Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC);
- a prestação de serviços de forma contínua, durante período mínimo de 12 (doze) meses;
- a necessidade de economia de escala, mediante contratação unificada de módulos, infraestrutura e serviços compartilhados;
- a interoperabilidade entre os entes e módulos, evitando contratações paralelas ou redundantes.

As quantidades estimadas encontram-se formalizadas no Documento “Módulos.docx”, que discrimina os itens por lote, módulo, unidade de medida e período de contratação

2. Estrutura de Lotes e Justificativa da Quantificação

2.1 Lote I – Prefeitura Municipal

O Lote I contempla o maior conjunto de módulos, em razão da amplitude das atribuições administrativas, financeiras, fiscais, sociais e de prestação direta de serviços públicos da Prefeitura.

- Quantidade de módulos: 34 sistemas distintos de gestão pública;
- Unidade de medida predominante: mês;
- Período estimado: 12 meses por módulo;
- Serviços associados:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

211

- Serviço de conversão, implantação e treinamento: 1 unidade;
- Horas técnicas contratadas: 500 horas.

Memória de cálculo:

- Cada módulo corresponde a 1 licença mensal × 12 meses = 12 unidades/mês por módulo;
- A quantidade de horas técnicas (500h) foi estimada considerando:
 - complexidade do ambiente;
 - volume de dados a serem migrados;
 - número elevado de módulos;
 - necessidade de suporte especializado durante implantação e estabilização.

Essa estimativa encontra-se detalhada no Lote I do documento de suporte

2.2 Lote II – Câmara Municipal

O Lote II atende à Câmara Municipal, cujas atividades administrativas são mais restritas quando comparadas ao Poder Executivo, porém igualmente sujeitas às exigências do SIAFIC, do TCE/PR e da legislação fiscal.

- Quantidade de módulos: 19 sistemas;
- Unidade de medida: mês;
- Período estimado: 12 meses por módulo;
- Serviços associados:
 - Serviço de conversão, implantação e treinamento: 1 unidade;
 - Horas técnicas contratadas: 100 horas.

Memória de cálculo:

- Licenciamento mensal × 12 meses por módulo;
- Redução proporcional de horas técnicas (100h), em razão:
 - do menor volume de dados;
 - da menor complexidade operacional;
 - do reaproveitamento da mesma plataforma tecnológica implantada no Executivo.

Detalhamento constante no Lote II do documento anexo



2.3 Lote III – CambaráPrev

O Lote III destina-se ao Instituto de Previdência, que possui obrigações específicas de natureza contábil, financeira, patrimonial e previdenciária, exigindo integração plena ao SIAFIC e aos sistemas de prestação de contas.

- Quantidade de módulos: 19 sistemas;
- Unidade de medida: mês;
- Período estimado: 12 meses por módulo;
- Serviços associados:
 - Serviço de conversão, implantação e treinamento: 1 unidade;
 - Horas técnicas contratadas: 100 horas.

Memória de cálculo:

- Licenciamento mensal por módulo × 12 meses;
- Quantidade de horas técnicas estimada considerando:
 - necessidade de migração específica de dados previdenciários;
 - parametrizações próprias do RPPS;
 - integração com os demais entes.

Conforme especificado no Lote III do documento de suporte

3. Interdependência entre Lotes e Economia de Escala

A estimativa das quantidades considera forte interdependência técnica e operacional entre os Lotes I, II e III, uma vez que:

- todos os entes utilizarão a mesma plataforma tecnológica;
- haverá base de dados integrada, conforme exigência do SIAFIC;
- a infraestrutura de Data Center em nuvem será compartilhada;
- os serviços de suporte, atualização legal, segurança da informação e governança digital serão comuns.

Essa abordagem evita contratações isoladas, reduz custos unitários, simplifica a gestão contratual e potencializa a economia de escala, atendendo ao princípio da eficiência previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

4. Documentos que Dão Suporte às Estimativas



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

213

As estimativas apresentadas têm como documentos de suporte:

- Estudo Técnico Preliminar;
- Diagnóstico da infraestrutura tecnológica atual;
- Levantamento das obrigações legais e normativas aplicáveis (SIAFIC, TCE/PR, LRF, LAI, LGPD).

5. Conclusão

As quantidades estimadas mostram-se tecnicamente adequadas, proporcionais e justificadas, considerando o porte do Município, a estrutura administrativa, as exigências legais e a necessidade de solução integrada. A contratação unificada, com módulos compartilhados e serviços centralizados, assegura ganho de escala, redução de custos, padronização tecnológica e eficiência administrativa, atendendo plenamente ao interesse público.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de analisar as alternativas possíveis para atendimento da necessidade da Administração Pública, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, legais e de interesse público. A análise permitiu identificar duas alternativas principais, descritas a seguir:

Alternativa 1 – Desenvolvimento de sistema próprio pela Administração Pública

Essa alternativa consistiria na criação e manutenção de sistema próprio de gestão pública, desenvolvido internamente pela Administração Municipal.

Para sua viabilização, seria necessária:

- criação de cargos específicos para analistas e desenvolvedores de sistemas, arquitetos de software, especialistas em segurança da informação e administradores de banco de dados;
- estruturação de equipe técnica permanente, com custos contínuos de pessoal, encargos sociais e capacitação;
- aquisição e manutenção de infraestrutura tecnológica própria;
- longo período de desenvolvimento, testes, validação e homologação, antes da entrada em produção;



- manutenção evolutiva constante para acompanhar alterações legais, normativas e tecnológicas;
- responsabilidade integral da Administração pela segurança da informação, continuidade do serviço e conformidade com a LGPD e o SIAFIC.

Sob o ponto de vista técnico e econômico, essa alternativa mostra-se inviável, pois demanda elevado investimento inicial, aumento permanente da despesa com pessoal, alto risco operacional e longo prazo para disponibilização da solução. Além disso, compromete a agilidade necessária para atendimento das exigências legais imediatas, especialmente do Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), expondo o Município a riscos de não conformidade.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução pronta de gestão pública

A segunda alternativa consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema integrado de gestão pública, já desenvolvido, homologado e amplamente utilizado por entes públicos, operando em plataforma 100% web, hospedada em nuvem, com pagamento periódico e suporte técnico contínuo.

Essa opção contempla:

- disponibilização imediata de sistema funcional e testado;
- atendimento nativo às exigências legais e normativas (SIAFIC, LRF, LAI, LGPD, TCE);
- serviços inclusos de implantação, migração de dados, capacitação de usuários e homologação assistida;
- suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e evolutiva, com atualizações legais permanentes;
- redução de riscos operacionais, tecnológicos e jurídicos;
- previsibilidade orçamentária por meio de pagamento mensal;
- eliminação da necessidade de criação de cargos ou estrutura própria de TI para desenvolvimento e manutenção do sistema.

Do ponto de vista técnico, essa alternativa assegura estabilidade, segurança, escalabilidade e conformidade legal. Sob o aspecto econômico, revela-se mais vantajosa ao evitar altos investimentos iniciais, reduzir custos indiretos, diluir despesas ao longo do tempo e permitir economia de escala, além de proporcionar maior eficiência na gestão contratual.

Conclusão do Levantamento de Mercado



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema integrado de gestão pública já funcional, com pagamento periódico e suporte técnico contínuo, é a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa, adequada e proporcional ao interesse público.

Tal solução garante atendimento tempestivo às exigências legais, reduz riscos operacionais e jurídicos, promove eficiência administrativa, assegura continuidade dos serviços públicos e possibilita a modernização da gestão municipal de forma sustentável e responsável, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Nº	Empresa / Fonte	CNPJ	Situação
1	MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA	11.467.415/0001-96	Válido
2	VISTA CONSULTORES ASSOCIADOS	10.448.411/0001-06	Válido
3	ELOTECH GESTÃO PUBLICA LTDA	80.896.194/0001-94	Válido
4	Banco de Preços		Válido

O Banco de Preços é uma ferramenta especializada de apoio à pesquisa de preços na Administração Pública, cuja finalidade é subsidiar a formação do preço de referência por meio da consulta a contratações realizadas por outros entes públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade.

Conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços anexo, a pesquisa foi elaborada com base nas metodologias previstas no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assegurando rigor técnico, confiabilidade estatística e rastreabilidade das informações utilizadas.

A ferramenta consolida dados extraídos de fontes oficiais de contratações públicas, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Compras.gov.br, Licitanet e Tribunais de Contas, refletindo preços efetivamente praticados em contratos administrativos vigentes ou



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

recentes, após aplicação de critérios estatísticos que desconsideram valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

Dessa forma, a cesta de preços foi construída a partir de contratações similares realizadas por diversos entes da Administração Pública, garantindo aderência à realidade de mercado e maior segurança na definição do valor estimado da contratação.

Entes Públicos Consultados (conforme documento anexo)

Com base na análise do relatório, foram identificadas contratações realizadas, entre outros, pelos seguintes entes públicos:

- Prefeitura Municipal de Sertanópolis/PR
- Município de Guaratuba/PR
- Município de Medianeira/PR
- Município de Rolim de Moura/RO
- Município de Miraselva/PR
- Município de Urupá/RO
- Município de Salinas/MG
- Município de Cornélio Procópio/PR
- Município de Urussanga/SC
- Município de Flor do Sertão/SC
- Município de Presidente Nereu/SC
- Município de Theobroma/RO
- Município de Santa Cruz do Sul/RS
- Município de Luzerna/SC
- Município de Camalaú/PB
- Município de Monte Azul/SP
- Município de São José da Lagoa Tapada/PB
- Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu/PR
- Prefeitura Municipal de Pomerode/SC
- Câmara Municipal de Poá/SP
- Câmara Municipal de Piraquara/PR
- Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos – CIRES
- Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSP
- CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- Fundos Municipais de Saúde

Conclusão

Diante do exposto, resta justificada a utilização do Banco de Preços como instrumento idôneo e tecnicamente adequado para a formação da cesta de preços, uma vez que se baseia em contratos reais firmados por entes públicos, submetidos a critérios estatísticos reconhecidos e alinhados às boas práticas de governança e controle da Administração Pública.

Mapa Comparativo de Preço:

LOTE I								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - MÓDULOS	QTD	UN	1	2	3	4	Menor Valor
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	2.000,00	1.825,00	1.750,00	1.800,00	1.750,00
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	Mês	12	1.230,00	1.100,00	800,00	1.283,31	800,00
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	1.230,00	1.100,00	800,00	1.237,00	800,00
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	780,00	725,00	500,00	765,00	500,00
5	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	1.230,00	1.100,00	1.200,00	1.816,63	1.100,00
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	2.000,00	1.725,00	1.350,00	1.800,00	1.350,00
7	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12	1.158,00	1.100,00	600,00	900,00	600,00
8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12	1.158,00	1.100,00	600,00	1.150,00	600,00
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12	1.158,00	1.100,00	600,00	1.200,00	600,00
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais.	Mês	12	1.158,00	1.100,00	600,00	600,00	600,00
11	Sistema de Gestão de Controle Interno.	Mês	12	1.158,00	1.100,00	600,00	1.401,60	600,00
12	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	Mês	12	1.725,00	1.650,00	950,00	2.500,00	950,00
13	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12	4.780,00	4.520,00	2.600,00	3.266,50	2.600,00
14	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12	1.920,00	1.820,00	700,00	1.006,48	700,00
15	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12	1.920,00	1.820,00	1.200,00	2.300,00	1.200,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

218

16	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12	1.725,00	1.820,00	600,00	3.498,95	600,00
17	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	3.836,00	3.725,00	3.000,00	3.150,00	3.000,00
18	Portal do Servidor Municipal	Mês	12	1.158,00	1.100,00	800,00	800,00	800,00
19	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12	1.780,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00	1.780,00
20	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais	Mês	12	3.250,00	4.500,00	2.700,00	3.566,67	2.700,00
21	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine	Mês	12	1.158,00	1.100,00	750,00	800,00	750,00
22	Sistema de Geração e Emissão do ITBI ON LINE.	Mês	12	1.000,00	1.100,00	550,00	1.080,00	550,00
23	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line	Mês	12	1.000,00	1.100,00	500,00	816,00	500,00
24	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas	Mês	12	1.200,00	1.000,00	750,00	1.400,00	750,00
25	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.	Mês	12	3.750,00	4.000,00	1.750,00	1.850,00	1.750,00
26	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias	Mês	12	1.200,00	1.100,00	600,00	680,00	600,00
27	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais	Mês	12	1.158,00	1.100,00	400,00	825,00	400,00
28	Portal WEB Municipal	Mês	12	1.158,00	1.100,00	500,00	600,00	500,00
29	B.I (Business Intelligence)	Mês	12	1.690,00	1.750,00	1.400,00	1.508,50	1.400,00
30	Sistema de Gestão de Ações Sociais	Mês	12	2.350,00	2.500,00	1.750,00	3.450,00	1.750,00
31	Sistema de Gestão da Saúde Municipal	Mês	12	12.380,00	11.780,00	10.000,00	12.499,50	10.000,00
32	Sistema de Gestão Hospitalar	Mês	12	4.650,00	4.680,00	3.500,00	4.384,12	3.500,00
33	Sistema de Gestão de UPA	Mês	12	3.215,00	3.250,00	2.800,00	9.500,00	2.800,00
34	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	4.150,00	4.500,00	3.000,00	3.826,68	3.000,00
35	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1	145.000,00	165.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
36	Horas Técnicas Contratada	Horas	500	280,00	300,00	90,00	97,84	90,00

LOTE II								
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UNDE	1	2	3	4	Menor Valor



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

			MEDI DA					
38	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	725,00	680,00	600,00	1.800,00	600,00
39	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	415,00	400,00	350,00	1.237,00	350,00
40	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	415,00	400,00	350,00	765,00	350,00
41	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	656,00	650,00	600,00	1.816,63	600,00
42	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	656,00	650,00	600,00	1.800,00	600,00
43	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12	415,00	400,00	400,00	900,00	400,00
44	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12	415,00	400,00	400,00	1.150,00	400,00
45	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12	415,00	400,00	400,00	1.200,00	400,00
46	Sistema de Gestão e do Controle Interno	Mês	12	415,00	400,00	400,00	1.401,60	400,00
47	Sistema de Gestão de Obras.	Mês	12	415,00	400,00	400,00	600,00	400,00
48	Gestão de Processos ONLINE	Mês	12	656,00	650,00	600,00	2.500,00	600,00
49	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12	835,00	815,00	750,00	3.266,50	750,00
50	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12	415,00	400,00	400,00	1.006,48	400,00
51	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12	415,00	400,00	400,00	2.300,00	400,00
52	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12	656,00	650,00	600,00	3.498,95	600,00
53	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	656,00	650,00	600,00	3.150,00	600,00
54	Portal do Servidor Municipal	Mês	12	415,00	400,00	350,00	800,00	350,00
55	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12	415,00	400,00	400,00	2.500,00	400,00
56	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	1.780,00	2.000,00	1.500,00	3.826,68	1.500,00
57	Serviço de Conversão, Implantação e treinamento	Mês	1	23.500,00	18.000,00	20.000,00	50.000,00	18.000,00
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100	280,00	300,00	90,00	97,84	90,00

LOTE III -
CambaraPrev



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND. DE MEDI DA	1	2	3	4	Menor Valor
38	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	725,00	680,00	600,00	1.800,00	600,00
39	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	415,00	400,00	350,00	1.237,00	350,00
40	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	415,00	400,00	350,00	765,00	350,00
41	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	656,00	650,00	600,00	1.816,63	600,00
42	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	656,00	650,00	600,00	1.800,00	600,00
43	Sistema de Gestão de Controle de Almoarifado e Estoques	Mês	12	415,00	400,00	400,00	900,00	400,00
44	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12	415,00	400,00	400,00	1.150,00	400,00
45	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12	415,00	400,00	400,00	1.200,00	400,00
46	Sistema de Gestão e do Controle Interno	Mês	12	415,00	400,00	400,00	1.401,60	400,00
47	Sistema de Gestão de Obras.	Mês	12	415,00	400,00	400,00	600,00	400,00
48	Gestão de Processos ON LINE	Mês	12	656,00	650,00	600,00	2.500,00	600,00
49	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12	835,00	815,00	750,00	3.266,50	750,00
50	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12	415,00	400,00	400,00	1.006,48	400,00
51	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12	415,00	400,00	400,00	2.300,00	400,00
52	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12	656,00	650,00	600,00	3.498,95	600,00
53	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	656,00	650,00	600,00	3.150,00	600,00
54	Portal do Servidor Municipal	Mês	12	415,00	400,00	350,00	800,00	350,00
55	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12	415,00	400,00	400,00	2.500,00	400,00
56	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	1.780,00	2.000,00	1.500,00	3.826,68	1.500,00
57	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1	23.500,00	18.000,00	20.000,00	50.000,00	18.000,00
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100	280,00	300,00	90,00	97,84	90,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

221

Menor Valor:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO - MÓDULOS	QTD	UN	Menor Valor	Total
1	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	1.750,00	21.000,00
2	Sistema de Gestão de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA)	Mês	12	800,00	9.600,00
3	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	800,00	9.600,00
4	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	500,00	6.000,00
5	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	1.100,00	13.200,00
6	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	1.350,00	16.200,00
7	Sistema de Gestão de Controle de Almojarifado e Estoques	Mês	12	600,00	7.200,00
8	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12	600,00	7.200,00
9	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12	600,00	7.200,00
10	Sistema de Gestão de Controle de Obras Municipais.	Mês	12	600,00	7.200,00
11	Sistema de Gestão de Controle Interno.	Mês	12	600,00	7.200,00
12	Sistema de Protocolo Eletrônico e Processos Digitais	Mês	12	950,00	11.400,00
13	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12	2.600,00	31.200,00
14	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12	700,00	8.400,00
15	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12	1.200,00	14.400,00
16	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12	600,00	7.200,00
17	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	3.000,00	36.000,00
18	Portal do Servidor Municipal	Mês	12	800,00	9.600,00
19	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12	1.780,00	21.360,00
20	Sistema de Gestão de Tributação Municipal, Dívida Ativa e Tributos Municipais	Mês	12	2.700,00	32.400,00
21	Sistema do Portal Contribuintes e Emissão Taxas e Certidões OnLine	Mês	12	750,00	9.000,00
22	Sistema de Geração e Emissão do ITBI ON LINE.	Mês	12	550,00	6.600,00
23	Sistema de Gestão da Emissão e controle do Alvará On-Line	Mês	12	500,00	6.000,00
24	Sistema de Gestão de Fiscalização Fazendária e Posturas	Mês	12	750,00	9.000,00
25	Sistema de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Controle do ISSQN.	Mês	12	1.750,00	21.000,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

26	Sistema de Gestão de Controle de Cemitério e Emissão de Taxas Funerárias	Mês	12	600,00	7.200,00
27	Sistema de Gestão de Controle de Processos Judiciais e Execuções Fiscais	Mês	12	400,00	4.800,00
28	Portal WEB Municipal	Mês	12	500,00	6.000,00
29	B.I (Business Intelligence)	Mês	12	1.400,00	16.800,00
30	Sistema de Gestão de Ações Sociais	Mês	12	1.750,00	21.000,00
31	Sistema de Gestão da Saúde Municipal	Mês	12	10.000,00	120.000,00
32	Sistema de Gestão Hospitalar	Mês	12	3.500,00	42.000,00
33	Sistema de Gestão de UPA	Mês	12	2.800,00	33.600,00
34	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	3.000,00	36.000,00
35	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1	50.000,00	50.000,00
36	Horas Técnicas Contratada	Horas	500	90,00	45.000,00
					R\$ 717.560,00

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND. DE MEDIDA	Menor Valor	Total
38	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	600,00	7.200,00
39	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	350,00	4.200,00
40	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	350,00	4.200,00
41	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	600,00	7.200,00
42	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	600,00	7.200,00
43	Sistema de Gestão de Controle de Almoxarifado e Estoques	Mês	12	400,00	4.800,00
44	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Moveis e Imóveis.	Mês	12	400,00	4.800,00
45	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12	400,00	4.800,00
46	Sistema de Gestão e do Controle Interno	Mês	12	400,00	4.800,00
47	Sistema de Gestão de Obras.	Mês	12	400,00	4.800,00
48	Gestão de Processos ON LINE	Mês	12	600,00	7.200,00
49	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12	750,00	9.000,00
50	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12	400,00	4.800,00
51	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12	400,00	4.800,00
52	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12	600,00	7.200,00
53	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	600,00	7.200,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

223

54	Portal do Servidor Municipal	Mês	12	350,00	4.200,00
55	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12	400,00	4.800,00
56	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	1.500,00	18.000,00
57	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1	18.000,00	18.000,00
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100	90,00	9.000,00
					R\$ 148.200,00

LOTE III - CambaraPrev					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO MÓDULOS	QTD	UND. DE MEDIDA	Menor Valor	Total
38	Sistema de Gestão de Contabilidade Pública Orçamentária e Financeira	Mês	12	600,00	7.200,00
39	Sistema de Gestão Financeira e Tesouraria Municipal.	Mês	12	350,00	4.200,00
40	Sistema de Prestação de Contas Municipais	Mês	12	350,00	4.200,00
41	Sistema de Gestão de Portal Transparência Lei 131/2009	Mês	12	600,00	7.200,00
42	Sistema de Gestão e Controle de Compras, Licitações e Contratos	Mês	12	600,00	7.200,00
43	Sistema de Gestão de Controle de Almoarifado e Estoques	Mês	12	400,00	4.800,00
44	Sistema de Gestão do Controle de Patrimonial dos Bens Movelis e Imóveis.	Mês	12	400,00	4.800,00
45	Sistema de Gestão e Controle da Frota Municipal.	Mês	12	400,00	4.800,00
46	Sistema de Gestão e do Controle Interno	Mês	12	400,00	4.800,00
47	Sistema de Gestão de Obras.	Mês	12	400,00	4.800,00
48	Gestão de Processos ON LINE	Mês	12	600,00	7.200,00
49	Sistema de Gestão da Plataforma do Governo Digital	Mês	12	750,00	9.000,00
50	Sistema de Gestão do Diário Oficial Eletrônico	Mês	12	400,00	4.800,00
51	Sistema de Gestão da Assinatura Digital A1 e A3	Mês	12	400,00	4.800,00
52	Sistema de Gestão do GED - Gestão eletrônica de Documentos	Mês	12	600,00	7.200,00
53	Sistema de Gestão de R.H., Folha de Pagamento, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e ESocial	Mês	12	600,00	7.200,00
54	Portal do Servidor Municipal	Mês	12	350,00	4.200,00
55	Sistema de Gestão do Ponto Eletrônico	Mês	12	400,00	4.800,00
56	Provimento de Data Center - Plataforma	Mês	12	1.500,00	18.000,00
57	Serviço de Conversão, implantação e treinamento	Mês	1	18.000,00	18.000,00
58	Horas Técnicas Contratada	Horas	100	90,00	9.000,00
					R\$ 148.200,00



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

224

Houve a utilização de fontes variadas de pesquisa (ex: cotação direta, nota fiscal, etc.)

(X) Sim () Não

Para a definição do valor de referência do objeto em análise, foram utilizadas diversas fontes de pesquisa, de modo a garantir maior confiabilidade e representatividade dos valores apurados, conforme recomenda o Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

As cotações foram obtidas junto a empresas do ramo do objeto a ser licitado, que encaminharam propostas formais, e por meio de consultas a contratações realizadas por outros municípios, cujos dados constam do Banco Nacional de Preços de Contratações Públicas (bancodeprecos.com.br).

Essa metodologia permitiu confrontar preços praticados no mercado privado com aqueles registrados em contratações públicas similares, assegurando uma amostra ampla e tecnicamente fundamentada.

Dessa forma, o levantamento considerou:

- Três cotações diretas de empresas; e
- Três referências obtidas de contratações de outros entes públicos, extraídas do relatório emitido pelo Banco de Preços.

A combinação dessas fontes garante a legitimidade e a razoabilidade do preço apurado, permitindo à Administração identificar o valor mais vantajoso e alinhado à realidade de mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para se chegar ao valor estimado, foi utilizado:

(X) Menor Valor () Mediana () Média

A Administração Pública, no exercício do dever de planejamento e observância aos princípios que regem as contratações públicas, realizou pesquisa de preços junto a diferentes fornecedores do mercado, com o objetivo de aferir valores praticados e estabelecer parâmetro confiável para a estimativa de custos da contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Após a análise comparativa das propostas apresentadas, verificou-se que, para cada item e lote, houve variação significativa entre os valores ofertados. Diante disso, adotou-se como referência o menor valor apresentado, desde que compatível com as especificações técnicas exigidas, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme preconizam os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

A utilização do menor preço unitário por item permitiu:

- Redução do custo global da contratação, sem prejuízo da qualidade ou do atendimento às necessidades administrativas;
- Otimização dos recursos públicos, garantindo melhor aplicação do orçamento disponível;
- Maior competitividade e isonomia entre os fornecedores consultados, uma vez que todos foram avaliados sob os mesmos critérios técnicos e comerciais;
- Adoção de parâmetro realista de mercado, baseado em preços efetivamente praticados e comprovados por pesquisa.

Ressalta-se que os valores considerados foram multiplicados pelas respectivas quantidades estimadas, conforme demanda da Administração, resultando em uma estimativa global coerente, transparente e tecnicamente fundamentada.

Dessa forma, a adoção do menor valor por item e por lote revela-se justificada, legal e vantajosa, atendendo ao interesse público e assegurando que a futura contratação ocorra com o melhor custo-benefício, em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

VI,II ORÇAMENTO SIGILOSO:

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração optar pelo uso de orçamento sigiloso, com base no princípio da competitividade, especialmente em situações que possam comprometer a isonomia entre os licitantes. Contudo, no presente caso, a opção pela não utilização do orçamento sigiloso se justifica pelos seguintes motivos:

Transparência e Publicidade:

A divulgação do orçamento estimado promove a transparência do processo licitatório, assegurando que os participantes tenham conhecimento prévio sobre os limites orçamentários estabelecidos pela Administração. Essa prática reforça a confiança na lisura do procedimento e facilita o planejamento por parte dos potenciais licitantes.

Complexidade do Objeto:



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

O objeto desta licitação não apresenta grau de complexidade que justifique a adoção de orçamento sigiloso, uma vez que não há elementos técnicos ou estratégicos que possam impactar a competitividade ou comprometer a igualdade entre os participantes.

Mercado Conhecido:

Os preços do objeto licitado são amplamente praticados no mercado, com variações previsíveis e compatíveis com as tabelas de referência disponíveis, o que mitiga o risco de manipulação de preços ou alinhamento entre os licitantes.

Facilitação do Controle Interno e Externo:

A divulgação do orçamento permite maior facilidade para auditorias e controle externo, uma vez que possibilita a comparação imediata entre os valores estimados e os propostos, evitando questionamentos futuros quanto à economicidade da contratação.

Eficiência no Processo Licitatório:

A transparência do orçamento estimado reduz o risco de apresentação de propostas inexequíveis ou excessivamente altas, otimizando o julgamento das propostas e promovendo maior celeridade no procedimento.

Assim, considerando os fatores acima e com vistas à promoção dos princípios da publicidade, eficiência e economicidade, decide-se pela não utilização de orçamento sigiloso na presente licitação.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de sistema integrado de gestão pública digital, em plataforma 100% web, hospedada em infraestrutura de computação em nuvem, destinada a atender de forma unificada e interoperável a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência – CambaráPrev. A solução deverá abranger todos os processos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis, patrimoniais, fiscais, de pessoal, previdenciários, sociais, de saúde, de transparência e de atendimento ao cidadão, em conformidade com a legislação vigente.

A plataforma deverá operar com base de dados única e centralizada, garantindo integridade, consistência, rastreabilidade e registro tempestivo dos atos e fatos da gestão



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

pública, atendendo plenamente às exigências do Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC), bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da Lei nº 12.527/2011 (LAI), da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. Escopo Funcional da Solução

A solução deverá contemplar, de forma integrada, os seguintes componentes:

- módulos de gestão administrativa, orçamentária, contábil e financeira;
- módulos de planejamento (PPA, LDO e LOA);
- gestão de compras, licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, frota e obras;
- gestão tributária, arrecadação, fiscalização, dívida ativa, ISSQN, ITBI e emissão de taxas e certidões online;
- gestão de recursos humanos, folha de pagamento, ponto eletrônico, eSocial, medicina e segurança do trabalho;
- gestão previdenciária, quando aplicável;
- sistemas de saúde, assistência social e demais áreas finalísticas;
- módulos de controle interno, prestação de contas e relatórios gerenciais;
- portal da transparência, diário oficial eletrônico e portais institucionais;
- ferramentas de Business Intelligence (BI) para apoio à tomada de decisão;
- plataforma de governo digital, com serviços online ao cidadão, protocolo eletrônico, processos digitais, GED e assinatura digital.

2. Infraestrutura Tecnológica

A solução deverá ser disponibilizada em ambiente de nuvem, incluindo provimento de data center, armazenamento, backup, contingência, alta disponibilidade e segurança da informação. A infraestrutura deverá assegurar:

- disponibilidade contínua do sistema;
- escalabilidade conforme a demanda;
- redundância e recuperação de desastres;
- conformidade com padrões reconhecidos de segurança da informação.

Não será admitida solução baseada em emulação de ambientes locais ou dependente de instalação em estações de trabalho dos usuários.



3. Implantação, Migração e Entrada em Produção

A contratação deverá incluir:

- planejamento detalhado da implantação;
- parametrização dos sistemas conforme a legislação e normas locais;
- migração e validação dos dados existentes;
- testes integrados e homologação por módulos;
- entrada em produção assistida e estabilização do ambiente.

4. Manutenção da Solução

A contratada deverá garantir, durante toda a vigência contratual:

- a) Manutenção corretiva, destinada à correção de falhas, erros ou inconsistências que comprometam o funcionamento do sistema;
- b) Manutenção preventiva, com ações voltadas à preservação do desempenho, segurança e disponibilidade da solução;
- c) Manutenção evolutiva, compreendendo melhorias funcionais, aperfeiçoamentos tecnológicos e adequações decorrentes de alterações legais, normativas ou de orientações dos órgãos de controle.

As atualizações legais deverão ser disponibilizadas de forma tempestiva, sem ônus adicional à Administração.

5. Assistência e Suporte Técnico

A solução deverá contar com assistência técnica contínua, abrangendo:

- atendimento remoto e, quando necessário, presencial;
- suporte por meio de canais formais (sistema de chamados, telefone, e-mail ou equivalente);
- definição de Acordo de Nível de Serviço (SLA), com prazos de resposta e solução compatíveis com a criticidade dos serviços,
- acompanhamento técnico durante toda a vigência do contrato.



O suporte deverá contemplar esclarecimento de dúvidas, auxílio operacional, correção de inconsistências e orientação quanto à utilização adequada das funcionalidades do sistema.

6. Capacitação e Transferência de Conhecimento

A contratada deverá promover capacitação inicial e contínua dos usuários, incluindo:

- treinamentos presenciais e/ou remotos;
- fornecimento de manuais, tutoriais e materiais de apoio;
- suporte durante a fase de adaptação dos usuários ao novo sistema.

7. Continuidade e Segurança da Informação

A solução deverá assegurar:

- confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados;
- controle de acesso por perfis;
- trilhas de auditoria completas;
- conformidade com a LGPD;
- mecanismos que garantam a continuidade dos serviços públicos, inclusive em situações de falha ou contingência.

Dessa forma, a solução descrita atende de maneira integral às necessidades da Administração Pública, garantindo modernização da gestão, eficiência operacional, segurança jurídica, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos, em consonância com o interesse público e com as normas legais aplicáveis.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não será parcelada, sendo realizada de forma global, em lote único, em razão de critérios técnicos, operacionais, econômicos e legais, devidamente fundamentados no interesse público e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1. Natureza Integrada e Interdependente da Solução

O objeto da contratação consiste no fornecimento de solução tecnológica integrada de gestão pública, composta por plataforma única, base de dados centralizada e módulos totalmente interoperáveis. Os sistemas abrangem processos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis, tributários, de pessoal, previdenciários, sociais, de saúde, de



transparência e de atendimento ao cidadão, os quais possuem interdependência funcional e operacional direta.

O parcelamento do objeto por módulos, áreas ou entes inviabilizaria a integração plena da solução, comprometendo:

- a unicidade da base de dados;
- a consistência das informações;
- a rastreabilidade dos atos administrativos;
- o registro tempestivo exigido pelo Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC).

2. Atendimento às Exigências do SIAFIC

O Decreto Federal nº 10.540/2020 impõe a adoção de sistema único e integrado para execução orçamentária, administração financeira e controle. A contratação fracionada, com múltiplos fornecedores ou plataformas distintas, afrontaria diretamente esse comando normativo, gerando risco de não conformidade legal, apontamentos pelos órgãos de controle e prejuízo à prestação de contas.

3. Riscos Técnicos e Operacionais do Parcelamento

O parcelamento da contratação acarretaria riscos significativos, tais como:

- dificuldades de integração entre sistemas de fornecedores distintos;
- conflitos de responsabilidade técnica;
- aumento da complexidade da governança contratual;
- maior risco de indisponibilidade dos serviços;
- comprometimento da segurança da informação e da governança de dados;
- dependência de múltiplos contratos e fornecedores para manutenção do ambiente.

Tais riscos impactariam diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. Vantajosidade Econômica e Economia de Escala

A contratação global possibilita:

- economia de escala, com redução de custos unitários;
- compartilhamento de infraestrutura em nuvem;
- unificação dos serviços de suporte, manutenção e atualização legal;



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

- simplificação da gestão contratual;
- maior previsibilidade orçamentária.

O parcelamento, ao contrário, implicaria aumento de custos administrativos, duplicidade de estruturas de suporte e perda de ganhos econômicos.

5. Padronização Tecnológica e Governança Digital

A adoção de solução única garante:

- padronização de processos;
- governança digital centralizada;
- maior segurança da informação;
- facilidade de auditoria e fiscalização;
- melhor qualidade e confiabilidade das informações gerenciais.

O parcelamento comprometeria essa padronização e dificultaria o controle interno e externo.

6. Conclusão

Diante da complexidade, interdependência técnica e exigência legal de sistema único, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a alternativa que melhor atende ao interesse público, assegurando eficiência administrativa, conformidade legal, segurança jurídica, economia de escala e continuidade dos serviços públicos.

Assim, a contratação global, em lote único, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente necessária, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE
ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS,
MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

A contratação de solução tecnológica integrada para gestão pública digital tem como finalidade gerar resultados mensuráveis e sustentáveis, orientados pelos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e governança pública, conforme previsto na Lei nº



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

232

14.133/2021. Os resultados pretendidos são demonstrados a seguir, considerando o impacto direto sobre os recursos humanos, materiais e financeiros da Administração Pública Municipal.

1. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade

A adoção de plataforma única, integrada e hospedada em nuvem possibilitará significativa redução de custos diretos e indiretos, destacando-se:

- eliminação de gastos com infraestrutura física própria (servidores locais, licenças de sistemas operacionais, equipamentos de backup, energia elétrica e climatização);
- redução de despesas com manutenção de múltiplos sistemas legados e contratos paralelos;
- diminuição de custos decorrentes de falhas operacionais, retrabalho e inconsistências de dados;
- previsibilidade orçamentária por meio de pagamento periódico, diluindo investimentos ao longo do tempo;
- aproveitamento de economia de escala, com contratação global de módulos, serviços de suporte e atualizações legais.

Esses fatores contribuem para o uso mais racional dos recursos financeiros públicos, com melhor relação custo-benefício.

2. Resultados Pretendidos no Aproveitamento dos Recursos Humanos

A solução integrada permitirá a racionalização e otimização do uso dos recursos humanos disponíveis, por meio de:

- automação de rotinas administrativas repetitivas e operacionais;
- redução significativa de lançamentos manuais e retrabalho entre setores;
- padronização de processos administrativos e fluxos de trabalho;
- maior agilidade na tramitação de processos e tomada de decisão;
- liberação de servidores para atividades estratégicas, analíticas e de atendimento ao cidadão;
- diminuição da dependência de conhecimento técnico individualizado, com centralização das informações no sistema.

Como resultado, espera-se aumento da produtividade, melhoria da qualidade do trabalho e fortalecimento da gestão pública.



3. Resultados Pretendidos no Aproveitamento dos Recursos Materiais

A implantação de solução 100% digital e em nuvem proporcionará melhor aproveitamento dos recursos materiais, mediante:

- redução do uso de papel, impressões e armazenamento físico de documentos;
- eliminação de arquivos físicos redundantes;
- digitalização e organização eletrônica de documentos (GED);
- redução do desgaste e da necessidade de reposição de equipamentos locais;
- racionalização dos espaços físicos utilizados para guarda de documentos.

Esses resultados contribuem para uma gestão mais sustentável e alinhada às boas práticas de administração pública.

4. Resultados Pretendidos no Aproveitamento dos Recursos Financeiros

Além da economicidade direta, a solução possibilitará:

- maior controle e rastreabilidade da execução orçamentária e financeira;
- melhoria da qualidade das informações contábeis e fiscais;
- redução de riscos de glosas, multas e penalidades decorrentes de inconformidades legais;
- fortalecimento do controle interno e da prestação de contas;
- suporte à tomada de decisão baseada em dados confiáveis e em tempo real.

Esses resultados asseguram melhor aplicação dos recursos públicos e maior segurança jurídica para a Administração.

5. Resultados Transversais e Benefícios ao Interesse Público

De forma integrada, a contratação permitirá:

- aumento da transparência e do controle social;
- melhoria do atendimento ao cidadão, com ampliação dos serviços digitais;
- maior conformidade com o SIAFIC, LRF, LAI, LGPD e normas do TCE;
- fortalecimento da governança digital e institucional.

6. Conclusão



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Diante do exposto, os resultados pretendidos com a contratação demonstram que a solução proposta promove economicidade, otimização dos recursos humanos, melhor aproveitamento dos recursos materiais e uso mais eficiente dos recursos financeiros, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente à celebração do contrato, a Administração Pública adotará as providências administrativas, técnicas e formais necessárias para assegurar a adequada gestão e fiscalização da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes medidas:

1. Providências Administrativas e Formais

- conclusão e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo;
- verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes da contratação;
- definição da modalidade de licitação, critérios de julgamento e condições de execução contratual;
- publicação dos atos necessários à formalização do certame, nos termos da legislação vigente.

2. Designação da Gestão e Fiscalização do Contrato

- designação formal do Gestor do Contrato, responsável pelo acompanhamento administrativo, coordenação da execução e interlocução com a contratada;
- designação do(s) Fiscal(is) do Contrato, responsáveis pela fiscalização técnica e operacional da execução contratual, incluindo o acompanhamento dos níveis de serviço, prazos, entregas e conformidade com as especificações contratuais.

3. Organização Interna e Planejamento da Execução

- definição dos setores e usuários responsáveis pela interlocução técnica com a contratada;



- levantamento e organização das informações e bases de dados a serem migradas;
- alinhamento interno quanto ao cronograma de implantação e início da execução contratual;
- definição dos fluxos de comunicação e registro de ocorrências relacionadas à execução do contrato.

4. Capacitação de Servidores para Gestão e Fiscalização Contratual

No que se refere à gestão e fiscalização contratual, não se identifica necessidade de capacitação específica adicional, considerando que os servidores designados já possuem experiência na fiscalização de contratos de natureza semelhante, estando aptos a exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021.

Quanto à operacionalização da nova plataforma, a própria contratação contempla serviços de implantação, parametrização e capacitação de usuários, incluindo treinamento técnico e suporte assistido, de modo a assegurar adequada transição da solução atualmente utilizada para o novo sistema integrado em nuvem.

5. Outras Providências Necessárias

- elaboração da minuta contratual com cláusulas que contemplem níveis de serviço, responsabilidades, penalidades e mecanismos de acompanhamento;
- definição dos instrumentos de controle e registro da execução contratual;
- preparação do ambiente institucional para início da execução do contrato.

Dessa forma, as providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato mostram-se suficientes e adequadas para garantir a regularidade, a eficiência e o controle da contratação, não sendo necessária capacitação específica de servidores, em razão da familiaridade e do uso contínuo do sistema no cotidiano administrativo.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui relação de dependência ou interdependência com outros contratos vigentes ou em fase de planejamento no âmbito da Administração.

O objeto é autônomo e independente, não estando condicionado a nenhuma outra contratação complementar, de fornecimento de bens, locação de equipamentos ou prestação de serviços correlatos.



Assim, não há contratações correlatas ou interdependentes que influenciem na execução, continuidade ou resultado do presente ajuste, sendo este plenamente autossuficiente para atender à demanda administrativa de divulgação institucional.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratação de solução tecnológica integrada para gestão pública digital caracteriza-se, predominantemente, como prestação de serviços em ambiente digital, com utilização de plataforma 100% web e infraestrutura em nuvem, não envolvendo, como regra, a aquisição ou o consumo direto de bens físicos. Ainda assim, foram analisados os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, bem como as medidas mitigadoras aplicáveis, conforme os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

1. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais associados à contratação são considerados indiretos e de baixa significância, destacando-se:

- consumo de energia elétrica relacionado à operação de infraestrutura de data center;
- eventual geração residual de resíduos eletrônicos decorrentes da desativação de equipamentos locais obsoletos;
- uso de recursos materiais associados à impressão de documentos, caso mantidos processos físicos paralelos.

2. Medidas Mitigadoras e Requisitos de Sustentabilidade

Com vistas à mitigação dos impactos ambientais identificados, a contratação contempla as seguintes medidas:

a) Uso de Infraestrutura em Nuvem

A adoção de infraestrutura em nuvem permite maior eficiência energética, compartilhamento de recursos computacionais e redução da necessidade de servidores físicos locais, contribuindo para menor consumo de energia elétrica e redução da pegada ambiental.



b) Digitalização e Redução do Uso de Papel

A solução promove a automação de processos, o uso de protocolo eletrônico, processos digitais, GED e assinatura digital, reduzindo significativamente a necessidade de impressão, arquivamento físico e transporte de documentos, com consequente diminuição do consumo de papel e insumos.

c) Baixo Consumo de Recursos Materiais

Por tratar-se de solução acessada via navegador web, não há necessidade de instalação de softwares locais ou aquisição de equipamentos específicos, favorecendo o melhor aproveitamento dos recursos já disponíveis e evitando o descarte prematuro de bens.

d) Eficiência Energética

A infraestrutura de data center utilizada pela contratada deverá adotar boas práticas de eficiência energética, com monitoramento de consumo, uso racional de energia e mecanismos de otimização de desempenho, reduzindo desperdícios.

3. Logística Reversa e Desfazimento de Bens

Não se aplica, de forma direta, a logística reversa para bens e refugos no âmbito da contratação, uma vez que o objeto não envolve fornecimento de equipamentos físicos ou geração significativa de resíduos sólidos.

Contudo, caso haja necessidade de desativação de equipamentos tecnológicos obsoletos pertencentes à Administração, o desfazimento deverá observar:

- as normas internas do Município;
- a legislação ambiental aplicável;
- as diretrizes de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos eletrônicos, quando cabível.

4. Conclusão

Conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, sendo predominantemente favorável à sustentabilidade, ao estimular a digitalização dos processos administrativos, a redução do consumo de papel e a utilização de infraestrutura compartilhada e eficiente em nuvem. As medidas mitigadoras propostas são suficientes para minimizar eventuais



impactos ambientais, alinhando a contratação às boas práticas de gestão pública sustentável e ao interesse público.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar e das análises técnicas, operacionais, econômicas, legais e ambientais, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão pública digital mostra-se plenamente adequada, necessária e compatível para o atendimento da necessidade identificada pela Administração Pública Municipal.

A solução proposta atende de forma integral aos requisitos legais e normativos vigentes, em especial à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIATIC), à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), à Lei nº 12.527/2011 (LAI), à Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assegurando conformidade jurídica, padronização de procedimentos e segurança institucional.

Do ponto de vista técnico, a contratação de solução única, integrada, 100% web e hospedada em nuvem supera as limitações da infraestrutura tecnológica atualmente utilizada, substituindo tecnologia legada e emulada por plataforma moderna, escalável, segura e interoperável. Tal medida garante base de dados centralizada, rastreabilidade dos atos administrativos, registros tempestivos e confiáveis e adequada governança da informação, requisitos indispensáveis para a gestão pública contemporânea.

Sob o aspecto operacional e administrativo, a solução permitirá a automação e padronização dos processos, a redução de retrabalho, o aumento da produtividade dos servidores, o fortalecimento do controle interno e a melhoria da qualidade das informações utilizadas na tomada de decisão, refletindo diretamente na eficiência da gestão e na melhoria dos serviços públicos prestados à população.

Do ponto de vista econômico, a contratação revela-se vantajosa ao possibilitar economia de escala, previsibilidade orçamentária, redução de custos indiretos, eliminação de despesas com infraestrutura própria e mitigação de riscos financeiros decorrentes de falhas, inconformidades legais e penalidades. Ademais, o modelo de pagamento periódico com suporte técnico contínuo assegura sustentabilidade financeira e continuidade dos serviços.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Consideradas, ainda, as análises de mercado, os impactos ambientais reduzidos, as medidas de sustentabilidade adotadas e a inexistência de alternativas mais eficientes ou economicamente viáveis, resta evidenciado que a contratação atende plenamente ao interesse público, promovendo modernização administrativa, transparência, governança digital e correta aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, posiciona-se de forma favorável à realização da contratação, por ser adequada, proporcional e indispensável para o atendimento da necessidade a que se destina, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e governança previstos na legislação aplicável.

XIV – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

José Antônio Cardoso De Oliveira - DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinatura:

Matrícula: 62410

Setor/Secretaria: Secretária Municipal de Administração

XV – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Após a devida análise, o presente estudo técnico preliminar foi considerado adequado e fundamentado, atendendo aos requisitos técnicos e legais necessários para a continuidade do processo licitatório. Aprovo a proposta apresentada, que está em conformidade com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Administração, visando à eficiência e à vantajosidade para o interesse público.

Francisco José de Souza Filho

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

Diego Lopes Pereira

Secretário Municipal de Educação

Ana Paula Moro da Silva Rafael

Secretária Municipal de Assistência Social

Leandro Moreira dos Reis

Secretário Municipal de Saúde

Claudia Guimarães Betini

Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

Denize Pereira de Campos

Secretária Municipal de Finanças

Esli Arantes

Procurador Geral do Município

Alexandre Latoeli

Secretário Municipal de Planejamento

Giovani Donizete dos Anjos

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

240
~